

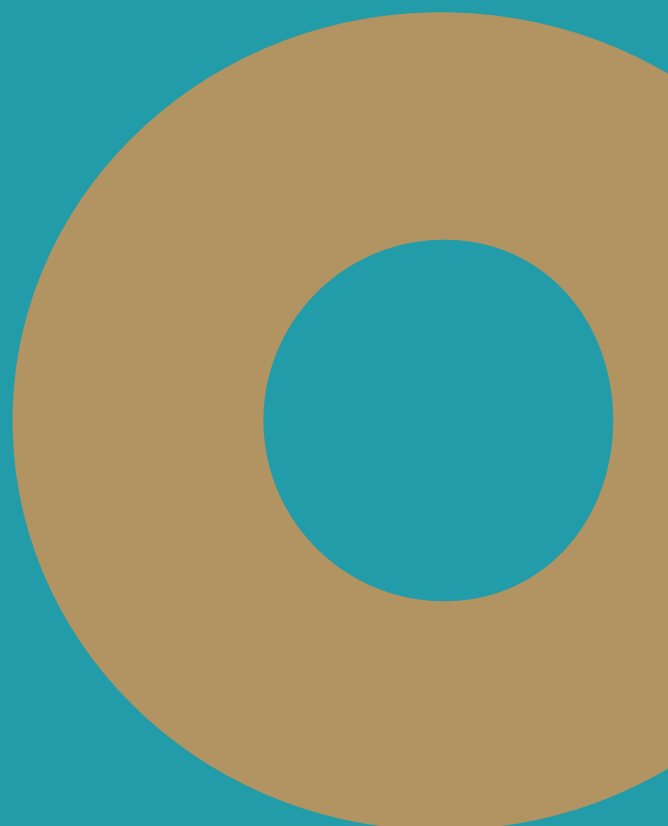
FAMALICÃO



GRANDES OPÇÕES

DO PLANO E ORÇAMENTO

2023



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO APRECIADO EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Jorge Costa Mendes

OS VEREADORES

Eduardo Salvador da Costa Oliveira

Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

Paulo Agostinho Faria da Costa Marques Folhadela

Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

Maria Augusta de Araújo Fontes dos Santos

Pedro Manuel Santos Oliveira

Luísa Marlene Costa Azevedo

Juliana Vicente Santos

Helder Joaquim Fernandes Pereira



PROPOSTA

Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2023

Considerando que:

1. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento;
2. A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 4 do artigo 29.º determina que o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023.**
- 2. Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023.**
- 3. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e o) do número 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Vila Nova de Famalicão, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Prof. Doutor)

ÍNDICE

09	01 GRANDE OPÇÕES DO PLANO
11	Famalicão, o Lugar de Todos
13	Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2023
13	01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento
17	01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico
36	01.3. Agenda Estratégica Famalicão Qualificado
72	01.4. Agenda Estratégica Famalicão Integrador
102	01.5. Agenda Estratégica Famalicão Dinâmico
114	01.6. Agenda Estratégica Famalicão Participativo
135	02 RELATÓRIO
137	02.1 Enquadramento Geral
138	02.2 O Orçamento Municipal
139	02.3 Considerações Finais
140	02.4 Anexos
153	03 NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
169	04 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
181	05 ORÇAMENTO
183	05.1 Orçamento da Receita
186	05.2 Orçamento da Despesa
201	05.3 Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)
202	05.4 Resumos

205	06 ANEXOS
207	06.1 Empréstimos
209	06.2 Transferências Juntas de Freguesia
211	07 MAPA DE PESSOAL
229	08 PROPOSTA ANEXA



01



02



04



03



05



06



08



07





GRANDES OPÇÕES DO PLANO

RB
GSP

Área de documentos
recolhidos nos departamentos
e o alameda



Famalicão, o Lugar de Todos

O ano de 2023 é o segundo deste mandato autárquico. E apesar dos enormes constrangimentos e a grande interteza nacionais e internacionais, é encarado por nós com otimismo e esperança para Famalicão e para os Famalicenses.

É o ano em que iremos viver o nosso novo centro em pleno, com oferta cultural e animação ao longo do ano;

É o ano em que tratamos de levar para o terreno soluções para os grandes desafios da Habitação e dos Transportes no Concelho;

É o ano em que apresentaremos vários documentos estratégicos e planos de ação fundamentais como são, por exemplo, ao nível da eficiência energética, do combate às alterações climáticas;

É o ano em que a saúde financeira das nossas contas nos permite criar, desde já, condições para que a Coesão Social de Vila Nova de Famalicão seja garantida e assegurada, independentemente da grandeza dos desafios que tenhamos que enfrentar.

Assim, este documento define e concentra ações e recursos numa estratégia assente numa planificação centrada nas pessoas, concertada e alinhada com os compromissos que assumimos com os famalicenses, com as janelas de oportunidade abertas pelo financiamento comunitário e com as exigências contemporâneas para a qualidade de vida das gerações atuais e, simultaneamente, das gerações futuras de Famalicão.

E o fortíssimo investimento reservado para a educação, para a habitação, para a juventude, para os seniores, para as famílias, para os mais desfavorecidos, é um bom reflexo da resposta que estamos e vamos continuar a dar em termos sociais.

No início deste ciclo autárquico deixei aos famalicenses a garantia de que tudo faria para que nenhum famalicense fique para trás. E essa é uma meta presente nas nossas decisões, todos os dias.

Em Famalicão procuramos todos os dias ir além das obrigações legais que advêm da honra de termos sido eleitos para liderar os destinos da nossa terra, e a cada ano, procuramos fazer da nossa proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, bem como do nosso relatório de atividades e contas espaços de transparência, boa governança e co-construção de uma comunidade viva, dinâmica e ativa como a de Vila Nova de Famalicão.

Continuaremos assim, certos de que este é um documento que serve o presente e o futuro da nossa terra.

Porque Famalicão é o nosso lugar. De todos!

Mário Passos

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão



Quadro de Referência Estratégica da Atividade do Município de Vila Nova de Famalicão 2023

01.1. Visão e Agendas Estratégicas de Desenvolvimento

As Grandes Opções do Plano para 2023 corporizam os compromissos que o Município firmou com os famalicenses. Serão o fio condutor na prossecução das políticas públicas municipais no próximo ano.

Pretendem dar resposta às aspirações e expectativas da comunidade famalicense, refletindo o contexto de adversidade em que este exercício ocorre, designadamente numa conjuntura geopolítica caracterizada por um grande grau de incerteza.

Com efeito, a situação atual é caracterizada pelo agravamento do enquadramento internacional e pela elevada incerteza no curto e médio prazo, que condicionam as perspetivas de crescimento da sociedade portuguesa.

Portugal, sendo um país com uma economia aberta, está exposto às consequências da guerra da Rússia contra a Ucrânia, que continuam a manifestar-se no preço dos bens energéticos e alimentares, bem como pelas repercussões na inflação e no crescimento das economias dos principais países parceiros.

Além disso, lidamos ainda com o impacto forte da pandemia da COVID-19, que revelou um conjunto de desafios a diversas escalas territoriais, desde o local ao global, a que urge dar resposta.

A resposta nacional de Portugal passa pelo reconhecimento estratégico das oportunidades latentes nas adversidades, promovendo a valorização das potencialidades endógenas do nosso território e das diversas comunidades locais que o constituem.

Neste contexto, Vila Nova de Famalicão, sendo atualmente um dos concelhos mais importantes e dinâmicos de Portugal, dotado de uma economia competitiva e um tecido social coeso e vibrante, tem um papel da maior relevância a desempenhar.

O Município assume como compromissos estruturantes da sua atuação a implementação da Estratégia Famalicão.30, o Plano Estratégico do Município para 2022-2030, e a consolidação da ligação das políticas e da atividade municipal no seu todo ao desígnio de cumprimento das metas constantes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), formulados pela Organização das Nações Unidas.

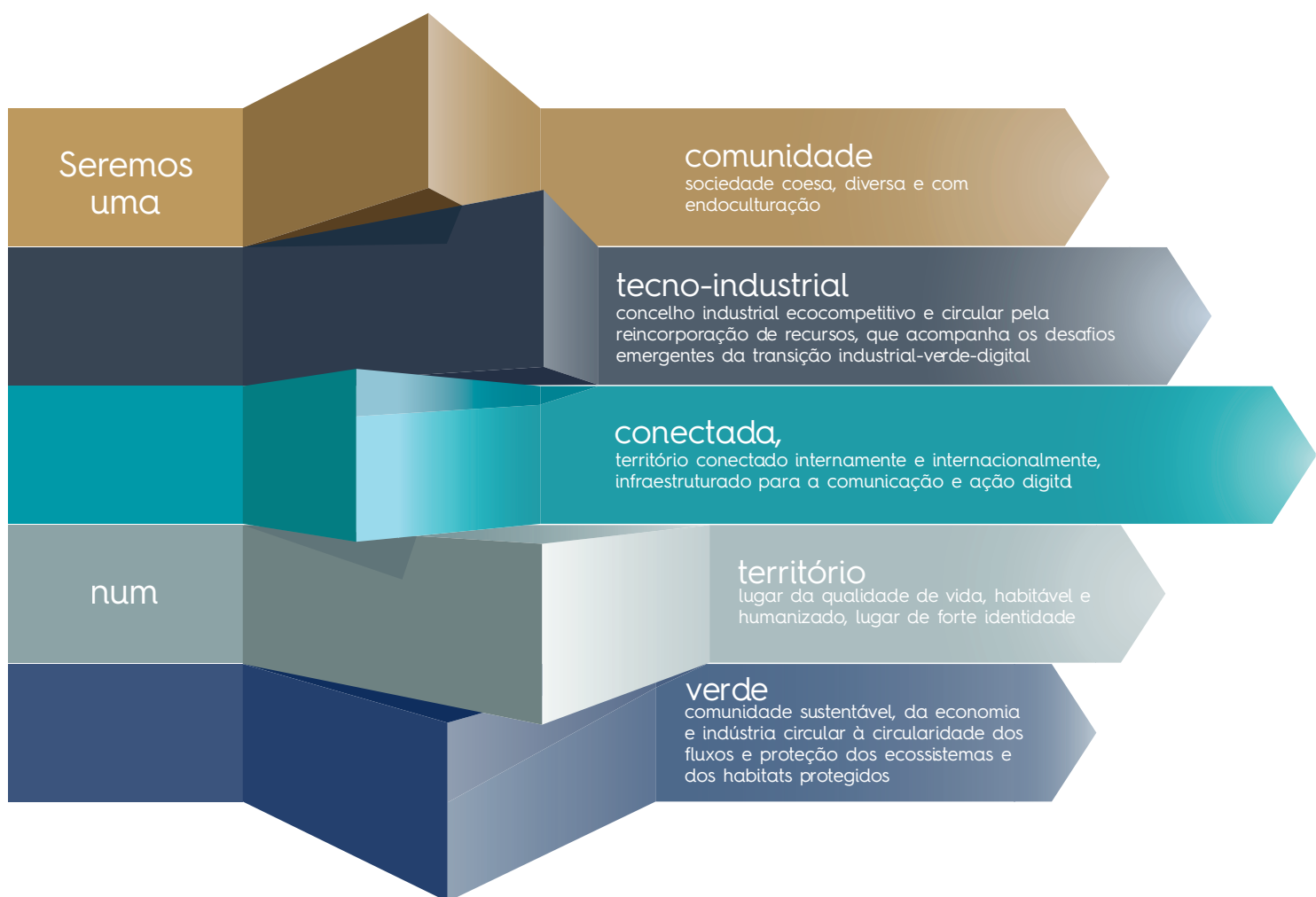
Nos próximos anos, o instrumento orientador por excelência da ação autárquica em Vila Nova de Famalicão será a Estratégia Famalicão.30, que alinha a estratégia municipal com as prioridades e recursos das estratégias internacionais e nacionais, nomeadamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o ciclo em curso de programação da União Europeia.

O desenvolvimento do território famalicense será concretizado mediante a progressão evolutiva na cadeia de valores. Com efeito a Estratégia Famalicão.30 enfatiza os seguintes valores: uma sociedade aberta e diversa, envolvida nas transições digital

e verde, conectada com o mundo e valorizadora da sustentabilidade do território, contribuindo para a qualidade de vida das gerações presentes e futuras.

Nesse sentido, para o período até 2030, o Famalicão.30 apresenta a seguinte visão estratégica:

Seremos uma comunidade tecno-industrial conectada, num território verde multifuncional.



A sustentabilidade é uma orientação transversal de referência das políticas públicas municipais, tornando o território de Vila Nova de Famalicão mais resiliente, promovendo a sua adaptação face à crescente exposição das dinâmicas da globalização e aos choques externos, sejam eles climáticos, geopolíticos ou económicos.

A promoção de um modelo holístico de desenvolvimento territorial sustentável deve ser encarada pelo Município no seu todo como uma oportunidade, na medida em que constitui uma linguagem comum que pode ser uma base para a mobilização dos atores locais em torno de objetivos comuns e a formulação de políticas que se reforcem mutuamente, para além de ser uma ferramenta que facilita a capacitação e o envolvimento das diversas áreas de atuação do Município e um veículo para alargar parcerias.

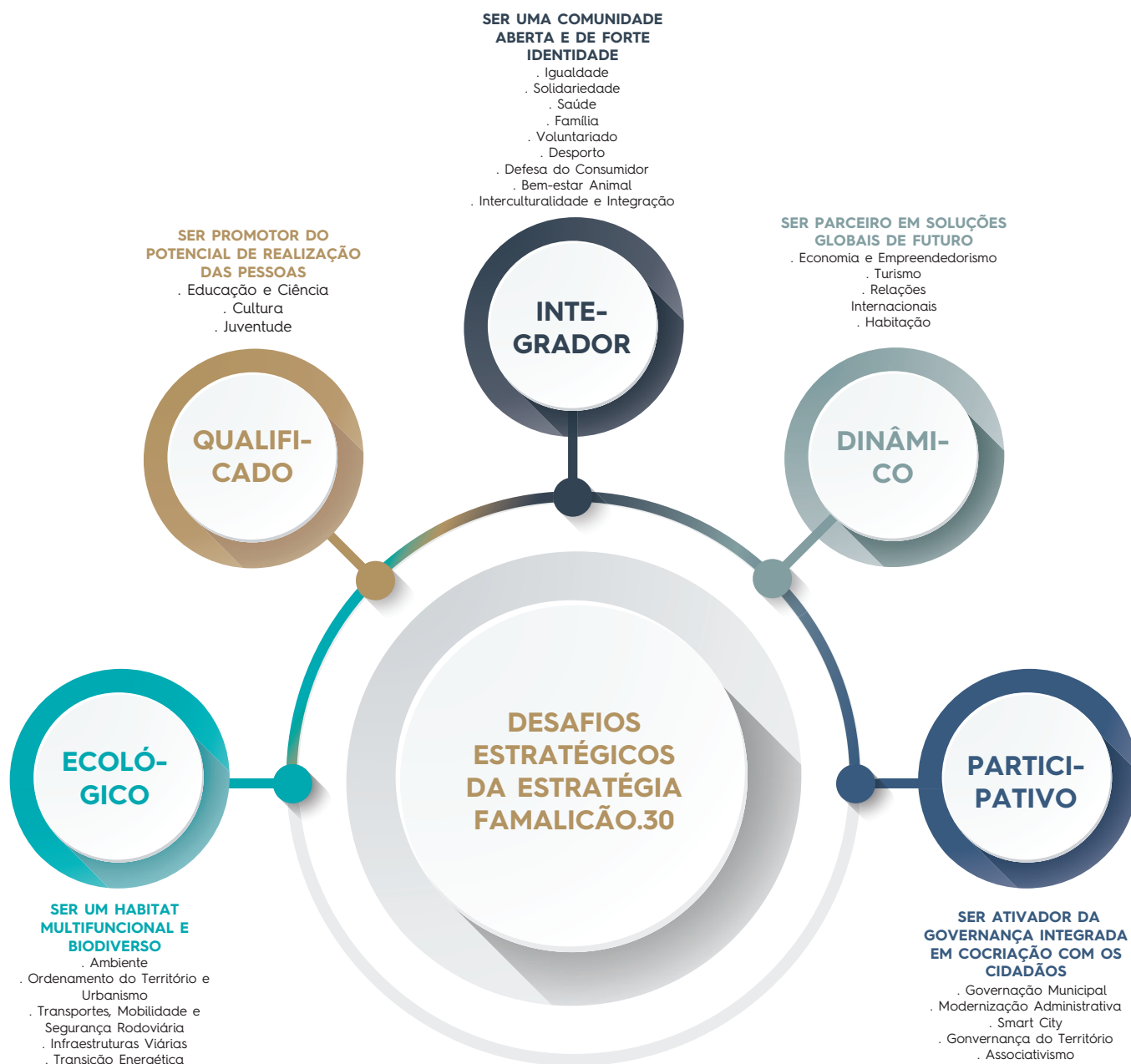
Este modelo holístico de desenvolvimento territorial sustentável baseia-se numa visão integradora do desenvolvimento, baseada na harmonia entre a economia, a sociedade e a natureza, respeitando a biodiversidade e os recursos naturais, a solidariedade entre gerações e a dignidade da pessoa humana, constituindo o pano de fundo das políticas públicas municipais.

Na formulação das políticas públicas, o Município tem igualmente em consideração as questões sociais, sobretudo as decorrentes dos processos de transformação estrutural e da conjuntura difícil a nível nacional e internacional, que se traduzem, nomeadamente, em situações de desigualdade e vulnerabilidade social. Neste sentido, o Município desenvolverá um conjunto abrangente de políticas que visam consolidar Vila Nova de Famalicão como um território para as pessoas, inclusivo e solidário, tendo como prioridade melhorar as condições de vida da população, em particular das pessoas mais vulneráveis.

Um cuidado especial e redobrado é dado às políticas de mitigação, tanto quanto possível, dos impactos das diversas crises nas famílias e nas empresas, nomeadamente por via da promoção da coesão social no território.

As Grandes Opções do Plano organizam-se em Agendas Estratégicas e Áreas de Intervenção, que enquadram as diversas políticas públicas municipais.

Em suma, apresenta-se a articulação entre os Desafios Estratégicos da Estratégia Famalicão.³⁰, as Agendas Estratégicas e as Áreas de Intervenção:



01.2. Agenda Estratégica Famalicão Ecológico

01.2.1. Ambiente

As políticas públicas ambientais devem ter em consideração os novos desafios coletivos face ao imperativo fundamental da defesa de uma relação sustentável e harmoniosa entre a humanidade e o planeta.

Nesse sentido, a política de ambiente do Município tem como desígnio estratégico o desenvolvimento ecologicamente sustentável do território, baseado na salvaguarda dos ecossistemas e dos recursos naturais, de modo a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida das gerações atuais e futuras.

Em 2023, o Município deve assumir a liderança na concretização de medidas abrangentes que acelerem a neutralidade carbónica, a adaptação climática, a proteção ambiental, a salvaguarda do capital natural e dos serviços dos ecossistemas e a circularidade dos materiais. São áreas de atuação que devem ser transversais a todo o Município e que devem contar com a participação ativa da comunidade local. No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, as políticas municipais na área do ambiente para 2023 inserem-se de um modo especial em três desses objetivos: ODS 6 – Água potável e saneamento – Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos; ODS 13 – Ação climática – Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 – Proteger a vida terrestre – Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Município tem como prioridade a prossecução de um conjunto diversificado de medidas conducentes à promoção do desenvolvimento ecologicamente sustentável do território.

Principais medidas no domínio da sustentabilidade ambiental, em 2023:

- Elaboração do Roteiro de para a Neutralidade Carbónica de Vila Nova de Famalicão, passo necessário para a elaboração de um Plano Municipal de Ação Climática, no âmbito do reforço do compromisso estratégico do Município com a prossecução de políticas conducentes ao planeamento e gestão estratégica de âmbito municipal de adaptação às alterações climáticas. Neste domínio, será promovida igualmente a articulação das diversas políticas setoriais com impacte nos objetivos municipais em matéria da descarbonização e alterações climáticas.
- Valorização dos cursos de águas e de margens ribeirinhas. O Município assume como objetivo prioritário a preservação, salvaguarda e valorização dos seus cursos de água e margens ribeirinhas no concelho. Neste sentido, será promovido o projeto de recuperação e valorização hidrográfica da bacia do Ave, para a

reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos dos rios Ave, Pelhe, Guisande e ribeiro do Beleco, na área territorial do concelho, num total aproximado de 20 km, atravessando zonas agrícola/florestal e aglomerados urbanos. A longo prazo, pretende-se requalificar as principais linhas de água do concelho, cerca de 80 km. O projeto tem duas vertentes distintas, mas que convergem para a mesma finalidade da requalificação e reabilitação dos rios e das margens ribeirinhas e a sensibilização e educação, contribuindo para a preservação de um dos mais preciosos recursos naturais. As principais ações do projeto são as seguintes: i) requalificação com Intervenção nas linhas de água e recuperação das margens ribeirinhas, recorrendo a técnicas de engenharia natural; ii) limpeza e manutenção como remoção de espécies invasoras, corte de árvores mortas, poda de vegetação arbórea, plantação de espécies ripícolas, remoção de resíduos, levantamento do património natural, marcação de caminhos de pescadores e de trilhos pedonais e garantir a preservação sustentável resultante das várias ações no âmbito do projeto; iii) promoção do envolvimento e esclarecimento da população.

- Prevenção e contingência no âmbito da seca que tem afetado o território de Portugal continental, abrangendo o plano de desligamento dos sistemas de rega dos jardins e de edifícios da cidade e das freguesias, de praças, rotundas, com água da rede pública, a promoção de ativações de captações próprias existentes no espaço público, para efeitos de rega e a sensibilização da comunidade para a poupança de água.

- Concretização do Plano de Ação Integrado para a Cidade de Recursos, que consiste num plano co-criado com os parceiros locais, favorecendo a transição de uma economia linear para uma economia circular no território do Município.

- Integração na Rede de Cidades Circulares, cujo objetivo primordial é criar um Plano de Ação integrado, co-criado com parceiros locais, no que concerne à problemática dos biorresíduos.

- Implementação da candidatura “Dias Orgânicos” que pretende promover a prevenção de resíduos orgânicos e a redução de deposição de biorresíduos em aterro, aproveitando-os para produção de composto através de recolha selectiva porta a porta, impulsionando a compostagem doméstica e disponibilizando um compostores comunitários que permitam a reciclagem na origem de biorresíduos gerados pela comunidade.

- Implementação da candidatura “Famalicão Verde _ Educação Ambiental + Participada”, que pretende capacitar os famalicenses no geral e a população escolar em particular, com ferramentas que permitam perceber e conceber que a sustentabilidade do nosso planeta está ao alcance de todos e de cada um de nós. Com uma cidadania ativa podemos promover reflexões, podemos mudar atitudes e comportamentos, construir um futuro inspirado e inspirador, tomando como referência o potencial do conhecimento. O atual projeto assume-se como uma resposta à necessidade de criar uma Estratégia Municipal para a educação ambiental, assente num modelo de co-criação, através do reforço de uma cultura cívica e de uma cidadania ativa que se mobilize para a sua construção.

- Projeto LIFE Adapt 4 Rural Areas, que pretende testar soluções que contribuam para a minimização dos impactos das alterações climáticas, que visa prossecução dos seguintes objetivos: i) reduzir o impacto das cheias; ii) aumentar a infiltração de água no solo; iii) reduzir o risco de incêndios florestais; iv) remediar situações de seca extrema, iv) reutilizar efluentes tratados.

- Projeto Catapicas, que tem como objetivo que visa a recolha e reciclagem das

pontas de cigarro, em parceria com a Universidade do Minho, contribuindo para a diminuição deste foco de poluição, designadamente no meio urbano.

- Programa Eco-Escolas, assegurando a sua continuidade, tendo como aspiração que todas as escolas do concelho se tornem eco-escolas.
- Programa Eco-Freguesias, através do seu prosseguimento e da prestação de apoio às Freguesias e aos seus órgãos que aspirem ser Eco-Freguesia, assumindo um compromisso estratégico com a sustentabilidade do território.
- Projeto “30 000 árvores para 2030”, que visa a prossecução do objetivo de plantar mais 30 000 árvores e arbustos autóctones, no nosso território.
- Monitorização da qualidade do ar, através da colocação de 10 estações meteorológicas, capazes de analisar indicadores como velocidade e direção do vento, pluviosidade, temperatura, humidade, pressão atmosférica, ruído, dióxido de enxofre - NO² e dióxido de carbono - CO².
- Campanhas de promoção da qualidade da água e do respetivo consumo humano.
- Ações de sensibilização para a modificação dos padrões da agricultura, especialmente pequenos agricultores, para reduzir significativamente o uso de pesticidas, fertilizantes.
- Ações de sensibilização em contexto interno municipal, para as boas práticas de poupança de recursos, especialmente no que concerne à água e energia.
- Ação em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão (ACIF) contra o desperdício alimentar.
- Implementação da chancela “Evento Sustentável”, de modo a promover a sustentabilidade na realização de eventos.
- Incremento da agricultura biológica.
- Prevenção do declínio dos polinizadores, englobando a colocação de hotéis para insetos nos parques e jardins do território.
- Promoção de eventos dedicados a temáticas relacionadas com a sustentabilidade ambiental.

MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A gestão de infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e drenagem de águas pluviais tem como objetivos a manutenção das infraestruturas, a renovação e substituição de redes, a modernização do parque de contadores, a substituição dos contadores mais antigos, ou de leituras sob ou sobre elevadas, redução das perdas de água em situação de avaria, promovendo as reparações mais céleres. Além disso, será promovida o envolvimento da comunidade para a valorização da água como bem público universal.

Principais medidas no domínio das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, em 2023:

- Realização de obras de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais nas sub-bacias dos rios Este, Pelhe, Pele e Ave.

- Realização do cadastro da rede de drenagem de águas pluviais.
- Otimização dos serviços com recurso a meios tecnológicos e informáticos adequados à realidade da sociedade atual, visando sempre a proteção do meio ambiente.
- Implementação do plano de controlo de qualidade da água. A Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), em parceria com o jornal Água & Ambiente, distingue todos os anos as entidades com desempenho de referência na prestação do serviço de abastecimento de água com qualidade de excelência, tendo o nosso município recebido nos últimos anos. Por conseguinte, a renovação da distinção será um objetivo a alcançar no próximo ano. Neste sentido, será executado o plano de controlo da qualidade da água (PCQA) referente a 2023, que tem como objetivo o controlo e a monitorização da água distribuída para consumo humana da responsabilidade do Município.
- Redução e controlo das perdas de água. Um dos principais objetivos do Município centra-se na redução de perdas no sistema de abastecimento de água. Este é um fator determinante, não só com fortes impactos na eficiência ambiental e económica, mas também no bem-estar das populações. No sentido de levar a cabo medidas concretas que conduzam à consecução desse objetivo, a autarquia compromete-se a integrar as mais recentes tecnologias e métodos de gestão da rede de abastecimento, de forma a melhorar os valores de referência relativos às perdas de água.
- Controlo das pressões e setorização do sistema de abastecimento de água. Finalizada a empreitada de instalação de válvulas redutoras de pressão (VRP) e construção de zonas de monitorização e controlo (ZMC) no sistema de abastecimento de água do concelho, entrou-se na fase de monitorização da rede de forma a minimizar a ocorrência de avarias. A instalação de válvulas redutoras de pressão (VRP) permitirá a redução das pressões na rede, contribuindo assim para a redução das perdas de água. A sectorização da rede de abastecimento de água em várias zonas de monitorização e controlo (ZMC), equipadas com instrumentos de medição e controlo em contínuo, permitirá a identificação das zonas mais críticas e a deteção precoce de novas fugas que possam ocorrer no sistema.
- Pesquisa ativa de fugas. Uma parte significativa das fugas existentes numa rede de distribuição de água não é facilmente detetável, pois a sua ocorrência não é evidenciada por quebras nos níveis de serviço prestado ao cliente, por exemplo falta de pressão no abastecimento, nem mesmo pelo aparecimento de água no traçado das infraestruturas instaladas. Essas fugas são normalmente originadas por roturas nas condutas ou nos órgãos associados, sendo a água perdida absorvida pelos terrenos envolventes das infraestruturas ou encaminhada para aquíferos, linhas de água subterrâneas ou mesmo para outras infraestruturas existentes nos solos. Com o objetivo de localizar estas fugas, o Município contratualizou o serviço de Inspeção acústica, com geofone, nos vários troços de rede e respetivos equipamentos para identificação precisa dos locais onde existem roturas nas condutas.
- Elaboração de um plano de substituição de condutas para ser executado em 2023.
- Promoção da campanha de verificação de contadores nos maiores consumidores.
- Controlo de aflúncias Indevidas em redes de drenagem de águas residuais, envolvendo a componente de diagnóstico do sistema, bem como a proposta de medidas de controlo e execução, com base em metodologia de base procurando seguir as melhores práticas nacionais e internacionais.
- Atualização do registo cadastral da rede de drenagem de drenagem de águas residuais e pluviais existentes no concelho.

- Promoção da participação da comunidade na valorização da água como bem público universal, através de campanhas de divulgação e informação, como por exemplo a campanha para promover a água da torneira para consumo e a redução do recurso à água engarrafada.

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DA LIMPEZA PÚBLICA

O Município pretende promover a gestão de resíduos como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento sustentável do território.

Principais medidas no domínio dos resíduos sólidos e da limpeza pública, em 2023:

- Realização de ações de fomento e incentivo da adesão à separação dos resíduos recicláveis junto da população.
- Dinamização de ações de sensibilização junto da população, tendo como objetivo a separação dos resíduos recicláveis.
- Implementação das metas formuladas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), no âmbito das quantidades de resíduos recolhidos, estipulados para 2023.
- Articulação com as entidades prestadoras de serviços na área de resíduos sólidos, tendo como objetivo o incremento da qualidade nos sistemas de recolha, tratamento e destino final de resíduos sólidos.
- Promoção da varredura mecânica e manual e lavagem dos arruamentos públicos sob jurisdição direta do Município.
- Ampliação de uma rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados para o setor doméstico.
- Promoção da recolha seletiva de resíduos orgânicos junto de alguns produtores do setor da restauração, mediante a colocação de contentores de 120 litros para a recolha dos resíduos alimentares resultantes da confeção de refeições e sobranes..
- Prossecução do Projeto Biorresíduos: É um projeto piloto, que ainda se encontra em fase de estudo e análise, e que consiste na recolha dos biorresíduos domésticos porta a porta. Pretende-se alternar a recolha do lixo indiferenciado, com a recolha de biorresíduos domésticos promovendo assim a correta separação dos materiais para reciclagem e a redução do desperdício alimentar e reutilização de outros. Com esta iniciativa, os famalicenses, estarão igualmente a contribuir para diminuição significativa da quantidade de materiais desperdiçados que vão parar aos aterros, dando-lhes uma nova vida e contribuindo para um melhor ambiente.
- Alargamento da rede de ecopontos existente no território, de modo a incentivar a separação de resíduos e a recolha seletiva.
- Renovação da parceria com a Escola Profissional CIOR, no âmbito do Projeto "Hospital de Monstros", tendo como objetivo a reciclagem e a recuperação de equipamentos domésticos para fins solidários.

QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

A qualificação ambiental do território passa pelo empenho do Município na promoção,

gestão e manutenção sustentável dos espaços verdes de uso público.

Principais medidas no âmbito dos espaços verdes, em 2023:

- Implementação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo, que visa disciplinar e sistematizar as intervenções no planeamento, implantação, gestão, manutenção e classificação do património arbóreo e dos espaços verdes no Município, numa perspetiva de continuidade, tendo em vista a sua salvaguarda e longevidade.
- Gestão do património arbóreo sob jurisdição do Município, abrangendo a manutenção da estrutura arbórea municipal, através de podas de formação e manutenção, a realização de avaliações fitossanitárias da estrutura arbórea municipal e a inventariação digital da mesma.
- Gestão e manutenção dos espaços verdes de uso público sob jurisdição do Município, designadamente parques e jardins públicos, bem como das fontes ornamentais de gestão municipal.
- Fomento da sustentabilidade na gestão dos espaços verdes, através da preferência por espécies vegetais autóctones, mais resilientes e menos exigentes em água; substituição gradual das máquinas tradicionais, de combustão, por máquinas elétricas, mais silenciosas e sem emissões poluentes.
- Cooperação com as Freguesias no âmbito dos espaços verdes, nas vertentes da criação de novos ajardinamentos, parques de lazer e de sensibilização das boas práticas em espaços verdes.
- Substituição gradual de árvores, que se encontrem em situação de risco de segurança ou a causar constrangimentos em estruturas e infraestruturas, por espécies mais adequadas.

VALORIZAÇÃO DAS HORTAS URBANAS

O desenvolvimento das Hortas Urbanas de Famalicão, também designadas também por HUFA, reflete a aposta do Município na promoção da agricultura sustentável, da alimentação saudável e da economia familiar.

Principais medidas no âmbito das hortas urbanas, em 2023:

- Implementação do Regulamento das Hortas Urbanas de Famalicão, que estabelece as regras gerais de acesso, funcionamento e utilização das hortas urbanas.
- Reorganização das Hortas Urbanas de Famalicão (HUFA), englobando a gestão e promoção do cumprimento da nova regulamentação pelos seus utilizadores.
- Realização de sessões de esclarecimento de agricultura em modo de produção biológica para novos utilizadores das HUFA.
- Realização de atividades de complemento curricular, nomeadamente sessões de esclarecimento de agricultura biológica;
- Comemorações de datas temáticas do calendário anual.
- Promoção do desenvolvimento de hortas urbanas no território, através do projeto "Hortas em Rede" e da monitorização das Hortas da Urbanização das Austrálias, em Requião.

- Distribuição dos produtos hortícolas provenientes das hortas sociais a entidades de solidariedade social.

DESENVOLVIMENTO DO PARQUE DA DEvesa

Desde a sua abertura ao público, em 2012, o Parque da Devesa tem sido um lugar privilegiado de contacto com a natureza, convívio e lazer, que se configura como um veículo de excelência para a sustentabilidade do território. Em 2023, pretende-se o melhoramento e renovação do parque em geral, através do prosseguimento da valorização dos ecossistemas, que abrange novas plantações de árvores e arbustos, a melhoria da qualidade do espaço, da circulação das águas das chuvas e da qualidade de água no lago, e que engloba as vertentes da comunicação e do envolvimento da comunidade. A atuação municipal no âmbito do Parque da Devesa estará dividida em dois eixos de ação principais, na continuidade do já definido desde 2019: o Eixo “Cuidar do Parque”, cujo objetivo principal é zelar pelo espaço do Parque da Devesa, envolvendo as ações de gestão, manutenção, segurança, comunicação e promoção da sustentabilidade e biodiversidade, que não estão diretamente afetas a eventos ou atividades abertas ao público; o eixo “Viver o Parque”, que se refere a todos os eventos e atividades desenvolvidas e promovidas pela Equipa Multidisciplinar da Gestão do Parque da Devesa, destinadas a diversos públicos, bem como o apoio a outros eventos e atividades promovidos pelos demais serviços do Município ou por entidades externas.

Principais medidas no âmbito do Parque da Devesa, em 2023:

EIXO CUIDAR DO PARQUE

- Aperfeiçoamento da manutenção do parque, promovendo a biodiversidade e a melhoria da fruição pelos utilizadores, através de uma gestão que permita a sementeira natural, e a atração das aves, bem como abrigo para várias espécies da fauna. Pretende-se também implementar melhorias na manutenção corrente do parque, abrangendo a continuação das ressementeiras de prados floridos como forma de combate a espécies invasoras e infestantes, a melhoria da rede de rega e o planeamento de manutenção que permita o melhoramento e normalização das intervenções correntes ou pontuais nas estruturas verdes e a adequação da manutenção aos princípios da sustentabilidade ambiental.
- Melhoria do parque em várias vertentes, designadamente nas infraestruturas ecológicas e construídas, nos equipamentos exteriores e nas zonas edificadas.
- Melhoria contínua da comunicação, de modo que os diversos utilizadores sejam os agentes cuidadores do parque, através do recurso aos meios digitais e à sinalética física.
- Continuação da implementação do Projeto de Valorização dos Ecossistemas no Parque da Devesa, destinado a incrementar a biodiversidade, a melhorar a fruição do parque e a preservar mais duradouramente os espaços, abrangendo as seguintes ações: a plantação de árvores e arbustos para consolidação ou criação de zonas diferenciadas de mata densa, mata esparsa ou clareiras; o acabamento do sistema de bacias de drenagem que permita o melhoramento das performances hidrológica e biológica do parque; a renovação e a melhoria da qualidade de água no lago, mediante a implementação do sistema de abastecimento de água do rio ao lago; a criação de abrigos para a fauna; a implementação de um sistema integrado e atrativo de comunicação por placas.

- Promoção da sustentabilidade na gestão do parque, nomeadamente nos domínios da racionalização de consumos de energia e de água no parque e seus edifícios e do fomento da mobilidade sustentável.
- Promoção da segurança, englobando a vigilância do parque, a prossecução de medidas de autoproteção nos edifícios e o planeamento de segurança e emergência para o parque.
- Realização de intervenções artísticas no parque.

EIXO VIVER NO PARQUE

Engloba a prossecução dos seguintes projetos: “Aprender no Parque”, Projeto “Viver Ambiente no Parque”, “Viver Cultura no Parque” e “Casa do Território”.

PROJETO “APRENDER NO PARQUE”

- Plano Educativo para Escolas e Instituições, que tem como objetivo sensibilizar as crianças e adolescentes, trazendo-os ao parque, para melhor conhecerem a natureza e também o seu território. A oferta contida no referido plano é destinada a instituições educativas do concelho, abrange a população discente a educação pré-escolar ao ensino secundário.
- Férias na Devesa, abrangendo atividades pedagógicas e divertidas, vocacionadas para crianças em grupos e ATL, nas férias escolares da Páscoa e do Verão, abrangendo as atividades “Férias da Páscoa na Devesa” e “Verão na Devesa”, com uma forte componente de ar livre.
- Devesa em Família, abrangendo atividades educativas que propiciam a cooperação familiar, em temáticas de ambiente, ciência e cultura, destinadas a famílias com crianças.
- Workshops Devesa, abrangendo as atividades de formação (cursos, workshops, palestras) para a população adulta e o público em geral, nas áreas ambientais, agricultura, alimentação, saúde, bem-estar, economia circular, energia e outras que contribuam para a missão do parque. Serão estabelecidas parcerias com associações e outras entidades que podem trazer mais-valias e conhecimento que promovam a sustentabilidade e a proteção do ambiente.
- Sessões Ambientar-se, que visam a sensibilização ambiental, através da exibição de um filme de tónica ambiental com debate no final, resultado da parceria entre o Município e as associações locais ligadas à proteção do meio ambiente.
- Conferências, palestras e sessões “Devesa Esclarece”, tendo como objetivo o debate, a reflexão e o esclarecimento da população sobre temas relacionados com o ambiente, a biodiversidade e o desenvolvimento sustentável, bem como as boas práticas ambientais.

PROJETO “VIVER AMBIENTE NO PARQUE”

- Promoção do eco-mercado, tendo como objetivos a valorização dos produtos alimentares e de uso quotidiana com menor impacto ecológico, abrangendo a mostra e a venda de produtos sustentáveis e workshops na área ambiental.
- Organização de eventos efémeros conducentes à promoção do Parque da Devesa,

à coesão social, e ao contacto com a natureza e à celebração de dias de referência ligados ao ambiente, como o Dia da Árvore e da Floresta, o Dia da Terra, o Dia da Biodiversidade, o Dia do Ambiente, o Dia da Alimentação, o Dia da Alimentação Saudável e o Dia da Floresta Autóctone.

PROJETO “VIVER CULTURA NO PARQUE”

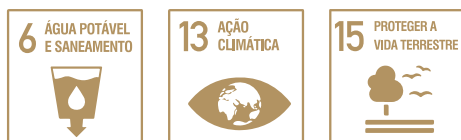
- Organização de atividades lúdicas conducentes à dinamização do parque, designadamente as seguintes: Devesa Sunset, Janeiras no Parque, Danças no Parque; Dia do Yoga, Famalicão Zen; Projeto Germinal; Dia da Música; Arte no Parque; Dia Internacional de Monumentos e Sítios; Jornadas Europeias do Património.

PROJETO “CASA DO TERRITÓRIO”

- Dinamização da exposição permanente “Tempo, Espaço e Ser - Território de Vila Nova de Famalicão”, destacando-se a renovação dos objetos das vitrines, a atualização de conteúdos e a realização de visitas ao território, de visitas orientadas gerais ou temáticas e de atividades do serviço educativo inseridas nos programas “Devesa em Família” e “Férias na Devesa”.
- Planeamento da exposição temporária focada no cruzamento das temáticas da arte, do ambiente, da educação e da intervenção na comunidade.
- Planeamento da exposição temporária comemorativa do 50.º aniversário da revolução de 25 de abril de 1974.
- Dinamização da galeria exterior, especialmente na primavera e no verão, com mostras alusivas a temas relacionados com a missão da Casa do Território e do Parque da Devesa.
- Prosseguimento da iniciativa “(Re)viver o território”, tendo como objetivo a exploração de temas ligadas à História Local junto da população sénior.
- Projeto “Memórias da Devesa”, com o objetivo de salvaguardar o passado e o legado daquele espaço que é atualmente o Parque da Devesa através da valorização das memórias e das vivências das pessoas que aí residiram, trabalharam ou utilizaram no âmbito do seu lazer.
- Ciclo de conferências “Conhecer a Nossa História”, tendo como objetivo proporcionar a reflexão, debate e partilha de conhecimentos sobre temas relativos ao território e à sua história e a apresentação de estudos e trabalhos de investigação.
- Dinamização da Livraria Municipal, em cooperação com a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco.

MEDIDAS TRANSVERSAIS

- Cedência de espaços no Parque da Devesa, na Casa do Território e nos Serviços Educativos para reuniões, conferências e palestras organizadas pelo Município ou em parceria com o Município, bem como pelas entidades da sociedade civil do concelho.
- Promoção do voluntariado, nas suas várias vertentes, no sentido de tornar o parque mais próximo dos cidadãos e fomentando o sentido de pertença e responsabilidade.



01.2.2. Ordenamento do Território e Urbanismo

O território, na sua globalidade, deve ser concebido como bem a preservar, integrador de recursos, funções e atividades e como pilar estruturante do desenvolvimento do concelho.

Desempenha, assim, um papel fundamental a prossecução da política de ordenamento do território e de urbanismo, a qual visa promover a adequada organização e utilização do território, na perspetiva da sua valorização, tendo como finalidade o desenvolvimento coeso, harmonioso e sustentável do concelho.

O território, na sua globalidade, deve ser gerido como bem a preservar, integrador de recursos, de funções e atividades e como pilar estruturante do desenvolvimento do concelho. Na área do ordenamento do território e urbanismo prevê-se para 2023 continuar a contribuir para a coesão territorial, sustentabilidade ambiental e qualificação do espaço público e da paisagem urbana, robustecendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sobretudo os seguintes:

- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: tornar o território e a comunidade mais inclusiva, segura, resiliente e sustentável, através de projetos, plataformas de disponibilização de informação geográfica e de programas que conduzam a uma urbanização equilibrada, ao planeamento e gestão participada. Também se prevê fortalecer os esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural, que estão na base do planeamento territorial através dos diversos elementos que integram o Plano Diretor Municipal (qualificação funcional e operativa do solo, património edificado e arqueológico, entre outras). Para tal, contribui o sistema de representação gráfica georreferenciada da propriedade rústica, a atuação da reabilitação urbana através da elaboração de pareceres sobre a paisagem urbana, sustentabilidade e reabilitação do património edificado, assim como através da sensibilização dos valores culturais dos edifícios e programas e estratégias que se prevê implementar. Na área de projeto, a atuação tem por base os princípios e boas práticas que se aplicam a edifícios e espaços quando intervencionados, contribuindo desta forma para valorização do património público, por meio de soluções que proporcionem o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para os cidadãos vulneráveis.

- ODS 13 – Ação climática: adotar medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos através da integração de ações nos instrumentos de gestão territorial, política urbana, estratégia e planeamento do território. Estas medidas serão incrementadas através de projetos mais específicos como é o caso do Sistema Urbano de Drenagem Sustentável (SUDS) que se pretende dar continuidade. Dar-se-á, também, primordial relevância à aplicação de princípios de sustentabilidade ambiental nos edifícios cujo objetivo, além da qualificação do edificado, instigará a redução de emissões de dióxido de carbono (CO₂) nas áreas da construção civil e dos transportes e mobilidade.

REVISÃO DO PLANEAMENTO TERRITORIAL MUNICIPAL

A entrada em vigor da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), e a consequente revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), introduziram alterações significativas aos conteúdos dos planos territoriais, nomeadamente dos Planos Diretores Municipais. Entre as alterações introduzidas destacam-se as referentes às novas regras de classificação e qualificação dos solos, nomeadamente com a eliminação da categoria operativa de solo urbanizável.

Principais medidas no âmbito do planeamento territorial, em 2023:

- Prosseguimento das atividades conducentes à conclusão da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, abrangendo a abertura do período de discussão pública, a aprovação pelos órgãos representativos do Município e a publicação no Diário da República.
- Acompanhamento técnico dos pedidos de delimitação de Unidades de Execução.
- Participação nas reuniões plenárias das Comissões de Acompanhamento das revisões dos Planos Diretores Municipais dos concelhos limítrofes.
- Elaboração de estudos urbanísticos para prossecução da estratégia delineada no âmbito do Plano Diretor Municipal.
- Análise de processos que carecem da análise técnica dos serviços de ordenamento e gestão urbanística.

MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Município está empenhado na modernização dos sistemas de informação geográfica, centrando-se em três grandes temáticas: disponibilização de informação geográfica, através do Portal do Município, representação gráfica georreferenciada dos prédios rústicos e mistos, com a criação do Balcão Único do Prédio (BUPi); georreferenciação das plantas de implantação e levantamento topográficos, no âmbito de processos de licenciamento que se traduz na Carta de Gestão Urbanística.

Principais medidas no âmbito da informação geográfica, em 2023:

- Modernização do Portal Geográfico, para que esteja acessível a todos e em qualquer lugar, considerando que já disponibiliza atualmente um conjunto vasto e diversificado de conteúdos geográficos e de funcionalidades, utilizadas quotidianamente pelos serviços municipais, por entidades externas e ainda pelo público em geral.
- Continuação do carregamento da informação na Carta de Gestão Urbanística.
- Continuação do procedimento de representação gráfica georreferenciada dos prédios rústicos e mistos, elaborando o cadastro geométrico da propriedade rústica.

MODERNIZAÇÃO DA TOPOGRAFIA

A topografia constitui um suporte fundamental para o exercício das competências do Município. A eficácia e oportunidade da sua atuação dependem, pois, em boa

medida da qualidade, grau de atualização e rigor desta informação de base. Neste sentido, o Município apostará na modernização da topografia, através dos métodos tradicionais da Topografia de última geração (recetores GNSS vulgo GPS e estações totais robotizadas), e das tecnologias mais recentes como os drones equipados com camaras fotográficas e sensores de aquisição de dados geográficos, ou com técnicas expeditas de fotogrametria terrestre. Estas tecnologias combinadas, permitem a disponibilização de informação em diferentes contextos, desde os tradicionais levantamentos topográficos, bem como a criação de modelos digitais do terreno e de modelos digitais de superfície (edifícios, árvores e outros elementos tridimensionais que modelam a superfície), quer no âmbito de levantamentos arquitetónicos (plantas, alçados e cortes) e a respetiva modelação real tridimensional de edifícios/fachadas e outras construções.

Principais medidas no âmbito da topografia, em 2023:

- Elaboração de levantamentos topográficos.
- Harmonização das especificações técnicas da topografia, para a produção de dados pelo Município, subcontratados pelo Município ou submetidos através dos processos de licenciamento urbanístico com a nova cartografia municipal, de acordo com a legislação em vigor relativa aos instrumentos de gestão territorial.
- Melhoria continua e uniformização dos procedimentos internos da topografia e aquisição de serviços de topografia a entidades externas.
- Transformação automatizada da informação geográfica adquirida para formatos SIG, de forma a poderem ser visualizados e disponibilizados como Web-service.
- Acompanhamento de tecnologia de ponta da topografia e da tecnologia de veículos aéreos não tripulados (VANT, vulgo drones), servindo de base à produção de modelos digitais do terreno (MDT) e modelos digitais de Superfície (MDS) e conseqüentemente de ortofotomapas de alta resolução.
- Acompanhamento de tecnologias expeditas de aquisição de fotogrametria terrestre georreferenciada para a aquisição de dados urbanos, nomeadamente mobiliário urbano, infraestruturas urbanas e outros dados similares que sejam identificados através de fotografia.
- Acompanhamento de tecnologias de aquisição de fotogrametria terrestre de alta resolução para o levantamento de fachadas de edifícios e interiores.

PROMOÇÃO DE PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município promoverá a elaboração de estudos e projetos conducente à consolidação de um território sustentável e coeso em termos de desenvolvimento e bem-estar. Neste âmbito, será dada ênfase à prossecução de projetos de qualificação dos espaços públicos e do património edificado.

DESENVOLVIMENTO DA REABILITAÇÃO URBANA

A reabilitação urbana é uma prioridade de intervenção do Município, assumindo-se como estruturante a aposta para o desenvolvimento mais sustentável e coeso do território, através da concertação de iniciativas públicas e privadas. No próximo ano, dar-se-á relevância à implementação das medidas de reabilitação urbana, à

monitorização e ao envolvimento da comunidade.

Principais medidas no âmbito da reabilitação urbana, em 2023:

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

- Continuação de implementação de ações previstas e monitorização do Programa Estratégico.
- Definição de regras para a ocupação do espaço público por motivo de obras.
- Elaboração de Unidades de Intervenção e de estudos.

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DE RIBA DE AVE E OLIVEIRA SÃO MATEUS

- Implementação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.
- Continuação da atividade de envolvimento da comunidade e técnicos de várias áreas designada por Passeio & Conversas.
- Elaboração de projetos nas vertentes da melhoria da mobilidade e da qualificação de espaços públicos.

ESTRATÉGIAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO EIXO BAIRRO-DELÃES, DE JOANE E DE RIBEIRÃO/LOUSADO

- Implementação das ações, monitorização dos indicadores e elaboração dos relatórios de monitorização relativos às Áreas de Reabilitação Urbana do Eixo Bairro-Delães, de Joane e de Ribeirão/Lousado.
- Levantamento dos edifícios devolutos e degradados na Área de Reabilitação Urbana de Ribeirão/Lousado.

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

- Prossecução de procedimentos administrativos, designadamente a emissão de pareceres no âmbito da paisagem urbana e sustentabilidade e reabilitação do património edificado, a realização de vistorias no âmbito da legislação sobre os benefícios fiscais, a emissão de certidões e a elaboração de pareceres de enquadramento no âmbito da linha de financiamento IFRRU 2020.
- Adequação de formulários.
- Elaboração de pareceres de enquadramento urbanístico no âmbito do programa 1.º Direito.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO – SENSIBILIZAÇÃO E RECONHECIMENTO

- Dinamização da 4.ª edição do Prémio Januário Godinho para as obras concluídas em 2021/2022.
- Análise de candidaturas no âmbito do programa “Comércio com História”.

PROMOÇÃO DE MEDIDAS ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA MOBILIDADE TERRITORIAL

A promoção da mobilidade sustentável pressupõe que o território disponha de condições de acessibilidade e mobilidade cada vez mais consolidadas. Por conseguinte, o Município estará empenhado na prossecução de uma abordagem integrada das questões relacionadas com o ordenamento do território e a mobilidade (consultar a Área de Intervenção “Mobilidade”).

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANÍSTICA

A gestão urbanística é um instrumento privilegiado de controlo da dinâmica do território, que tem no exercício da administração de nível municipal, uma das suas principais vertentes. Esse controlo é essencialmente realizado às operações urbanísticas que carecem de controlo prévio, assim como, a realização de vistorias. Estas atividades são regulares e extremamente importantes pelo contributo que prestam no controlo da paisagem urbana e na promoção da qualidade de vida das populações.

Principais medidas no âmbito da gestão urbanística, em 2023:

- Articulação entre os serviços municipais de ordenamento e gestão urbanística e a Comissão Municipal de Toponímia.
- Articulação entre os serviços municipais de ordenamento e gestão urbanística e a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, designadamente na avaliação dos condicionalismos concretos da edificação e das medidas de mitigação dos riscos de incêndio.
- Cooperação com outros Municípios, para garantir uma uniformização de procedimentos.
- Análise de processos que carecem de controlo prévio e emissão de certidões.
- Revisão da regulamentação municipal de urbanização e edificação, atendendo às atualizações legislativas, que impõem a sua atualização, bem como da regulamentação das taxas municipais aplicáveis às operações urbanísticas.

CERTIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA ÁREA DA ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

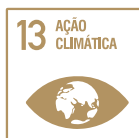
Em 2023, o Município dará uma atenção especial à otimização de recursos, sejam físicos ou humanos, em prol de uma eficiência organizacional e comunicacional, desempenhando um papel fundamental na adaptação a novas realidades, abrangendo a modernização e a desmaterialização dos procedimentos de ordenamento e gestão urbanística.

Principais medidas de certificação e modernização administrativa na área da ordenamento e gestão urbanística, em 2023:

- Certificação e Qualidade do Serviço - O processo de certificação da qualidade da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, iniciou-se em 2017. O que se pretende com este processo é a melhoria do seu desempenho e da sua qualidade. Durante o próximo ano, prevê-se continuar a

promover a melhoria contínua da Divisão de Gestão Urbanística, mas também alargar o processo de certificação para a Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano.

- Reestruturação da gestão documental, abrangendo a criação de novos processos de gestão urbanística.
- Implantação dos documentos digitais gerados internamente.
- Criação de mecanismos de comunicação digital, melhorando a comunicação com os cidadãos e reduzindo a comunicação via postal.
- Continuação do processo de desmaterialização dos processos.
- Melhoria da monitorização dos prazos dos processos de operações urbanísticas.



01.2.3. Transportes, Mobilidade e Segurança Rodoviária

A mobilidade desempenha um papel cada vez mais crescente no âmbito das políticas públicas, pressupondo que as pessoas disponham de condições e opções de acessibilidade e mobilidade que lhes proporcionem deslocações seguras e sustentáveis.

Assim, o Município desenvolverá uma abordagem integrada da política da mobilidade, destacando a melhoria do serviço de transportes coletivos, a qualificação dos modos suaves de transporte e o incremento das condições de acessibilidade para todas as pessoas.

A mobilidade é hoje um dos principais desafios dos territórios. Também o é para Vila Nova de Famalicão. Por conseguinte, o Município assume como prioridade para 2023 providenciar que os famalicenses possam usufruir de condições de mobilidade que lhes proporcionem deslocações cada vez mais seguras, confortáveis e ecologicamente sustentáveis

Neste sentido, a política municipal de mobilidade para 2023 está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sobretudo os seguintes:

- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;
- ODS 13 – Ação climática - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DE ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL NA ÁREA DA MOBILIDADE

Considerando a relevância de um planeamento integrado sobre o território, as acessibilidades e a mobilidade, o Município promoverá prosseguirá o acompanhamento de projetos estratégicos de âmbito supramunicipal.

Principais projetos estratégicos de âmbito supramunicipal na área da mobilidade, em 2023:

- Projeto de desenvolvimento e implementação do Minho Access Point (MAP), promovido pela Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano.
- Estudo com vista à implementação de um sistema de bilhética integrada nos transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros, promovido pela Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, em parceria com as Comunidades Intermunicipais do Ave e do Cávado.

MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES COLETIVOS

O Município dará uma atenção especial à modernização dos transportes coletivos, considerando a sua relevância na qualidade de vida das populações.

Principais medidas no âmbito dos transportes coletivos, em 2023:

- Início da nova rede de transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros, contratualizada em conjunto com os Municípios de Santo Tirso e Trofa, e que visa dar respostas às necessidades de deslocação destes três concelhos.
- Criação de uma bilhética mais atrativa nos transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros, que facilite a circulação no concelho a custos mais reduzidos.
- Reforço das ferramentas digitais para informação sobre os transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros.
- Implementação de um sistema de informação em tempo real nos transportes públicos coletivos rodoviários de passageiros.
- Modernização da rede de abrigos de passageiros, contribuindo para a melhoria das condições de comodidade dos passageiros.
- Criação de condições para a implementação de novas interfaces rodoviárias no concelho.

VALORIZAÇÃO DOS MODOS SUAVES DE TRANSPORTE

Cada vez mais é reconhecida a relevância dos modos suaves de transportes, nomeadamente dos modos pedonais e cicláveis, como forma de promover padrões de mobilidade mais sustentáveis, já que a sua utilização contribui para o bem-estar e a qualidade de vida das populações.

Principais medidas no âmbito dos modos suaves de transporte, em 2023:

- Criação de condições conducentes à implementação de vias cicláveis intermunicipais, em cooperação com os Municípios vizinhos.
- Implementação de um sistema de partilha de velocípedes na cidade.
- Aumento da oferta de estacionamento para modos suaves de mobilidade.
- Reforço das ferramentas digitais para a opção por modos de transporte suaves.
- Continuação da implementação do Plano de Ação para a Mobilidade Ativa.

- Prosseguimento de medidas de valorização da rede de ciclovias interurbanas da cidade e dos espaços públicos.
- Criação de condições para o reforço dos espaços e canais de circulação pedonal na área central da cidade.
- Continuação do projeto da Escola de Educação Rodoviária que tem como objetivo a sensibilização para a adoção por modos suaves de mobilidade de toda a comunidade, a promoção da educação rodoviária num processo contínuo, a contribuição para a adoção de comportamentos cívicos alertando para o uso de dispositivos de segurança, dar conhecer o significado das principais regras e sinais de trânsito e sensibilizar toda a comunidade para a problemática da segurança rodoviária.

PROMOÇÃO DA MOBILIDADE ELÉTRICA

De modo a promover a mobilidade elétrica no território, o Município pretende reforçar a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos, de forma a garantir condições para quem os utiliza e estimular a adoção por veículos mais amigos do ambiente.

REVISÃO DA SINALÉTICA URBANA

Em 2023, será promovida a implementação do plano que tem como objetivo a revisão da sinalética rodoviária e a reformulação de sinalética pedonal e ciclável no perímetro urbano da cidade de Vila Nova de Famalicão.



01.2.4. Infraestruturas Viárias

As infraestruturas viárias têm um papel da maior relevância no suporte à circulação de pessoas e bens. O seu papel estratégico é multifacetado, funcionando como pilares do posicionamento de Vila Nova de Famalicão a nível regional, nacional e inclusive internacional, da competitividade da economia, da coesão territorial e da qualidade de vida das pessoas.

Neste sentido, o Município tem como prioridade promover a modernização das infraestruturas viárias, contribuindo deste modo para o desenvolvimento sustentável e coeso do território.

Considerando a relevância das infraestruturas viárias na circulação de pessoas e bens, no posicionamento do território e na qualidade de vida das populações, a política municipal para 2023 nesta área específica estará alinhada com a prossecução do ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

MODERNIZAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES VIÁRIAS ESTRUTURANTES

As acessibilidades viárias têm um papel fundamental no desenvolvimento sustentável do concelho de Vila Nova de Famalicão, cujo território constitui historicamente um cruzamento estratégico em termos de vias de comunicação. Daí a atenção particular que o Município tem dado à promoção de condições de circulação entre Vila Nova de Famalicão e o exterior, pugnando junto do Governo a concretização de investimentos no âmbito das acessibilidades viárias estruturantes.

MODERNIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

A rede viária é uma condição determinante no desenvolvimento sustentável e coeso do território. Neste âmbito, o Município promoverá a modernização da rede viária municipal, contribuindo para a melhoria das condições de mobilidade no território.

Principais medidas no âmbito da rede viária municipal, em 2023:

- Modernização das acessibilidades rodoviárias ao terminal ferroviário de mercadorias, Medway.
- Beneficiação da Via Intermunicipal.
- Reperfilamento da Avenida Eng.º António Pinheiro Braga.
- Requalificação do nó de ligação da Autoestrada 3 com a Estrada Nacional 14.
- Melhoria das acessibilidades nas zonas escolares da cidade.
- Melhoria da acessibilidade da área envolvente ao espaço comercial Auchan e da Escola Básica D. Maria II.
- Novo acesso ao Teatro Narciso Ferreira, a partir da Rua Joaquim Ferreira.
- Concretização do nó de ligação da Avenida 9 de Julho com a zona hospitalar da cidade.



01.2.5. Transição Energética

A política municipal na área de energia tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento ecologicamente sustentável do território, enfatizando a promoção da transição energética.

O Município assume como prioridade a abordagem aos problemática energética. A problemática associada à energia tem tido um destaque significativo em Portugal e na Europa o que aconselha a que os municípios sejam motores na implementação da uma nova abordagem à questão energética. A energia, integrada no contexto das alterações climáticas assume no seu seio um importante papel, devendo ser conjugada com aquelas. Contudo, a atividade a desenvolver pelo Município no âmbito da energia, não deve circunscrever-se à eficiência energética, mas ser suficientemente

holística para poder ter uma atuação 360.º em relação a todas as temáticas com ela correlacionadas. Neste sentido, o Município promoverá o ODS 7 – Energias renováveis e acessíveis - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.

Principais medidas no âmbito da transição energética, em 2023:

- Lançamento e implementação de um Plano de Ação para a Transição e Eficiência Energética do Município. O Município vai promover um Plano de Ação para a Transição e Eficiência Energética do Município que comporta um vasto conjunto de medidas repartidas em três grandes frentes; a poupança energética, a produção de energia limpa e a diversificação do reposicionamento energético. O objetivo é trabalhar de forma muito determinada na diminuição da pegada ecológica. A associação aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e a sua integração ao nível local, onde o Município tem sido pioneiro, mostra bem a força do compromisso com a sustentabilidade do território. Com o Plano de Ação para a Transição e Eficiência Energética do Município, serão promovidas medidas concretas para questões concretas.

O alinhamento fundamental com as recomendações da União Europeia, bem como com a legislação nacional, complementarmente com o compromisso do Município, exigem um conjunto de políticas, programas e medidas que garantam a prioridade desta área quer nas responsabilidades diretas do Município, quer no esforço complementar com a sociedade, as empresas, as famílias e os cidadãos.

- Aposta na produção energética renovável como meios de redução de emissões de dióxido de carbono (CO2).
- Promoção da eficiência energética nos edifícios municipais, servindo inclusive de motor da promoção em edifícios privados.
- Promoção da transição energética nos edifícios escolares, incluindo a instalação de painéis fotovoltaicos nas escolas.
- Prestação de apoio aos cidadãos no sentido de conhecer o seu potencial de produção elétrica para autoconsumo.
- Fomento da sensibilização energética junto da comunidade no seu todo.
- Modernização da iluminação pública municipal, abrangendo o alargamento da cobertura das luminárias LED e recurso a tecnologia mais eficiente do ponto de vista do consumo energético.



01.3. Agenda Estratégica Famalicão Qualificado

01.3.1. Educação e Ciência

O futuro de Vila Nova de Famalicão está indissociavelmente ligado ao que será realizado no plano da qualidade da educação. Assim, o Município promoverá a consolidação do concelho como um território no qual as crianças e os jovens tenham uma educação de qualidade, nas suas diversas vertentes.

Em 2023, o Município consolidará uma política de educação encarada de uma forma global, tendo como premissas fulcrais o reforço de uma cidadania informada, ativa e participada e o reforço das qualificações e das competências dos famalicenses, contribuindo para o processo de desenvolvimento sustentável do território.

A educação consiste num elo central na cadeia de valor para o desenvolvimento das populações, assume-se como fator fundamental de igualdade de oportunidades, equidade e inclusão social, bem como de promoção da participação cívica e fortalecimento da cultura e património local pelo que importa colocar a Escola ao serviço dos alunos, das famílias, das comunidades favorecendo as condições para a promoção de um ensino de qualidade e para o sucesso educativo.

Por esse motivo, este é um eixo de ação e desenvolvimento central e prioritário nas opções do Município, que o assume em articulação com todos os agentes do sistema educativo a concretização de diversas medidas que visam melhorar a aprendizagem, promover e aumentar os níveis de qualificação e reforçar o apoio à ação social escolar

Neste sentido, para o ano de 2023, a política municipal na área da educação pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 4 - Educação de Qualidade - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 10 - Reduzir as desigualdades - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS

O Município assume como prioridade o desenvolvimento da rede de equipamentos educativos, promovendo a universalidade e a democraticidade da educação como direito fundamental de cidadania e o incremento da qualidade do serviço público de educação.

Principais medidas no domínio dos equipamentos educativos, em 2023:

- Conclusão da 2.^a fase da Escola Básica 2,3 de Ribeirão;
- Conclusão da recuperação e ampliação da Escola Básica de Avidos;
- Projeto de requalificação da Escola Secundária Padre Benjamim Salgado;
- Projeto e arranque da construção da nova Escola Básica de Brufe;
- Reabilitação da Escola Básica de S. Miguel-O-Anjo, Calendário;
- Melhoramento da Escola Básica de Pousada de Saramagos através da criação de uma sala multiusos;
- Melhoramento da Escola Básica de Requião através da ampliação da cantina;
- Melhoramento da Escola Básica de Gavião através da criação de uma cantina;
- Reabilitação do Jardim de Infância e da Escola Básica de Arnoso Santa Eulália.
- Reabilitação do Jardim de Infância de Outiz.
- Valorização do Centro de Investigação, Inovação e Ensino Superior (CIIES).

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Município promove a aplicação das medidas de apoio ao nível da ação social escolar, no sentido de assegurar o exercício efetivo do direito à educação e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar.

Principais medidas no domínio da ação social escolar, em 2023:

- Financiamento da aquisição de manuais escolares e cadernos de atividades. Para além da gratuidade dos manuais escolares dos alunos em escolaridade obrigatória dos estabelecimentos de ensino da rede pública, assegurado por verbas do Orçamento de Estado, o Município continuará a assegurar a gratuidade dos manuais para todos os alunos dos restantes estabelecimentos de ensino, concretamente as escolas particulares e cooperativas do concelho, bem como os cadernos de atividades nas áreas disciplinares de Português, Matemática e Estudo do Meio aos alunos dos 1.º e 2.º anos do 1.º ciclo do ensino básico, bem como dos cadernos de atividades de Inglês do 3.º ano de escolaridade, em conformidade com o articulado com os órgãos de gestão dos Agrupamentos de Escolas.
- Alargamento dos apoios para aquisição de material escolar, reforçando o valor para 20,00 € para os alunos inseridos nos escalões 1 (A) e 2 (B) e 10,00 € para os alunos integrados no escalão 3.
- Planeamento e organização dos transportes escolares, contribuindo para a mobilidade dos alunos ensino não superior entre os locais de residência e os estabelecimentos de ensino.
- Disponibilização de apoios alimentares, contribuindo para a promoção de uma alimentação mais equilibrada e adequada às necessidades da comunidade educativa do concelho. Os apoios municipais em matéria de alimentação escolar englobam as seguintes modalidades: i) o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados; iii) A distribuição de lanches saudáveis; iv) a organização de ações no domínio da educação, saúde e higiene alimentares.

PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

A melhoria dos níveis de qualificação da população é um fator determinante para o desenvolvimento sustentável e coeso do território. Nesse âmbito, o Município prosseguirá com o desenvolvimento de medidas que visam a promoção de uma educação de qualidade, assegurando a equidade de acesso e a aprendizagem ao longo da vida.

1. Revisão do Plano Estratégico Educativo Municipal

O Plano Estratégico Educativo Municipal de Vila Nova de Famalicão resulta da vontade de todos os agentes educativos do território. O planeamento estratégico educativo municipal é um espaço de pensamento e construção de uma comunidade educadora, pretendendo estimular, nos seus intervenientes e destinatários, atitudes de cooperação, de diálogo, inclusivas, construtivas, empreendedoras, solidárias e democráticas, promotoras de novas experiências, facilitando o acesso a dinâmicas de aprendizagem formais, não formais e informais, com todos e para todos. Na sequência do processo de consulta aos diversos agentes educativos municipais, o Plano Estratégico Educativo Municipal assentará, como proposta inicial, em quatro eixos de intervenção, que se traduzem em desafios de mudança com objetivos bem definidos e que, conseqüentemente, potenciam a estratégia educativa do Município de Vila Nova de Famalicão. Todos os eixos de intervenção relacionam-se não só entre si, dando estrutura a um conjunto de programas, projetos e ações, mas também a iniciativas já em desenvolvimento. Com efeito, todas as linhas de ação respeitantes aos diferentes eixos estratégicos resultam de um longo trabalho de diagnóstico do território, constituindo estes a base para a emergência de vários projetos e ações.

Principais eixos do planeamento estratégico educativo municipal, em 2023:

- Planeamento e Gestão de Recursos Educativos – recursos humanos, infraestruturas escolares e serviços de apoio à comunidade educativa, em complementaridade com o definido, aprovado e homologado na Carta Educativa de Vila Nova de Famalicão.
- Sucesso Escolar – a prossecução do objetivo de promover um ensino de maior qualidade para todos, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades e do aumento da eficiência e qualidade das escolas, em complementaridade com o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.
- Educação Permanente, Cultura e Cidadania - de acordo com o conceito de Cidade Educadora, o planeamento estratégico educativo municipal assume como propósito fundamental promover Vila Nova de Famalicão como verdadeiro território educador, o qual empenha-se em promover uma educação que facilite, conjugue e leve à complementaridade de todas as potenciais “educações” (informal, formal e não formal), para beneficiar os seus cidadãos e para potenciar o desenvolvimento do seu espaço territorial.
- Qualificação, Inovação e Competitividade – com base na implementação de medidas que procurem melhorar a articulação entre a oferta de formação profissional e as necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, nomeadamente, na concertação da oferta, para jovens e adultos, através de vias profissionalizantes de qualificação, que promovam o desenvolvimento de competências, o aumento dos níveis de escolaridade e, desta forma, a transição do ensino para o mercado de trabalho melhorando, assim, a empregabilidade.

2. Prossecução do Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola

O Município é uma instituição privilegiada em termos do conhecimento do território e da sua população, pelo que desempenha um papel fundamental no processo de melhoria e eficácia da escola. Com efeito, o conhecimento que o Município dispõe permite a identificação das necessidades educacionais de determinada população, permitindo estabelecer prioridades, definir objetivos, e implementar estratégias. Dai a relevância do Plano Municipal de Melhoria e Eficácia da Escola como Instrumento orientador e envolvente da comunidade educativa, que consiste nas estratégias e esforços de melhoria desenvolvidos pelo Município. Os programas municipais caracterizam-se pela interdisciplinaridade do conhecimento, a articulação e a estreita cooperação entre toda a comunidade educativa, identificando necessidades de melhoria, definindo áreas de intervenção prioritárias, estabelecendo objetivos e estratégias no sentido de definir um planeamento de ação com metas e indicadores de resultado e de processo, sendo possível mensurar o impacto das estratégias na melhoria dos objetivos definidos. Os programas educativos e a sua monitorização contínua permitem compreender se este é o caminho certo para a construção de políticas locais de educação, de acordo com o conceito de territorialização que se tem vindo a defender, e que passam pela regulação de âmbito nacional, mas deixando ao local, o espaço e a capacidade de se organizar e criar uma identidade própria. A avaliação serve como instrumento de medida para os resultados finais, interpretando-os como instrumento de apoio à tomada de decisão e ao aprofundamento da democracia participativa, assumindo aqui a relevância da participação da comunidade educativa.

De acordo com o conceito de Cidade Educadora, o planeamento estratégico deve garantir a territorialização das políticas educativas, a educação formal, não formal e informal e a educação ao longo da vida. O trabalho resultante das várias redes e parcerias contribuíram para a definição de eixos claros e prioritários de intervenção: Eixo 1 - Cidade Inclusiva e Solidária; Eixo 2 Cidade Competitiva e Inovadora e Eixo 3 - Cidade do Conhecimento e da Criatividade.

Assim, elencam-se de seguida, os programas educativos promovidos pelo Município, independentemente da unidade orgânica responsável pela sua implementação. Tendo em conta o conceito Famalicão Cidade Educadora, apresentam-se 24 Programas Estrela nas áreas: Ambiental; Saúde e Bem-estar; Conhecimento e Inovação; Empreendedorismo; Carreira; Cidadania; Conhecimento; Artes e Património.

EIXO 1 - CIDADE INCLUSIVA E EQUITATIVA

A - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Projeto	PLATAFORMA +CIDADANIA
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Objetivos	. Apoiar a implementação dos programas educativos, recursos tecnológicos e conteúdos curriculares do 1º ciclo ao nível do ambiente, sustentabilidade, alimentação saudável, património e cidadania, afins ao trabalho de flexibilidade curricular e do Referencial de Educação para a Cidadania.
Ações	. Realização de atividades lúdicas e dinâmicas dentro da sala de aula através da utilização da Plataforma + Cidadania.

Projeto	ESCOLA DE EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a Educação Rodoviária; . Combater e prevenir a sinistralidade; . Despertar nos alunos atitudes corretas para a circulação na via pública.
Ações	. Realização de várias ações lúdico/pedagógicas na Escola de Educação Rodoviária.

Projeto	PROGRAMA ACOMPANHAR
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário
Objetivos	. Criar processos potenciadores da melhoria do rendimento escolar e processo de capacitação, inclusão e envolvimento social dos alunos.
Ações	. Criação de grupos de educação não formal, em contexto escolar, utilizando soluções complementares e capacitação ao nível da inteligência emocional.

Projeto	SER EUROPA
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Capacitar os estabelecimentos de ensino ao nível da implementação de projetos de alcance europeu; . Inculcar e valorizar os valores humanistas da Europa.
Ações	. Alavancar projetos que permitam aos alunos o acesso a oportunidades de intercâmbio internacional e diálogo intercultural.

Projeto	“COM un IDADES” – Acolhimento e Educação
Público-alvo	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Sensibilizar para as diferenças culturais; . Explorar e fomentar o conhecimento das várias culturas que compõem a comunidade migrante famalicense.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Explorar o conhecimento da comunidade migrante famalicense (utilizando recursos de apoio); . Desenvolver a estratégia “Famalicão Infantil Intercultural”; . Criar uma aplicação móvel e digital que facilita o acesso aos dados e um maior conhecimento da população migrante; . Trabalhar os conceitos de igualdade de género e a intervenção integrada para a mudança, nomeadamente no mercado de trabalho, explorando a evolução da história;

	<ul style="list-style-type: none"> . Trabalhar o conceito de deficiência, os sinais/sinalética existentes na comunidade; . Sensibilizar os jovens para esta temática.
--	---

Projeto	CIDADANIA JOVEM
Público-alvo	Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover o conhecimento e funcionamento das instituições democráticas do Estado Português; . Potenciar a reflexão sobre a participação dos jovens nos processos democráticos; . Contribuir para uma maior aproximação das políticas públicas às necessidades dos jovens.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Laboratório da Participação 1 – Poder Local e Poder Central; . Laboratório da Participação 2 – Desmistificar e refletir sobre a participação cívica e cidadania; . Orçamento Participativo Jovem (15-35 anos): Impulsiona Jovem.

B – EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E BEM-ESTAR

CENTRO DE RECURSOS EDUCATIVOS	
Público-alvo	Alunos, professores, técnicos/as e Encarregados de Educação
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover, a nível concelhio, um meio para o desenvolvimento de competências e/ou capacitação a alunos com necessidades especiais, independentemente das suas limitações, no sentido de melhorar a qualidade e bem-estar de vida; . Apoiar e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e jovens, mas também dos pais/cuidadores, dando resposta nas seguintes áreas: Formação em Educação Parental para pais/cuidadores de crianças e jovens com deficiência, Sessões de Musicoterapia, Intervenção com Snoezelen e Integração Sensorial e Apoio nas Interrupções letivas; . Estabelecer ações de comunicação que informem e capacitem os Famalicenses nos âmbitos: logísticos, organizacionais, formativos e interventivos para um crescer e aprender em equidade.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Intervenção Terapêutica; . Centro Capacitação para a Inclusão; . Capacitação.

Projeto	NUTRIEDUCA – Promoção da Alimentação Saudável em Contexto Escolar
Público-alvo	Todos os níveis de ensino

Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Reconhecer a escola como um espaço de promoção da alimentação saudável; . Promover a saúde através do aumento da literacia alimentar e nutricional da comunidade escolar.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . NutriEscola - Formação e Sessões de Esclarecimento a alunos, professores e Assistentes Operacionais; . Monitorização do serviço de refeições escolares; . NutriPais - Sessões de Esclarecimento//Workshops a Encarregados de Educação.

Projeto	MAIS E MELHORES ANOS – Desporto Adaptado
Público-alvo	Todos os níveis de ensino (alunos com necessidades de saúde específicas)
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Dar continuidade à aposta nas atividades de exercício físico direcionado a populações especiais promovendo o desenvolvimento integral e inclusivo pelo desporto; . Potencializar o desenvolvimento desportivo conciliando a educação com a capacitação e rendimento desportivo; . Implementar a intervenção terapêutica com vista a melhorar e proporcionar melhores condições de vida e de saúde; . Prevenir, reabilitar e reeducar.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Apoio regular educativo nas escolas e nos espaços educativos municipais através da realização de aulas semanais e de campeonatos multidesportivos anuais; . Apoio regular educativo aos alunos selecionados das escolas para a realização de treinos específicos de modalidade a realizar-se no Centro de Desporto Adaptado; . Apoio regular educativo aos alunos referenciados pelo Centro de Recursos Educativos, através d realização de atividades desportivas, que promovam o desenvolvimento de competências e necessidades.

Projeto	BRINCAR A SER
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Criar ações e atividades para crianças que possibilitem relações positivas entre pares e/ou prevenir eventuais situações de disrupção entre os pares; . Fomentar as competências socio-emocionais dos alunos, promovendo de forma sistemática o treino destas competências; . Promover a disciplina, o autocontrolo, a autoestima, Identificação e diferenciação emocional, competências sociais, regulação emocional e tomada de decisão.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Sessões de relaxamento/mindfulness de acompanhamento e de intervenção em contexto de sala de aula.

Projeto	BRINCAR A TORTO E A DIREITO
Público-alvo	Pré-escolar
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Avaliar e intervir sobre aquisições dos padrões de desenvolvimento motor, essenciais para uma vida autónoma e sustentada do ponto de vista pessoal e social; . Melhorar as competências motoras (como a tonicidade, o equilíbrio estático e dinâmico, a noção do corpo, a lateralidade, a noção espacial e temporal e a motricidade global e fina).
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Apoio semanal de acordo com os domínios trabalhados entre os/as educadores/as e professores de Educação Física; . Intervenção em terapia ocupacional em pequenos grupos; . Capacitação e formação.

Projeto	EDUCAÇÃO PARENTAL
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Aumentar o envolvimento parental na dinâmica escolar/ institucional como forte preditor do sucesso académico dos alunos; . Desenvolver medidas de apoio que fortaleçam a capacidade da família e as competências dos pais para preservarem o ambiente familiar e criarem as condições suficientes e adequadas com vista a promover o desenvolvimento da criança/jovem.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Intervenção Individualizada ou Intervenção em Grupo, através da implementação dos Programas Mais Família, Mais Criança/ Mais Família, Mais Jovem; . Capacitação de Professores e Assistentes Operacionais/ Assistentes Técnicos.

C – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Projeto	PROGRAMA ECO ESCOLAS
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade; . Desenvolver atividades que visam a melhoria do desempenho ambiental das escolas, contribuindo para a alteração de comportamentos e do impacto das preocupações ambientais nas diferentes gerações; . Criar hábitos de participação e de cidadania que permitam criar soluções para melhorar a qualidade de vida na escola e na comunidade.

Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Inscrição de todas as instituições educativas; . Apoio e colaboração nos conselhos Eco escolas e na elaboração e implementação do Plano de Ação; . Apoiar a implementação de ações temáticas sobre a Água, Ciclo Urbano da Água, Resíduos, Floresta e Biodiversidade com os parceiros Águas do Norte, Resinorte, Liga para a Proteção da Natureza.
--------------	--

Projeto	BIODIVERSIDADE NO PARQUE
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	. Dar a conhecer o património natural local evidenciando a fauna, a flora e os ecossistemas em que se inserem, contribuindo para a sensibilização para a preservação da natureza, tendo como plano de fundo o Parque da Devesa ou outros espaços de natureza local.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . A Flora do Parque - Percurso interpretativo da flora existente no Parque da Devesa; . A Fauna do Parque - Percurso interpretativo da fauna residente ou migratória no Parque da Devesa.

Projeto	VIAGEM PELO TERRITÓRIO FAMILICENSE E HISTÓRIA LOCAL
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	. Apresentar a evolução do território nas suas diversas vertentes (cultural, ambiental e sociopolítica) e estimular o conhecimento da nossa identidade.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Organização do Território - Explorar o espaço geográfico do concelho, nas suas diversas vertentes, através da maquete existente na Casa do Território; . Momentos de Afirmação do Território - Conhecer os momentos históricos marcantes em que assenta o percurso evolutivo e identitário de Vila Nova de Famalicão a partir da exposição permanente da Casa do Território.

D - EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO

Projeto	MY MACHINE
Público-alvo	Alunos e professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário e Superior
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover junto dos alunos competências empreendedoras; . Fomentar a construção de projetos inovadores com base nas ideias dos próprios alunos.

Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Apoio na realização das Assembleias de Escola; . Visita dos alunos do ensino superior aos alunos do 3º ano do 1º CEB; . Visita dos alunos do 3º Ano e do Ensino Profissional ao FaB Lab e realização de exposição final.
--------------	--

Projeto	O Meu Projeto é Empreendedor/Chef IN Famalicão (Pelouro da Educação e Ciência e Pelouro do Empreendedorismo)
Público-alvo	Ensino Secundário
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover junto dos alunos competências empreendedoras; . Fomentar a construção de projetos inovadores com base nas ideias dos próprios alunos.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Formação/capacitação; . Oficina de Empreendedorismo (sessão prática sobre o modelo de negócio); . Realização da Mostra e Concurso Final para eleição da melhor PAP.

EIXO 2 – CIDADE INOVADORA E CRIATIVA

A – EDUCAÇÃO PARA AS ARTES E PATRIMÓNIO

Projeto	VIAGENS PELO PATRIMÓNIO CULTURAL...À DESCOBERTA			
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico			
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar a descoberta e o interesse pelo Património Cultural do concelho de Vila Nova de Famalicão; . Dar a conhecer aos mais jovens o valor dos bens culturais, materiais e imateriais, para a construção do conhecimento do território, da comunidade e da sua identidade; . Reconhecer a importância do património e da história local; . Apoiar o desenvolvimento das aprendizagens essenciais da disciplina de Estudo do Meio; . Incentivar os alunos a serem promotores junto das suas famílias e outras pessoas, das temáticas e dos espaços apresentados; . Capacitar professores sobre os conteúdos científicos de cada maleta pedagógica. 			
Ações	Maleta Pedagógica	Articulação com os conteúdos programáticos		
		2º	3º	4º
	Museu Ferroviário de Lousado	X		
	Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave		X	

Ações	2º	3º	4º
Casa-Museu Camilo Castelo Branco		X	
Museu Bernardino Machado			X
Estação Arqueológica de Perrelos			X

- A 1ª parte do programa educativo pode ser aplicado em formato online ou presencial.
- A 2.ª parte é aplicada presencialmente com recurso a visita de estudo orientada às unidades culturais.

Projeto	DE FAMILIÇÃO PARA O MUNDO
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Conhecer a História e o Património Local; . Atribuir à História e Património Local mais relevância pedagógica e didática, concedendo-lhe mais visibilidade nos conteúdos programáticos de todas as áreas ou disciplinas; . Fomentar a partir da História/Património Local uma abordagem de natureza inter e transdisciplinar nos processos de ensino e aprendizagem e na sua relação com a História Nacional e História Universal; . Mobilizar inferências sobre fontes históricas concretas e que lhes são familiares para consolidar conhecimentos e competências individuais e coletivas, desenvolvendo a sua identidade e assumindo uma cidadania ativa.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Apoio e monitorização dos projetos escolares em contexto educativo; . Promoção da utilização das oficinas pedagógicas, das diferentes unidades culturais e das ferramentas web municipais, como recurso educativo de apoio às aprendizagens essenciais das diferentes áreas disciplinares; . Formação e capacitação de professores; . Partilha de boas práticas através de uma "Sebenta Digital".

EIXO 3 – CIDADE DO CONHECIMENTO E COMPETÊNCIAS

A – EDUCAÇÃO PARA O CONHECIMENTO

Projeto	DO FALAR AO LER
Público-alvo	Alunos da Educação Pré-escolar

Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a linguagem oral, ou seja o vocabulário, a construção frásica e a compreensão da linguagem; . Promover a consciência fonológica e os conhecimentos acerca da linguagem escrita; . Promover os conhecimentos sobre as convenções da escrita e compreender a sua funcionalidade; . Fomentar a imaginação, a criatividade e a leitura de histórias.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Intervenção precoce, numa lógica de promoção e colaboração entre os agentes educativos numa vertente ecológica e multidisciplinar; . Detecção precoce de dificuldades na linguagem e comunicação com impacto na aprendizagem da leitura e escrita; . Encaminhamento para serviços complementares de acordo com os princípios de intervenção multidisciplinar.

Projeto	ENSINAR E APRENDER PORTUGUÊS (Pelouro da Educação e Ciência)
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a linguagem oral, o vocabulário, a construção frásica e a compreensão da linguagem; . Promover a consciência fonológica e os conhecimentos acerca da linguagem escrita; . Promover os conhecimentos sobre as convenções da escrita e compreender a sua funcionalidade; . Fomentar a imaginação, a criatividade e a leitura de histórias.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Intervenção precoce, numa lógica de promoção e colaboração entre os agentes educativos numa vertente ecológica e multidisciplinar; . Detecção precoce de dificuldades na linguagem e comunicação com impacto na aprendizagem da leitura e escrita; . Encaminhamento para serviços complementares de acordo com os princípios de intervenção multidisciplinar.

Projeto	HYPATIAMAT
Público-alvo	Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico: 2.º ano
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Aumentar os níveis de numeracia e competências matemáticas dos alunos de Vila Nova de Famalicão; . Despertar nos alunos o interesse pela matemática através do jogo; . Disponibilizar, a professores, técnicos e também a pais, um conjunto de materiais e de atividades.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Diagnóstico e avaliação final; . Intervenção em pequenos e em grandes grupos; . Capacitação.

Projeto	NO POUPAR ESTÁ O GANHO
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Promover a educação financeira nos alunos, . Desenvolver hábitos de poupança e promover o consumo responsável, . Adquirir comportamentos que contribuem para o seu bem estar financeiro e das famílias.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Realização das atividades com recurso à plataforma on-line; . Visita ao Museu do Papel Moeda; . Capacitação dos professores.

Projeto	SCIENCE 4 ALL
Público-alvo	Todos os níveis de ensino
Objetivos	. Implementar uma estratégia municipal de aproximação da Ciência à comunidade constituindo um grupo de trabalho com o envolvimento e participação ativa dos coordenadores dos Clubes de Ciência Viva nas escolas.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Semana da Ciência - divulgação e partilha de práticas/ experiências realizadas pelos Clubes de Ciência Viva nas escolas; . Open Day da Ciência - aproximação dos Centros Tecnológicos e de Investigação existentes no concelho, aos Clubes Ciência Viva nas escolas; . Mobilização de recursos externos para os Clubes de Ciência Viva.

Projeto	PROJETO CONCELHIO DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA
Público-alvo	Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário Rede de psicólogos dos Estabelecimentos de Ensino
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Capacitar e envolver os Agentes da Rede de Psicólogos para a concertação de práticas e metodologias de trabalho; . Desenvolver materiais e iniciativas no âmbito da Psicologia Escolar; . Reforçar os mecanismos de articulação e de concertação institucional.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do Programa Concelhio de Intervenção de Carreira, com a designação de "Eu Pertença ao Meu Futuro!"; . Eventos de aproximação ao mundo de trabalho: visitas às empresas; estágios de verão ou extracurriculares promovidos pelas empresas; Entrevistas de contacto rápido com empregadores; Feira do Emprego; . Partilha e planificação conjunta e concertada das ações realizadas nos diversos estabelecimentos de ensino ao nível da intervenção vocacional;

	<ul style="list-style-type: none"> . Divulgação da Oferta Educativa Formativa Concelhia; . Ações de Formação para os profissionais na área da Intervenção Vocacional.
--	---

Projeto	VALORIZA-TE: PROGRAMA EMPREGABILIDADE JOVEM
Público-alvo	Ensino Secundário
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Preparar os jovens para o mercado de emprego; . Promover a transição do mundo escolar para o mundo do trabalho através do desenvolvimento de competências transversais. . Monitorização das taxas de empregabilidade, integrações profissionais e estágios.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Programa Tubos d’Ensaio; . Opens Days Empresas; . À conversa com profissionais; . Entrevistas de contacto rápido entre empregadores e alunos finalistas; . Feira da Formação e do Emprego; . Atendimento individualizado - Gestão e aconselhamento de carreira.

QUALIFICA	
Público-alvo	Qualificação de Adultos
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . Continuar a aumentar as qualificações escolares e profissionais da população adulta, e promover a consciência da importância da literacia de adultos entre empregadores e trabalhadores; . Promover a qualificação da população enquanto prioridade estratégica, tendo em vista a promoção do crescimento económico do nosso concelho; . Ativar uma rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos - os Centros Qualifica; . Valorizar as aprendizagens que os adultos foram adquirindo ao longo da vida e a possibilidade efetiva de aumentarem e desenvolverem competências através da realização de formação qualificante.
Atribuições do Centro Qualifica	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir a informação, a orientação e o encaminhamento de candidatos, designadamente para ofertas de ensino e formação profissionais, tendo por base as diferentes modalidades de qualificação e procurando adequar as ofertas existentes aos perfis, necessidades, motivações e expectativas dos candidatos e às dinâmicas do mercado de trabalho; . Garantir o reconhecimento, validação e certificação das competências desenvolvidas pelos adultos ao longo da vida por vias formais, informais e não formais, de âmbito escolar, profissional ou de dupla certificação, com base nos referenciais

	<p>do Catálogo Nacional de Qualificações;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Promover o desenvolvimento de ações de informação e de divulgação dirigidas a jovens e adultos, a empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis e sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida; . Dinamizar e participar em redes de parceria de base territorial que contribuam, no âmbito da educação e formação profissional, para uma intervenção mais integrada e consistente, na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações, designadamente que facilitem a sinalização e identificação dos jovens que estão fora do sistema de educação e formação e promovam o seu encaminhamento para respostas de qualificação adequadas; . Monitorizar o percurso dos candidatos encaminhados para ofertas de qualificação. . Apoiar a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I.P.), no que se refere às suas competências específicas de definição de critérios de estruturação da rede e de implementação de mecanismos de acompanhamento e de monitorização das ofertas de educação e formação.
--	---

PROJETO LOCAL PROMOTOR DE QUALIFICAÇÕES B1/B2/B3 (Candidatura realizada – PRR)	
Público-alvo	Qualificação de Adultos com muito baixa escolaridade
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> . A promoção da aprendizagem e do aumento das competências de literacia - a capacidade de leitura e escrita (incluindo ler e escrever digitalmente), com recurso e com base em diversos materiais escritos (textos, documentos, gráficos) de uso corrente na vida quotidiana (social, profissional e pessoal); . O aumento da participação dos adultos na aprendizagem ao longo da vida, em especial, dos que têm muito poucas competências básicas; . A garantia de que estes adultos tenham acesso a educação formal, ou seja, que a melhoria das suas competências de literacia conduza a uma certificação e à melhoria efetiva das suas qualificações.
Ações	<ul style="list-style-type: none"> . Implementar e dinamizar redes de parcerias junto das comunidades locais e regionais (entidades formadoras, instituições empregadoras, organizações e serviços comunitários), de modo a: <ul style="list-style-type: none"> . Mobilizar adultos de muito baixas qualificações, para integrarem modalidades que conduzam à obtenção de uma certificação de B1, B2 ou B3; . Promover a oferta de educação de formação de nível B1/B2/B3, que melhor se ajuste às necessidades dos adultos;

- . Criar condições propícias à participação dos adultos em percursos de qualificação, tirando partido das parcerias estabelecidas;
- . Acompanhar de modo intensivo e articulado os adultos, desde a inscrição num Centro Qualifica à obtenção de uma certificação, minimizando riscos de desistência e otimizando taxas de certificação em B1/B2/B3.

OUTRAS MEDIDAS RELEVANTES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

1. Desenvolvimento da educação inclusiva

A legislação nacional, designadamente o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa. Muitas das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no referido diploma legal, já eram e são aplicadas nos programas e projetos educativos municipais, inclusive com a já existente equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, iniciada em 2016, através do GADI – Gabinete de Avaliação e Diagnóstico e Intervenção, com recursos técnicos e humanos especializados em diversas áreas. Contudo, os recursos continuam a ser deficitários para as necessidades dos alunos, nomeadamente o pessoal não docente. Com isto, e continuando a política da educação inclusiva a ser uma responsabilidade e competência não delegada por parte da Administração Central do Estado, urge estabelecer novos paradigmas, de modo a encontrar as melhores oportunidades e soluções que tornem a comunidade educativa famalicense cada vez mais inclusiva.

Principais medidas no âmbito da educação inclusiva, em 2023:

- Pugar junto do Governo a revisão dos normativos sobre os rácios de pessoal não docente, o reforço das equipas multidisciplinares afetas às nossas escolas, com técnicos especializados que consigam dar uma resposta adequada aos nossos alunos, a atribuição de autonomia às unidades na definição das suas necessidades e a consagração da delegação nos Municípios da competência de contratação e alocação de recursos.
- Dinamização do Gabinete de Avaliação Diagnóstico e Intervenção (GADI), de modo a reforçar e continuar a ser um elemento presente de apoio às equipas multidisciplinares de apoio à educação inclusiva. A sinalização precoce dos alunos, a avaliação e o acompanhamento realizado têm sido apoios importantes para os alunos, famílias e professores. A implementação de medidas universais, centradas nos programas educativos, demonstram a eficácia dos mesmos, sendo possível rentabilizar recursos humanos especializados com a adoção de estratégias diferenciadoras e inovadoras. O GADI continuará a privilegiar a adoção de medidas como a diferenciação pedagógica e o apoio pedagógico, numa lógica de articulação e multidisciplinariedade. Além disso, será dada continuidade ao apoio aos docentes, ao acompanhamento dos técnicos na implementação das estratégias e ao envolvimento com as famílias, que se revelam eficazes nas melhorias das competências e aptidões dos alunos. Contudo, reafirma-se a necessidade, reconhecida por todos, de maior reforço de medidas e apoios, técnicos e de recursos, não só no sector da educação, mas em complementaridade com as entidades de saúde, para um acompanhamento

necessário das crianças e para uma verdadeira educação inclusiva.

2. Escola Virtual

Oferta do acesso para utilização gratuita da plataforma Escola Virtual a todos os alunos do 3.º e 4.º anos do 1º Ciclo enquanto instrumento e recurso pedagógico de grande relevância para o processo de construção do saber e do conhecimento, potenciando a motivação dos alunos e, por essa via, a obtenção de melhores resultados escolares.

3. Ensino Profissional, Rede Local de Educação e Formação

A Rede Local de Educação e Formação de Vila Nova de Famalicão agrega mais de 34 entidades públicas e privadas não lucrativas, do sistema de educação e formação, e proporciona diagnósticos de necessidades formativas, ofertas concertadas de educação e formação e uniformidade na definição de objetivos e metas a alcançar, nos domínios da educação e formação escolar e profissional da população local.

Esta rede de parceria tem vindo a implementar medidas que visam melhorar a articulação entre a oferta de formação profissional e as necessidades presentes e futuras do mercado de trabalho, nomeadamente, na concertação da oferta para jovens e adultos, através de vias profissionalizantes de qualificação, que promovam o desenvolvimento de competências, o aumento dos níveis de escolaridade e, desta forma, a transição do ensino para o mercado de trabalho melhorando, assim, a empregabilidade.

Através desta articulação e concertação da Rede Local de Educação e Formação, os objetivos estão organizados pelas seguintes dimensões estratégicas:

1. Articulação e Cooperação Institucional;
2. Aprendizagem ao longo da Vida;
3. Qualidade dos processos educativos/formativos;
4. Articulação com o tecido empresarial.

- Estão em curso um conjunto de candidaturas ao Fundo Social Europeu e outras linhas de financiamento, nomeadamente ao POCH e POISE para o desenvolvimento da oferta formativa jovem e adultos, ao PRR – Componente Qualificações e Competências, para a instalação e/ou modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional através dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE), ao Programa Impulso Jovens STEAM (aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática (STEAM – Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics), assim como, ao Incentivo Adultos através do desenvolvimento do Projeto Local Promotor de Qualificações de Nível B1/ B2/B3. Para além disso, a destacar o desenvolvimento de um conjunto de programas de requalificação profissional (Reskilling) nas áreas emergentes para o desenvolvimento económico do concelho.

- Ao nível do processo de planeamento da concertação das ofertas profissionalizantes estão a ser executadas um conjunto de ações, nomeadamente a auscultação dos jovens, das empresas, dos representantes dos encarregados de educação para que a estruturação desta oferta responda claramente às reais necessidades do mercado de trabalho, através do envolvimento e cooperação dos Centros Tecnológicos, das

Instituições do Ensino Superior e dos estabelecimentos de ensino profissional. Por outro lado, está previsto a implementação de um plano de comunicação para a captação e sensibilização dos jovens e adultos para a integração nas ofertas profissionalizantes consideradas prioritárias para o território.

4. Desenvolvimento da animação educativa

A animação educativa é o resultado da cooperação entre o Município e a comunidade educativa do território, sendo assegurado o desenvolvimento de atividades que visam o envolvimento da comunidade, a valorização da identidade e a participação intergeracional.

Principais medidas no âmbito da animação educativa, em 2023:

- Cantar de Reis Infantil.
- Carnaval Infantil.
- Mostra de Teatro Escolar.
- Mostra de oferta formativa.
- Marchas Antoninas Infantis.
- Ciclo de Conferências em Educação, em parceria com a Federação Concelhia das Associações de Pais e Encarregados de Educação de Vila Nova de Famalicão.

REDE MUNICIPAL DE LEITURA PÚBLICA

A Rede Municipal de Leitura Pública desenvolverá a sua missão de promoção do livro e da leitura assumindo-se como a porta local de acesso à informação e ao conhecimento, fornecendo as condições básicas para a aprendizagem ao longo da vida, para uma tomada de decisão independente e para o desenvolvimento cultural do indivíduo e dos grupos sociais.

Ao cumprir as suas funções básicas, como por exemplo a leitura, a pesquisa, o empréstimo e as novas tecnologias, assim como as suas atividades complementares de fruição, de acesso livre e gratuito e de formação ao longo da vida, as diversas estruturas da Rede Municipal de Leitura Pública pretendem contribuir, inegavelmente, para um panorama educativo, cultural e social vibrante do território.

Por conseguinte, os objetivos gerais e as principais linhas de ação da Rede Municipal de Leitura Pública são os seguintes:

- Promover o Plano Local de Leitura como o referencial para a afirmação da marca “Famalicão: Cidade Educadora, Cidade Leitora”;
- Assumir o Plano Local de Leitura como um instrumento integrado e territorialmente abrangente da política de promoção do livro e da leitura que a autarquia pretende disponibilizar a todos os famalicenses;
- Afirmar os equipamentos da Rede Municipal de Leitura Pública como espaços privilegiados para o acesso plural e democrático ao conhecimento, como condição fundamental para a construção e consolidação de uma sociedade consciente e informada;
- Promover, através das bibliotecas do concelho, um conjunto de iniciativas e projetos,

em articulação com os diversos parceiros locais, com o objetivo de potenciar os hábitos de leitura junto de todas as comunidades, indo, assim, ao encontro tanto do público escolar como da comunidade geral que já as frequenta, ou que se pretende que passem a frequentar;

- Concretizar o duplo desígnio de captação e de fidelização de público como forma de reconhecimento generalizado do papel das bibliotecas como instrumentos de formação da cidadania e como fonte de fruição cultural.

Principais medidas da Rede Municipal de Leitura Pública, em 2023:

EIXO DOS EQUIPAMENTOS

- Melhoria dos equipamentos no edifício da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco. Na sequência da conclusão das obras de requalificação e ampliação do edifício da Biblioteca Municipal, será promovida a modernização dos equipamentos informáticos e de multimédia para a melhoria do serviço ao público.

EIXO DA ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DAS COLEÇÕES

- Prosseguimento da política de gestão das coleções. Pretende-se dar continuidade à política de aquisições estabelecida para as novidades editoriais. A par destas aquisições destinadas especificamente às novidades do mercado editorial, pretende-se, sempre que necessário, afetar outras verbas para a atualização das demais áreas do conhecimento, de índole técnica ou teórica. Para além deste género de documentos, pretende-se continuar a disponibilizar, diariamente, diversas publicações periódicas.

- Consolidação do Sistema de Gestão Integrada das Bibliotecas. A disponibilização, através da internet, de um catálogo coletivo concelhio, que congrega os catálogos bibliográficos da Biblioteca Municipal, da Biblioteca Itinerante, dos Polos de Leitura e das Bibliotecas Escolares, continuará a merecer a atenção da Rede Municipal de Leitura Pública. A prioridade de trabalhos para o próximo ano de 2023 passará, assim, pela continuação da catalogação informatizada dos fundos documentais da Rede Municipal de Leitura Pública e da Rede de Bibliotecas Escolares.

EIXO DE ACESSO A BENS CULTURAIS

- Dinamização do Fundo Local da Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco como secção especialmente, e exclusivamente, dedicada à documentação, tendo como principal objetivo reunir a maior quantidade possível das fontes de informação dispersas pela comunidade local. Em 2023, pretende-se dar continuidade ao processo de digitalização dos títulos.

EIXO DE APOIOS E PARCERIAS

- Programa Municipal de Incentivo à Edição. Ciente da importância cultural que a atividade editorial representa para a comunidade famalicense, pretende-se estimular e apoiar a criação literária dos autores locais ou de obras que versem sobre assuntos de interesse local. O apoio à edição será atribuído a obras já editadas e publicadas, através da aquisição de exemplares das mesmas, que serão, depois, disponibilizadas ao público geral através das diversas bibliotecas existentes no concelho. Para além do apoio à edição de terceiros, pretende-se continuar a dinamizar a linha editorial

municipal, com a conceção de projetos editoriais de investigação dedicados a Vila Nova de Famalicão.

- Grande Prémio de Ensaio Eduardo Prado Coelho. Tal como vem acontecendo nos últimos anos, e no seguimento da parceria instituída entre a autarquia e a Associação Portuguesa de Escritores, pretende-se realizar mais uma edição do Grande Prémio de Ensaio Eduardo Prado Coelho. A instituição deste prémio permitiu reconhecer o facto da nossa Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco ter sido a escolhida para acolher a biblioteca particular desta importante figura do panorama cultural português e pretende divulgar o ensaio como um dos géneros literários que caracterizavam Eduardo Prado Coelho. Assim, para além da habitual celebração do protocolo de atribuição de subsídio à Associação Portuguesa de Escritores, realizar-se-á cerimónia pública de entrega do referido prémio.

- Cooperação com a Freguesia de Pousada de Saramagos no âmbito do funcionamento do Polo da Biblioteca Municipal naquela localidade.

- Antena de Informação do Europe Direct do Minho. A Antena de Informação Europeia de Vila Nova de Famalicão, sediada na Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco, assume-se como uma extensão do Europe Direct do Minho e é um serviço informativo europeu de proximidade com os cidadãos, adaptado às necessidades do território, pretendendo realizar um conjunto de ações, dedicadas ao público escolar e ao público geral, sobre as diferentes temáticas europeias.

- Festa do Livro - Famalicão a Ler. O mês de abril é, por excelência, o mês do Livro, uma vez que é em abril que se comemora o Dia Internacional do Livro Infantil, a 2 de abril, e o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, a 23 de abril. Nesse âmbito, a Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco e a Livraria Fontenova pretendem dar visibilidade a estas efemérides, assim como ao Dia da Liberdade e ao Dia do Trabalhador, e levar os livros e a leitura para fora de portas, em concreto para o novo centro urbano da cidade, concretizando uma programação cultural em ambiente exterior e em espaço público. Assim, em 2023 pretende-se realizar uma nova edição da "Festa do Livro - Famalicão a Ler", uma feira do livro de alargada representação editorial, com exposição e venda de livros para crianças e adultos e de vários géneros literários. O evento contará com um programa cultural complementar que congregará encontros com escritores, apresentações de livros, sessões de autógrafos, espetáculos teatrais e musicais, exposições, ateliês, etc.

- Participação no programa Europeu NAPLE Sister Libraries. O NAPLE Sister Libraries é um programa europeu que tem como objetivo promover a cooperação, a partilha e o intercâmbio entre bibliotecas públicas europeias.

- Participação na Rede de Bibliotecas Associadas à Comissão nacional da UNESCO, com o objetivo de encorajar as bibliotecas a realizar atividades em domínios da UNESCO, como a promoção dos direitos humanos, da paz, da diversidade cultural e do diálogo intercultural, a proteção do ambiente e a luta contra o analfabetismo.

EIXO DO APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES

- Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares. A Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco disponibiliza um serviço especializado, designado como Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, que tem como principais objetivos proporcionar apoio técnico biblioteconómico, disponibilizar recursos de informação especializada e potenciar a partilha de boas práticas às Bibliotecas Escolares do concelho de Vila Nova de Famalicão. No que ao apoio técnico biblioteconómico diz respeito, pretende-se

continuar em 2023 a assegurar a catalogação das coleções existentes nas diferentes bibliotecas escolares, integrando os catálogos das Bibliotecas Escolares no Catálogo Bibliográfico Concelhio disponível na Internet.

- Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão. Este grupo de trabalho, constituído pela equipa de gestão da Biblioteca Municipal, pelo coordenador interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares e pelos professores bibliotecários dos diferentes Agrupamentos de Escolas, continuará a reunir-se periodicamente para a partilha e reflexão sobre as ações que são realizadas individualmente e/ou em parceria entre as diferentes bibliotecas.

- Encontro de Serviços de Bibliotecas Escolares, um encontro de nível nacional que pretende reunir técnicos das áreas do ensino e da biblioteconomia, onde são apresentadas e partilhadas as boas práticas que os diversos agentes educativos desenvolvem nesta área específica de atuação, que contará, uma vez mais, com a acreditação do Centro de Formação de Associação de Escolas de Vila Nova de Famalicão.

- Semana da Leitura, iniciativa de âmbito nacional, proposta anualmente pelo Plano Nacional de Leitura, que congrega num único programa concelhio todas as atividades e eventos a serem realizados pelas diferentes bibliotecas públicas e escolares do concelho.

- Concurso Nacional de Leitura. O Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares pretende continuar a proporcionar aos alunos do concelho a sua participação no Concurso Nacional de Leitura, comprometendo-se, para isso, a organizar, em articulação com o Grupo de Trabalho das Bibliotecas de Famalicão, as fases escolar, concelhia e intermunicipal deste concurso.

EIXO DO SERVIÇO EDUCATIVO E CULTURAL

O Plano Local de Leitura, sob a égide “Famalicão: cidade leitora, cidade educadora”, engloba os projetos municipais +Leitura+Aprendizagem, +Leitura+Comunidade, +Leitura+65Ativo, +Leitura+Família e +Leitura+Digital, concretizados através do Serviço Educativo e Cultural da Rede Municipal de Leitura Pública. Este Serviço Educativo e Cultural abrange a realização de um vasto e diversificado conjunto de atividades que pretendem a prossecução dos seguintes objetivos: promover o livro e os hábitos de leitura junto das diversas faixas etárias, como instrumentos de formação da cidadania e como fonte de conhecimento e de prazer; promover e ampliar o acesso ao livro, à leitura e às bibliotecas do concelho; descentralizar no território famalicense as ações de promoção da leitura; garantir a dinamização de uma rede de bibliotecas no território.

ARQUIVO MUNICIPAL ALBERTO SAMPAIO

Para o ano de 2023, pretende-se que o Arquivo Municipal Alberto Sampaio ultrapasse a função tradicional de salvaguarda do património histórico, assumindo cada vez mais o seu contributo para a introdução de uma nova dinâmica ao nível da modernização administrativa e da interação e comunicação entre o Município e o cidadão e, desta forma, contribuir para a prestação de serviços de qualidade ao cidadão e para garantir a preservação e o acesso continuado à informação, através da implementação de um conjunto de boas práticas e de estratégias apropriadas que visam a perenidade dos suportes em que a informação se encontra registada

(analógico e digital).

O Arquivo Municipal Alberto Sampaio continuará a gerir a memória do passado e do presente mantendo-a acessível no futuro, contribuindo, desta forma, para construção de um arquivo de excelência.

Por conseguinte, os objetivos gerais e as principais linhas de ação do Arquivo Municipal Alberto Sampaio são os seguintes:

- Recolher - Assegurar a transferência de documentos produzidos pelos diversos serviços do Município, bem como recolher arquivos e conjuntos documentais pertencentes a outras entidades com interesse histórico, patrimonial, arquivístico e/ou informativo;
- Inventariar - Proceder ao tratamento arquivístico dos documentos de forma a torná-los acessíveis aos utilizadores (estudantes, historiadores locais, particulares...) através da elaboração de instrumentos de descrição documental;
- Preservar - Zelar pela salvaguarda das espécies em depósito, entre outras medidas, através da criação de boas condições ambientais e de instalação, acondicionamento e de segurança;
- Divulgar - Difundir o património documental do concelho ao grande público através da organização de exposições e da realização de atividades de extensão cultural e educativa, bem como com a participação em publicações.

Principais medidas do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, em 2023:

EIXO DOS EQUIPAMENTOS

- Atualização dos equipamentos informáticos. Considerando-se a necessária atualização do parque informático disponível nos serviços do Arquivo Municipal, tanto dos serviços internos, como dos postos de acesso do público, pretende-se apostar na modernização dos equipamentos informáticos.

EIXO DA ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E GESTÃO DAS COLEÇÕES

- Prosseguimento da política de gestão das coleções. Para enriquecimento do acervo do Arquivo Municipal pretende-se promover a aquisição de documentos históricos relevantes, assim como de coleções de arquivos que não possam ser incorporados por doação ou comodato.
- Consolidação do Sistema de Gestão Integrada de Arquivo. Pretende-se durante o ano de 2023 aumentar o número de descrições arquivísticas dos documentos nas aplicações informáticas GEAD e Archeevo. Estes sistemas de gestão integrada e modular de arquivos, destinados às fases semiativa e inativa da documentação, utilizam as mais avançadas tecnologias de gestão de conteúdos, permitindo o fácil acesso aos mesmos a partir da interface de pesquisa web. Ambas as aplicações informáticas possuem ciclos de desenvolvimento contínuo que nos garantem uma evolução permanente e sustentada, permanecendo alinhados com as mais recentes tecnologias e normas internacionais, tanto da biblioteconomia como da arquivística.

EIXO DO ACESSO A BENS CULTURAIS

- Melhoria qualitativa do acesso às coleções documentais sob a guarda do Arquivo

Municipal. Pretende-se para 2023 a digitalização de alguns núcleos documentais e a sua conseqüente disponibilização online para uma consulta pública mais facilitada. Com o intuito de contribuir para a modernização administrativa ao nível dos serviços e da interação e comunicação entre o Município e os cidadãos, o Arquivo Municipal Alberto Sampaio tem vindo a proceder à desmaterialização de algumas dessas coleções documentais. Por esse facto, pretende-se que através de processos sequenciais de digitalização se promova a salvaguarda da memória coletiva.

EIXO DE APOIOS E PARCERIAS

- Dinamização do Prémio de História Alberto Sampaio. Tal como vem acontecendo nos últimos anos, e no seguimento da parceria instituída entre as autarquias de Vila Nova de Famalicão, Braga e Guimarães, a Academia das Ciências de Lisboa e a Sociedade Martins Sarmento, pretende-se, em 2023, realizar mais uma edição do Prémio de História Alberto Sampaio. A instituição deste prémio permitiu reconhecer esta figura maior da História económica e social portuguesa e tem como principal objetivo distinguir trabalhos científicos na área da História, de modo a incentivar os estudos e a realização de trabalhos de investigação que, pelo seu elevado mérito, forneçam contributo significativo para o aprofundamento do conhecimento nesse ramo das ciências humanas. Assim, para além da habitual celebração do protocolo de atribuição de subsídio à Sociedade Martins Sarmento, realizar-se-á a cerimónia de entrega do prémio.

EIXO DO SERVIÇO EDUCATIVO E CULTURAL

- Dinamização do Serviço Educativo e Cultural do Arquivo Municipal Alberto Sampaio, integrando a realização de um vasto e diversificado conjunto de atividades que têm por objetivos promover o Arquivo Municipal como espaço de acesso e fruição do conhecimento, assim como estimular o reconhecimento e a valorização do património arquivístico do Município. A programação do Serviço Educativo e Cultural será composta por um conjunto de ações que podem ser consideradas de oferta fixa e/ou recorrente e que, por isso, se realizam e repetem ao longo de todo o ano, e também por um outro conjunto de ações mais específicas que congregam projetos continuados e eventos de realização anual. A estrutura das propostas de ação encontra-se seccionada em: Saber+ Sobre Alberto Sampaio, Saber+ Sobre o Arquivo Municipal Alberto Sampaio, Saber+ Sobre o Concelho de Famalicão e Saber+ Sobre os Arquivos.



01.3.2. Cultura

A cultura desempenha um papel identitário aglutinador, fundamental para que a comunidade famalicense seja cada vez mais um conjunto harmonioso e coeso, que estimule o desenvolvimento livre, integral e solidário das pessoas e afirme os seus valores a nível nacional e global.

A política cultural do Município terá como finalidades estruturantes promover o acesso equitativo à fruição e criação culturais e valorizar a identidade secular do território famalicense.

A cultura assume uma importância incontornável no desenvolvimento dos territórios, bem como na vida das pessoas que nelas habitam, capaz de abrir novos horizontes.

O Município tem como prioridade promover o acesso à fruição e criação culturais como direito fundamental de cidadania e um pilar da identidade secular da comunidade famalicense.

Neste enquadramento e de acordo com planeamento estratégico definido, tendo em conta os grandes objetivos gerais e linhas de ação apresentadas, encontram-se os mesmos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, no caso concreto ao ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis, que procura fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo.

COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA CULTURA

Em 2023, o Município promoverá a articulação com as Freguesias/CSIFs, as entidades associativas, os criadores culturais e outros agentes, parcerias que se pretendem reforçar e valorizar, considerando que a mobilização da comunidade no seu todo é da maior relevância para promover a cultura como pilar do desenvolvimento do território.

Neste âmbito, merecerá destaque a dinamização do Conselho Municipal de Cultura como órgão que visa promover a articulação, a consulta e a formulação, de políticas, programas e ações do desenvolvimento cultural do território, bem como a prossecução do projeto “Programar em Rede”. Em 2023 está prevista a apresentação do projeto vencedor da 7ª edição.

Também no âmbito do programa “Há Cultura” tem existido a preocupação de concertar estratégias com os diferentes parceiros, de forma a conseguir uma oferta cultural eclética. Estas apresentações que acontecem em espaços dos parceiros culturais (Juntas de Freguesia, Paróquias, Associações), procuram promover uma programação cultural descentralizada e regular, de modo a fomentar na população famalicense o “consumo” assíduo de cultura, através da formação de novos públicos.

No que respeita ainda ao envolvimento dos cidadãos e das diferentes comunidades locais na criação artística, e tendo em conta os impactos muito positivos reconhecidos pela comunidade dos “projetos culturais comunitários”, desenvolvidos no âmbito de financiamentos comunitários obtidos e implementados ao longo dos últimos dois anos, pretende-se dar continuidade a estas experiências ao longo de 2023, potenciando sinergias e a experiência criada nas diferentes freguesias.

De salientar ainda a continuidade e aprofundamento da rede informal “Sobre o Palco”, que procura fomentar o aproveitamento e otimização de sinergias do trabalho conjunto entre diferentes profissionais da cultura do nosso concelho, desafiando e aceitando os desafios do Município no planeamento e execução/apresentação de produtos culturais transdisciplinares.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

O Município tem apostado na modernização da rede de equipamentos culturais, considerando a sua relevância para o reforço da equidade do acesso à criação e fruição cultural.

Durante o ano de 2023, e no seguimento da programação já iniciada em 2022 no

Teatro Narciso Ferreira, em Riba de Ave, será implementada uma programação cultural eclética, neste novo espaço de programação cultural de gestão municipal, que irá acolher pela primeira vez as apresentações públicas dos diferentes “projetos culturais comunitários”, desenvolvidos ao longo do ano.

PROMOÇÃO DA CAPACIDADE DE EXPRESSÃO CULTURAL E CRIATIVA

O Município tem vindo a apoiar a atuação dos agentes locais no âmbito da dinamização das indústrias culturais e criativas, considerando o seu impacto na afirmação do território e na qualidade de vida das populações.

Principais medidas de promoção da capacidade cultural e criativa, em 2023:

- Continuação do trabalho realizado com as diferentes estruturas culturais do concelho no âmbito do grupo informal “Sobre o Palco”;
- Reforço do projeto EnvolvAr-te, que tem como objetivo desenvolver o circo como ferramenta de inclusão social de pessoas com deficiência motora ou intelectual. Através de aulas lúdicas, serão ensinadas diversas técnicas que o universo do circo engloba, aliadas aos valores de convívio, confiança, conhecimento e respeito pelo outro. A implementação do projeto será assegurada através da parceria entre o Município, o Instituto Nacional das Artes do Circo (INAC) e diversas instituições sociais, fomentando também a inclusão através da atividade artística.

PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL

O Município criará condições para a valorização e dinamização da oferta cultural, numa perspetiva de equidade do acesso à cultura e de incentivo à participação das populações. De realçar que neste ano as atividades que ocorrem tradicionalmente nas principais praças e ruas do centro da cidade, terão de ser reajustadas e adaptadas às novas condições dos espaços públicos recentemente qualificados.

Principais medidas de promoção e animação cultural, em 2023:

- Carnaval, enquadrando um conjunto diversificado de eventos de lazer e fruição carnavalesca, designadamente a Noite de Carnaval, o Carnaval Infantil e o Carnaval Sénior e o apoio aos eventos carnavalescos nas localidades do concelho;
- Festival de Teatro Amador Terras de Camilo, em parceria com o Grutaca - Grupo de Teatro Amador Camiliano, mediante uma programação que englobará a apresentação de peças de teatro, workshops e encontros com dramaturgos e encenadores;
- Festa de Maio: Flores & Trocas, que visa assegurar a valorização cultural e turística do concelho na época primaveril;
- Festas Antoninas, que constituem um marco por excelência de afirmação da identidade da comunidade famalicense. Na sua programação, que será diversificada e eclética, continuará a ser promovido o envolvimento de diversas entidades locais, entre as quais associações, estabelecimentos de ensino e outros agentes;
- Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous, desenvolvido pelo Teatro da Didascália, em parceria com os Municípios de Vila Nova de Famalicão, Braga, Guimarães e Barcelos, colocando esta grande malha urbana da região do Norte no centro do circo contemporâneo;

- “Devesa Sunset”, que implicará a programação e produção de vários concertos no mês de agosto, no Parque da Devesa, junto ao lago;
- Feira de Artesanato e Gastronomia, tendo como objetivos a projeção da imagem de Vila Nova de Famalicão como destino cultural, turístico e gastronómico, de excelência;
- 5ª edição do estágio JOF- Jovem Orquestra Famalicense, trata-se de um estágio de orquestra sinfónica de curta duração dirigido a jovens instrumentistas oriundos e/ou com formação pré-universitária em Vila Nova de Famalicão;
- Projeto “Cinema Paraíso”, visando a promoção do cinema, em parceria com o Cineclub de Joane;
- Projeto “Teatro na Aldeia”, em parceria com os grupos de teatro amador, visando a disseminação do teatro junto das instituições sociais e de outros espaços do território;
- Noite do Conto e da Poesia, que visa a promoção do conto e da poesia como expressões de literatura portuguesa e lusófona junto da população;
- Prossecução do projeto “Há Cultura” no âmbito da política municipal de descentralização cultural, em parceria com as Comissões Sociais Inter-Freguesias do território concelhio;
- Valorização da oferta cultural e artística na cidade, durante a época natalícia;
- Disponibilização de apoio institucional à organização das festividades de carácter religioso, nas diferentes localidades do concelho ao longo de todo o ano.

CASA DAS ARTES & TEATRO NARCISO FERREIRA

Em 2023 a Casa das Artes continuará a apostar numa estratégia de consolidação como espaço cultural de excelência no âmbito regional e nacional, mediante uma programação que se pretende simultaneamente contemporânea, regular, eclética e diversificada, agora ainda mais consolidada por fazer parte da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e com candidatura financiamento aprovada em 2022/2025.

Um conjunto vasto de disciplinas, linguagens e géneros artísticos encontrar-se-á representada na programação da Casa das Artes, que apostará igualmente na formação de novos públicos desenvolvendo o seu sentido estético e crítico e, cada vez mais como espaço de criação de novos projetos artísticos, concretizando e reforçando a sua missão de Teatro Municipal, com condições para a diversificação e residências artísticas e apresentação de projetos, fortalecendo cada vez mais as relações com estruturas do concelho, dando mais oportunidades e tempo para desenvolvimento das suas atividades e interação com estruturas e artistas fora do concelho de Vila Nova de Famalicão, como gerador de uma verdadeira intervenção na dinâmica cultural e artística nacional. Pretende-se assim que através destes equipamentos municipais se coloque o concelho e as suas estruturas artísticas ao nível das melhores práticas de oferta artística nacionais.

Principais medidas no âmbito da Casa das Artes, em 2023:

- Promoção do Projeto Casa das Artes e Envolvente, no seio da plataforma artística do nosso Concelho “sobre o palco”, mediante o desenvolvimento de um conjunto multifacetado de parcerias de criação e coprodução e de formação artística, de âmbito regional, nacional e inclusive internacional.

- Organização de atividades inseridas no âmbito do serviço educativo, contribuindo para o aprofundamento da formação estética e crítica dos públicos e a sensibilização para todos os domínios da atividade artística.
- Criação e apresentação de projetos artísticos eruditos, nas áreas da dança, música, teatro, artes plásticas e performativas, estabelecendo parcerias com outros teatros nacionais.
- Criação e apresentação de projetos artísticos de grande público e em simultâneo, de projetos artísticos alternativos e experimentais para públicos com interesses diversificados e mais focalizados.
- Promoção do cinema, abrangendo a exibição de filmes dentro e fora da Casa das Artes e dinamização do Close-Up - Observatório de Cinema de Vila Nova de Famalicão.
- Fortalecimento da Poética da Palavra - Encontros de Teatro que tem como essência a valorização do trabalho de ator, o texto e palavra dita.
- Realização de exposições temporárias.

Com a reabilitação do Teatro Narciso Ferreira a população da sua área de influência tem acesso a um requalificado e reposicionado Teatro, constituindo um novo polo estruturante da dinâmica urbana, comunitária e cultural local, dotado das condições técnicas para sala de espetáculos multifuncional (com 163 lugares sentados e capacidade máxima de acolhimento até 400 lugares em pé), hall para exposições temporárias e café-concerto, e respetivos espaços técnicos e administrativos.

Principais medidas no âmbito do teatro Narciso Ferreira, em 2023:

- Comunidade - interação / parcerias com entidades locais.
- Residências de entidades culturais e artísticas locais e do Concelho, nomeadamente as 18 estruturas que pertencem ao “sobre o palco”.
- Desenvolvimento de um conjunto multifacetado de parcerias de criação e coprodução e de formação artística.
- Criação e apresentação de projetos artísticos de grande público e em simultâneo, de projetos artísticos alternativos e experimentais para públicos com interesses diversificados e mais focalizados, sendo que o auditório é versátil.
- Promoção do cinema, nomeadamente a exibição de filmes.

PATRIMÓNIO CULTURAL

O Património Cultural é um legado que nos foi confiado pelas gerações anteriores, transmissor da história e identidade do território. Por conseguinte, o Município tem como responsabilidade promover a salvaguarda e a valorizar o património cultural.

1. Salvaguarda do património cultural

No território, localizam-se imóveis de grande valor cultural, do ponto de vista arquitetónico, urbanístico, paisagístico, técnico e científico. Neste sentido, o Município, em parceria com as demais instituições públicas e da sociedade civil com

responsabilidades na salvaguarda o património cultural, propõe-se a classificar e salvaguardar os bens imóveis em que se verifica o interesse inequívoco para a preservação da identidade, história e cultura do território.

2. Desenvolvimento de medidas no domínio da sensibilização e consciencialização

O Município desenvolverá ações de sensibilização e consciencialização, que visam contribuir para que a população tenha um conhecimento mais aprofundado das realidades patrimoniais do território. Entre outras medidas, merecem destaque as comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e as Jornadas Europeias do Património.

3. Modernização dos sistemas de informação sobre o património cultural

O Município promoverá o desenvolvimento de sistemas de informação que permitam o acesso dos diversos públicos ao património cultural. No seguimento do lançamento em 2019 da versão FAMALICÃO ID 2.0, que se complementa com diversos outros recursos: FAMALICÃO ID 3D; History Pin | Vila Nova de Famalicão; #PassadoemFamalicão, em 2021 será dada continuidade a este trabalho, pretendendo-se assim que o FAMALICÃO ID (www.famalicaooid.org) continue e ser cada vez mais uma referência na divulgação e disseminação da cultura e identidade famalicense.

4. Proteção de estabelecimentos com história

No seguimento do lançamento do projeto em 2021, vai ser dada continuidade em 2023 o processo de receção e análise de novas candidaturas, que possam vir a permitir o alargamento deste reconhecimento a mais estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local.

5. Promoção do património arqueológico

O Município, através do Gabinete de Arqueologia, promoverá o estudo, a salvaguarda e valorização do património arqueológico.

Principais medidas no âmbito do património arqueológico, em 2023:

- Inventariação sistematizada do património arqueológico no território;
- Promoção de ações de conservação, restauro e monitorização de espólio arqueológico, de outros bens móveis de interesse cultural e de obras de arte pública e estatuária;
- Organização de ações de sensibilização visando a salvaguarda do património, nomeadamente a organização de palestras temáticas e visitas guiadas e a itinerância das exposições;
- Acompanhamento e apoio técnico aos trabalhos de limpeza de espécies infestantes no Castro de S. Miguel- O-Anjo em Calendário, assim como a continuidade dos trabalhos de investigação arqueológicos iniciados em 2021, que se pretendem aprofundar para possibilitar futuras intervenções de qualificação e acessibilidade deste espaço patrimonial e natural de elevado interesse cultural e paisagístico, a que

acrescerá já em 2023 o acompanhamento da empreitada prevista iniciar ainda em 2022 para a melhoria do caminho de acesso a este sítio arqueológico, no caso o acesso via Capela de S. Miguel-o-Anjo;

- Continuação da estratégia de reposição/colocação sistemática e regular de sinalética informativa em diferentes sítios arqueológicos do concelho;
- Realização de trabalhos de manutenção e reforço de vedações nos sítios arqueológicos sob tutela da autarquia.

6. Valorização do património molinológico e de regadio do concelho

No seguimento dos trabalhos já anteriormente realizados para a preservação e valorização do património molinológico do território, acresce em 2023 o aprofundado do trabalho e estudos de investigação sobre os sistemas de “Encanamento do Rio Este e o Regadio das Veigas de Nine”.

7. Valorização do património etnográfico e folclórico

Reconhecendo a importância do património etnográfico e folclórico na preservação da identidade, o Município promoverá um conjunto de medidas que visam a sua valorização e divulgação, abrangendo a cooperação com os grupos folclóricos e a realização de ações de formação neste domínio.

SERVIÇO DE MUSEUS E GALERIAS

Sendo a valorização da identidade cultural uma das prioridades do Município, reveste-se de especial atenção potenciar a relevância dos museus na preservação do património material e imaterial, da promoção e construção do conhecimento.

Neste sentido a atuação municipal na área de museus e galerias terá os seguintes âmbitos:

1. Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão;
2. Museus de gestão municipal e de gestão partilhada;
3. Galerias municipais.

Principais medidas no âmbito da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, em 2023:

- 8.^a edição do Encontro da Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão, criando espaços de reflexão, colaboração e valorização das unidades museológicas que integram a rede e os seus profissionais;
- Desenvolvimento de forma sistemática de programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos. (Debates acesso Cultura; Debates Museus na Conversa; Dia Mundial da Criança; Roteiros, Oficinas);
- Comemoração do Dia Internacional dos Museus (promovido pelo ICOM), com o envolvimento de todas as unidades museológicas, promovendo uma diversidade de

atividades com o intuito de atrair novos públicos, proporcionando-lhes experiências memoráveis, transmitindo valores, despertando memórias e interagindo com os valores da contemporaneidade;

- Promoção de ações de salvaguarda e valorização do património cultural, de acordo com o regulamentado na Lei Quadro dos Museus Portugueses e no Regulamento dos Museus Municipais, tais como incorporações, inventário e documentação, conservação, segurança, estudo e investigação, interpretação e exposição;
- Elaboração de candidaturas comuns a programas de apoio técnico e/ou financeiro;
- Reedição da publicação “Rede de Museus de Vila Nova de Famalicão: a nossa identidade, o nosso futuro.”
- Promoção de ações de sensibilização e capacitação para os profissionais dos museus, relacionadas com as boas práticas no âmbito das funções museológicas.

Principais medidas no âmbito dos museus de gestão municipal e partilhada, em 2023:

- Valorização dos museus municipais e de gestão partilhada e do respetivo papel na promoção da identidade do território e no acesso à cultura, aumentando e diversificando a frequência e a participação dos públicos;
- Promoção de ações de sensibilização e capacitação para os profissionais dos museus, relacionadas com as boas práticas no âmbito das funções museológicas e do funcionamento e gestão interna das instituições;
- Criação de normas e procedimentos de acordo com a Lei Quadro dos Museus Portugueses, do Regulamento dos Museus Municipais e dos requisitos da NP EN 9001;
- Apoio à gestão administrativa e financeira dos museus municipais e de gestão partilhada.

Principais atividades da Casa de Camilo – Museu . Centro de Estudos, em 2023:

- Desenvolvimento de parcerias que cooperam para o reconhecimento e a disseminação do nome, da vida e da obra Camilo Castelo Branco;
- No âmbito dos trabalhos em curso para a preparação das Comemorações do Bicentenário do Nascimento de CCB (1825 - 2025), será apresentado em março de 2023 o programa provisório das Comemorações;
- Inauguração da exposição Coração, cabeça e estômago - (Ateliê de Escrita Criativa);
- Desenvolvimento do programa editorial, com especial foco na vida e obra de Camilo Castelo Branco. Em 2023, no programa editorial, merecerão destaque as seguintes edições: Boletim Casa de Camilo; o número 15 da coleção Estudos Camilianos; o número 6 da coleção Encontros Camilianos; as comunicações científicas dos Encontros Camilianos de São Miguel de Seide, e Obras Completas de CCB - Edições Glaciar (7.º volume);
- No que respeita à promoção e divulgação do Património Camiliano, de destacar a continuidade dos trabalhos de dinamização e gestão do projeto “Camillo – Rotas do Escritor”, em parceria com as diferentes cidades e parceiros envolvidos, acrescentando no caso específico de Vila Nova de Famalicão a valorização e dinamização da Casa dos Caseiros;

- Desenvolvimento de atividades no âmbito do serviço educativo, tendo como objetivo dinamizar e estreitar as relações com os diferentes públicos-alvo de uma maneira sistemática e regular, promovendo o melhor conhecimento do escritor Camilo Castelo Branco, das suas obras e das suas vivências, bem como a divulgação da Casa de Camilo enquanto instituição museológica, dirigidas a todos os níveis escolares, desde o pré-escolar ao ensino secundário, e a todos os públicos que se interessam pela temática camiliana, de que serão exemplo: as leituras encenadas das obras Amor de Perdição e Maria Moisés;; o passeio pedestre designado por “Trilho da Cangosta do Estêvão”. Destacam-se também as seguintes atividades: “Caminhada Camiliana”, “Noites de Insónia”, exibição dos documentários “Camilo Castelo Branco - Escritores a Norte: Vidas com obras em Casa d’Escritas” (complemento da visita à Casa de Camilo - Museu) e “Camilo e Outras Vozes” (complemento da visita à Casa de Camilo - Museu), realização de visitas orientadas à Casa de Camilo - Centro de Estudos e Visitas orientadas à Casa de Camilo - Museu).

Principais atividades do Museu Bernardino Machado, em 2023:

- Lançamento e organização do ciclo de conferências relativas ao tema/problemática “A questão social na I República (1910-1926)” com a presença de docentes e investigadores;
- Organização das Jornadas: Ensaísmo: Modalidades de um pensar fragmentário e débil, com a presença de 6 conferencistas;
- Dinamização dos Encontros do Outono, com o tema “A questão social na Ditadura (1926-1974”;
- Prossecução do plano expositivo através da realização de duas exposições (uma na primavera e outra no Outono) que manter-se-ão abertas ao público, tendencialmente dois meses (cada uma delas) e terão por temas, respetivamente, (a) Bernardino Machado e a questão social (1893-1926); (b) O “Colóquio de Outono” do Museu Bernardino Machado através dos seus cartazes;
- Continuação dos trabalhos de publicação das obras políticas de Bernardino Machado, tendo como propósito a divulgação da sua obra vasta e multifacetada;
- O museu continuará a desenvolver de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.

Principais atividades do Museu da Indústria Têxtil da Bacia do Ave, em 2023:

- As Jornadas da Primavera, foram repensadas e desde 2019 deram origem a um ciclo de conferências com visita guiada denominado “Percurso e memórias da indústria na Bacia do Ave. Ciclo de conferências com visita guiada”. Em 2023 vai dar-se continuidade realizando-se assim o V Ciclo de Conferências com o tema “O turismo industrial: fator de valorização do património industrial”. Estas conferências serão apresentadas em formato misto (presencial e online), para um maior alcance de diversos públicos. Como locais a visitar: Fábrica de chocolates - Casa Grande; Empresa Têxtil Nortenha e Troficolor Têxteis. O programa (temas da comunicação e os oradores) das conferências, a realizar em outubro, novembro e dezembro.

- Continuação da política editorial do museu, sendo as mesmas publicadas em colaboração com a APPI/ TICCIH, estas edições têm como objetivos promover e difundir trabalhos inéditos elaborados por investigadores e técnicos do MITBA, da APPI e especialistas nacionais e estrangeiros da área, a critério do Conselho Científico. Os conteúdos das monografias, serão editadas em maio e dezembro;

- O museu continuará a desenvolver de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.

Principais atividades da Casa-Museu Soledade Malvar, em 2023:

- O museu continuará a desenvolver de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.

Principais atividades do Museu Nacional Ferroviário – Núcleo de Lousado, em 2023:

- Realização do I Ciclo de Conferências. “Cultura e Identidade Ferroviária em Vila Nova de Famalicão” - Com a lançamento deste novo ciclo de conferências em torno do tema da ferrovia em Vila Nova de Famalicão, pretende-se dar voz a um conjunto de desafios que o Património Cultural enfrenta na sociedade contemporânea, na relação com a memória e o conhecimento, a mudança social, a sustentabilidade, a gestão e a projeção do futuro;

- Comemoração dos 167 anos da primeira viagem de comboio em Portugal;

- Realização de exposições temporárias temáticas, relacionadas maioritariamente com a temática ferroviária.

- O museu continuará a desenvolver de forma sistemática programas de mediação cultural e atividades educativas que contribuam para o acesso ao património cultural e às manifestações culturais, promovendo a função educativa no respeito pela diversidade cultural tendo em vista a educação permanente, a participação da comunidade, o aumento e a diversificação dos públicos.

- Comemoração de efemérides.

Principais medidas no âmbito das galerias municipais, em 2023:

- Assegurar a gestão das galerias municipais;

- Garantir a execução do Plano de Atividades definido anualmente para as galerias municipais, assegurando o cumprimento do processo de curadoria.

Principais atividades da Galeria Municipal – Ala da Frente, em 2023:

- Organização de exposições temporárias e de carácter individual com obras de artistas nacionais com percursos consolidados e de referência. Este projeto iniciado em

2015, continuará em 2023 a expor arte contemporânea numa linha de programação que recebe artistas consagrados, em Vila Nova de Famalicão, assumindo-se deste modo como um espaço de referência a nível regional e nacional.

Principais atividades da Galeria Soledade Malvar, em 2023:

- Considerando que a GSM pretende ser um local do e para o artista, dando visibilidade aos artistas residentes e a projetos desenvolvidos no concelho, desempenhando assim, desde 2002, um papel importante nas áreas da educação artística e da valorização e divulgação cultural, continuará a dinamizar exposições temporárias e outros eventos com o envolvimento de artistas.



01.3.3. Juventude

Os jovens são protagonistas cruciais no processo de desenvolvimento do futuro coletivo. Nesse sentido, o Município considera como uma das suas prioridades a promoção de uma política global e transversal de juventude, centrada nos valores da cidadania, da equidade, da participação e da inclusão.

Em 2023, a política municipal de juventude promoverá a prossecução dos seguintes ODS:

- ODS 3 - Saúde de qualidade - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 4 - Educação de qualidade - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 5 - Igualdade de Género - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

Os processos de participação e capacitação procurarão conhecer melhor as dinâmicas e as ambições dos jovens para que seja possível responder melhor com iniciativas, projetos e atividades que correspondam a esse desígnio.

Dois temas transversais a toda a dinâmica para a Juventude são a concretização do Plano Municipal de Juventude, bem como a celebração do Ano Europeu da Juventude, potenciando em ambos as oportunidades para os jovens famalicenses e a sua capacitação para a participação.

No que concerne ao pelouro da Juventude, a sua ação organiza-se, para 2023, em 6 eixos fundamentais:



Dentro de cada um destes eixos de ação, encontra-se atividades, ações e projetos a ser desenvolvidos ao longo do ano, procurando uma intervenção eficiente, eclética e centrada nos interesses evidenciados pelos próprios jovens, com base no processo de co-construção do Plano Municipal da Juventude de Vila Nova de Famalicão.

Em 2023, dois temas transversais à política municipal da juventude serão a implementação do novo Plano Municipal de Juventude e as celebrações do 10.º aniversário da Casa da Juventude de Vila Nova de Famalicão, promovendo em ambas as situações o potencial participativo dos jovens famalicenses.

Um outro tema relevante para o ano de 2023 prende-se com as dinâmicas locais de celebração das Jornadas Mundiais da Juventude e o apoio às organizações e aos jovens famalicenses envolvidos, procurando apoiar ainda no acolhimento e animação de jovens nacionais e estrangeiros que visitem o nosso território.

Em 2023, o Município continuará o trabalho para adesão plena ao Programa Cidades Amigas das Crianças, da UNICEF, com uma equipa interdisciplinar que reúna todas as áreas de trabalho municipal para o público alvo, procurando seguir as melhores referências nacionais e internacionais, como é o caso da UNICEF, ao mesmo tempo que promovemos planos de curto e médio prazo que nos permitam processos de melhoria contínua e capacitação, bem como partilha de boas práticas na mobilização dos recursos para a construção de uma cidade cada vez mais amiga das crianças.

Principais atividades em 2023:

Salientam-se, numa listagem não exaustiva, as seguintes atividades e iniciativas em cada um dos eixos:

1. Estímulo à cidadania ativa – Envolve-te Jovem:

- Orçamento Participativo Jovem
- Ciclos de conversas, workshops e formações temáticos
- Promoção e capacitação da Bolsa de Monitores

2. Incentivo à criação artística – Cria Jovem:

- Famalicão Youth Fest
- Urban Youth
- Ensaio abertos
- YMOTION
- emerGENTE

- Projeções Conversa
Escola de Instrumentos Musicais Portugueses
3. Sensibilização e promoção de comportamentos saudáveis – Cuida Jovem:
Saber comer
Nutre Jovem e Sustentabilidade
Dinâmicas de apoio à saúde mental
4. Informação e impulso para a mobilidade internacional – Atrave-te Jovem:
Ponto Eurodesk e informação aos jovens
Ligação com as estruturas e organizações de apoio à mobilidade internacional
Promoção do cartão Jovem Municipal
5. Criação de condições para a aquisição de competências não formais e o acesso equitativo ao ensino, bem como de promoção do talento jovem:
Atribuição de bolsas de estudo aos jovens no ensino superior
Viveiro de Ideias – Relançamento
Iniciativas de apoio ao talento jovem
6. Estímulo e capacitação do associativismo juvenil:
Conselho Municipal de Juventude
Rede Associativa Jovem
Apoio ao Associativismo Jovem

A par com estas ações, iniciativas e projetos, procurar-se-á a articulação com outros serviços municipais e entidades da sociedade civil, procurando promover projetos comuns e celebrações relevantes, como são exemplo:

- Celebração do Dia da Europa;
- Celebração do Dia Internacional da Juventude;
- Celebração do Dia Mundial das Competências dos Jovens;
- Dinamização de iniciativas no âmbito do “regresso às aulas” para jovens;
- Parcerias com entidades nacionais e internacionais na área da juventude.





01.4. Agenda Estratégica Famalicão Integrador

01.4.1. Igualdade

O Município assume que a promoção de igualdade tem uma relevância essencial para a salvaguarda e a proteção dos direitos humanos, assim como para a qualidade e o aprofundamento da democracia, tendo em consideração os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade e as orientações das diversas instâncias internacionais e europeias nesse domínio.

Para o ano de 2023, o Município assume como prioridade a prossecução de uma política transversal de promoção da igualdade, como condição basilar do desenvolvimento justo, integrador e inclusivo da comunidade famalicense.

Neste sentido, para o ano de 2023, a política municipal na área da Igualdade pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 5 – Igualdade de Género – Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas;
- ODS 10 – Reduzir as desigualdades – Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países;
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Principais medidas no âmbito da política municipal da igualdade, em 2023:

EIXO “FAMALICÃO + IGUAL”

- Prossecução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Afigurando-se necessário, conforme estabelece o regime jurídico das autarquias locais, assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação do Município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade, será dada em 2023 continuidade, ao desenvolvimento das medidas previstas para as diferentes áreas identificadas como prioritárias no referido plano municipal. Destacam-se as seguintes medidas:
 - Dar continuidade ao Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila Nova de Famalicão, que visa a promoção, execução, monitorização e avaliação da implementação de medidas e ações que concorram para a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município;
 - Assegurar a dinamização da EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local, cujas competências são propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo com a CIG, designadamente do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND);
 - Execução do plano de ação do Plano Municipal de igualdade e Não Discriminação,

englobando as seguintes medidas:

- . Constituição do Prémio + Igual nas Empresas, tendo como objetivo premiar as boas práticas na igualdade, como a conciliação entre a vida profissional e familiar;
 - . Ações de sensibilização sobre a Igualdade junto das unidades orgânicas e dos trabalhadores do Município;
 - . Ações de sensibilização junto da comunidade escolar sobre o bullying;
 - . Formação de língua gestual para o atendimento ao público;
 - . Formação na área da comunicação assertiva e inclusiva;
 - . Gabinete Psicossocial – apoio psicológico e social aos trabalhadores;
 - . Criação de banco de recursos para as famílias.
- Desenvolvimento de ações de sensibilização “Promoção da Igualdade” nas escolas, tendo como público-alvo a comunidade educativa dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.
- Celebração de datas simbólicas e relevantes na temática da igualdade, designadamente o Dia Internacional da Mulher (8 de março), o Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro), o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres (25 de novembro) e o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro).

EIXO “FAMALICÃO SEM BARREIRAS”

- Promoção de medidas no âmbito da sensibilização e informação para a acessibilidade equitativa e autónoma, designadamente as seguintes: a melhoria da acessibilidade aos serviços municipais e aos espaços públicos, no seguimento do projeto “Ambientes amigáveis para o desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital”; a capacitação dos trabalhadores do município sobre a matéria das acessibilidades; a capacitação, com ações de sensibilização junto dos Presidentes das Juntas de Freguesia sobre as acessibilidades e os cuidados a terem nas obras da sua responsabilidade.

EIXO “FAMALICÃO SEM VIOLÊNCIA”

- Garantia de serviços de atendimento, informação e encaminhamento para pessoas vítimas de violência, designadamente através do trabalho em rede e parcerias, abrangendo, nomeadamente, as seguintes medidas: a dinamização do Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal, que visa desenvolver estratégias mais eficazes de atuação na área da violência que permitam, quando possível, evitar as ocorrências, desenvolver as boas práticas na prestação de cuidados quando o mau trato acontece, bem como prevenir as reincidências; promoção do manual do agressor, da prevenção à identificação, elaborado pelo Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal.



01.4.2. Solidariedade

Tendo como finalidade consolidar Vila Nova de Famalicão como uma comunidade mais inclusiva e coesa, o Município preconiza o envolvimento da comunidade na transformação das condições de vida das pessoas mais vulneráveis, com base nos princípios da proximidade e da subsidiariedade, aprofundando a cooperação com instituições públicas e da sociedade civil.

Em 2023, a política municipal na área da solidariedade tem como missão o desenvolvimento social, com vista à reparação e prevenção de situações de carência e desigualdade socioeconómica, através do acesso ao emprego e ao rendimento, assentes na educação e na formação, e na integração social enquanto elemento base de uma sociedade justa, segura, igualitária e solidária contribuindo para a melhoria das condições de vida e bem-estar dos cidadãos. Valoriza ainda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico e ambiental) e promove a paz, a justiça e instituições eficazes.

Neste sentido, o planeamento estratégico definido para o ano de 2023, tendo em conta os grandes objetivos gerais e linhas de ação apresentadas para a política municipal da área social, encontram-se alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 1 - Erradicar a Pobreza - Erradicar a pobreza, em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 3 - Saúde de qualidade - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 12 - Produção e consumo sustentáveis - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

FOMENTO DA COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE

O desenvolvimento social do território passa pela otimização de recursos e pela articulação das sinergias das diversas entidades públicas e da sociedade civil. Neste sentido, o Município prosseguirá a atribuição de apoios financeiros e não financeiros a entidades locais na área da solidariedade, no âmbito da promoção de projetos e atividades de relevante interesse comunitário, ou que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para a aquisição de imóveis com esse fim.

APOIO A PESSOAS EM SITUAÇÃO OU RISCO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL

O Município tem assumido a relevância de promover um conjunto alargado de medidas de apoio às pessoas mais vulneráveis, potenciando em simultâneo a atuação concertada de diversas entidades públicas e da sociedade civil.

Principais medidas de apoio às pessoas em situação ou risco de vulnerabilidade social, em 2023:

- Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), que desenvolvem a sua prática na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdades socioeconómicas, de disfunção, exclusão e na vulnerabilidade social, no sentido da integração e promoção comunitárias e desenvolvimento das capacidades, assegurando especial atenção aos grupos sociais mais vulneráveis.

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, surge como uma nova lógica de intervenção interativa e pluridisciplinar, que implica a mobilização dos recursos do território, a capacidade para construir percursos de vida para a autonomia e com vista à inserção social, baseando-se numa relação entre os serviços e os cidadãos de maior proximidade.

O exercício de competências pelas autarquias locais no domínio da ação social é um fator decisivo de intervenção, conjugando uma resposta de proximidade e mais célere com o desenvolvimento de uma ação social integrada, permitindo criar sinergias entre recursos e as competências existentes na comunidade, integrando perspetivas inovadoras, baseadas na democracia participativa e na introdução de metodologias de planeamento da intervenção social no local.

O SAAS desenvolve as seguintes atividades:

- a) Atendimento, informação e orientação a cada pessoa e família, tendo em conta os seus direitos, deveres e responsabilidades, bem como dos serviços adequados à situação;
- b) Acompanhamento, de modo a assegurar apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais de cada pessoa e família;
- c) Informação detalhada sobre a forma de acesso a recursos, equipamentos e serviços sociais que permitam às pessoas e famílias o exercício dos direitos de cidadania e de participação social;
- d) Elaboração de propostas de atribuição de prestações de carácter eventual com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica;
- e) Planeamento e organização da intervenção social;
- f) Contratualização no âmbito da intervenção social;
- g) Coordenação e avaliação da execução das ações contratualizadas.

Sempre que se justifique, o SAAS pode acionar uma intervenção complementar em parceria com outras entidades ou setores da comunidade vocacionadas para a prestação dos apoios mais adequados, designadamente da área da saúde, educação, justiça, emprego e formação profissional.

- Apoio à subsistência: prestação de apoios económicos a situações específicas de subsistência, visando a melhoria das condições básicas das pessoas mais carenciadas e desfavorecidas, sem proteção necessária à sua sobrevivência.

- Dinamização da Loja Social do Município e articulação com as lojas sociais do concelho, que consistem numa resposta social e solidária de intervenção e emergência na área social, com o objetivo de suprir as necessidades imediatas de famílias carenciadas, através da recolha de bens usados ou novos, doados por particulares ou empresas. O objetivo subjacente à sua criação é promover a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição totalmente gratuita de bens de primeira necessidade; colmatar as necessidades imediatas, urgentes e pontuais de famílias carenciadas;

potenciar o envolvimento da sociedade civil, empresas e cidadãos na recolha desses mesmos bens; aumentar o envolvimento da comunidade local na recolha de bens, incrementando a responsabilidade social e dinamizando o voluntariado. Neste contexto, serão promovidas medidas de modernização qualitativa das lojas sociais do território, potenciando a sua função solidária, como a consolidação das parcerias e o envolvimento da comunidade. Parceiros envolvidos: Banco local de Voluntariado; SAAS; instituições e empresas (supermercados, restaurantes, ginásios, etc.).

- Promoção do Projeto Famalicão Ajuda, integrado no Banco de Recursos Municipal, agregando cinco áreas: o Banco de Móveis, o Banco de Eletrodomésticos, o Banco de Têxteis Lar, o Banco de Produtos de Apoio e Ajudas Técnicas e o Banco do Bebê.

Estas áreas são consideradas fundamentais para que todos tenham acesso a bens, e assim, seja possível colmatar situações económico-sociais precárias, ou de carência de origem diversa. Todavia, além da vertente solidária, o projeto pretende trabalhar vertentes como a educação, o empreendedorismo e da sustentabilidade ambiental, visto que, são vertentes que conferem à sociedade ferramentas para uma igualdade de oportunidades e constitui mais um passo para a sustentabilidade do nosso planeta. O projeto conta com a colaboração de cidadãos benfeitores, do tecido empresarial famalicense e de várias entidades de cariz social concelhias.

Pretende-se com este projeto amenizar a condição das famílias que se encontram em situação de precariedade, privação ou carência, procurando proporcionar-lhes algum conforto e uma melhor qualidade de vida. No entanto, pretende-se ir mais além. Entre o processo de angariação e de doação, ambiciona-se promover oportunidades para trabalhar vertentes que se consideram fundamentais de forma a conferir à sociedade igualdade de oportunidade, empoderamento e consciência cívica e ambiental.

O Banco de Recursos, visa a distribuição gratuita de bens a famílias carenciadas do concelho, durante todo o ano, previamente sinalizadas e encaminhadas pelos serviços Sociais.

Esta iniciativa solidária tem vindo a ser coordenada pelos serviços municipais de Ação Social em estreita colaboração com a superfície comercial sita no Lago Discount, tendo até ao momento apoiado diversas famílias de todo o concelho.

O Banco de Recursos pretende assim amenizar a precária condição quotidiana de tais famílias, procurando proporcionar-lhes um maior conforto e uma melhor qualidade de vida.

- Prossecução do Programa Casa Feliz, nas vertentes do apoio à renda e à realização de obras (consultar o Área de Intervenção “Habitação”).

O apoio à renda pressupõe a atribuição do apoio económico ao arrendamento de habitação a estratos sociais desfavorecidos, quando não seja possível garantir resposta através de alojamento de habitação social. As condições de acesso passam por dispor de uma habitação arrendada no concelho de acordo com a legislação em vigor (tipologia adequada ao agregado familiar ou o valor da renda não seja superior à tipologia adequada; renda mensal não exceda o “Porta 65 jovem”; o senhorio não seja parente ou afim na linha reta ou até ao 3º grau na colateral; não seja beneficiário de subsídio noutros programas de arrendamento.

- Avaliação da situação socioeconómica para atribuição de reduções excecionais, a pessoas/famílias em situação social vulnerável, das tarifas de água e isenções de pagamento das tarifas de ligação de água, Quota Social Desportiva, dirigida a crianças e jovens, que pretendam ou necessitam (por motivos de saúde ou outro) integrar uma modalidade desportiva; Isenção de mensalidade nas piscinas municipais

para adultos, dirigido a cidadãos dos 18 aos 64 anos, que não sejam reformados ou que não possuam o cartão sénior, mas que por motivos de saúde necessitam de praticar esta modalidade desportiva, comprovada com atestado médico.

- Parceria com a área de Saúde Pública do Município, no âmbito do Programa Abem, nomeadamente no encaminhamento e avaliação dos agregados familiares para a atribuição de cartões no programa Abem - Rede Solidária do Medicamento, mediante avaliação dos critérios definidos pelos parceiros do programa (Município, Associação Dignidade, Farmácias de Portugal). Este programa visa o acesso a medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipada, de cidadãos e famílias em situação de carência económica.

- Parceria com a área de Saúde Pública do Município, no Programa de Medicina Dentária, no encaminhamento e marcação de consultas para beneficiários do SAAS.

- Parceria com a área de Habitação do Município, nomeadamente no acompanhamento social das Urbanizações Sociais (Bétulas, Cal, Lousado e Fradelos), de forma a garantir a proteção e a inclusão social dos moradores, a partir do reconhecimento dos seus direitos e obrigações de forma a contribuir para a sua qualidade de vida e da comunidade; planeamento e monitorização da equipa de Desenvolvimento Social das Urbanizações Municipais; elaboração do diagnóstico social; Intervenção psicossocial: articulação com vários parceiros, no âmbito do acompanhamento e encaminhamento social dos moradores; abordar técnicas de empregabilidade; atividades lúdico-pedagógicas; oficina de música de percussão dirigidas a crianças e jovens; ações de sensibilização para uma alimentação saudável, e workshops de culinária, com recurso a uma nutricionista da área da Educação, de forma a combater o sedentarismo; contribuir para a prática de um estilo de vida saudável; participação ativa no planeamento de atividades das associações de moradores; reestruturação e implementação do regulamento interno das urbanizações; dinamização de ações de cidadania e sustentabilidade; mediação escolar, mediação familiar e comunitária: sensibilização para a importância da escola/formação das crianças para a sua vida futura; articulação com a direção das escolas, diretores de turma e técnicos de serviço social dos agrupamentos e SAAS; colaboração com os técnicos do projeto Eurobairro na concretização das ações planeadas; articulação permanente com os parceiros, com participação ativa nas ações desenvolvidas pelas estruturas de intervenção socioeducativa, em contexto de bairro social.

- Projeto "FazRefaz" que é um projeto Social, que consiste no reaproveitamento e reinvenção de materiais, essencialmente da área têxtil, com matérias primas usadas pelo setor, dando uma nova utilidade às mesmas. Pretende a promoção da economia ambiental, da economia circular e da sustentabilidade, visando também a promoção e incentivo à participação social ativa, conduzindo mesmo à reintegração social em determinadas situações. É desenvolvido, dinamizado e coordenado pelos serviços municipais de Solidariedade Social e conta com a colaboração da Associação de Moradores de Lousado para a gestão económica e financeira e consiste na confeção e comercialização de sacos de tecido, com recursos a materiais de desperdício de produção industrial. O projeto pretende expandir a sua ação criando vários pontos de venda e participação em feiras e mercados para a comercialização dos produtos confeccionados; publicitar o projeto com vista à angariação de novos contributos/patrocínios que possam vir a enriquecer o projeto.

- Promoção de ações de solidariedade na época natalícia, designadamente a distribuição de cabazes alimentares e a disponibilização de brinquedos e peças de vestuário.

APOIO À INFÂNCIA

O Município promoverá medidas conducentes à defesa dos direitos das crianças e de incentivo à sua participação na vida da comunidade, em cooperação com as entidades que atuam neste domínio.

Principais medidas de apoio à infância, em 2023:

- Promoção de apoio técnico, administrativo e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, tendo como objetivo assegurar a salvaguarda dos direitos das crianças.
- Dinamização a nível local do mês internacional da prevenção dos maus tratos na infância, procurando sensibilizar e mobilizar a comunidade para a defesa dos direitos humanos das crianças.
- Dinamização a nível local do Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, com a participação das crianças do pré-escolar ou primeiro ciclo, na elaboração do estendal dos Direitos da Criança, dia 20 de novembro.
- Desenvolvimento da relação da comunidade com as crianças, através de medidas como a celebração do Dia Mundial da Criança (consultar a Área de Intervenção “Família”) e o apoio às iniciativas organizadas por outras áreas de atuação do Município, nomeadamente a educação, a cultura e o desporto.
- Programa “Partilhar+”, que pretende desenvolver a capacidade de superação e a habilidade para encontrar soluções inovadoras.

O Partilhar+, nos munícipes com menos de 12 anos, nas crianças, visa desenvolver e atribuir, competências e ferramentas que lhes permitam potenciar o seu projeto de vida; Fomentar a autoestima positiva e valorização pessoal; Estimular competências pessoais e sociais que visem a aprendizagem e o sucesso escolar; Desenvolver a capacidade de superação e a habilidade para encontrar soluções inovadoras; Promover o bem-estar biopsicossocial.

Na implementação do Programa Partilhar+, o Município de Vila Nova de Famalicão contará com o apoio da comunidade para criar condições para o desenvolvimento e a valorização pessoal, bem como o bem-estar global e a qualidade de vida das crianças incluídos no programa.

O projeto visa uma metodologia de participação ativa, envolvendo a rede de apoio social, quer da criança, no desenvolvimento do seu projeto de vida, onde terão temporariamente o apoio dos “padrinhos/madrinhas” no empoderamento de condições facilitadoras da sua inclusão social e progressão.

O projeto Partilhar+, desenvolve anualmente, a ação integrada na época natalícia “Um Desejo de Natal”. Esta iniciativa consiste no apadrinhamento de crianças carenciadas contando com o apoio da comunidade para apaziguar as fragilidades económicas de algumas famílias. O apoio da comunidade faz-se através dos munícipes que apadrinham a aquisição dos bens/presentes, cumprindo com a realização de um desejo de uma criança. Pretende-se que estes presentes sejam entregues num evento cultural, dirigido a estas crianças, famílias e parceiros.

APOIO ÀS PESSOAS IDOSAS

Numa lógica de solidariedade intergeracional, as pessoas idosas têm contributos da

maior relevância para dar à sociedade. Por isso mesmo, o Município promoverá a sua inclusão transversal e o envelhecimento ativo e saudável, centrando-se no potencial que as pessoas idosas têm, procurando elevar o seu patamar de cidadania ao incluí-las de pleno direito em todas as esferas da vida da comunidade. O Município, atento ao envelhecimento da população, considera premente acompanhar esta faixa etária com proximidade, para que possam continuar a desempenhar um papel ativo e integrante na sociedade, proporcionando-lhes um envelhecimento com saúde, autonomia e dignidade.

Principais medidas de apoio às pessoas idosas, em 2023:

- Dinamização da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas como equipa de trabalho multidisciplinar, que visa promover os direitos das pessoas idosas e prevenir ou responder a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde ou bem-estar da população idosa do concelho de Vila Nova Famalicão.

A CMPPI pretende na sua intervenção proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos idosos, promovendo os direitos dos idosos; Prevenir ou responder a situações suscetíveis de afetar a segurança, saúde ou bem-estar dos idosos; Combater a exclusão social dos idosos; Manter o idoso na sua habitação e meio natural, em segurança; Sensibilizar a comunidade local e redes de vizinhança para a necessidade de proteção dos idosos; Criar condições que favoreçam as relações com outros idosos, com a família e a comunidade, potenciando a rede primária de suporte.

A CMPPI exerce a sua competência na área do município. Os processos recebidos são analisados e distribuídos a uma equipa coordenadora que faz a avaliação diagnóstica da situação e à qual compete mobilizar os recursos disponíveis para assegurar de forma global, coordenada e sistémica, todos os apoios e acompanhamento de que o idoso necessita.

A CMPPI reúne ordinariamente quatro vezes por ano com os parceiros, podendo ainda reunir extraordinariamente quando o cumprimento das suas obrigações o exija.

- Desenvolvimento das condições para a participação das pessoas idosas nas diversas áreas da vida comunidade, abrangendo a promoção de medidas as Reisadas, o Carnaval Sénior, o Piquenique Sénior, o Dia dos Avós, o Passeio Sénior a Fátima, o “Espaço S(énior)” o Projeto “Palavras e Afetos”, a promoção do desporto sénior, e a promoção do acesso aos transportes coletivos, através do Passe Sénior Feliz.

- Dinamização do Centro de Convívio, que é uma resposta social do Município de Vila Nova de Famalicão que visa proporcionar aos seniores do concelho um local de encontro e confraternização, com atividades socio recreativas e culturais, organizadas para a participação ativa dos frequentadores.

De acordo com o Guia Prático dos Apoios Sociais para pessoas idosas, do Instituto de Segurança Social, o Centro de Convívio tem por objetivos:

- . Prevenir a solidão e o isolamento;
- . Incentivar a participação e incluir as pessoas idosas na vida social local;
- . Promover as relações pessoais e intergeracionais;
- . Evitar ou adiar, ao máximo, o recurso a estruturas residenciais para pessoas idosas, contribuindo para a manutenção dos utentes em meio natural de vida.

Ser idoso não implica ficar fechado em casa, isolado da comunidade, sem apoio e

convívio saudável. Por isso, o objetivo primordial do Centro de Convívio é o reforço das relações interpessoais entre os seus utilizadores, constituindo um espaço privilegiado para o convívio, para a troca de experiências de vida, para a aprendizagem e o ensino de todos e de cada um.

Todas as atividades a desenvolver pelo Centro de Convívio são programadas segundo os interesses dos frequentadores e a capacidade da sua realização, mas também tendo em conta a oferta que existe no concelho (e, por vezes, não só) que lhes possa suscitar interesse.

As atividades a desenvolver num Centro de Convívio devem ter em conta várias vertentes, nomeadamente: promoção da saúde; estimulação cognitiva; atividades ocupacionais; lazer; atendimento psicossocial.

APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Município promoverá uma política de inclusão de pessoas com deficiência, valorizando a participação plena e em condições de equidade na vida da comunidade.

Principais medidas de apoio às pessoas com deficiência, em 2023:

- Financiamento municipal de transportes para pessoas com deficiência, realizados através de transporte próprio, táxis ou por ambulâncias para a frequência das estruturas de apoio social.
- Dinamização e funcionamento do Balcão da Inclusão, que se destina a pessoas com deficiência/incapacidade e familiares e público em geral que procura informação sobre temáticas da deficiência/incapacidade. Este atendimento especializado melhora a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, que desta forma, contam com um conjunto integrado de meios para acesso à informação e resolução de questões e simultaneamente promove a inclusão na sociedade. Permite também, recolher e registar informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da situação das pessoas com deficiência, identificar os problemas e promover soluções. O Balcão da Inclusão presta um serviço de atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade, nomeadamente, informações sobre: respostas sociais (lares residenciais, centros de atividades ocupacionais, centros de reabilitação, etc.); Emprego e apoio para entidades empregadoras; Prestações Sociais (subsídios e apoios); Produtos de Apoio/Ajudas Técnicas; Centros de Recursos para Inclusão; Formação Profissional; Intervenção Precoce; Benefícios Fiscais; Acessibilidades; Transportes; Educação.
- Promoção da transversalidade da inclusão das pessoas com deficiência nas políticas municipais, mediante a prossecução de programas e medidas municipais de apoio às pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente nas áreas da educação, da cultura, do desporto e da igualdade.

APOIO ÀS PESSOAS COM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS

O Município promoverá uma política de reinserção social de pessoas consumidoras de substâncias lícitas e ilícitas, numa intervenção de proximidade e integrada, no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Principais medidas de apoio às pessoas com comportamentos aditivos e dependências, em 2023:

- Parceria com o Projeto Homem na implementação de Programas de Respostas Integradas (PRI), como programa de intervenção específico, integra respostas interdisciplinares e multissetoriais, em três eixos de intervenção principais. No eixo da prevenção, o projeto Mais Vale Prevenir, no eixo da dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, o projeto Projetando Vida, e no eixo da reinserção, o projeto Fénix.

- Projeto “Mais Vale Prevenir” trata-se de um projeto de Prevenção de comportamentos de risco e adições, que visa contribuir para retardar e/ou evitar os comportamentos aditivos e dependências, reforçar os fatores protetores e diminuir os fatores de risco, atuando em 3 contextos: Promover literacia em saúde junto da população alvo, através da promoção de competências psicossociais e a experimentação de comportamentos saudáveis; Melhorar o funcionamento das famílias e dotá-las de competências parentais; Contribuir para um clima escolar positivo através da implementação de ações que promovam a inclusão e da formação dos agentes educativos.

População alvo final: crianças e jovens com idades entre os 9 e os 19 anos e famílias.

- Projeto “Equipa de Rua - Projetando Vida”, tem como principal objetivo reduzir os Riscos e Minimizar os Danos associados à prática de consumo de substâncias psicoativas; desenvolver atitudes promotoras da saúde e induzir comportamentos de procura de saúde; promover a integração social da população alvo; sensibilizar a população alvo estratégico para a problemática da população alvo final.

A intervenção passa por 11 ações:

1. Espaço de Treino de Competências psicossociais. - Implementação do Programa “Eu e os Outros”.
2. Espaço de treino de Competências Parentais.- Individual e/ou em grupo.
3. Espaço de apoio psicossocial a adolescentes e famílias em contexto escolar. (CIOR, Camilo Castelo Branco e D. Sancho I).
4. Espaço de apoio psicossocial a adolescentes e famílias em contexto extra escolar. (Casa da Juventude)
5. Espaço orienta.
6. Espaço In-formar - ações de sensibilização/Formação para adolescentes, pais e técnicos.
7. Espaço de oficinas de circo. (Agrupamentos de Escolas D. Sancho I e Camilo Castelo Branco).
8. Espaço de atividades lúdico-pedagógicas. (Em contexto escolar).
9. Espaço para agentes de prevenção- Ações de prevenção entre pares.
10. Espaço para parar e divertir- Programa de atividades nas interrupções letivas.
11. Espaço digital.

Manutenção do Facebook e Instagram como instrumento preventivo.

Participação nas reuniões e trabalhos da CSIFAU.

Realização de reuniões com diferentes parceiros para identificação de necessidades e planificação de ações.

- O Projeto Fénix, alicerçado nos princípios apresentados pelo Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), na sua componente técnica para o eixo da reinserção, atua no domínio da reinserção social de pessoas consumidoras de substâncias lícitas e ilícitas, numa intervenção de proximidade e integrada, no concelho de Vila Nova de Famalicão.

Conta com uma população-alvo maioritariamente oriunda de contextos de precariedade económica e sem apoio familiar, a qual apresenta baixas expectativas sociais, escolares e profissionais, dificuldades no acesso aos serviços de saúde, sendo, na sua maioria, do sexo masculino. Apesar de muitos casos possuírem problemas de saúde associados, tal como perturbações mentais e/ou doenças infecciosas em comorbilidade, o projeto promove a sua ação junto de pessoas em condições de enveredar por um processo de inserção numa lógica de gestão de caso, com vista à capacitação do indivíduo.

Na sua ação, o projeto pretende dotar os seus utentes de competências que favoreçam o acesso aos fatores de identidade social e uma efetiva inserção social, a diminuição de consumos e a prevenção de recaídas, tendo em vista a abstinência, através da capacitação de competências que possibilitem desenvolver a autoestima e autoconfiança, a motivação para a responsabilização de cada um, tornando-o em agentes ativos dos seus projetos de vida pessoal e profissional, num trabalho em parceria e em rede com as demais estruturas de apoio do concelho, ao nível da mediação social, junto dos sistemas sociais, redes formais, organizações, entidades empregadoras e a comunidade em geral.

Neste sentido, estão previstas ações preconizadas para a satisfação de objetivos intermédios, como a diminuição dos consumos, redução de comportamentos de risco, a melhoria da saúde física e psicológica, a redução de danos. Além disso, pretende-se ainda proporcionar ações diferenciadas e adaptadas de apoio e acompanhamento aos familiares diretos e/ou significativos para este processo, com o intuito de reestruturar a primeira rede de suporte do indivíduo. Bem como Grupos de Estimulação Cognitiva destinado a pessoas com problemas ligados ao álcool (PLA), preferencialmente acompanhados em consultas do Centro Respostas Integradas (CRI), ou em processo de motivação para a referenciação para as mesmas, tendo em vista a sua monitorização e avaliação de resultados alcançados no final deste processo de acompanhamento.

Pretende-se, igualmente, desenvolver atividades direcionadas às organizações de formação e emprego, que permitam informar e sensibilizar para a importância da melhoria e qualificação nos níveis de educação e formação para o acesso ao trabalho, bem como para a importância da prevenção da desinserção, através da qual seja possível evitar novos casos, através da deteção precoce de situações iniciais de risco, que evitem, para além dos riscos acrescidos de acidentes no trabalho, situações de despedimentos.

Por outro lado, tendo presente que a articulação com os técnicos das várias entidades é determinante, o projeto pretende levar a cabo ações de sensibilização de informação, esclarecimento, participação e responsabilidade social, dirigidas aos sistemas sociais do território numa intervenção integrada, orientadas para uma cultura solidária e a melhoria da eficácia e eficiência das respostas na problemática das drogas, bem como para a uniformização concetual nos domínios da intervenção nesta matéria (IDT, 2006-2007), subjacente ao Programa Operacional de Respostas Integradas (PORI).



01.4.3. Família

A família é um elemento fundamental da sociedade, contribuindo de modo relevante para a realização da pessoa humana e a solidariedade intergeracional. Neste sentido, o Município desenvolverá uma política transversal que visa cooperar, apoiar e estimular o desenvolvimento pleno das funções sociais específicas das famílias, salvaguardando os princípios da subsidiariedade e da diversidade das estruturas familiares.

No ano de 2023, o Município reconhece a relevância da prossecução de uma política transversal que valorize a família e que possibilite a realização pessoal dos seus membros. Consequentemente, a política municipal na área da família pretende contribuir para a implementação dos seguintes ODS:

- ODS 1 - Erradicar a Pobreza - Erradicar a pobreza, em todas as suas formas, em todos os lugares;
- ODS 4 - Educação de qualidade - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

CONTINUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO DE RECURSOS DE APOIO À FAMÍLIA

O Município, em estreita cooperação com as Comissões Sociais Inter-Freguesias e as Juntas de Freguesia, continuará a promover o Banco de Recursos de Apoio à Família, implementado de forma territorialmente descentralizada, permitindo a disponibilização de diversos tipos de recursos que podem ser reutilizados por várias famílias, no âmbito do apoio familiar, desde a primeira infância até à terceira idade.

INICIATIVA DIÁLOGOS EM FAMÍLIA

O Município dinamizará a iniciativa Diálogos em Família, em cooperação com as Comissões Social Inter-Freguesias do concelho, que visa incentivar a participação e o envolvimento das famílias em torno de temas de interesse para a esfera familiar.

DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO E DA CONSCIENCIALIZAÇÃO CÍVICA SOBRE O PAPEL DA FAMÍLIA

O Município, em articulação com entidades públicas e da sociedade civil

da comunidade famalicense, promoverá atividades que visarão incentivar a consciencialização para a importância da família e para o papel fundamental que desempenha.

COMEMORAÇÕES DE DATAS RELEVANTES NA ÁREA DA FAMÍLIA

O Município continuará a utilizar as datas celebrativas mais relevantes para promover a consciencialização e a capacitação das comunidades no âmbito das temáticas prioritárias, como são exemplos:

- Dia Internacional da Família;
- Dia Mundial da Criança;
- Cabana Solidária - Natal.



01.4.4. Saúde

A saúde é um bem e um direito de cidadania, sendo um fator poderoso na qualidade de vida das pessoas e no reforço da coesão e desenvolvimento sociais. O Município pode e deve assumir um papel relevante na prossecução das políticas públicas no âmbito da saúde, contribuindo para promover o acesso equitativo aos cuidados de saúde e a promoção de estilos de vida mais saudáveis.

Considerando que a saúde é um estado adequado de bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença, a política municipal da saúde tem em vista os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A saúde é transversal a vários objetivos, contudo o ODS 3- Saúde de Qualidade - garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades é o cerne das medidas existentes e a serem desenvolvidas pelo Município na área da saúde.

A política municipal de saúde distribui a sua intervenção por um esquema de pirâmide para acomodar as suas ações em áreas gerais de intervenção. Assim, encontra-se, no topo da pirâmide, o ícone Saúde que abrange 3 áreas gerais de ação, designadamente, Saúde Humana, Saúde Ambiental e Saúde Animal. Por definição, a Saúde Humana abarca toda e qualquer ação dirigida para os concidadãos famalicenses, enquanto seres individuais e/ou para grupos (por exemplo, agregados familiares). A Saúde Ambiental, abrange toda e qualquer ação que permita promover uma comunidade mais sensibilizada para os ganhos em saúde, pelo cuidado dado aos aspetos ambientais (por exemplo, poluição ambiental). Por sua vez, a Saúde Animal, inclui toda e qualquer ação que promova a reciprocidade de ganhos, tanto para o concidadão famalicense como para os animais que no concelho habitam.

Dentro da Saúde Humana, existem 5 gabinetes. Cada um tem a sua missão e inclui programas de intervenção como resposta estratégica ao cumprimento da respetiva missão. São:

- Gabinete de Higiene e Segurança que tem por missão promover a higiene e a segurança dos trabalhadores da autarquia nos seus locais de trabalho e assegurar

a dotação de locais e de recursos humanos com meios de prevenção e de proteção adequados;

- Gabinete Segurança na Construção que tem por objetivo promover a segurança e saúde nos trabalhos de construção civil da autarquia e assegurar a eficácia do sistema de gestão da segurança nos estaleiros das obras;
- Gabinete Instalações Municipais que tem por objetivo promover a segurança física dos edifícios e locais de trabalho da autarquia e assegurar o controlo e gestão dos respetivos meios;
- Gabinete Saúde Municipal que tem por objetivo promover a saúde dos colaboradores da Câmara Municipal, assegurando a vigilância e realização dos exames clínicos, consultas médicas e tratamentos terapêuticos;
- Gabinete Saúde Social que tem por objetivo promover ou ser parceiros em todo o tipo de projeto que se manifeste uma mais valia para a comunidade numa lógica de prevenção da doença e/ou promoção da saúde/estilos de vida saudáveis.

Por conseguinte, cada gabinete abrange programas de intervenção que comprem a missão de cada um:

GABINETE DE HIGIENE E SEGURANÇA

- Programa Medidas de Autoproteção (MAP's): definem um conjunto de procedimentos de utilização dos diferentes espaços do edifício, de forma a manter as condições de segurança, por forma a dar uma resposta adequada numa situação de emergência, limitando os riscos de incêndio.

Estão a ser implementadas as MAP's em todos os polos desportivos e irá avançar-se com o levantamento nas escolas do concelho de forma a atualizar-se procedimentos ou iniciar-se o processo de implementação das MAP's.

- Programa de Fardamento e EPI's: esta resposta permite equipar os colaboradores com fardamento e equipamento que os identifique e que proporcione segurança e saúde no trabalho.
- Programa de Primeiros Socorros: Serviço que decorre dos pequenos acidentes que podem acontecer em contexto de trabalho e que, assegurando a presença de 1 kit de primeiros socorros no serviço, permite uma atuação devida de desinfeção e proteção da ferida.
- Mobiliário: continuaremos a proporcionar aos colaboradores o mobiliário que se enquadre nas suas características individuais, através da aquisição de mobiliário que vá de encontro à ergonomia da pessoa.

GABINETE DE SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO

A génese normativa do gabinete carece de um aprofundamento do diálogo/ relacionamento com outros departamentos e divisões, diretamente envolvidos na execução de trabalhos operacionais, assim como o reforço da participação num posicionamento municipal de destaque e referência, assimilando, implementando e partilhando as melhores práticas a nível interno, mas também obter visibilidade interna e externa. Assim, será foco do gabinete aperfeiçoar a colocação de sinalização temporária durante a execução de intervenções na via pública por parte dos colaboradores do município; premiar o empenho, esforço e dedicação das empresas

que durante a realização de uma empreitada implementam medidas inovadoras em matéria de segurança e consigam atingir o objetivo de zero acidentes, zero incidentes em obra.

GABINETE DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

- PDAE – Programa de Desfibrilhação Automática Externa: continuar-se-á com o trabalho contínuo de melhoria do programa de desfibrilhação automática externa, apostando na formação para o maior número de colaboradores possível que trabalham nos edifícios municipais que tenham o DAE.

GABINETE SAÚDE MUNICIPAL

- Prato na Medida Certa: O projeto Prato na Medida Certa é uma parceria entre o Município e a Associação Cultural Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão (ACB). Esta ação promove hábitos alimentares saudáveis e o combate ao desperdício alimentar, ingerindo as porções e grupos alimentares recomendados na Roda dos Alimentos desenvolvida pelo Programa Nacional da Promoção da Alimentação Saudável da Direção Geral de Saúde.

No Gabinete Saúde Municipal, insere-se o Gabinete Médico Municipal:

- Apoio Psicossocial: sessões de apoio psicológico e emocional para os trabalhadores do Município com vista à orientação em estratégias de melhoria do bem-estar pessoal.

- Sensibilização para Hábitos Saudáveis: As Ciências da Nutrição são uma área com impacto significativo na saúde humana. Estudam o metabolismo de nutrientes com importante papel na promoção da saúde e prevenção de doença, na fisiopatologia de doenças quer por excesso de peso quer por défice nutricional e na terapêutica da doença ao atuar como veículo de nutrientes que atuam como agentes terapêuticos. No gabinete médico da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a área de intervenção é a Nutrição Clínica, dedicada a sessões de sensibilização alimentar com o objetivo de prevenção e/ou melhoria de patologias com base no equilíbrio bioquímico e nutricional de cada indivíduo.

Este serviço contempla sessões de sensibilização de hábitos alimentares saudáveis. Envolve a avaliação do estado nutricional dos utentes e aconselhamento alimentar.

- Medicina Curativa: A Medicina Curativa visa a prestação de cuidados abrangentes e continuados estabelecendo planos de ação com os trabalhadores, com vista à manutenção das suas aptidões, equilíbrio e valores.

- Serviço de Medicina Preventiva/Medicina no Trabalho: A medicina do trabalho é o conjunto das atividades de segurança e saúde no trabalho que visam a proteção e a promoção da saúde nos locais de trabalho.

GABINETE SAÚDE SOCIAL

- No âmbito social o Município celebrou vários acordos de cooperação que se manifestam como uma mais valia para a comunidade famalicense, desde já com a parceria com a Aventura Social e a LIPAC no âmbito do estudo Health Behavior in School-aged Children da OMS, estudo pioneiro pela sua implementação concelhia, no qual a Aventura Social implementou os questionários em turmas selecionadas dos 7 agrupamentos do concelho, tendo tido uma amostra de aproximadamente 1000 jovens.

Para o próximo ano letivo 2022-2023, por via da parceria com a LIPAC, o Município irá proporcionar respostas para os jovens, enquadradas daqueles que foram os resultados do estudo. Mais iremos colaborar, em parceria com o projeto Mais Vale Prevenir, num concurso alusivo a um tema da saúde para que as turmas das escolas na qual o projeto Mais Vale Prevenir intervém, criem o seu trabalho sobre o respetivo tema. Este trabalho deverá ser elaborado nas aulas da disciplina de Aplicações Informáticas. Por fim, entende-se apresentar os respetivos trabalhos no mês de abril, mês no qual se comemora a efeméride Dia Mundial da Saúde, com data prevista a definir.

- Um outro acordo de cooperação celebrado já no ano de 2022, tem a ver com o apoio ao acesso a consultas de medicina dentária para famílias carenciadas. Este acordo de cooperação efetuou-se entre o Município, parceiro que sinaliza os cidadãos famalicenses para beneficiarem do apoio, o CHMA, através da cedência de espaço para a realização das consultas e a CESPU com a disponibilização de técnicos da Medicina Dentária para efetuarem as consultas de medicina oral. Já contou com o apoio de, aproximadamente, 250 municípios, em mês e meio de atividade do acordo de cooperação.

- Também é dada resposta no âmbito do acesso à medicação por parte das famílias carenciadas, através do acordo de cooperação entre o Município e a Associação Dignidade, acordo este que no presente ano sofreu a segunda renovação de acordo de cooperação, tendo sido sinalizados, quase um milhar de concidadãos famalicenses.

- Balcões SNS 24: são uma nova resposta que se pretende avançar de forma a trazer outra proximidade aos municípios/utentes com maior fragilidade, no acesso aos cuidados de saúde primários.

- Porque as respostas aos municípios famalicenses se enriquecem com a dinâmica e atividades das instituições sediadas no concelho, o Município através do pelouro da saúde, atribui apoio financeiro e não financeiro, quando solicitado pelas entidades externas com o respetivo plano de atividades com referência a ações na área da saúde.

- Plano Municipal de Saúde: será outro documento estruturado e de referência para as medidas e políticas municipais que sejam tomadas na área da saúde, enquadrado na realidade do concelho de Famalicão.

- GAICAD: é um gabinete existente desde 2016, todavia as mudanças galopantes que advêm da pandemia, da guerra, fazem com que a resposta do GAICAD tenha de ser revista para se enquadrar, sempre que possível e na medida do possível, às respetivas mudanças. Como tal, o GAICAD irá funcionar numa lógica de apoio à comunidade no desenvolvimento de competências para atuar no âmbito dos comportamentos aditivos e dependências, dando grande primazia à prevenção.

- Realização bianual da reunião do Conselho da Comunidade, no qual se faz um ponto de situação da saúde entre os representantes do conselho e se discutem melhorias a concretizar no âmbito das respostas existentes.

- Pertencente à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Município está a participar no estudo desenvolvido pelo Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Coimbra (CEGOT-UC), no âmbito de mais de 9 dezenas de parâmetros de saúde. Mais, disponibilizamos mensalmente várias ações desenvolvidas por qualquer serviço do Município que, direta ou indiretamente, influenciam a saúde dos municípios famalicenses. Dar-se-á continuidade às reuniões que trabalham que sejam agendadas.

- No sentido de fomentar a cooperação interinstitucional, numa parceria entre o

Município e a CIOR, decorrerá a Feira da Saúde, em abril de 2023, evento que pretende sensibilizar para a importância nos cuidados que os munícipes devem ter, para a sua saúde e para a saúde coletiva assim, como permitir aos alunos da CIOR, o incentivo a uma atitude proactiva no que diz respeito a, voluntariamente, desenvolverem ações ligadas à saúde que sejam uma mais valia para a comunidade famalicense e promotoras de maior literacia em saúde.

- **Mente + Sã:** O Município irá avançar com mais uma resposta social, na área da saúde com vista à melhoria da qualidade de vida no que à saúde mental diz respeito da população sénior de Vila Nova de Famalicão face aos desafios do envelhecimento. Pretende criar gabinetes que permitam dar resposta às seguintes ações: promover a saúde mental; identificar e promover hábitos de vida saudáveis;
- Reduzir a degeneração dos processos cognitivos básicos e superiores; prevenir e atenuar a severidade de sintomas e processos demenciais; identificar e formar uma rede de suporte.
- Tendo o Município um papel fundamental da difusão de informação sobre áreas de grande importância social, como a saúde, dará o seu contributo também através da sinalização de efemérides relevantes que relembrem os munícipes famalicenses que a saúde deve estar na ordem do dia, para que possam haver outros objetivos de vida e uma longevidade de vida saudável.
- Acompanhamento do processo de transferência de competências da Saúde

MODERNIZAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

O Município promoverá a modernização e a qualificação dos equipamentos de saúde, tendo como objetivo a melhoria do acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados de saúde primários a nível local.

Principais medidas de modernização da rede de cuidados de saúde primários, em 2023:

- Construção da nova Unidade de Saúde Familiar de São Miguel-o-Anjo (Calendário).
- Construção da nova Unidade de Saúde Familiar de Joane.



01.4.5. Voluntariado

O Município promoverá e valorizará o voluntariado como meio relevante para o exercício de uma cidadania ativa e participativa, que contribua para o desenvolvimento da sociedade como um todo mais coeso, inclusivo e solidário.

Em 2023, a política municipal na área do voluntariado contribuirá para a promoção dos seguintes ODS:

- ODS 3 - Saúde de qualidade - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades

inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

- ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

PROJETO “FORÇA V VALORIZA”

IMPULSIONAR E REFORÇAR A REDE LOCAL DE VOLUNTARIADO

- Dinamizar a V Mesa Redonda: Força V – O voluntariado enquanto agente de transformação social e ativista face aos desafios globais (promove a partilha de responsabilidades; incentiva a solidariedade e as relações interpessoais; reforça o intercâmbio intercultural, a aprendizagem não formal e o desenvolvimento de competências; e sustenta a cidadania ativa, resiliência comunitária e o engajamento social e consolida valores europeus);

Com esta medida, pretende-se:

- Reunir os principais agentes no território, com ação sobre o voluntariado, e impulsionar a reflexão sobre os principais desafios da temática;
- Trazer um novo contexto e conceito para o voluntariado: construir um programa de causas;
- Apresentar modelos e boas práticas de políticas locais para o voluntariado promotor da coesão social e ativista face aos desafios globais;
- Ativar grupo de trabalho com abordagem articulada e multisectorial, posicionando o voluntariado enquanto agente de transformação social.

ASSINALAR DATA SIMBÓLICA PARA O VOLUNTARIADO

Assinalar através da dinamização de ações de índole cultural, pedagógicas e impulsionadoras, o dia 5 de dezembro – Dia Internacional do Voluntariado, reconhecendo o trabalho voluntário exercido no Município.

PROJETO “FORÇA V CAPACITA”

PROMOVER AÇÕES DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO FUNDAMENTAIS PARA A PRÁTICA DO VOLUNTARIADO

A prática do Voluntariado deve ser exercida com responsabilidade e conhecimento dos diferentes contextos e diferentes públicos a que se destina.

Assim destacam-se as seguintes ações:

- Promover a formação Inicial em Voluntariado, que pretende facilitar a progressão de aprendizagens especializadas e conhecimentos fundamentais para a prática do voluntariado. Consiste quer no plano da compreensão dos contextos de ação voluntária, quer dos direitos e deveres enquanto voluntário, dirigida a pessoas inscritas no Banco Municipal de Voluntariado;
- Promover ações de formação, sensibilização e informação sobre diversas temáticas, que se traduza numa cultura voluntária responsável, solidária e de coesão social, capaz de contribuir para uma maior qualidade de vida de todos os cidadãos e cidadãs e que reforce os valores da cidadania.

PROJETO “FORÇA V PARTICIPA”

FOMENTAR E INCENTIVAR O COMPROMISSO DA COMUNIDADE E ENTIDADES LOCAIS COM O EXERCÍCIO DO VOLUNTARIADO

Gerir e promover a articulação entre a oferta e a procura de voluntariado - Banco Municipal de Voluntariado.

PROJETO “PALAVRAS E AFETOS”

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO SÉNIOR DO CONCELHO

- Promover o acompanhamento e visita de voluntários a pessoas com mais de 35 anos, que vivem em situação de isolamento social e solidão.

Os voluntários vão colaborar através das seguintes ações:

- Acompanhamento/Sensibilização de idosos em atividades fora de casa;
- Acompanhamento de idosos em atividades dentro de casa;
- Socialização do idoso;
- Reparações domésticas;
- Promover a saúde do idoso.



01.4.6. Desporto

O desporto é um elemento fundamental ao desenvolvimento da personalidade humana e a promoção do bem-estar social e da melhoria da qualidade de vida das populações.

Neste contexto, constituem objetivos estratégicos da ação do Município o incremento de hábitos de participação continuada da população na prática desportiva, num ambiente saudável e seguro, que contribua para o bem-estar social e a melhoria da qualidade de vida, bem como o progresso técnico e a melhoria de qualidade competitiva do desporto famalicense nos planos nacional e internacional.

Em 2023, a política municipal do desporto terá como desígnio estratégico a promoção do desporto como pilar do bem-estar e da saúde da comunidade famalicense, nas suas dimensões física, mental e social.

Por conseguinte, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal do desporto visa a concretização dos seguintes ODS: ODS 3 - Saúde de qualidade - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; ODS 4 - Educação de qualidade - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

RECONHECIMENTO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO COMO CIDADE EUROPEIA DO DESPORTO

Considerando o papel fundamental do desporto no desenvolvimento do território e atendendo à trajetória de excelência da política municipal na promoção da prática desportiva, o Município promoverá as condições conducentes ao reconhecimento de Vila Nova de Famalicão como Cidade Europeia do Desporto.

DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DESPORTIVO DO TERRITÓRIO.

O Município tem como prioridade o aproveitamento máximo dos recursos disponíveis no concelho e a melhor oferta de condições para a prática desportiva formal e informal. A interação das diversas organizações, públicas e da sociedade civil, com e sem fins lucrativos, com responsabilidades no estímulo, regulação e promoção da prática desportiva pode trazer melhores resultados através da coordenação e articulação dos seus recursos, esforços e das atividades que realizam, no âmbito das suas competências.

Principais medidas de desenvolvimento do sistema desportivo do território, em 2023:

- Atribuição de apoios financeiros e não financeiros do Município a entidades na área do desporto, nomeadamente nos seguintes domínios: i) desenvolvimento de atividades e formação desportiva; ii) obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, esta última numa perspetiva de fomento da sustentabilidade; iii) formação desportiva; iv) seguros e inscrições federativas dos atletas das diversas modalidades desportivas. v) disponibilização de apoio logístico às atividades físicas e desportivas de relevante interesse público; vi) cedência das instalações desportivas municipais e de instalações desportivas de outras entidades, em regime de parceria; vii) fomento da formação e do apoio técnico aos agentes desportivos.
- Prossecução do Programa Municipal de Promoção do Rendimento Desportivo, que têm como objetivos apoiar, através de incentivos financeiros e materiais, atletas de excelência, enquanto veículos de promoção do desporto e dos valores associados ao mesmo, que pelo seu desempenho se destaquem no panorama nacional e internacional, proporcionando condições que potenciem o seu percurso desportivo, contribuindo significativamente para o reforço e sucesso da sua carreira.
- Realização de consultas de medicina desportiva e de exames médico-desportivos para efeitos de inscrição federativa, contratualizada com entidades de saúde externas.
- Organização da Gala do Desporto, tendo como objetivo o reconhecimento e a valorização dos agentes desportivos que elevam o nome do concelho através do desporto, constituindo-se como um fator importante de afirmação do território.
- Dinamização do Portal Famalicão Desportivo como instrumento da comunicação com a sociedade civil na área do desporto.

MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DO DESPORTO

O Município está empenhado no incremento qualitativo das condições físicas da prática desportiva no território, mediante a modernização da rede municipal de instalações e equipamentos desportivos.

Principais medidas de modernização das instalações e equipamentos na área do desporto, em 2023:

- Efetivação de medidas de autoproteção nos equipamentos desportivos municipais, tendo como finalidade a prevenção de incêndios, a manutenção das condições de segurança e a adoção de comportamentos a ter numa situação de emergência.
- Dar continuidade à implementação do Centro Desportivo de Famalicão.
- Construção do Skate Parque.
- Beneficiação das Piscinas Municipais da cidade.
- Melhoria qualitativa do Estádio Municipal.
- Cobertura de polidesportivos no território.

PROMOÇÃO DA PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA DA POPULAÇÃO EM GERAL

O Município tem assumido a sua responsabilidade na promoção da atividade física e na criação de condições para que a população em geral possa praticar desporto, através do desenvolvimento de diversos programas e medidas.

Principais medidas da promoção da prática de atividade física e do desporto da população em geral, em 2023:

- “Famalicão em Forma”, programa municipal, sediado no Parque da Devesa, que promove a prática regular de atividade física, através da marcha e da corrida, com acompanhamento especializado. Sendo uma das principais prioridades do programa a descentralização do acesso à prática desportiva, foram implementados polos em Oliveira São Mateus, Joane e Ribeirão. Serão também desenvolvidas ações de apoio aos praticantes e avaliações físicas de forma a analisar o perfil de saúde e os níveis de condição física dos praticantes, englobando a sua situação nutricional, através de consultas de nutrição.

- “Famalicão Trilhos”, programa municipal que tem como objetivos a promoção do pedestrianismo e o fomento da interação dos famalicenses e dos visitantes com a diversidade do património natural e cultural do território.

Este programa abrange as seguintes medidas:

- Rede Municipal de Percursos Pedestres, que disponibiliza quatro percursos com um total de 65,3 quilómetros, envolvidos pela paisagem do verde Minho, potenciando a fruição das zonas ribeirinhas, da fauna e da flora e do património natural e cultural das comunidades locais do território de Vila Nova de Famalicão;

- Caminhadas Concelhias, que pretendem fomentar a atividade física ao ar livre e o conhecimento do território;

- “Anda Famalicão”, que visa o apoio ao desenvolvimento e à organização de eventos desportivos associados a caminhadas;

- Promoção dos Caminhos de Santiago, através da marcação e sinalização do percurso, potenciando as utilizações espontâneas pela comunidade. Este investimento surge, pela relevância do mesmo na promoção da atividade física e na valorização do património paisagístico e cultural do território.

- Centro de Trail, que visa disponibilizar recursos humanos especializados, uma rede de percursos sinalizados e homologados pela Associação de Trail Running de Portugal, bem como um gabinete técnico de apoio e emerge da necessidade de promover a modalidade no território.
- “Move-te”, programa municipal que tem como objetivo principal a realização de aulas de grupo, ao ar livre e gratuitas para a comunidade, nos meses de junho e julho e é resultado de sinergias entre o Município, as juntas de freguesias, os ginásios e associações locais. O programa abrange três vertentes: a vertente centrada no Parque da Devesa; a vertente descentralizada, alicerçada em diversas localidades do concelho, a vertente de itinerância, baseada numa viatura especificamente adaptada para o efeito.
- “Corre Famalicão”, programa de apoio ao desenvolvimento e à organização de eventos desportivos relacionados com a modalidade de atletismo. Cabe à autarquia a gestão e organização do Calendário Concelhio de Atletismo, de mais de 40 provas ao longo do ano. Como entidade organizadora, a autarquia leva a efeito o Grande Prémio de Atletismo Bernardino Machado e a Meia Maratona de Famalicão, com uma prova de 21 quilómetros, outra de 10 quilómetros e uma vertente de caminhada.
- Escolas Municipais de Natação, que têm como principal objetivo a promoção de atividades aquáticas como a natação, a hidroginástica, a hidroterapia, o deep water, e o water cross. Este programa é desenvolvido nos complexos municipais de piscinas de Ribeirão, Oliveira São Mateus e Joane, abrangendo desde a população infantil à população sénior.
- Campeonato Concelhio das 3H de Resistência de BTT – programa municipal que apoia as provas de 3h de resistência de BTT que são desenvolvidas pelo tecido associativo local da modalidade.
- “Pedala Famalicão”, um programa municipal que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e organização de eventos desportivos associados às várias vertentes do ciclismo.
- Programa “NutreSport”, que é um programa de literacia e educação alimentar, que consiste na promoção de sessões teórico-práticas sobre diversos temas da nutrição desportiva, baseados em informação atual com evidência científica, direcionadas para atletas, treinadores e encarregados de educação.
- Promoção de valores éticos no desporto. A atividade desportiva, pela sua riqueza social e cultural, constitui-se como um meio privilegiado para que os valores da ética desportiva sejam disseminados. Assim, o Município pretende promover os valores da ética, difundindo um conjunto de iniciativas estruturadas e planificadas no sentido de sensibilizar a comunidade para esta temática. Com a colaboração do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), continuar-se-á a promover recursos pedagógicos, contribuindo para o desenvolvimento de todas as potencialidades humanas e consciencialização dos agentes desportivos, quanto à respetiva responsabilidade na apresentação de comportamentos adequados e que possam servir de modelo positivo para os mais jovens.

DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA DAS CRIANÇAS E JOVENS

O Município promove a generalização da prática desportiva das crianças e jovens, em diferentes modalidades, contribuindo para a promoção da saúde, da qualidade de vida e dos valores cívicos e humanistas associados ao desporto.

Principais medidas do desenvolvimento do desporto para crianças e jovens, em 2023:

- Promoção da psicomotricidade no âmbito da rede pública municipal de educação pré-escolar.
- Participação nas competições desportivas do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

PROMOÇÃO DO DESPORTO INCLUSIVO

O Município assume como prioritário a promoção do desporto como veículo privilegiado de inclusão social, englobando medidas que concorram para aumentar e melhorar as condições de acesso, de participação e de inclusão social das pessoas mais vulneráveis, como as pessoas idosas ou com deficiência e necessidades especiais.

Principais medidas no âmbito do desporto inclusivo, em 2023:

- “Desporto Sénior”, que é um programa promotor da melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas famalicenses, através da prática de atividade física orientada. A criação de hábitos de vida saudáveis e a existência de contextos sociais positivos são também objetivos prioritários do programa. O desporto sénior abrange um conjunto de áreas de intervenção compostas por disciplinas aquáticas e terrestres que dentro do programa respeitam a individualidade e o tipo de treino para a pessoa idosa.
- Desporto adaptado, que pretende o acesso das pessoas com deficiência a formação e a prática desportiva adaptada nas disciplinas: boccia, natação, adaptação ao meio aquático, atletismo, dança, ténis e badminton.

No âmbito do desporto adaptado, merece destaque a dinamização do Centro de Desporto Adaptado, que pretende potencializar o desenvolvimento desportivo dos cidadãos com deficiência, e contribuir para a evolução do desporto adaptado a nível local, regional e nacional. Os cidadãos que preencham as competências desportivas adequadas para este nível de aprendizagem serão selecionados e convidados a integra-lo. O Centro do Desporto Adaptado terá as seguintes valências: i) treinos específicos: de acordo com a aptidão demonstrada, os cidadãos são direcionados para treinos de uma modalidade específica, com a frequência de duas vezes por semana, no Centro de Desporto Adaptado; ii) terapias multidisciplinares: ação conjunta com o Centro de Recursos Educativos para a estimulação de necessidades e aptidões dos cidadãos. Ainda no domínio do desporto adaptado, serão promovidos os campeonatos concelhios de boccia, atletismo, natação, dança, ténis e badminton.

- Desporto reabilitação, que tem como principais objetivos prevenir, reabilitar e reeducar os indivíduos que sofreram algum tipo de patologia neurológica, músculo-esquelética, cardíaca ou oncológica. Este programa municipal foca-se, assim, na organização de atividades de exercício físico direcionado a populações especiais, através da prescrição de exercício com efeito terapêutico, com vista a melhorar a qualidade de vida dos nossos seniores e indivíduos com deficiência.
- Quota social desportiva que tem como finalidade integrar crianças e jovens até aos 18 anos de idade, sem condições financeiras e ou socialmente vulneráveis, nas atividades desportivas disponíveis nas instituições locais, potenciando a inclusão social, o combate ao absentismo e a prevenção do abandono escolar.



01.4.7. Defesa do Consumidor

O Município promoverá o propósito de assegurar um nível substancial de proteção do consumidor, mediante medidas que visem dotar os cidadãos consumidores de condições necessárias para que possam exercer os seus direitos, contribuindo para uma economia cada vez mais equitativa, justa e sustentável.

Em 2023, a prossecução da política municipal de defesa do consumidor visa assegurar um elevado nível de proteção do consumidor através de medidas que visem dotar os cidadãos consumidores, exercendo os seus direitos e contribuindo para uma economia mais competitiva e justa.

Neste sentido, o Município contribuirá para a prossecução do ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.

INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR E ACOMPANHAMENTO DOS CONFLITOS DE CONSUMO

O Município, através do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, assegurará a informação sobre os consumidores sobre os seus direitos e deveres e contribuirá para a resolução de conflitos de consumo.

Principais medidas no âmbito da Informação ao consumidor e acompanhamento dos conflitos de consumo, em 2023:

- Prestação de atendimento e informação aos consumidores, dando-lhes a conhecer os direitos de que são titulares e a legislação que protege os seus interesses e assegurar o encaminhamento de denúncias e reclamações em matéria de consumo para as demais entidades competentes.
- Articulação com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/ Tribunal Arbitral no fomento da mediação, conciliação e arbitragem de conflitos de consumo.
- Disponibilização de um formulário online, no Portal do Município, tendo como objetivo a apresentação de reclamações e pedidos de informação por parte dos consumidores.

SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A DEFESA DO CONSUMIDOR

O Município promoverá e realizará medidas de sensibilização da comunidade para a relevância da defesa do consumidor e o exercício dos seus direitos e deveres.

Principais medidas no âmbito da sensibilização para a defesa do consumidor, em 2023:

- Promoção, em parceria com as Freguesias, de ações de informação, sensibilização e

formação dirigidas especialmente aos cidadãos mais vulneráveis e idosos, tendo como principal foco os direitos dos consumidores nos serviços públicos essenciais.

- Dinamização de ações de informação, formação e sensibilização junto dos agentes económicos, nomeadamente do setor do comércio, no âmbito da defesa do consumidor.
- Realização de atividades comemorativas na área da defesa do consumidor, designadamente o Dia Mundial dos Direitos dos Consumidores.



01.4.8. Bem-estar Animal

O Município reconhece e assume a relevância da promoção da saúde e do bem-estar dos animais, assegurando a melhoria das condições de alojamento, posse e circulação, a prevenção do abandono, o fomento da adoção responsável e a profilaxia e vigilância epidemiológica e o envolvimento da comunidade.

A proteção dos animais é, cada vez mais, uma exigência social. O Município promoverá uma política abrangente que visa o bem-estar, a proteção e a saúde dos animais.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal da promoção do bem-estar animal visa a prossecução do ODS 15 – Proteger a vida terrestre - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

Principais medidas no âmbito da promoção do bem-estar animal, em 2023:

- Prevenção de riscos alimentares, englobando a fiscalização dos estabelecimentos de comércio a retalho de carne e peixe e veículos de venda ambulante de produtos de origem animal, principalmente peixe.
- Colaboração com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) na inspeção sanitária em matadouros e da realização de vistorias a centros de atendimento médico veterinário (CAMV's) do concelho de Vila Nova de Famalicão e concelhos limítrofes.
- Controlos oficiais de lojas de animais.
- Profilaxia de zoonoses, nomeadamente através da vacinação antirrábica de canídeos e vigilância de casos de dermatoses transmissíveis ao ser humano.
- Identificação, através de microchip, de canídeos, responsabilizando os detentores pela sua posse, mesmo para animais com mais de 16 anos de idade.
- Resposta e resolução, sempre que possível de queixas dos cidadãos relacionadas com animais.
- Controlo de animais errantes.

- Manutenção dos animais que se encontram no Centro de Recolha Oficial Animal em termos de condições de higiene e bem-estar animal.
- Promoção da adoção dos animais, quer em campanhas de adoção ao longo do ano, quer através de visitas ao canil e divulgação de fotos.
- Promoção da esterilização dos animais adotados, através do cheque veterinário, no âmbito da cooperação com a Ordem dos Médicos Veterinários e os centros de atendimento médico-veterinário aderentes.
- Dinamização de ações de informação e sensibilização da comunidade educativa e da população em geral para a relevância do bem-estar animal.
- Criação de colónias de gatos em diversos locais do concelho.



01.4.9. Interculturalidade e Integração

A diversidade cultural gera um mundo rico e variado, que alarga as possibilidades de escolha e sustenta os valores humanos, sendo, portanto, um motor fundamental do desenvolvimento sustentável das comunidades, dos povos e das nações e da realização plena da dignidade da pessoa humana.

Neste âmbito, o Município está fortemente empenhado na promoção da interculturalidade, através do diálogo intercultural, valorizando a diversidade cultural num quadro de respeito mútuo.

Além disso, será promovida a melhoria das condições de vida dos imigrantes em Vila Nova de Famalicão, de modo que seja proporcionada a sua integração com dignidade, potenciando a igualdade de direitos e de oportunidades.

Considerando a relevância da integração de imigrantes para a sustentabilidade demográfica e territorial, a política municipal de interculturalidade e integração, em 2023, terá como propósito a prossecução dos seguintes ODS: ODS 5 - Igualdade de Género - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas; ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; ODS 10 - Reduzir as desigualdades - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países.

PROMOÇÃO DA INTERCULTURALIDADE

O Município encetará medidas conducentes à promoção e à valorização da interculturalidade, num contexto de respeito mútuo.

Principais medidas no âmbito da política municipal de interculturalidade e integração, em 2023:

EIXO DO ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

- Apoio e acompanhamento à Implementação do PMIM (Plano Municipal para a Integração de Migrantes).
- Plano Operacional de Comunicação do PMIM, assegurando a divulgação das atividades na plataforma digital Famalicão Your Place, notícias, redes sociais, newsletters oficiais municipais e nos outdoors reservados ao Município.
- Iniciativa Famalicão Acolhe, englobando as seguintes ações: i) continuação da colocação de conteúdos (em português e inglês) de relevante interesse na plataforma digital Famalicão Your Place; ii) criação de um kit de boas vindas (um guia de acolhimento, uma brochura dos serviços do CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, um saco de pano, esferográfica, agenda e porta-chaves) aos migrantes que chegam ao CLAIM pela primeira vez; iii) elaboração e impressão de guia de atendimento aos imigrantes nacionais de países terceiros (NPT).
- Observatório das migrações de Vila Nova de Famalicão, abrangendo a recolha de dados junto das Juntas de Freguesia (já iniciado) e dois momentos de partilha dos dados recolhidos.
- Ações de capacitação dirigidas aos agentes de atendimento e integração, a desenvolver, pelos técnicos do CLAIM, em colaboração com o ACM - Alto Comissariado para as Migrações.
- Workshops dirigidos a agentes de atendimento aos imigrantes nacionais de países terceiros, com partilha de experiências e validação de boas práticas - sessões online.
- Divulgação e implementação do projeto conjunto "Welcome Ukrainians" (Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Santa Maria da Feira), em parceria com a Rede Portuguesa de Cidades Interculturais e o Conselho da Europa.

EIXO DO MERCADO DE TRABALHO

- Ações de sensibilização e informação dirigidas aos migrantes nacionais de países terceiros, com o tema: "Direitos e Deveres".
- Ações de Informação sobre apoios ao emprego e empreendedorismo.
- Sessões de esclarecimento e Informação aos empregadores.

EIXO DA LÍNGUA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- Ações de divulgação do QUALIFICA aos migrantes.
- Implementação de uma turma de PLA (Português - Língua de Acolhimento) descentralizada, com uma turma piloto.
- Lançamento do projeto piloto da área municipal da Interculturalidade e Integração com o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco no âmbito do 1.º ciclo do ensino básico (4.º ano), sobre a interculturalidade e a Integração de migrantes.

EIXO DA SAÚDE

- Divulgação e sensibilização dirigida aos nacionais de países terceiros com o tema "Acesso à Saúde em Portugal".
- Ações de esclarecimento e sensibilização dirigida aos trabalhadores das Unidades de Saúde Familiar (USF) e do Centro Hospitalar do Médio Ave (CHMA) sobre "Saúde

de Migrantes”.

- Informação e divulgação dos serviços gratuitos de saúde oral (medicina dentária) prestados pelo CHMA e CESPU, em parceria com o Município.
- Informação e divulgação dos apoios sociais municipais ao nível do apoio às despesas de medicação.

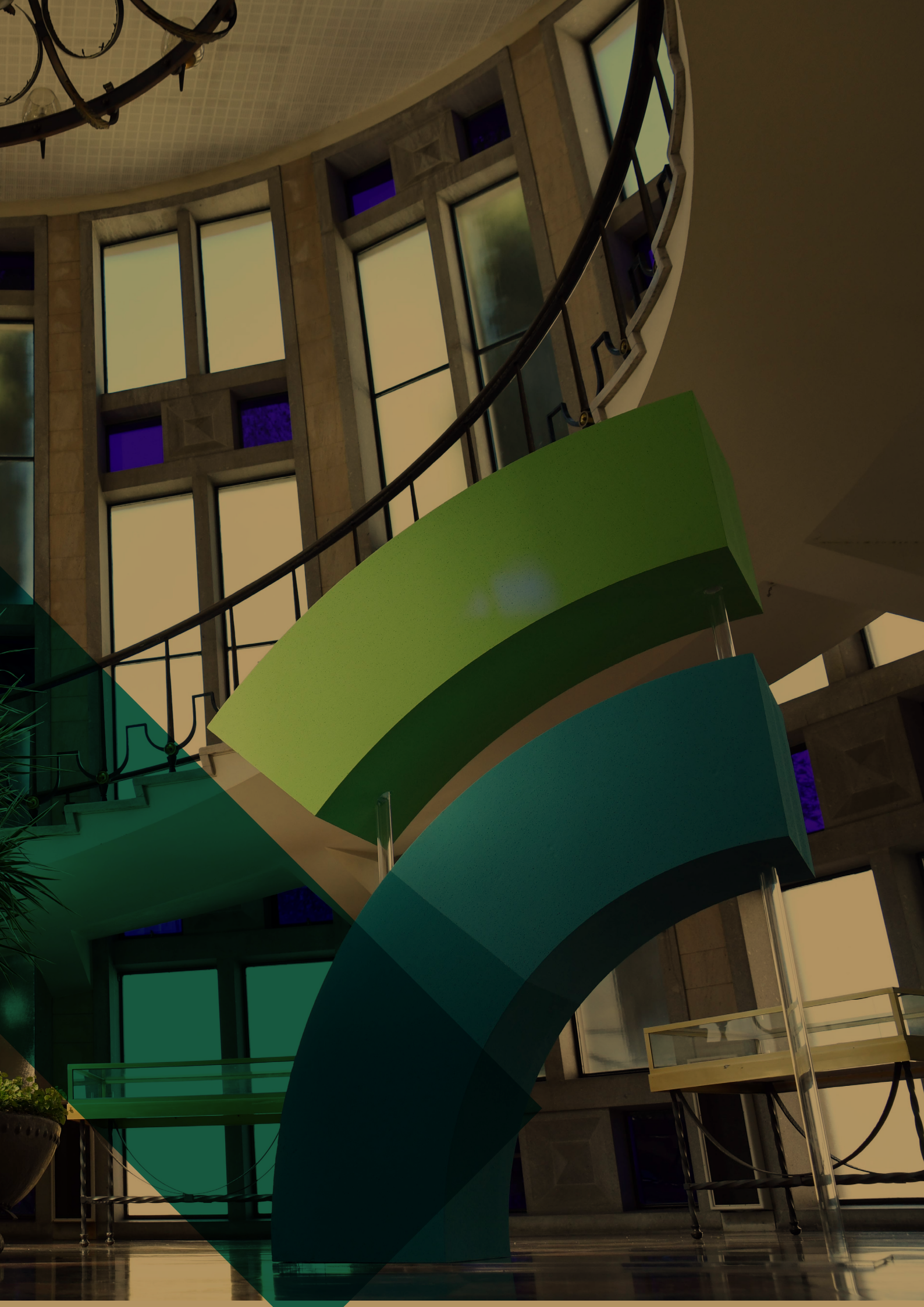
EIXO DA HABITAÇÃO

- Sessões de esclarecimento dirigidas a migrantes nacionais de países terceiros, subordinadas ao tema “Apoios à habitação: regras, direitos e deveres”, em cooperação com agências imobiliárias, empresas de condomínio e entidades afins.

EIXO DA CULTURA, PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

- 2.ª Festa Intercultural “Intercultural party” 2023.
- Iniciativa Sabores de outras Terras, em cooperação com a área do Turismo, no âmbito da Festa Intercultural.
- Participação na Rede Social, nomeadamente nas reuniões do Núcleo Executivo e do plenário do Conselho Local de Ação Social, subordinada ao tema Migrações em Vila Nova de Famalicão.
- Ações de apoio ao associativismo migrante.
- Criação e implementação do Conselho Municipal para a Igualdade, Interculturalidade e Integração.
- Reforço e desenvolvimento das parcerias e projetos entre o Município e a RPCI (Rede Portuguesa das Cidades Interculturais) e o Conselho da Europa.
- Colaboração e cooperação com a área da Família no Dia Internacional da Família (15 de maio).
- Participação no Dia Mundial da Criança.
- Comemoração do Dia Mundial do Refugiado, em 20 de junho, tendo como objetivo a consciencialização da importância desta data, em parceria com os agrupamentos escolares do concelho, com uma mensagem de sensibilização da Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.
- Comemoração do Dia da Liberdade Religiosa e do Diálogo Inter-religioso (22 de junho), em parceria com o ACM.
- Festa do Emigrante 2023, assinalando as comemorações do Dia do Emigrante (10 de agosto).
- Colaboração e cooperação com a área da Igualdade no Dia Municipal para a Igualdade (24 de outubro).
- Comemoração do Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro, tendo como objetivo a consciencialização da importância desta declaração, em parceria com os agrupamentos escolares do concelho, com uma mensagem de sensibilização da ONU.
- Comemoração do Dia Internacional dos Migrantes (18 de dezembro).





01.5. Agenda Estratégica Famalicão Dinâmico

01.5.1. Economia e Empreendedorismo

Num contexto de grandes transformações e de novos desafios, é fundamental apostar no posicionamento estratégico do território e da sua economia.

Por conseguinte, o Município assume como prioridade estratégica a promoção, a valorização e o desenvolvimento da economia local, englobando a criação de condições para uma maior competitividade do tecido empresarial, a geração de riqueza e de emprego de qualidade e afirmação do território nos âmbitos nacional e global.

Em 2023, o Município promoverá uma política mais abrangente e consistente de promoção do desenvolvimento económico, de modo a consolidar o posicionamento de Vila Nova de Famalicão a nível nacional e internacional, fundamentada nos fatores autenticamente intrínsecos e diferenciadores do território.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal de promoção do desenvolvimento económico para 2023 enquadram-se de forma especial em três desses objetivos: ODS 8 – Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

FOMENTO DA INOVAÇÃO NA ÁREA ECONÓMICA

O Município assume como prioridade a promoção de uma economia mais competitiva, que integra inovação de forma continuada e em diálogo com as entidades do ecossistema de investigação e inovação (CITEVE, CeNTI, U.MINHO e TECMEAT), tendendo para a neutralidade carbónica, mas garantindo, simultaneamente, que a transição não deixa ninguém para trás, sejam pessoas, trabalhadores ou territórios.

Principais medidas no âmbito da inovação na área económica, em 2023:

- Dinamização do Grupo de Trabalho da Inovação e I&DT e implementação do plano de ação.
- Promoção da transferência de conhecimento e de tecnologia para as empresas e apoiar a dupla transição.
- Realização de missões de inovação que juntam empresas e entidades de Investigação e Inovação.
- Realização da Semana da Ciência.
- Melhoria das condições a estudantes do ensino superior e a investigadores em mobilidade, através do início da implementação do projeto para a criação de uma residência universitária a custos acessíveis.
- Valorização e atração do talento, abrangendo a dinamização do Programa Municipal de Apoio Financeiro a Projetos de ID&I – Bolsas de Investigação e de um

Programa Municipal de Promoção do Talento – Bolsas de Talento.

- Dinamização de projetos de promoção da sustentabilidade e da dupla transição climática e digital na indústria.
- Valorização dos principais setores industriais do concelho: têxtil e vestuário, agroalimentar, metalurgia e metalomecânica, em parceria com o CITEVE, o TECMEAT e a AIMMAP, respetivamente.

PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO

O Município tem prosseguido como prioridade a promoção de um contexto empreendedor para a melhoria da competitividade das empresas e do território e, por inerência, para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Para um concelho mais empreendedor e competitivo, considera-se fulcral a criação, atração e fixação de empresas inovadoras e sustentáveis, de valor acrescentado e geradoras de emprego.

Em 2023, no âmbito do empreendedorismo, os principais objetivos gerais e linhas de ação são os seguintes:

- i) estimular e promover a capacidade de empreendedorismo, criatividade e inovação;
- ii) captar novos investimentos e auxiliar os empresários famalicenses na promoção e desenvolvimento dos seus projetos empresariais;
- iii) promover a valorização dos produtos ou bens transacionáveis das empresas em acompanhamento pelo Gabinete de Apoio ao Empreendedor (GAE).

DO MADE IN AO CREATED IN

Em 2023, inicia-se um novo ciclo de intervenção mais focado no apoio à criação e desenvolvimento de marcas famalicenses, baseado na investigação e promoção da inovação, acrescentando-se a dimensão 'Created IN' ao 'Made IN', através da criação do novo eixo Made INovar.

Esta nova fase do programa Famalicão Made IN acentuará ainda mais a ligação às empresas, aos centros tecnológicos e universidades existentes no concelho, refletindo uma maior aposta na inovação e tendo em conta desafios tão grandes como a sustentabilidade e a transição climática e digital, de forma a que seja possível criar produtos com valor acrescentado.

Neste contexto, destacam-se as seguintes linhas de ação:

- i) Atração de empresas de base tecnológica;
- ii) Incentivo à transição - digital e climática;
- iii) Promoção da ciência, conhecimento e tecnologia;
- iv) Aproximação das entidades do Sistema de I&DT e as empresas do território;
- v) Criação, atração e retenção de talento;
- vi) Fomento à coesão e bem-estar social.

Principais medidas no âmbito da promoção do empreendedorismo, em 2023:

GABINETE FAMALICÃO MADE IN

- Prosseguimento da prestação dos serviços de apoio aos empreendedores e aos empresários, designadamente através do Espaço Empresa.

EIXO FAMILICÃO MADE INCUBAR

- Lançamento de um programa avançado de incentivo e capacitação para o empreendedorismo que integre ações de sensibilização, formação em empreendedorismo e concursos de ideias de negócio;
- Organização da 11.ª edição de oficinas de empreendedorismo;
- Dinamização dos polos da Incubadora Famicção Made IN, nomeadamente o polo Riopele, o polo Edifício Globus e o polo CIIES;
- Realização da 3.ª edição do JUMP – Concurso de Ideias de Negócios;
- Continuação dos serviços da EPAT – Apoio Técnico à Criação e Consolidação de projetos (em parceria com o IEFP), nomeadamente, o desenvolvimento da 2ª fase – acompanhamento dos projetos aprovados (consultoria de 2 anos);
- Promoção e apoio ao desenvolvimento do Programa Empreende XXI;
- Prossecução do programa anual de dinamização do espaço Famicção Fablab;
- Dinamização das startups enquadradas na iniciativa ‘Geração Made IN’;
- Organização da 2.ª edição da feira de emprego;
- Organização da 2.ª edição da feira de empreendedorismo;
- Organização da 4.ª edição do evento showcase (startups-investidores).

EIXO FAMILICÃO MADE INVESTIR

- Apoio às empresas na procura de espaços empresariais;
- Dinamização e acompanhamento de novos processos de investimento no âmbito da medida Made 2IN.
- Promoção da marca IN Parques, como meio de atração de novas empresas para as áreas de acolhimento empresarial (AAE).

EIXO FAMILICÃO INCENTIVAR

- Participação em feiras com a marca ‘Famicção Made IN’;
- Dinamização das oficinas de financiamento Portugal 2030.

EIXO FAMILICÃO MADE INOVAR

- Conselho Estratégico Ciência Tecnologia e Ensino Superior
- Grupo de Trabalho de I&DT e Inovação
- Missões de Inovação nas Empresas
- Diretório – conhecer e comunicar a capacidade instalada I&DT
- Roteiro Created IN

- Reconhecer, promover e premiar sustentabilidade nas empresas (social, económica e ambiental)
- Plataforma Simbioses Industriais - Economia Circular
- Atração de investimento - Alteração do Regulamento Made 2IN
- Programa Bolsas de Investigação
- Programa Bolsas de Talento
- Mais Ciência e Tecnologia nas Escolas e Universidades

EIXO FAMALICÃO INFORMAR

- Difusão de informação útil aos empreendedores e empresários pelos meios de comunicação do Município.
- Participação e dinamização de eventos relacionados com o empreendedorismo e com o apoio às empresas.

PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

O Município pretende promover Vila Nova de Famalicão como um território verde, a sua paisagem rural-urbana humanizada rica em recursos naturais e o seu potencial para uma economia verde. Em 2023, será dada prioridade à realização do Plano Municipal de Promoção da Agricultura e Alimentação sustentáveis - Do Prado ao Prato, com a definição de eixos de trabalho, objetivos e metas e a elaboração do plano de ação com metas até 2030. Importa prosseguir a consolidação das dinâmicas de valorização dos produtos locais e a sua comercialização junto do setor de restauração e comércio, bem como a sua promoção através da participação em eventos potenciadores de novos mercados e fomento da marca territorial do "Selo Made IN Famalicão - Produto que é nosso".

Principais medidas no âmbito da agricultura e do desenvolvimento rural, em 2023:

- Elaboração do Plano Municipal de Promoção da Agricultura e Alimentação sustentáveis e respetivo Plano de Ação - Do Prado ao Prato.
- Promoção de apoio aos produtores locais do concelho, através do desenvolvimento de um plano de promoção e capacitação.
- Participação em feiras, eventos e atividades de âmbito local e regional para promoção dos produtos reconhecidos com o Selo Made IN Famalicão - Produto que é Nosso!

DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO

O Município dará uma atenção especial à modernização, dinamização e valorização do comércio.

Principais medidas no âmbito da dinamização e valorização do comércio, em 2023:

- Implementação de um programa estratégico de valorização do comércio e serviços

no centro urbano, em parceria com a ACIF – Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Famalicão, incluindo uma Agenda de Animação do Centro Urbano.

- Prossecução de acompanhamento do comércio, para a sua modernização e integração na economia digital.



01.5.2. Turismo

O turismo é essencial para potenciar a afirmação e a inovação do concelho, contribuindo para o incremento a desenvolvimento económico e a melhoria das condições de imagem e atratividade do território. Nesse contexto, a política municipal de turismo tem como objetivos estruturantes aumentar os fluxos turístico, mediante a promoção de Vila Nova de Famalicão como destino turístico de referência, e contribuir para o desenvolvimento do concelho como lugar de referência para viver, divertir, estudar, trabalhar e investir.

O desenvolvimento sustentável do turismo deve promover o uso adequado do território e dos recursos endógenas e valorizar a autenticidade sociocultural da comunidade famalicense. Em 2023, a política municipal do turismo contribuirá para a prossecução dos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS 8 - Trabalho digno e crescimento económico - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos; ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

PROMOÇÃO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO COMO DESTINO TURÍSTICO

Em 2023, o Município dinamizará um conjunto diversificado de medidas que visam projetar Vila Nova de Famalicão e aumentar a sua notoriedade como destino turístico a nível nacional e internacional.

Principais medidas no âmbito da promoção de Vila Nova de Famalicão como destino turístico, em 2023:

- Participação de Vila Nova de Famalicão em feiras de referência do turismo nacionais e internacionais.
- Organização de ações promocionais do Turismo de Famalicão nos principais eventos do concelho.
- Desenvolvimento de propostas de formação para a capacitação dos agentes turísticos locais.
- Conceção, produção e distribuição de materiais promocionais, para formato físico e online.

- Criação de campanhas de comunicação e promoção do território.

QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA DOS RECURSOS ENDÓGENOS DO TERRITÓRIO

O Município promoverá Vila Nova de Famalicão como lugar de referência para viver, divertir, estudar, trabalhar e investir, posicionando o turismo como um dos fatores de competitividade e de desenvolvimento do território. A atuação do Município na qualificação turística dos recursos endógenos do território será dinamizada com base em quatro eixos: touring cultural e paisagístico; gastronomia e vinhos; turismo industrial e de negócios; animação turística e eventos.

Principais medidas no âmbito da qualificação turística dos recursos endógenos do território, em 2023:

EIXO DE TOURING CULTURAL E PAISAGÍSTICO

- Dinamização da Rota Camilo e dos Roteiros Turísticos de Vila Nova de Famalicão, como a Rede de percursos pedestres e a Rede de Museus, entre outros.

EIXO DE GASTRONOMIA E VINHOS

- Fomento da Gastronomia tradicional e criativa - Roteiro de Restaurantes e especialidades gastronómicas.
- Iniciativa Dias à Mesa, ao longo do ano, que visa potenciar a riqueza e a diversidade típica do território.
- Iniciativa Verde Melão: 2.^a edição.

EIXO DE TURISMO INDUSTRIAL E DE NEGÓCIOS

- Relançamento da Rota da Indústria - Famalicão Turismo Industrial.
- Dinamização da relação de parceria com os agentes hoteleiros locais.
- Dinamização de ofertas ajustadas às especificidades das visitas empresariais e de negócios.

EIXO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E EVENTOS

- Carnaval.
- Solenidades da Semana Santa e promoção do turismo religioso em geral.
- Festa de Maio - Flores & Trocas: Feira das Trocas e Festa da Flor.
- Festas Antoninas.
- Feira Grande de São Miguel.
- Quadra Natalícia em Vila Nova de Famalicão.
- Iniciativas que potenciem a afirmação de Vila Nova de Famalicão.



01.5.3. Relações Internacionais

Vila Nova de Famalicão é um território que contribui de forma indubitável e significativa para o reforço dos argumentos de afirmação de Portugal a nível europeu e global.

Nesse contexto, tendo como finalidade a afirmação de Vila Nova de Famalicão como um concelho cosmopolita e aberto ao mundo, amigável para os negócios internacionais e atrativo para viver, estudar e visitar, o Município promoverá como desígnio estratégico a capacitação da comunidade para o diálogo internacional, incrementando o empenho a promoção de relações externas de proximidade, sustentadas pela participação ativa em redes e projetos de âmbito internacional, bem como de trocas sociais, científicas e culturais importantes no reconhecimento, interno e externo, da sociedade famalicense e do território, e promotores de uma atmosfera de acolhimento contínua efetiva de pessoas, instituições e eventos externos de reputação internacional.

Em 2023, tendo como visão específica um concelho cosmopolita e aberto ao mundo, amigável para os negócios internacionais e atrativo para viver, estudar e visitar, o Município assume como ambição de partida a integração e a participação do território em redes internacionais de cooperação, promovendo a comunicação da identidade de Vila Nova de Famalicão assente nas suas marcas distintivas. O Município posiciona-se como ator das relações internacionais implementando um conjunto de ações tendentes ao aprofundamento da cooperação com outras cidades do mundo, e promovendo o alargamento e a consolidação da rede de relações internacionais. No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, a política municipal na área das relações internacionais visa a prossecução do ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Principais medidas na área das relações internacionais, em 2023:

- Dinamização, animação e alargamento da rede de relações internacionais do Município, através do desenvolvimento de ações de aprofundamento da cooperação com outras cidades do mundo e, designadamente, a dinamização dos acordos de gemação;
- Fomento da cooperação com a rede diplomática e consular, em Portugal, incluindo as Câmaras de Comércio.
- Implementação do Projeto CERV – MEET - “Municipalities for an Equitable Transformation in Europe”, em cooperação com outras cidades da Europa.
- Implementação do Projeto IURC – International Urban and Regional Cooperation, em cooperação com as cidades de Seberang Perai e George Town, na Malásia.
- Animação da rede Famalicenses no Mundo.

A estratégia de Relações Internacionais assenta num conjunto de objetivos âncora que

são transversais às diversas áreas de governação municipal, sendo de assinalar, por isso, diversas medidas e atividades no âmbito dos vários Pelouros:

- Pelouro da Economia:

. Projeto Atlantic Food Export (Programa Europeu Interreg Europa), orientado à promoção da internacionalização das empresas, designadamente das PME, do setor agroalimentar.

. DigiTVC (Programa Europeu Interreg SUDOE), que visa apoiar as PME do setor têxtil nos processos de digitalização.

- Pelouro da Educação:

. Rede de Cidades Educadoras. Composta por 480 cidades, de 35 países, da Europa, Ásia-Pacífico, América e África, esta rede internacional tem como objetivo promover os princípios da Carta das Cidades Educadoras, bem como fomentar o debate/reflexão em torno dos desafios da educação e das metodologias e práticas educativas, a nível nacional e internacional.

- Pelouro da Mobilidade:

. Rede CIVITAS. Composta por 337 cidades de vários países da Europa, esta Rede de Cidades foi lançada pela Comissão Europeia em 2002, e visa dar apoio às cidades para a introdução e experimentação de medidas ambiciosas e inovadoras em matéria de mobilidade urbana sustentável e inteligente, através de iniciativas de investigação, de partilha, de laboratórios, de ações de educação e sensibilização para mudanças comportamentais, de ações de participação social e co-criação, entre outras.

- Pelouro das Relações Internacionais e Pelouro do Ambiente:

. Projeto IURC Ásia & Australásia – Cooperação com cidades da Malásia. Projeto de cooperação entre cidades a nível internacional, apoiado pela Comissão Europeia, através da DG Regio, tem permitido o aprofundamento da cooperação do Município com duas cidades da Malásia, Seberang Perai e George Town, ambas em Penang State, nos domínios da economia circular e da sustentabilidade, tendo sido já assinados dois Memorandos de Entendimento bilateral.

- Pelouro das Relações Internacionais:

. MEET - Municipalities for an Equitable Transformation in Europe (Programa Europeu CERV). Projeto em curso, liderado pelo Município, com a parceria de quatro cidades da Europa, procurando desenvolver uma sociedade mais justa e equitativa, e ao mesmo tempo promovendo ativamente as transformações nas políticas e nos comportamentos, como resposta aos efeitos das alterações climáticas.

. Rede Europeia de Cidades para a Indústria Sustentável. Rede composta por mais de uma dezena de cidades na Europa, que se comprometem a apoiar a transformação para uma indústria sustentável, promovendo projetos urbanos e industriais em linha com os objetivos de sustentabilidade da UE, e contribuam para a Nova Estratégia Industrial para a Europa e para o Pacto Ecológico Europeu, por forma a construir uma Europa competitiva e com neutralidade carbónica.

- Pelouro da Economia e Pelouro das Relações Internacionais:

. Rede para potenciar e operacionalizar Centros de Recursos Urbanos como meio de acelerar uma transição justa para uma economia circular, criada no contexto da continuidade e aprofundamento da parceria URBACT – Resourceful Cities.

- Pelouro da Cultura e Pelouro do Turismo:

. Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular. Continuidade ao trabalho de cooperação transfronteiriço nos domínios da cultura, do turismo, entre outros.

- Pelouro da Interculturalidade e Integração:

. Rede de Cidades Interculturais. Integra mais de 150 cidades interculturais no mundo, com o objetivo de promover as políticas de diversidade cultural e inclusão social.

. Rede de Eleitos Locais. Adesão do Município à Rede Europeia de Eleitos Locais para partilha de conhecimento e estruturação de políticas públicas.



01.5.4. Habitação

O Município tem como uma das suas principais prioridades a efetivação da habitação como direito social de cidadania, promovendo a qualificação do património habitacional público e privado e a consolidação dos padrões de bem-estar das pessoas residentes nos conjuntos habitacionais municipais.

Em 2023, o Município assume como uma das suas principais prioridades promover acesso a uma habitação condigna, considerada como uma forma de garantir a aplicação do princípio da igualdade de direitos, combate à discriminação e à pobreza e promoção de um território e de uma sociedade mais inclusiva e coesa. Além disso, a aposta na habitação é uma forma privilegiada de promover o investimento e a fixação das populações, bem como de assegurar serviços de proximidade. No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a política municipal de habitação visa a prossecução dos seguintes ODS: ODS 1 - Erradicar a Pobreza – Erradicar a pobreza, em todas as suas formas, em todos os lugares, através de uma política habitacional que deverá permitir o acesso a habitação e à melhoria da qualidade das habitações; ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis – Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, garantindo o acesso a habitação segura, adequada e a preço acessível.

IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

Na sequência da aprovação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vila Nova de Famalicão, em conformidade com as regras e os princípios do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso

à Habitação, o Município promoverá a valorização da componente estratégica no domínio das políticas de habitação, com a finalidade de assegurar o acesso equitativo das pessoas à habitação.

Principais medidas no âmbito do Implementação da Estratégia Local de Habitação, em 2023:

- Apresentação de candidaturas a financiamentos. O Município concretizará ações de que é responsável na ELH, como promotor direto das soluções habitacionais e de outras matérias da sua competência como por exemplo, através de instrumentos regulamentares, apoio técnico a outros beneficiários, e ainda dar parecer relativo à concordância com a Estratégia Local de Habitação de qualquer solução habitacional a candidatar a apoio ao abrigo do 1.º Direito.
- Criação de condições para a promoção de soluções habitacionais como o arrendamento de habitações para subarrendamento, a reabilitação de frações ou prédios habitacionais, a promoção de fogos habitacionais e a aquisição de frações ou imóveis para destinar á habitação, mobilizando também património devoluto com vista à sua reabilitação e disponibilização para arrendamento habitacional.
- Prestação de apoio aos cidadãos na submissão de candidaturas no âmbito de programas habitacionais nomeadamente Porta 65, Programa de Arrendamento Acessível, 1º Direito, entre outros.
- Monitorização e avaliação da implementação da Estratégia Local de Habitação.

CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA CASA FELIZ – APOIO A OBRAS

O Município prosseguirá o desenvolvimento do Programa Casa Feliz – Apoio a Obras, na concessão de participações financeiras a fundo perdido e prestação de apoio técnico para obras na habitação de agregados familiares mais vulneráveis de modo a promover a melhoria das condições físicas de habitabilidade.

Principais medidas no âmbito do Programa Casa Feliz, em 2023:

- Atribuição de participações financeiras a fundo perdido nas seguintes situações:
 - i) obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas, incluindo ligação às redes de abastecimento de água, eletricidade e esgotos; ii) ampliação de moradias ou conclusão de obras; iii) melhoria das condições de segurança e conforto de pessoas em situação de dificuldade ou risco relacionado com a mobilidade e ou segurança no domicílio, decorrente do processo de envelhecimento ou de doenças crónicas debilitantes; iv) obras de conservação ordinária, obras de conservação extraordinária e obras de beneficiação a realizar nas partes comuns dos edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal.
- Prestação de apoio técnico nas situações atrás mencionadas.

PROMOÇÃO DA GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS URBANIZAÇÕES MUNICIPAIS

O Município garantirá a proteção e a inclusão social dos moradores, a partir do reconhecimento dos seus direitos e deveres, de forma a contribuir para a sua qualidade de vida e da comunidade em geral, em parceria com as associações de

moradores e outros parceiros do território.

Principais medidas da gestão de acompanhamento das urbanizações municipais, em 2023:

- Planeamento anual de atividades no âmbito da intervenção comunitária e da gestão do parque habitacional municipal.
- Promoção de dinâmicas relacionais satisfatórias, entre os moradores, de forma a desenvolver uma maior coesão e espírito de comunidade.
- Participação, dinamização e colaborar em atividades e ações desenvolvidas para e com os parceiros, nomeadamente das áreas da solidariedade social, família, educação, cultura, emprego, juventude e desporto.
- Acompanhamento dos processos de realojamentos.
- Garantia do acompanhamento para que habitações e espaços comuns das urbanizações sejam zelados e asseados.
- Fomento da participação cívica e associativa e apoio técnico à criação e gestão de associações de moradores e de associações juvenis.
- Coordenação das atividades desenvolvidas pelos gabinetes de apoio social das urbanizações.
- Promoção da auto-organização relativamente aos espaços comuns.
- Apresentação de soluções individualizadas por agregado.
- Elaboração do diagnóstico social das urbanizações sociais.

QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL MUNICIPAL

A qualificação do património edificado e do espaço público do parque habitacional municipal é um objetivo estratégico do Município. Por conseguinte, em 2023, pretende-se a melhoria da eficiência energética das urbanizações municipais, de modo a que permita reduzir os consumos energéticos e melhorar de forma muito significativa as condições de conforto e salubridade dos moradores.

PROMOÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Em 2023, o Município terá como prioridade a promoção do Programa Municipal de Arrendamento Acessível, que se constitui como uma medida estruturante de acesso à habitação com renda acessível, mobilizando propriedade não municipal em regime de contrato de arrendamento e de subarrendamento para apoiar famílias designadamente da classe média, incluindo jovens em início de vida ativa laboral cujo rendimento é superior ao que usualmente confere acesso a habitação noutros modelos de apoio já existentes no Município, nomeadamente a renda apoiada ou ao programa Casa Feliz – Apoio à Renda. Os proprietários, usufrutuários ou superficiários que celebrem, contratos de arrendamento no âmbito deste programa ficam isentos do pagamento de IMI relativamente ao imóvel arrendado durante o período de vigência do respetivo contrato de arrendamento, se o prazo do contrato for igual ou superior a 5 anos. Este programa confere ainda isenção em sede de IRS ou IRC das rendas recebidas durante o prazo de duração do correspondente contrato.

PROMOÇÃO DO CONCEITO DA RESIDÊNCIA CO-LIVING

Será promovida a criação de condições conducentes à valorização do alojamento, num conceito de tudo incluído (água, eletricidade, gás, internet) para pessoas individuais, promovendo a vivência de momentos em comunidade, num ambiente confortável e acolhedor.



01.6. Agenda Estratégica Famalicão Participativo

01.6.1. Governação Municipal

O Município assume como prioridade estratégica uma governação orientada pelo primado da cidadania, dirigida para o serviço de proximidade às pessoas, fundada nos valores do serviço público e na ética da responsabilidade. Uma governação municipal que contribua para o desenvolvimento de Vila Nova de Famalicão como território ecológico, qualificado, Integrador, dinâmico e participativo.

Em 2023, o Município assume como pilar estruturante da sua atuação a promoção de uma governação transparente, eficiente e próxima, assumindo por inteiro os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, definidos pela Organização das Nações Unidas.

Devido ao facto de ser uma instituição de governação próxima das populações, com um conhecimento profundo do território e com legitimidade democrática e institucional para promover o envolvimento da comunidade famalicense, o Município tem um papel incontornável na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Por conseguinte, na área da governação municipal e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o Município pretende contribuir para a implementação do ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

No ano de 2023, o Município terá como prioridade estruturante a implementação da Estratégia Famalicão.30, contribuindo para a prossecução dos diversos desafios estratégicos procurando mobilizar recursos financeiros para o quadro de projetos estruturantes e procurando articular intersectorialmente os vários instrumentos municipais de planeamento e programação. Em termos de fundos comunitários, em 2023 haverá o encerramento físico e financeiro dos projetos cofinanciados no quadro da programação 2014-2020 (em que se inclui o Portugal 2020), a continuação do processo de operacionalização do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e um arranque do Portugal 2030, com a abertura de candidaturas.

Principais medidas no âmbito do planeamento estratégico, em 2023:

- Aceleração e monitorização da Estratégia Famalicão.30, estando previstas diversas atividades, sendo de destacar as iniciativas para a articulação dos diversos planos setoriais e o lançamento dos programas-farol.
- Encerramento das operações cofinanciadas no âmbito do Portugal 2020, merecendo especial destaque as operações do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e as operações do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Ave 2020 e as operações cofinanciadas por programas europeus.
- Acompanhamento das operações cofinanciadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e outros programas.

- Concessão de novas operações em resposta às oportunidades do Portugal 2030.

PROMOÇÃO DE AUDITORIA E GESTÃO DE QUALIDADE

No âmbito da auditoria interna e da gestão de qualidade, o Município pretende promover a melhoria e a eficiência dos serviços municipais, o cumprimento das disposições legais e regulamentares nos procedimentos e a prossecução dos objetivos fixados. Também será assegurado o prosseguimento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na administração municipal, abrangendo a renovação da certificação nos serviços já certificados e o alargamento da certificação em novos serviços municipais, em conformidade com a norma ISO 9001:2015.

Principais medidas no âmbito da auditoria e gestão de qualidade, em 2023:

- Prosseguimento da implementação do sistema de gestão da qualidade (SGQ) nos diversos serviços municipais.
- Renovação da certificação nos serviços já certificados.
- Fomento da certificação em novos serviços municipais.
- Prossecução de análise e melhoria contínua em todos os serviços municipais através da realização de auditorias ao sistema.
- Renovação da ISO 37120, norma internacional que distingue o desenvolvimento sustentável das comunidades, nomeadamente os seus indicadores de serviços e qualidade de vida.

PROMOÇÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA COMO ELEMENTO ESSENCIAL E TRANSVERSAL DA AÇÃO MUNICIPAL

A contratação pública tem vindo a assumir particular relevância na prossecução das políticas públicas em geral e do Município em particular. Na sequência da revisão da legislação nacional de contratação pública e a prossecução de políticas de caráter social e ambiental derivadas da Agenda Urbana da União Europeia, a contratação pública desempenha um papel relevante na consolidação da eficiência da despesa pública e na promoção da sustentabilidade do território.

Principais medidas no âmbito da contratação pública, em 2023:

- Definição do plano de ação para a Contratação Pública.
- Integração na equipa nacional que desenvolve a política de Compras Públicas da Inovação, em articulação com o Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção (IMPIC) e a Agência de Inovação (ANI).
- Implementação de uma newsletter periódica com temas da contratação pública.
- Aprofundamento do uso da contratação pública estratégica em procedimentos concursais.

PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

O Município está empenhado na prossecução de políticas e estratégias de

comunicação e imagem, de modo a potenciar eficazmente a comunicação interna e externa da instituição e da atividade municipal e a afirmação territorial de Vila Nova de Famalicão a nível nacional e global. A comunicação institucional municipal tem como objetivo maior assegurar a afirmação do Município de Vila Nova de Famalicão através da promoção e valorização das suas dinâmicas, tanto no concelho, como na região, no país e na dimensão internacional. Tem também como objetivo contribuir através de campanhas de comunicação adequadas para uma maior sensibilização da sociedade para a cidadania ativa e para uma maior consciencialização para as causas do ambiente, da igualdade, da Inclusão, da tolerância e outras.

Principais medidas no âmbito da comunicação institucional, em 2023:

- Consolidação e reforço da marca Famalicão – O Seu Lugar, através de uma comunicação que promova e valorize o território, as suas dinâmicas e as suas gentes, consolidando a imagem de um concelho bom para viver, trabalhar, investir e divertir.
- Informação aos munícipes sobre a atividade municipal e as dinâmicas territoriais, gerando condições para o desenvolvimento de uma cidadania ativa, responsável e consciente.
- Fomento da cooperação com a imprensa local, regional e nacional, para que explorem jornalisticamente o território com interesse e rigor.
- Edição mensal da agenda de eventos do Município e de forma bianual do Boletim Municipal.
- Organização de ações de promoção territorial e de sensibilização cívica nas mais diversas áreas de atuação do Município.
- Desenvolvimento de planos de comunicação para a sensibilização dos cidadãos para com as questões de natureza ambiental, social, cultural, desportiva e educativa, entre outras.
- Dinamização regular das diversas plataformas comunicativas municipais com conteúdos valorizadores do território, congregadores da vida comunitária e sensibilizadores de civismo.
- Divulgação das iniciativas municipais junto dos públicos a que se dirigem com planos de comunicação diferenciados, assertivos e convocantes.
- Desenvolvimentos de campanhas de comunicação 360.º para o combate à crise climática, para a igualdade e a inclusão.
- Promoção de campanhas para a promoção turística de Vila Nova de Famalicão.

VALORIZAÇÃO DA DIMENSÃO JURÍDICA NA PROSSECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Município promoverá a defesa da legalidade e a valorização transversal da dimensão jurídica nas diversas áreas de responsabilidade municipal, através de ações diversas conducentes ao aumento da qualidade da atuação de todos os serviços municipais na prossecução do interesse público.

Principais medidas de valorização da dimensão jurídica na prossecução das políticas municipais, em 2023:

- Elaboração de estudos, pareceres e outros instrumentos de apoio jurídico sobre matérias de relevância municipal, visando a aplicação uniforme das disposições legais e regulamentares.
- Promoção da recolha, tratamento, classificação, organização e atualização permanentes de legislação, regulamentos municipais, jurisprudência e doutrina de relevância e aplicação municipais.
- Elaboração de projetos de regulamentos municipais e de outros normativos, bem como a promoção da sua revisão e/ou alteração, tendo como objetivo a melhoria qualitativa da regulamentação municipal.
- Promoção da adequação e conformidade normativa dos procedimentos administrativos, bem como pugnar pelo cumprimento das medidas e normativos aplicáveis nos serviços municipais.
- Coordenação de processos de aquisição de imóveis e supervisão dos processos de alienação de património municipal e estabelecer e fiscalizar o sistema de responsabilização sectorial pelos bens patrimoniais afetos a cada serviço e proceder às operações de abate e alienação de bens patrimoniais, quando deteriorados ou inúteis.
- Promoção e valorização do Mercado Municipal. O Mercado Municipal foi desde sempre um importante local de dinamização da economia local, não pelo simples facto de ser um lugar de compra e venda de produtos, mas pelo facto de aí se valorizar e se promover a produção e os produtores locais, dando um contributo relevante para o desenvolvimento do território. Neste sentido, o Município promoverá um conjunto de medidas que potencie a proximidade as pessoas do Mercado, que as incentive a visitar e utilizar o espaço, sentindo-o como algo que faz parte do seu dia-a-dia. É fundamental a integração da comunidade local no funcionamento diário do Mercado. Neste sentido, as medidas propostas para 2023 são as seguintes:
 - Dinamização do programa “Chef Residente”, uma iniciativa que pela utilização da cozinha experimental e dos produtos locais existentes no Mercado, valorizam não apenas a atividade comercial do Mercado Municipal, mas também a gastronomia tradicional;
 - Dinamização de um Encontro Nacional de Adegas Vitivinícolas, em parceria com a Frutivinhos, tendo como objetivo a valorização dos vinhos portugueses, produzidos pelas adegas cooperativas, que são fundamentais para a dinamização e sustentabilidade dos pequenos produtores, sendo um evento de impacto nacional, que pode ser um marco importante na afirmação do Mercado e do território da Vila Nova de Famalicão como um importante promotor do enoturismo no país;
 - Dinamização de um concurso de receitas das freguesias, um evento com forte integração e envolvimento da comunidade local, que certamente contribuirá para maior afluência de pessoas ao Mercado Municipal e para a criação de hábitos de visitaçõ regulars, considerando que o envolvimento da população local e a partilha de receitaúrio que fará certamente parte do património familiar pode igualmente ser um importante contributo para a valorização da gastronomia local e do receitaúrio famalicense e regional;
 - Valorização e dinamização dos produtores e da produção local, quer pela sensibilização para a necessidade de diversificarem a sua oferta, quer pela promoção da sua atividade e dos seus produtos;
 - Dinamização de workshops/encontros temáticos, de valorização e promoção dos

produtos locais e regionais;

- Dinamização de um plano comunicacional que valorize, promova e potencie o Mercado Municipal e toda a sua atividade;
- Dinamização de um plano de animação sociocultural que contribua para um aumento significativo de atratividade do mercado junto das pessoas e dos turistas e visitantes;
- Dinamização de atividades de sensibilização da comunidade, com um foco muito direcionado para a comunidade escolar.

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS AO SERVIÇO DO MUNICÍPIO

O Município promoverá a qualificação e a valorização profissional das pessoas que laboram ao seu serviço, dando igualmente atenção à promoção da segurança e saúde no trabalho e do bem-estar físico, social e psíquico.

Principais medidas no âmbito da valorização das pessoas ao serviço do Município, em 2023:

- Continuação da aposta na valorização das competências e capacitação dos trabalhadores municipais, mediante a implementação contínua de programas e ações de formação em contexto de trabalho ou de sala de aula, tendo em vista melhorar os processos de trabalho e promovendo uma cultura de inovação, criatividade e de obtenção de resultados, dotando-os de melhores ferramentas para o desenvolvimento das respetivas funções, nomeadamente apostando na desmaterialização e na simplificação de processos.
- Prosseguimento da estimulação do enriquecimento curricular dos trabalhadores, para que conclua processos formativos que foram interrompidos ou atinjam a meta curricular que ambicionam, dinamizando uma cultura de valorização das carreiras e a progressão ao longo do vínculo com o Município.
- Acolhimento de iniciativas e projetos promovidos pelos trabalhadores municipais, de forma a incentivar uma cultura de proatividade, inovação e participação, melhorando os processos internos e a tomada de decisões, dessa forma, contribuindo para melhorar a satisfação dos cidadãos.
- Promoção da segurança e saúde no trabalho e, do bem-estar físico, social e psíquico dos trabalhadores, em colaboração com a área da Saúde do Município, contribuindo para o aumento da sua felicidade no trabalho, através da prossecução de atividades dedicadas à gestão dos riscos psicossociais do trabalho e gestão do stresse laboral, bem como à adoção de soluções de organização do trabalho que permitam melhorar a conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal. Paralelamente, serão promovidas medidas de segurança e saúde nos locais de trabalho, contribuindo para o bem-estar físico, social e psíquico dos trabalhadores municipais e a prevenção dos acidentes de trabalho e doenças e outros riscos profissionais.
- Proteção dos direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, com especial atenção para os trabalhadores mais vulneráveis ou expostos a um maior risco. Promoção de uma vida ativa saudável e sustentável e combater o trabalho sedentário, introduzindo micro pausas nos locais de trabalho.

- Desenvolvimento da cooperação com a ACB - Associação Cultural, Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão, de modo que, para além das ações já realizadas, nomeadamente por ocasião do Natal, sejam dinamizadas outras medidas quer no plano lúdico quer no âmbito nas relações interpessoais e da proteção da saúde, designadamente nos domínios da saúde ocupacional e da melhoria de segurança, higiene e saúde; bem como das áreas da parentalidade e no cuidado após a aposentação, entre outras, que evidenciem a permanência e a extensão do vínculo que se pretende manter com o contexto familiar em que o trabalhador está inserido.
- Implementação de um programa de reconhecimento dos trabalhadores, de forma a incentivar o mérito e o percurso profissional e a atenuação do absentismo.

CELEBRAÇÕES MUNICIPAIS DAS DATAS MAIS RELEVANTES PARA A CIDADANIA E A IDENTIDADE DO TERRITÓRIO

Em 2023, o Município promoverá as celebrações das datas mais relevantes para a valorização da cidadania e a identidade do território famalicense.

Principais celebrações municipais das principais datas para a cidadania e a identidade do território, em 2023:

- Celebrações do 49.º aniversário da revolução de 25 de abril de 1974.
- Celebrações do Dia da Cidade, em 9 de julho, assinalando o 38.º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade.
- Celebrações do Dia do Concelho, em 28 de setembro, assinalando o 189.º aniversário do restabelecimento da autonomia municipal do território famalicense.

VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DA CIDADE

O Município promoverá uma política integrada e transversal de valorização e dinamização do centro urbano da cidade de Vila Nova de Famalicão, considerando a sua relevância para o desenvolvimento e a afirmação do território famalicense. A valorização do centro urbano da cidade, sob o mote “Novo Centro, Nova Cidade”, passa pela qualificação do espaço público, pela modernização das atividades económicas, designadamente do comércio tradicional, e pela promoção de um modelo de gestão integrada que assegure respostas globais e transversais. Pretende-se incrementar as dinâmicas económicas e sociais, valorizando a dimensão intergeracional, num ambiente onde a tradição e a modernidade convivem em perfeita harmonia. Por conseguinte, a par da qualificação e modernização do espaço público, o Município promoverá uma agenda planeada de eventos que crie sinergias entre o comércio e a cultura locais.



01.6.2. Modernização Administrativa

A proximidade do Município com os cidadãos, a facilidade e eficiência no acesso aos serviços, bem como a cada vez maior preocupação com a segurança, a

desmaterialização dos processos e a transição digital, a par de um esforço importante que garanta a possibilidade de todo e qualquer cidadão ter acesso aos serviços municipais, impele o Município a formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de modernização, inovação e simplificação administrativa, designadamente em matéria de organização e gestão dos serviços públicos, de alterações nos processos e procedimentos administrativos e na qualificação dos recursos humanos.

Em 2023, a política municipal na área da modernização administrativa pretende contribuir para a prossecução do ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Assim em 2023, o Município manterá o esforço de garantir um cada vez melhor serviço de atendimento na Loja de Cidadão de Vila Nova de Famalicão, garantindo - nas suas áreas de responsabilidade - maior qualidade e conforto no atendimento, maior capacidade de encaminhamento dos utentes da loja, bem como uma relação cada vez mais estreita com todos os serviços instalados, promovendo contactos e informação com as estruturas nacionais por forma a aumentarem as equipas dos serviços e a sua capacidade de atendimento aos cidadãos.

Ao mesmo tempo, serão realizadas medidas que potenciem uma maior relação, cooperação e partilha entre a Loja de Cidadão e os Espaços Cidadão sediados no concelho.

Do ponto de vista do atendimento municipal, nomeadamente no Balcão Único de Atendimento, 2023 será o ano em que se promoverá o atendimento digital assistido, que potencia o uso das TIC's, ao mesmo tempo que se continuará a promover o acesso aos serviços na modalidade online, aumentando a capacidade de atendimento e apoio telefónico Internamente, em parceria com outras áreas municipais, 2023 será o ano de avaliação, reconfiguração, reengenharia de processos, promovendo a simplificação, a desmaterialização e a agilização dos processos e procedimentos internos.



01.6.3. Smart City

A nível internacional, as Smart Cities ou cidades inteligentes são definidas como conjuntos de sistemas e de pessoas que interagem de forma inteligente, usando energia, materiais, serviços e recursos de forma sustentável.

Nesse contexto, o Município assume como prioridade estratégica a transformação de Vila Nova de Famalicão como Smart City, fazendo convergir o uso de novas tecnologias digitais na melhoria dos processos municipais, com foco nos cidadãos, no incremento da participação cidadã e na melhoria contínua da qualidade de vida.

Em 2023, o Município assume como prioridade o desenvolvimento do sistema de tecnologias de informação e comunicação, promovendo medidas para a inserção

de inovações na organização e funcionamento dos serviços. Nesse sentido, o Município prosseguirá a sua aposta na adaptação dos serviços da administração municipal, mediante a criação de modelos digitais dos serviços e a sua adaptação às plataformas digitais, reformulando a sistemática de atendimento e permitindo a disponibilização de uma interação mais eficiente entre os cidadãos e os serviços municipais. Neste sentido, o Município contribuirá para a prossecução do ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.

Principais medidas no âmbito da Smart City, em 2023:

- Prosseguimento da aposta na promoção da interoperabilidade nos serviços da administração municipal.
- Normalização de ferramentas de planeamento, gestão e previsão assentes em informação credível, coerente e atualizada.
- Desenvolvimento de plataformas digitais com o cidadão, contribuindo para a reformulação da sistemática de atendimento
- Implementação de novas interfaces com a população que permitam a utilização de meios digitais para as interações com o Município.



01.6.4. Governança do Território

O Município considera que a governança do território baseada na subsidiariedade e na cooperação com as Freguesias e a sociedade civil é um facto decisivo para alcançar metas melhores e mais eficientes e eficazes níveis de satisfação das necessidades coletivas da comunidade famalicense.

Em 2023, o Município terá como linhas estruturantes da sua atuação a abordagem sistémica de valorização das potencialidades endógenas do território, a transversalidade das políticas públicas e o envolvimento dos diversos atores locais, merecendo destaque as Freguesias, na medida em que são as entidades públicas mais próximas das populações.

Na área da governança do território e no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, o Município pretende contribuir para a prossecução dos seguintes ODS:

- ODS 16 – Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis adotando medidas de reforço da transparência, prestação de contas e responsabilização nas instituições municipais, ajustar melhor os serviços municipais às necessidades locais e promover um atendimento municipal mais eficaz e eficiente.

ODS 17 – Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para

o desenvolvimento sustentável, mantendo um diálogo contínuo e procura ativa de parcerias na implementação das políticas, partilhando conhecimentos e recursos, adotando o funcionamento de redes institucionais com diferentes tipologias de parceiros cobrindo todo o espectro da comunidade famalicense.

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

A política municipal de desenvolvimento integrado tem como desideratos estratégicos fomentar a transversalidade das políticas públicas e a cooperação entre diversos atores, de uma forma desconcentrada e descentralizada, pela operacionalização de um modelo de organização e de trabalho em parceria. Em 2023, os objetivos gerais e principais linhas de ação da política municipal de desenvolvimento integrado serão os seguintes: i) consolidação da marca Famalicão Comunitário - Rede Social, pela valorização das Comissões Sociais Inter-Freguesias e rede de parceiros; ii) promoção de uma estratégia de desenvolvimento social integrado do território, através das Comissões Sociais Inter-Freguesias, em parceria com os diferentes serviços e projetos municipais; iii) consolidação do trabalho em rede nos territórios, em conjunto com os diferentes agentes locais.

Principais medidas no âmbito do desenvolvimento integrado, em 2023:

- Dinamização da Rede Social, enquanto mecanismo de facilitação entre os agentes parceiros, para potenciar as respostas sociais e otimizar recursos disponíveis, de acordo com as necessidades das comunidades.
- Fomento da concertação interinstitucional pela emissão de pareceres para a melhoria contínua de equipamentos e serviços sociais e pela participação em estruturas que garantam a articulação e o planeamento supraconcelhio ao nível da Rede Social.
- Atualização dos instrumentos estratégicos da Rede Social, designadamente o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social, conducentes para a compreensão da realidade social, na identificação das necessidades e respetivas causalidades, bem como dos recursos e das potencialidades locais.
- Operacionalização do Laboratório de Proximidade, assente na promoção da participação ativa dos diferentes parceiros e agentes locais, quer no levantamento de problemáticas, quer na busca das soluções para a definição de estratégias de ação.
- Promoção e apoio no desenvolvimento de diversas iniciativas a nível ambiental, desportivo, cultural, social, económico e do emprego, territorialmente desconcentradas, mediante a parceria de diversos serviços municipais e dos agentes do território, para fortalecimento da coesão social e territorial.

FREGUESIAS

No âmbito da organização territorial dos poderes públicos, as Freguesias, devido à proximidade com as populações e ao conhecimento aprofundado da sua vida quotidiana, têm um papel relevante na prossecução dos interesses públicos das comunidades que representam.

Por conseguinte, o Município promoverá a cooperação institucional, financeira, logística e técnica com as Freguesias do território, de modo que possam cumprir as suas

responsabilidades próprias e delegadas.

Com efeito, a cooperação do Município com as Freguesias que fazem parte do seu território, é um contributo da maior relevância para a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente ao nível de atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e sempre na prossecução e desenvolvimento de uma prestação de um serviço público mais eficiente e eficaz.

A política municipal de cooperação com as Freguesias visa a prossecução dos seguintes objetivos gerais: i) consolidar a cooperação com as Freguesias e os seus órgãos representativos, de acordo com o princípio da subsidiariedade, num espírito de respeito pelas aspirações das comunidades locais que constituem o concelho; II) incrementar a cooperação entre os serviços municipais e as Freguesias e os seus órgãos nos âmbitos da partilha da informação, da capacitação e do estabelecimento de parcerias na prestação de serviços aos cidadãos.

Principais medidas no âmbito da cooperação com as Freguesias, em 2023:

- Atribuição de apoios financeiros, designadamente nos seguintes domínios:
 - i) Infraestruturas diversas, sobretudo rede viária e outras infraestruturas básicas; ii) atividades de cariz cultural, desportivo e lúdico; iii) beneficiação de imóveis e/ou equipamentos integrados no património das Freguesias e modernização dos seus serviços; iv) obras de construção ou conservação de instalações de imóveis integrados no património das Freguesias; v) atividades e projetos pontuais.
- Atribuição de apoios não financeiros, designadamente nos seguintes domínios: i) fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins; ii) cedência de viaturas e máquinas; iii) cedência de equipamentos e instalações municipais; iv) cedência de mão de obra; v) prestação de apoio técnico e administrativo; vi) disponibilização de apoios logísticos pontuais; vi) desenvolvimento da formação.



01.6.5. Associativismo

O associativismo, na sua rica diversidade, apresenta-se como uma dimensão relevante da vida da comunidade famalicense, considerando o seu papel no fomento de hábitos de uma cidadania participativa e na disponibilização de um conjunto vasto de projetos e atividades em prol do bem comum.

Nesse sentido, o Município promoverá a cooperação com o tecido associativo, formal e informal, contribuindo consequentemente para uma sociedade civil mais forte e coesa.

O tecido associativo, formal e informal, assume a maior relevância na mobilização da comunidade famalicense para o exercício de uma cidadania ativa e responsável, individual e coletiva, que contribua para o desenvolvimento de um território mais coeso e solidário, onde a interação entre os poderes públicos e a sociedade civil seja reforçada.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, as políticas municipais

na área do associativismo visam a prossecução dos seguintes objetivos: ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis; ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável.

REFORÇO DA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COM O TECIDO ASSOCIATIVO DO CONCELHO

O tecido associativo, formal e informal, na sua diversidade, tem sido um grande impulsionador no desenvolvimento de diversos sectores da sociedade civil famalicense e um pilar fundamental na consolidação do sentimento de pertença e da identidade local. Neste sentido, o Município prosseguirá a realização de iniciativas de cooperação com o tecido associativo, formal e informal.

Principais medidas de cooperação estratégica com o tecido associativo do concelho, em 2023:

- Prosseguimento dos encontros com o tecido associativo formal e informal do concelho;
- Promoção das mostras comunitárias, que assenta na valorização das comunidades locais do território, enquanto espaços de interação e partilha, com o envolvimento das Freguesias e de outros agentes locais.

PROMOÇÃO DE APOIOS AO TECIDO ASSOCIATIVO LOCAL

O apoio do Município ao tecido associativo tem possibilitado e viabilizado um conjunto vasto e diverso de projetos, materiais e imateriais, de grande relevo para a vida da comunidade famalicense, contribuindo também para o reforço da participação na vida comunitária, o fomento da cidadania participativa e a valorização da identidade. Neste sentido, será promovida a prossecução um conjunto diversificado de medidas de apoio ao associativismo.

Principais medidas no âmbito dos apoios ao movimento associativo, em 2023:

- Atribuição de apoios financeiros, concretizados através de:
 - . Apoio à atividade das entidades com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal;
 - . Apoio às entidades e organismos que pretendam concretizar obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, consideradas essenciais ao desenvolvimento normal das suas atividades, ou para a aquisição de imóveis com esse fim;
 - Apoio na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, recreativos, culturais ou outros que sejam necessários ao desempenho das atividades e funções das entidades e organismos:
- Atribuição de apoios não financeiros, nomeadamente nas seguintes vertentes: cedência de equipamentos móveis, espaços físicos, materiais diversos, mão-de-obra,

meios técnicos, logísticos ou de divulgação por parte do Município necessários ao desenvolvimento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

- Atribuição do apoio técnico e administrativo na apresentação de candidaturas a programas de financiamento de âmbito nacional e europeu.
- Reforço da transversalidade das políticas municipais de apoio ao associativismo, englobando as áreas da juventude, da solidariedade, da cultura e do desporto, entre outras.

PROMOÇÃO DO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NO FOMENTO DO ENVELHECIMENTO ATIVO

Em 2023, o Município promoverá o envolvimento dos diversos agentes do território na promoção do envelhecimento ativo e saudável. Para um envelhecimento bem sucedido, pressupõe-se a adoção de determinados estilos de vida que satisfaçam o objetivo de manutenção da atividade física e mental. A dinamização das Academias Seniores contribuirá para um envelhecimento ativo, transmitindo conhecimento aos seniores, oferecendo-lhes a oportunidade de aprender, contribuindo dessa forma para uma melhoria da qualidade de vida, ao mantê-los ativos, promovendo a intergeracionalidade, desenvolvendo atividades formativas e recreativas, reforçar laços de amizade e quebrar o isolamento. O reforço das respostas existentes e o impulso às atividades associativas e cívicas destinadas a esta faixa da população, a partir da participação dos diferentes agentes da comunidade, proporcionará a melhoria da qualidade de vida e o enriquecimento social e cultural.



01.6.6. Segurança

A segurança, sendo um direito fundamental de cidadania, é cada vez mais um bem público que deve ser promovido pelo conjunto de atores sociais. Consequentemente, é essencial desenvolver a cooperação entre o Estado, as Autarquias Locais e a sociedade civil, de forma a garantir aos famalicenses uma comunidade mais segura e coesa.

Na área da segurança, o Município pretende contribuir para a prossecução do ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;

Para tal, é necessário reduzir qualquer forma de violência e as taxas de mortalidade no mundo; acabar com os maus-tratos, exploração, tráfico de pessoas e tortura de crianças; promover Estados de Direito plenos e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos. Também busca reduzir a corrupção e o suborno, entre outras finalidades.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável procuram reduzir significativamente todas as formas de violência e trabalhar com governos e comunidades para encontrar soluções duradouras para os conflitos e a insegurança. Fortalecer o Estado de Direito

e a promoção dos direitos humanos é essencial para esse processo.

PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA

A cooperação institucional entre o Município, as forças de segurança e outras entidades com responsabilidade na área da segurança assume uma relevância crescente na promoção da segurança cidadã.

Principais medidas no âmbito da cooperação institucional na área da segurança, em 2023:

- Dinamização do Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre entidades que, na área do Município, têm intervenção ou estão envolvidas na segurança e tranquilidade das populações.
- Defesa junto do Governo do reforço de meios da PSP e da GNR, designadamente a implementação do Destacamento Territorial da GNR de Vila Nova de Famalicão, que já se encontra criado formalmente desde 2008, bem como o reforço dos efetivos policiais.
- Defesa junto do Governo da modernização das instalações das forças de segurança no concelho, designadamente a reabilitação da esquadra da PSP e do posto da GNR na cidade e a concretização do novo posto da GNR de Riba de Ave.
- Cooperação entre a Polícia Municipal e as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção da comunidade famalicense.
- Cooperação entre a Polícia Municipal e as empresas de segurança privada contratualizadas pelo Município, designadamente no âmbito da segurança e da vigilância dos edifícios e equipamentos municipais, abrangendo a ligação à Central de Receção e Monitorização de Alarmes nos vários edifícios escolares inseridos no património municipal e a realização de rondas móveis.
- Articulação da Polícia Municipal com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas e o Grupo Rede Respostas à Violência Interpessoal.

PROSECUÇÃO DA MISSÃO DA POLÍCIA MUNICIPAL

A Polícia Municipal promoverá a salvaguarda da segurança, da tranquilidade e da mobilidade dos munícipes, demais cidadãos e instituições presentes no território, atuando com proximidade e proatividade na proteção de bens e pessoas e fazendo respeitar as normas legais e a regulamentação municipal, contribuindo para uma comunidade famalicense mais segura, justa, coesa, pacífica e respeitadora.

Principais medidas de atuação da Polícia Municipal, em 2023:

EIXO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, TRÂNSITO E MOBILIDADE

- Fiscalização do cumprimento das normas do Código de Estrada e legislação complementar e promoção de ações de prevenção e sensibilização rodoviária.
- Ordenamento e fluidez do trânsito rodoviário, principalmente junto à comunidade

escolar, nas horas mais críticas.

- Promoção da presença frequente e pedonal, junto das novas praças e arruamentos mais frequentados da cidade, no sentido de fiscalizar, prevenir e reforçar o sentimento de segurança da população.
- Aumento da presença física junto dos estabelecimentos de ensino, reforçando o sentimento de segurança desta comunidade, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável na zona escolar da cidade, incrementando a política de utilização dos pontos de largada e tomada de alunos e o uso da circulação ciclo e pedonal, em segurança.
- Fomento da recolha de viaturas abandonadas e de viaturas estacionadas abusiva ou indevidamente na vida pública, promovendo os respetivos processos administrativos.

EIXO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

- Fiscalização do funcionamento regular das feiras efetuadas no concelho e das atividades aí realizadas, nomeadamente a feira semanal.

EIXO DA PROTEÇÃO CIVIL

- Cooperação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, nomeadamente na vigilância e proteção das zonas florestais do concelho e a prestação de apoio em caso de acidentes graves, catástrofes, situações de crise ou calamidade pública.

EIXO DA GESTÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

- Consolidação do processo de descentralização no domínio do estacionamento público, continuando a gerir toda a parte financeira e de instrução processual, dos autos de contraordenação cuja autoridade administrativa é o Município, independentemente de a entidade atuante ser a PM, a PSP ou a GNR.



01.6.7. Proteção Civil

A proteção civil é uma missão cívica por excelência. A sua responsabilidade deve ser partilhada por todos: do Estado aos demais poderes públicos, das organizações da sociedade civil aos cidadãos. Neste contexto, o Município desempenhará um papel agregador e coordenador a nível local, de modo a reforçar a prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente ou catástrofe, de eliminar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorreram.

A proteção civil à escala municipal encontra-se alinhada com a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (Estratégia 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto. No contexto internacional está enquadrada em três estratégias globais relevantes para a gestão de riscos,

designadamente: o Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes; o Acordo de Paris, referente à adaptação às alterações climáticas; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030.

A visão mais tradicional da gestão de riscos que assentava essencialmente na gestão de consequências em detrimento da prevenção, tem sido gradualmente alterada para o foco na prevenção. Em Vila Nova de Famalicão esta transição já ocorre há alguns anos e em 2023 será ainda mais enfatizada a dimensão preventiva da Proteção Civil. Como exemplo disso temos um reforço do planeamento de medidas de prevenção de riscos, com ações concretas no terreno e um maior envolvimento com a comunidade no conhecimento de riscos. Em 2023, a vertente da Segurança Contra Incêndios em Edifícios terá uma nova dinâmica no âmbito do Protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) que credencia o Município através do Serviço Municipal de Proteção Civil para a realização de vistorias e inspeções para a 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª categoria de risco. Dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, as políticas municipais na área da proteção civil para 2023 enquadram-se de um modo particular em três desses objetivos: ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis; ODS 13 - Ação climática - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos; ODS 15 - Proteger a vida terrestre - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.

FOMENTO DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

A cooperação institucional assume uma grande relevância no fortalecimento da governança na proteção civil, o que passa pelo desenvolvimento dos mecanismos de articulação e cooperação entre as entidades com competências na prevenção e redução dos riscos coletivos.

Principais medidas no domínio da cooperação institucional na área da proteção civil, em 2023:

- Apoio às atividades gerais dos corpos de bombeiros voluntários e do núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa.
- Apoio ao funcionamento das equipas de intervenção permanente nos corpos de bombeiros, na sequência da contratualização estabelecida entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município e as associações humanitárias dos bombeiros voluntários do concelho.
- Apoio à Associação de Silvicultores do Vale do Ave, no âmbito do protocolo para o funcionamento de uma equipa de sapadores florestais, que funciona desde 2010, tendo desenvolvido importantes ações na prevenção dos incêndios florestais (silvicultura preventiva e vigilância) bem como ações de primeira intervenção e supressão dos incêndios.
- Dinamização dos órgãos consultivos municipais (Comissão Municipal de Proteção Civil e Comissão Municipal de Defesa da Floresta).

PROSECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

O planeamento municipal na área da proteção civil refere-se à definição de orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as vidas das pessoas e o território.

Principais medidas no âmbito do planeamento municipal na área da proteção civil, em 2023:

- Prosecução do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC). Este plano foi revisto durante o biénio 2019 e 2020 e aprovado em 2021. Durante o ano de 2023 serão realizadas as atualizações que se revelem necessárias, nomeadamente a atualização da listagem de meios e recursos.

- Consolidação do Campus Municipal de Proteção Civil. O Campus constitui uma infraestrutura que engloba o Heliporto Municipal (certificado para operações de proteção civil), uma Base de Apoio Logístico Principal e o Centro Municipal de Proteção Civil. O Centro Municipal de Proteção Civil constitui uma base que alicerça toda a estrutura local, dotada de recursos tecnológicos para albergar e apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil nas suas competências de coordenação institucional quer na vertente política, assim como na coordenação operacional, estando igualmente preparado para servir as funções de uma organização diferenciada em situação de acidente grave ou catástrofe, por via da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil. Durante o ano de 2022 a Base de Apoio Logístico foi ativada por diversas vezes, em especial nas situações de Alerta e Contingência devido ao risco. Pretende-se que em 2023 o Heliporto Municipal bem como a Base de Apoio Logístico sejam operacionalizadas conforme protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Riba de Ave. Durante o ano de 2023 pretende-se a operacionalização do Centro de Coordenação Operacional Municipal - CCOM e a constituição de uma Central de Comunicações Única. O CCOM encontra-se previsto no Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, na sua redação atual, que cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, referente à Proteção Civil. Os CCO asseguram que todas as entidades e instituições de âmbito imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto. A operacionalização do CCOM passa pela constituição de central de comunicação única dos corpos de bombeiros do concelho. A central única irá permitir ganhos ao nível de eficácia e eficiência na resposta dada pelos corpos de bombeiros, possibilitando uma maior agilização de meios e diminuição dos tempos de resposta.

- Promoção de instrumentos municipais de defesa da floresta contra incêndios, dando seguimento à implementação da legislação nacional que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território de Portugal continental e define as normas de funcionamento, concretizado no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR). Neste sentido, será promovida a implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), operacionalizado anualmente do Plano Operacional Municipal (POM), que identifica o dispositivo operacional para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

- Elaboração de planos externos, tendo como principal objetivo a prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente. Na sequência da aprovação do Plano de Emergência Externo da Continental Mabor em 2022, para 2023 está prevista a conclusão da elaboração do Plano de Emergência Externo do grupo empresarial RNM.
- Elaboração do Plano Prévio de Intervenção, que visa enquadrar a resposta operacional interna dos serviços municipais às intempéries e a melhoria a capacidade do dispositivo integrado de resposta municipal, valorizando a formação e treino dos recursos humanos e otimizando os meios operacionais.
- Elaboração e implementação de Planos de Coordenação para Eventos de Nível Municipal como instrumentos de gestão operacional que enquadram dispositivos de prevenção e resposta em caso de eventos municipais com grande mobilização de público.
- Monitorização de riscos coletivos, de forma a garantir uma adequada vigilância dos riscos existentes no território concelhio e uma atempada comunicação atempada da sua evolução às estruturas de proteção civil e socorro, bem como uma oportuna informação à população potencialmente afetada pela iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe.
- Implementação da legislação de segurança contra incêndios em edifícios, englobando a aplicação de medidas de organização e gestão da segurança de modo a permitir dotar os edifícios, estabelecimentos e recintos, de um nível de segurança eficaz. Neste contexto, será operacionalizado o protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) que credencia o Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil para a realização de vistorias para a 2.ª, 3.ª e 4.ª categorias de risco.
- Realização de fiscalizações preventivas em as edificações que ameacem ruína ou sejam perigo para a saúde ou segurança das pessoas.
- Análise de processos e emissão de pareceres e informações no âmbito da proteção civil, como por exemplo no licenciamento do lançamento de fogo-de-artifício e da realização de eventos desportivos.

FOMENTO DA SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

O Município promoverá a sensibilização e informação pública, tendo em vista a melhoria da preparação face à ocorrência de riscos e o envolvimento dos cidadãos no conhecimento dos riscos.

Principais medidas no âmbito do fomento da sensibilização e informação pública na área da proteção civil, em 2023:

- “Educar para a Proteção Civil”, que consiste num projeto de sensibilização destinado aos alunos do 1.º Ciclo do ensino básico, em que é efetuada uma sessão sobre as diferentes dimensões da proteção Civil. Estas sessões são realizadas mediante solicitação das instituições educativas das escolas.
- Campanha de informação pública sobre a prevenção de incêndios rurais “Famalicão sem Fogos Depende de Todos”.

- Realização de uma curta metragem sobre a Proteção Civil Municipal.
- Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil - 1 de março, através da organização de atividades sobre a esta temática nas instituições educativas do concelho. Pretende-se fazer uma exposição de meios no Campus da Proteção Civil e um Mass-Training de Suporte Básico de Vida (SBV) destinado aos trabalhadores municipais.
- Candidatura às cidades resilientes, uma campanha enquadrada na Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes, promovida pela UNISDR (Secretariado da United Nations International Strategie for Disaster Reduction).

DESENVOLVIMENTO DAS RESPOSTAS OPERACIONAIS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

As operações de proteção civil constituem uma das dimensões mais significativas da proteção civil municipal. A vertente operacional da prevenção dos riscos coletivos refere-se ao trabalho que é realizado pela Equipa Operacional de Proteção Civil (EOPC) e pela Equipa de Sapadores Florestais, no âmbito do protocolo com a Associação de Silvicultores do Vale do Ave.

PREVENÇÃO DE RISCOS COLETIVOS

O Município dará uma atenção especial à promoção da vertente operacional da prevenção dos riscos coletivos, cuja concretização passa pelo trabalho realizado pela Equipa Operacional de Proteção Civil (EOPC) e pela Equipa de Sapadores Florestais no âmbito do Protocolo com a Associação de Silvicultores do Vale do Ave.

Principais medidas no âmbito da prevenção de riscos coletivos, em 2023:

- Promoção da vigilância florestal. O Programa Municipal de Vigilância Florestal visa prevenir e minimizar os efeitos dos incêndios florestais através da deteção dos incêndios de forma precoce e assertiva, aumentando a rapidez e a eficácia da resposta das equipas de combate, contribuindo assim para a proteção do património florestal e diminuindo a emissão de dióxido de carbono causada pelos incêndios florestais. Até 2017, este programa centrava-se essencialmente na vigilância e deteção de incêndios florestais durante os meses de verão. No entanto, devido aos efeitos das alterações climáticas e das condições meteorológicas na ocorrência de incêndios florestais verificou-se a necessidade de haver uma resposta operacional ao longo de todo o ano. Deste modo, a vigilância dos espaços florestais do concelho funciona através das seguintes vertentes: vigilância fixa através de sistema de videovigilância; vigilância móvel e vigilância armada (meios em circuito equipados com água e preparados para intervir). O sistema de vigilância conta ainda com a participação da Equipa de Sapadores Florestais, sempre que seja emitido o estado de alerta de nível amarelo no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
- Beneficiação de infraestruturas florestais. A conservação da rede viária florestal desempenha um papel fundamental para que sejam garantidas as condições de circulação dos meios de vigilância e dos veículos de combate a incêndios. Neste sentido serão executados os trabalhos conducentes à manutenção e operacionalização da rede viária florestal. À semelhança da vigilância florestal, o principal objetivo da

beneficiação de infraestruturas florestais é a redução da área percorrida por incêndios florestais, através da implementação de uma série de ações que visam melhorar a capacidade de resposta dos meios de combate.

- Promoção da silvicultura preventiva, que tem como objetivo a execução e manutenção das faixas de gestão de combustíveis previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. A implementação das faixas atrás mencionadas assume uma relevância especial, pois garante a descontinuidade do material combustível, dificultando a propagação do incêndio e diminuindo a sua intensidade, permitindo ainda uma maior eficácia para o combate.
- Manutenção de espaços públicos não ajardinados, no que concerne ao corte de vegetação.
- Execução das limpezas coercivas, decorrente de processos de incumprimento das normas da legislação nacional e da regulamentação municipal sobre limpeza dos terrenos florestais no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.
- Planeamento e implementação de apoio logístico, no âmbito das operações de proteção e socorro. Neste sentido, será promovido o apoio às operações de combate aos incêndios florestais, designadamente com o fornecimento de refeições para os bombeiros, bem como o acionamento de equipamento para apoio ao combate aos incêndios florestais.

PROMOÇÃO DAS RESPOSTAS OPERACIONAIS NA ÁREA DA PROTEÇÃO CIVIL

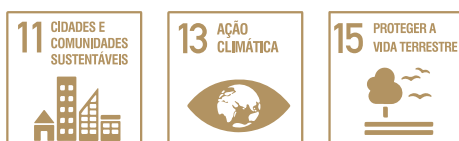
O Município, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, promoverá uma atuação multidisciplinar de operações de proteção civil e socorro, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

Principais medidas no âmbito das respostas operacionais na área da proteção civil, em 2023:

- Promoção de operações de resposta a ocorrências. Na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, serão desencadeadas operações municipais de proteção e socorro, conforme o previsto no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil e com o SIOPS. Para além da missão anteriormente referida, a intervenção do Serviço Municipal de Proteção Civil abrangerá pequenas e médias ocorrências, de forma a dar resposta operacional a situações de emergência através da Equipa Operacional de Proteção Civil e da Equipa de Sapadores Florestais, designadamente nos incêndios florestais.
- Identificação e extermínio de ninhos de vespa velutina, promovendo a implementação a nível local do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal.
- Intervenções em incêndios florestais: apoio à primeira intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio.
- Intervenções em infraestruturas em risco, que visa a sinalização e recuperação das condições de segurança.
- Intervenções em vias de comunicação em risco, englobando a sinalização de infraestruturas em risco, nomeadamente rodoviárias, para prevenção e proteção dos cidadãos e para uma utilização mais rápida e eficaz por parte dos meios de

intervenção; recuperação das condições de circulação de infraestruturas rodoviárias afetadas por algum evento.

- Intervenções noutras ocorrências, tendo como objetivo a sinalização e a recuperação das condições de segurança.



01.6.8. Cooperação

O Município promoverá o diálogo e a cooperação com os órgãos de soberania e as organizações de cooperação intermunicipal de que faz parte, considerando a sua relevância na promoção do desenvolvimento e da afirmação do território.

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, as políticas municipais na área da cooperação visam a implementação do ODS 17 - Parcerias para a implementação dos objetivos - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável. Neste âmbito, serão enfatizados o diálogo e a cooperação institucionais com os órgãos de soberania e a valorização da cooperação intermunicipal.

PROMOÇÃO DO DIÁLOGO E DA COOPERAÇÃO INSTITUCIONAIS COM OS ÓRGÃOS DE SOBERANIA

O Município promoverá o diálogo e a cooperação institucionais com os órgãos de soberania da República, pugnando pela promoção do desenvolvimento sustentado, visando, em especial, a prossecução das aspirações legítimas dos famalicenses

VALORIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

O Município assegurará um papel ativo no âmbito das organizações de cooperação intermunicipal e na promoção das parcerias relevantes para o desenvolvimento do concelho.



01



02



04



03



05



06



08



07





RELATÓRIO





02.1. Enquadramento Geral

O Boletim Económico do Banco de Portugal (BdP) de outubro de 2022 refere que:

“As projeções deste Boletim indicam que a economia portuguesa cresce 6,7% em 2022, continuando a beneficiar da recuperação do turismo e do consumo privado.”

“A economia em 2022 fica marcada pela antecipação da recuperação do nível pré-pandemia, que ocorreu logo no primeiro trimestre, e por uma desaceleração posterior, traduzida numa relativa estabilização do PIB. O enquadramento externo e financeiro tem vindo a deteriorar-se pela via de aumentos da inflação e das taxas de juro, que têm efeitos adversos sobre o rendimento disponível real. Estes efeitos são atenuados em 2022 pelo bom desempenho do mercado de trabalho, refletido no dinamismo do emprego e dos salários nominais, bem como no aumento da taxa de atividade para níveis historicamente elevados. Em contraste, o investimento cresce apenas ligeiramente, decorrente da maior incerteza, dos constrangimentos da oferta e do aumento dos custos de financiamento.”

“A deterioração do enquadramento internacional resulta da sucessão de choques associados à invasão da Ucrânia, com reflexos sobre a inflação, o fornecimento de energia e a confiança dos agentes económicos.”

“A possibilidade de impactos económicos mais adversos associados à invasão da Ucrânia é a principal fonte de incerteza. Em particular, necessidades de racionamento de energia e cortes de produção superiores ao implícito no cenário central, nomeadamente devido a um inverno mais rigoroso do que o habitual na Europa, aumentam a probabilidade de uma evolução mais fraca da atividade em Portugal no final do ano.”

“Depois da forte recuperação da atividade em 2021, a economia mundial desacelera em 2022, influenciada pelas repercussões negativas da inflação elevada.”

“A atividade na área do euro beneficiou de uma recuperação sólida dos serviços, em particular dos associados a maior contacto pessoal, como o turismo. O agravamento das repercussões económicas da invasão da Ucrânia, o impacto da inflação elevada sobre o poder de compra das famílias e o aperto das condições monetárias e financeiras conduziram a uma deterioração das perspetivas para a atividade na área do euro na segunda metade do ano.”

“O aumento da inflação tem sido superior e mais persistente do que o esperado.”

“A inflação continuou a aumentar à escala global, atingindo valores que não eram observados na generalidade das economias avançadas desde a década de 1980. As projeções do BCE de setembro apontam para uma inflação na área do euro superior a 9% até ao final do ano.”

“A inversão da política monetária acomodatória do BCE traduz-se num agravamento das condições monetárias e financeiras para a economia portuguesa.”

“A trajetória esperada de subida das taxas de juro dos empréstimos às sociedades não financeiras e a particulares no próximo ano terá um impacto não negligenciável sobre o rendimento disponível das famílias e a situação financeira das empresas. No entanto, não se antecipa que o rácio da despesa com juros sobre o rendimento

das famílias ou sobre os resultados das empresas se aproxime dos valores máximos observados no passado. A redução registada no endividamento e o crescimento económico (nominal) entretanto ocorrido, com reflexos nos rendimentos das famílias e nos resultados das empresas, mitigam o efeito da taxa de juro.”

02.2. O Orçamento Municipal

A política orçamental do município tem nos princípios do rigor, prudência, transparência e equidade intergeracional os seus principais pilares.

Para 2023, o orçamento do município é de 138.893.468,10€.

	correntes	capital	ativos/passivos financeiros	total
RECEITAS	104.963.430	33.797.801	132.237	138.893.468
DESPESAS	100.644.594	35.572.717	2.676.157	138.893.468
saldo	4.318.836	-1.774.916	-2.543.920	

Estrutura Orçamento 2023

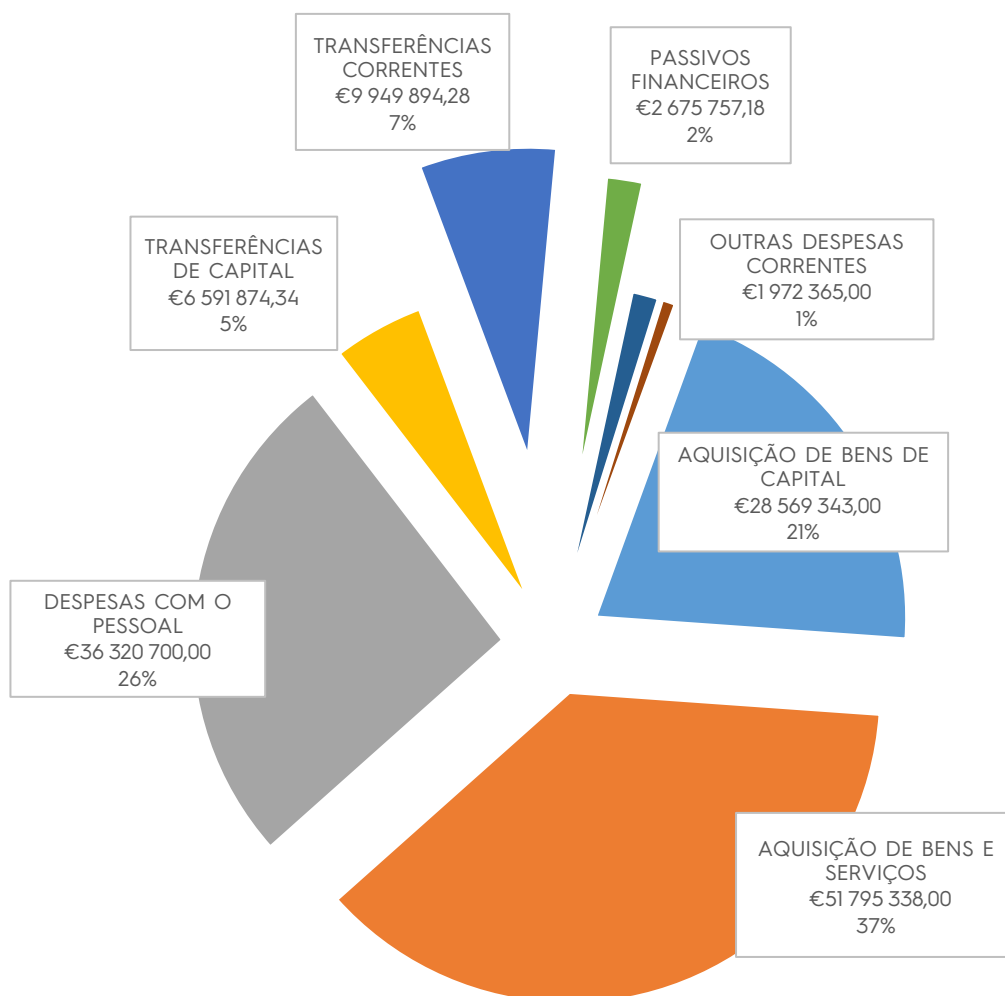
O regime financeiro das autarquias locais (Lei 73/2013, de 3 de setembro), prevê, para efeitos do equilíbrio orçamental, que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.

O superativ corrente previsto no orçamento para 2023 é de 4.318.836€, ao qual deduzindo as amortizações médias de empréstimos no total de 2.631.062€, origina um saldo de “poupança corrente” no montante de 1.687.774€, estando deste modo cumprido o princípio do equilíbrio orçamental.

A elaboração do Orçamento para 2023 assentou nos princípios e nas regras previsionais estabelecidas no DL n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

As rubricas de “Impostos Diretos” e “Taxas, Multas e Outras Penalidades” foram orçamentadas pela média dos últimos 24 meses.

Nas Transferências do Estado, os valores da participação do Município nos impostos do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, IRS, art.º 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 e IVA) correspondem aos valores que vigoram para o ano de 2022.



Distribuição da Despesa por rubricas - 2023

A aquisição de bens de capital, em 2023, no montante de 28.569.343,00€ encontram-se desagregadas no Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

02.3. Considerações Finais

Nos anexos I e II são apresentados os compromissos plurianuais registados e as responsabilidades contingentes.

O anexo III corresponde ao mapa das entidades participadas pelo município, à data de 31 de outubro de 2022.

Importa referir a inaplicabilidade da norma constante do artigo 44º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, por falta de regulamentação publicada.

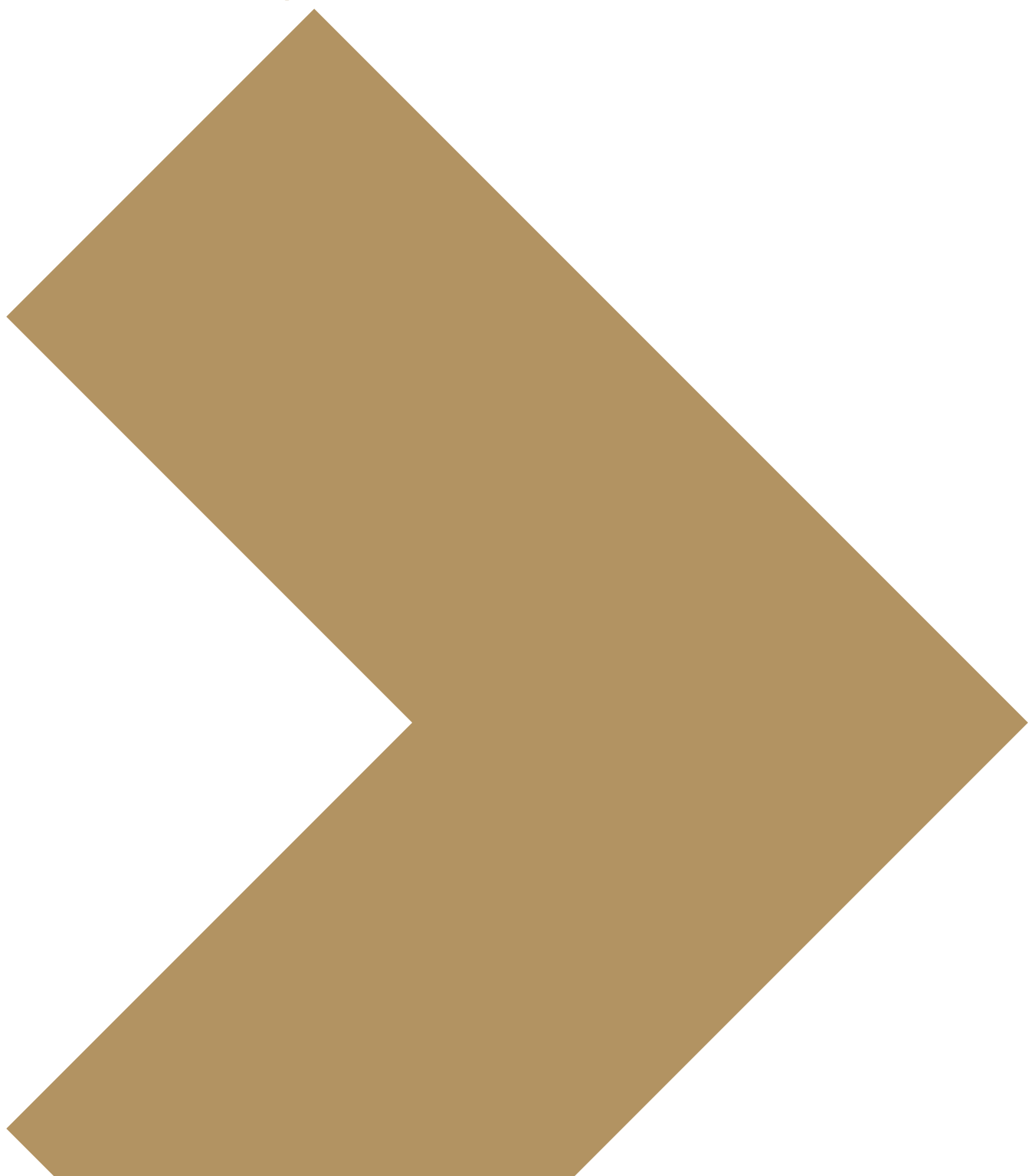
Contudo, e apesar dessa inaplicabilidade, o município apresenta um QPPO (Quadro Plurianual de Programação Orçamental) com os totais de receita e de despesa previstos para o horizonte temporal 2023-2027.

Em 2023 os valores das taxas e outras receitas municipais, contempladas no Código

Regulamentar de Taxas Municipais, serão atualizados em 3%, valor consideravelmente inferior ao último Índice de Preços no Consumidor (IPC) publicado pelo INE (9,3%).

02.4. Anexos

Anexo I - Compromissos Plurianuais



ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	1
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
04			Despesa a pagar em períodos futuros			65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86			
04.1			Orçamento			59.045.830,57	6.346.326,29	59.045.830,57	6.346.326,29	52.699.504,28		
04.1.1			Período (n+1)			18.411.557,26	2.033.777,10	18.411.557,26	2.033.777,10	16.377.780,16		
04.1.1.1	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL									
04.1.1.1	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			6.457,50		6.457,50		6.457,50		
04.1.1.1	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
04.1.1.1	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			708.221,07	96.312,90	708.221,07	96.312,90	611.908,17		
04.1.1.1	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			156.743,89		156.743,89		156.743,89		
04.1.1.1	0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			2.004,00		2.004,00		2.004,00		
04.1.1.1	0102	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			14.752,62	14.752,62	14.752,62	14.752,62			
04.1.1.1	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1.540,58		1.540,58		1.540,58		
04.1.1.1	0102	020121	OUTROS BENS			3.660,16	1.540,58	3.660,16	1.540,58	2.119,58		
04.1.1.1	0102	020210	TRANSPORTES			729,00	354,00	729,00	354,00	375,00		
04.1.1.1	0102	020217	PUBLICIDADE			191.232,93	40.045,61	191.232,93	40.045,61	151.187,32		
04.1.1.1	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			155.458,29		155.458,29		155.458,29		
04.1.1.1	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			46.057,15	13.193,13	46.057,15	13.193,13	32.864,02		
04.1.1.1	0102	04050102	Freguesias			422.782,56		422.782,56		422.782,56		
04.1.1.1	0102	04070103	CULTURA			300,00		300,00		300,00		
04.1.1.1	0102	04070104	HUMANITÁRIAS			120.000,00		120.000,00		120.000,00		
04.1.1.1	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO			200.000,00		200.000,00		200.000,00		
04.1.1.1	0102	04070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA			23.067,00	23.067,00	23.067,00	23.067,00			
04.1.1.1	0102	04080201	Programas Ocupacionais			10.484,96		10.484,96		10.484,96		
04.1.1.1	0102	04080202	Outras			16.583,76		16.583,76		16.583,76		
04.1.1.1	0102	06020304	Serviços bancários			171,84		171,84		171,84		
04.1.1.1	0102	06020305	Outras - Outras			40,32		40,32		40,32		
04.1.1.1	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS			254.159,28	79.411,34	254.159,28	79.411,34	174.747,94		
04.1.1.1	0102	08070102	EDUCAÇÃO			120.000,00	96.000,00	120.000,00	96.000,00	24.000,00		
04.1.1.1	0102	08070103	CULTURA			50.000,00		50.000,00		50.000,00		
04.1.1.1	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO			134.780,00		134.780,00		134.780,00		
04.1.1.1	0102	110299	Outras			42.410,54		42.410,54		42.410,54		
04.1.1.1	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.1.1.1	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			120.016,71		120.016,71		120.016,71		
04.1.1.1	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.263.828,96	124.182,38	2.263.828,96	124.182,38	2.139.646,58		
04.1.1.1	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			644.163,59	378.355,84	644.163,59	378.355,84	265.807,75		
04.1.1.1	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			47.682,11	24.082,85	47.682,11	24.082,85	23.599,26		
04.1.1.1	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			487.480,32	233.898,26	487.480,32	233.898,26	253.582,06		
04.1.1.1	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS									
04.1.1.1	2201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			14.760,00		14.760,00		14.760,00		
04.1.1.1	2201	020209	COMUNICAÇÕES			982,89		982,89		982,89		
04.1.1.1	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			4.612,50		4.612,50		4.612,50		
04.1.1.1	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			8.848,62	1.033,20	8.848,62	1.033,20	7.815,42		
04.1.1.1	2202		DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI									
04.1.1.1	2202	020210	TRANSPORTES			5.244,72	878,22	5.244,72	878,22	4.366,50		
04.1.1.1	2202	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			8.829,56	1.757,06	8.829,56	1.757,06	7.072,50		
04.1.1.1	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			47.153,28		47.153,28		47.153,28		
04.1.1.1	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.1.1.1	2203	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS			5.135,25		5.135,25		5.135,25		
04.1.1.1	2203	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			1.643,28		1.643,28		1.643,28		
04.1.1.1	2203	020209	COMUNICAÇÕES			261.670,89	116.751,60	261.670,89	116.751,60	144.919,29		
04.1.1.1	2203	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			25.541,80	23.786,33	25.541,80	23.786,33	1.755,47		
04.1.1.1	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			54.884,31	35.980,85	54.884,31	35.980,85	18.903,46		
04.1.1.1	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			105.575,00		105.575,00		105.575,00		
04.1.1.1	2203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			15.168,36	4.910,16	15.168,36	4.910,16	10.258,20		
04.1.1.1	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			112.784,87	4.910,16	112.784,87	4.910,16	107.874,71		
04.1.1.1	2203	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2.037,26	2.037,26	2.037,26	2.037,26			
04.1.1.1	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS									
04.1.1.1	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			62.401,59	43.644,09	62.401,59	43.644,09	18.757,50		
04.1.1.1	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS									
04.1.1.1	2401	020121	OUTROS BENS			2.208,47		2.208,47		2.208,47		
04.1.1.1	2401	020212	SEGUROS			68.016,37	1.000,00	68.016,37	1.000,00	67.016,37		
04.1.1.1	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			81.180,00		81.180,00		81.180,00		
04.1.1.1	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			583.106,25		583.106,25		583.106,25		
04.1.1.1	2401	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			3.362,08		3.362,08		3.362,08		
04.1.1.1	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS			545,43		545,43		545,43		
04.1.1.1	2401	070101	TERRENOS			420.000,00	300.000,00	420.000,00	300.000,00	120.000,00		
04.1.1.1	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.1.1.1	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			18.757,50	3.690,00	18.757,50	3.690,00	15.067,50		
04.1.1.1	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			11.070,00	11.070,00	11.070,00	11.070,00			
04.1.1.1	2502	020121	OUTROS BENS			13.210,00		13.210,00		13.210,00		
04.1.1.1	2502	020202	LIMPEZA E HIGIENE			11.683,54	1,00	11.683,54	1,00	11.682,54		
04.1.1.1	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00		
04.1.1.1	2502	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			78.129,60	17.195,40	78.129,60	17.195,40	60.934,20		
04.1.1.1	2502	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			56.585,29		56.585,29		56.585,29		
04.1.1.1	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.703.048,79		1.703.048,79		1.703.048,79		
04.1.1.1	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			53.760,00		53.760,00		53.760,00		
04.1.1.1	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			226.990,38	6.150,00	226.990,38	6.150,00	220.840,38		
04.1.1.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água			116.750,42	6.163,78	116.750,42	6.163,78	110.586,64		
04.1.1.1	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA									
04.1.1.1	2503	020210	TRANSPORTES			160.835,47		160.835,47		160.835,47		
04.1.1.1	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			7.380,00		7.380,00		7.380,00		
A TRANSPORTAR ...						18.411.557,26	2.033.777,10	18.411.557,26	2.033.777,10	16.377.780,16		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMALICAO		PERIODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	2
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
			TRANSPORTE ...			18.411.557,26	2.033.777,10	18.411.557,26	2.033.777,10	16.377.780,16		
04.1.1	2503	070115	OUTROS INVESTIMENTOS			8.640,75		8.640,75		8.640,75		
04.1.1	2503	07030308	Viação Rural			28.829,35		28.829,35		28.829,35		
04.1.1	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO									
04.1.1	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			96.807,25		96.807,25		96.807,25		
04.1.1	2504	02010201	Gasolina			32.287,50		32.287,50		32.287,50		
04.1.1	2504	02010202	Gasóleo			271.830,00		271.830,00		271.830,00		
04.1.1	2504	02010299	Outros			46.865,49		46.865,49		46.283,55		
04.1.1	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			38.130,00	10.581,94	38.130,00	10.581,94	12.300,00		
04.1.1	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS			3.690,00	25.830,00	3.690,00	25.830,00	3.690,00		
04.1.1	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			23.677,50		23.677,50		23.677,50		
04.1.1	2504	020121	OUTROS BENS			13.696,05	2.472,30	13.696,05	2.472,30	11.223,75		
04.1.1	2504	02020102	ELETRICIDADE			2.097.533,19		2.097.533,19		2.097.533,19		
04.1.1	2504	02020199	OUTROS			84.812,16		84.812,16		84.812,16		
04.1.1	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			142.076,07	2.460,00	142.076,07	2.460,00	139.616,07		
04.1.1	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			65.033,50	6.250,00	65.033,50	6.250,00	58.783,50		
04.1.1	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			56.497,25	27.797,66	56.497,25	27.797,66	28.699,59		
04.1.1	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			36.475,76	1.020,00	36.475,76	1.020,00	35.455,76		
04.1.1	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			49.003,20	12.890,40	49.003,20	12.890,40	36.112,80		
04.1.1	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			78.356,91		78.356,91		78.356,91		
04.1.1	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			33.640,64	4.113,12	33.640,64	4.113,12	29.527,52		
04.1.1	2504	07010305	ESCOLAS			361.217,70	125.115,26	361.217,70	125.115,26	236.102,44		
04.1.1	260201		CULTURA									
04.1.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			42.968,82		42.968,82		42.968,82		
04.1.1	260201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			2.097,31		2.097,31		2.097,31		
04.1.1	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS			40.000,00		40.000,00		40.000,00		
04.1.1	260202		EMCA - CASA DAS ARTES									
04.1.1	260202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			30.040,77		30.040,77		30.040,77		
04.1.1	260202	020225	OUTROS SERVIÇOS			3.228,75		3.228,75		3.228,75		
04.1.1	260203		EMCEC - CENTRO ESTUDOS CAMILIANOS									
04.1.1	260203	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1.020,00		1.020,00		1.020,00		
04.1.1	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS									
04.1.1	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			3.592.859,73		3.592.859,73		3.592.859,73		
04.1.1	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			22.117,86		22.117,86		22.117,86		
04.1.1	2603	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			29.678,47		29.678,47		29.678,47		
04.1.1	2604		DIVISÃO DE DESPORTO									
04.1.1	2604	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			66.616,80	49.150,80	66.616,80	49.150,80	17.466,00		
04.1.1	2604	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			29.003,40		29.003,40		29.003,40		
04.1.1	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			107.073,21		107.073,21		107.073,21		
04.1.1	2604	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			6.757,50		6.757,50		6.757,50		
04.1.1	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL									
04.1.1	2605	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			6.150,00		6.150,00		6.150,00		
04.1.1	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			12.300,00		12.300,00		12.300,00		
04.1.1	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			105.524,50	59.940,00	105.524,50	59.940,00	45.584,50		
04.1.1	2606		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL									
04.1.1	2606	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			11.931,00		11.931,00		11.931,00		
04.1.1	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS									
04.1.1	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			24.612,30		24.612,30		24.612,30		
04.1.1	2607	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			43.972,50		43.972,50		43.972,50		
04.1.1	2607	020225	OUTROS SERVIÇOS			12.280,49		12.280,49		12.280,49		
04.1.1	2607	07030308	Viação Rural			21.180,67		21.180,67		21.180,67		
04.1.1	2608		DIVISÃO DE JUVENTUDE E TURISMO									
04.1.1	2608	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			22.140,00		22.140,00		22.140,00		
04.1.2	0102		Período (n+2)			9.197.306,63	717.466,73	9.197.306,63	717.466,73	8.479.839,90		
04.1.2	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
04.1.2	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			22.431,00	850,00	22.431,00	850,00	21.581,00		
04.1.2	0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			1.995,00		1.995,00		1.995,00		
04.1.2	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1.540,58	0,01	1.540,58	0,01	1.540,57		
04.1.2	0102	020121	OUTROS BENS			1.540,58	1,540,58	1.540,58	1,540,58			
04.1.2	0102	020217	PUBLICIDADE			31.001,17		31.001,17		31.001,17		
04.1.2	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			36.900,00		36.900,00		36.900,00		
04.1.2	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			12.476,88		12.476,88		12.476,88		
04.1.2	0102	04050102	Freguesias			418.782,56		418.782,56		418.782,56		
04.1.2	0102	04070103	CULTURA			300,00		300,00		300,00		
04.1.2	0102	04070104	HUMANITÁRIAS			120.000,00		120.000,00		120.000,00		
04.1.2	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO			200.000,00		200.000,00		200.000,00		
04.1.2	0102	04070108	SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA			23.067,00	23.067,00	23.067,00	23.067,00			
04.1.2	0102	06020304	Serviços bancários			136,22		136,22		136,22		
04.1.2	0102	06020305	Outras - Outras			40,32		40,32		40,32		
04.1.2	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00		
04.1.2	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.1.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			109.755,58		109.755,58		109.755,58		
04.1.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.224.642,61		2.224.642,61		2.109.996,06		
04.1.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			688.270,52	303.335,34	688.270,52	303.335,34	384.935,18		
04.1.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.074,07		24.074,07		24.074,07		
04.1.2	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			487.480,32	233.898,26	487.480,32	233.898,26	253.582,06		
04.1.2	2201		DAG - SERVICOS COMUNS									
04.1.2	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			442,80		442,80		442,80		
04.1.2	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
			A TRANSPORTAR ...			27.608.863,89	2.751.243,83	27.608.863,89	2.751.243,83	24.857.620,06		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	3
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR	
			TRANSPORTE ...			27.608.863,89	2.751.243,83	27.608.863,89	2.751.243,83	24.857.620,06		
04.1.2	2203	020209	COMUNICAÇÕES			69.190,86	651,90	69.190,86	651,90	68.538,96		
04.1.2	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			4.486,63		4.486,63		4.486,63		
04.1.2	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			104.550,00		104.550,00		104.550,00		
04.1.2	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			15.788,47		15.788,47		15.788,47		
04.1.2	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS									
04.1.2	2401	020121	OUTROS BENS			251,52		251,52		251,52		
04.1.2	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			33.210,00		33.210,00		33.210,00		
04.1.2	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			37.044,72		37.044,72		37.044,72		
04.1.2	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.1.2	2502	020121	OUTROS BENS			3.293,23		3.293,23		3.293,23		
04.1.2	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00		
04.1.2	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.609.592,42		1.609.592,42		1.609.592,42		
04.1.2	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			165.632,40		165.632,40		165.632,40		
04.1.2	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA									
04.1.2	2503	07030308	Viação Rural			11.531,74		11.531,74		11.531,74		
04.1.2	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO									
04.1.2	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			7.090,95		7.090,95		7.090,95		
04.1.2	2504	02010299	Outros			33.614,42	102,34	33.614,42	102,34	33.512,08		
04.1.2	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			1.230,00		1.230,00		1.230,00		
04.1.2	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			4.735,50		4.735,50		4.735,50		
04.1.2	2504	020121	OUTROS BENS			473,55		473,55		473,55		
04.1.2	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			9.840,00		9.840,00		9.840,00		
04.1.2	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			49.783,50		49.783,50		49.783,50		
04.1.2	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			56.497,25	27.797,66	56.497,25	27.797,66	28.699,59		
04.1.2	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			4.531,04	1.020,00	4.531,04	1.020,00	3.511,04		
04.1.2	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			9.028,20	9.028,20	9.028,20	9.028,20			
04.1.2	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.528,89	1.528,89	1.528,89	1.528,89			
04.1.2	260201		CULTURA									
04.1.2	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS			40.000,00		40.000,00		40.000,00		
04.1.2	260203		EMCEC - CENTRO ESTUDOS CAMILIANOS									
04.1.2	260203	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1.020,00		1.020,00		1.020,00		
04.1.2	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS									
04.1.2	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			2.308.197,30		2.308.197,30		2.308.197,30		
04.1.2	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			14.811,66		14.811,66		14.811,66		
04.1.2	2604		DIVISÃO DE DESPORTO									
04.1.2	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			33.466,26		33.466,26		33.466,26		
04.1.2	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL									
04.1.2	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			45.584,50		45.584,50		45.584,50		
04.1.2	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS									
04.1.2	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			6.125,40		6.125,40		6.125,40		
04.1.2	2607	020225	OUTROS SERVIÇOS			4.099,01		4.099,01		4.099,01		
04.1.3	0102		Periodo (n+3)			5.569.949,11	481.092,35	5.569.949,11	481.092,35	5.088.856,76		
04.1.3	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
04.1.3	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1.531,34	1.531,34	1.531,34	1.531,34			
04.1.3	0102	020121	OUTROS BENS			770,29	770,29	770,29	770,29			
04.1.3	0102	020217	PUBLICIDADE			5.181,49		5.181,49		5.181,49		
04.1.3	0102	04050102	Freguesias			418.782,56		418.782,56		418.782,56		
04.1.3	0102	04070103	CULTURA			300,00		300,00		300,00		
04.1.3	0102	04070104	HUMANITÁRIAS			62.502,00		62.502,00		62.502,00		
04.1.3	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO			200.000,00		200.000,00		200.000,00		
04.1.3	0102	04070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA			4.546,00	4.546,00	4.546,00	4.546,00			
04.1.3	0102	06020304	Serviços bancários			29,34		29,34		29,34		
04.1.3	0102	06020305	Outras - Outras			40,32		40,32		40,32		
04.1.3	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00		
04.1.3	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.1.3	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			98.553,71		98.553,71		98.553,71		
04.1.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.162.324,68	30.847,32	2.162.324,68	30.847,32	2.131.477,36		
04.1.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			692.691,04	303.335,34	692.691,04	303.335,34	389.355,70		
04.1.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.065,31		24.065,31		24.065,31		
04.1.3	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			194.530,56	116.949,10	194.530,56	116.949,10	77.581,46		
04.1.3	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS									
04.1.3	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			147,60		147,60		147,60		
04.1.3	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.1.3	2203	020209	COMUNICAÇÕES			7.121,70		7.121,70		7.121,70		
04.1.3	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.485,07		1.485,07		1.485,07		
04.1.3	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			104.550,00		104.550,00		104.550,00		
04.1.3	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.1.3	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00		
04.1.3	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.293.922,56		1.293.922,56		1.293.922,56		
04.1.3	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			56.088,00		56.088,00		56.088,00		
04.1.3	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO									
04.1.3	2504	02010299	Outros			1.480,43	4,43	1.480,43	4,43	1.476,00		
04.1.3	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			48.430,50		48.430,50		48.430,50		
04.1.3	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			51.808,12	23.108,53	51.808,12	23.108,53	28.699,59		
04.1.3	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.357,29		3.357,29		3.357,29		
04.1.3	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			9.028,20		9.028,20		9.028,20		
04.1.3	260203		EMCEC - CENTRO ESTUDOS CAMILIANOS									
04.1.3	260203	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1.020,00		1.020,00		1.020,00		
			A TRANSPORTAR ...			33.178.813,00	3.232.336,18	33.178.813,00	3.232.336,18	29.946.476,82		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL							Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIAO		PERIODO : Janeiro A Outubro									2022/10/27	2022	4
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO			
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR		
			TRANSPORTE ...			33.178.813,00	3.232.336,18	33.178.813,00	3.232.336,18	29.946.476,82			
04.1.3	2605		DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL										
04.1.3	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			19.461,00		19.461,00		19.461,00			
04.1.4	0102		Período (n+4)			3.033.638,95	307.215,34	3.033.638,95	307.215,34	2.726.423,61			
04.1.4	0102		CÂMARA MUNICIPAL										
04.1.4	0102	04070103	CULTURA			300,00		300,00		300,00			
04.1.4	0102	06020304	Serviços bancários			14,67		14,67		14,67			
04.1.4	0102	06020305	Outras - Outras			30,24		30,24		30,24			
04.1.4	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00		96.000,00		96.000,00			
04.1.4	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS										
04.1.4	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			87.384,02		87.384,02		87.384,02			
04.1.4	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			2.042.929,17	3.880,00	2.042.929,17	3.880,00	2.039.049,17			
04.1.4	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			697.212,79	303.335,34	697.212,79	303.335,34	393.877,45			
04.1.4	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.056,56		24.056,56		24.056,56			
04.1.4	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO										
04.1.4	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			8.712,50		8.712,50		8.712,50			
04.1.4	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO										
04.1.4	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			10.200,00		10.200,00		10.200,00			
04.1.4	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO										
04.1.4	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			48.000,00		48.000,00		48.000,00			
04.1.4	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			15.441,71		15.441,71		15.441,71			
04.1.4	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			3.357,29		3.357,29		3.357,29			
04.1.5	0102		Períodos seguintes			22.833.378,62	2.806.774,77	22.833.378,62	2.806.774,77	20.026.603,85			
04.1.5	0102		CÂMARA MUNICIPAL										
04.1.5	0102	08070102	EDUCAÇÃO			1.544.000,00		1.544.000,00		1.544.000,00			
04.1.5	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS										
04.1.5	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos			372.894,33		372.894,33		372.894,33			
04.1.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			13.642.016,03		13.642.016,03		13.642.016,03			
04.1.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			6.664.178,64	2.806.774,77	6.664.178,64	2.806.774,77	3.857.403,87			
04.1.5	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			36.602,84		36.602,84		36.602,84			
04.1.5	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO										
04.1.5	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			41.650,00		41.650,00		41.650,00			
04.1.5	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO										
04.1.5	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			475.672,50		475.672,50		475.672,50			
04.1.5	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			56.364,28		56.364,28		56.364,28			
04.2			Compromissos assumidos			6.346.326,29	59.045.830,57	6.346.326,29	59.045.830,57		52.699.504,28		
04.2.1			Período (n+1)			2.033.777,10	18.411.557,26	2.033.777,10	18.411.557,26		16.377.780,16		
04.2.1	0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL										
04.2.1	0101	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				6.457,50		6.457,50		6.457,50		
04.2.1	0102		CÂMARA MUNICIPAL										
04.2.1	0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			96.312,90	708.221,07	96.312,90	708.221,07	611.908,17			
04.2.1	0102	01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais				156.743,89		156.743,89	156.743,89			
04.2.1	0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				2.004,00		2.004,00	2.004,00			
04.2.1	0102	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			14.752,62	14.752,62	14.752,62	14.752,62				
04.2.1	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO				1.540,58		1.540,58	1.540,58			
04.2.1	0102	020121	OUTROS BENS			1.540,58	3.660,16	1.540,58	3.660,16	2.119,58			
04.2.1	0102	020210	TRANSPORTES			354,00	729,00	354,00	729,00	375,00			
04.2.1	0102	020217	PUBLICIDADE			40.045,61	191.232,93	40.045,61	191.232,93	151.187,32			
04.2.1	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				155.458,29		155.458,29	155.458,29			
04.2.1	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS			13.193,13	46.057,15	13.193,13	46.057,15	32.864,02			
04.2.1	0102	04050102	Freguesias				422.782,56		422.782,56	422.782,56			
04.2.1	0102	04070103	CULTURA				300,00		300,00	300,00			
04.2.1	0102	04070104	HUMANITÁRIAS				120.000,00		120.000,00	120.000,00			
04.2.1	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO				200.000,00		200.000,00	200.000,00			
04.2.1	0102	04070108	SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA			23.067,00	23.067,00	23.067,00	23.067,00				
04.2.1	0102	04080201	Programas Ocupacionais				10.484,96		10.484,96	10.484,96			
04.2.1	0102	04080202	Outras				16.583,76		16.583,76	16.583,76			
04.2.1	0102	06020304	Serviços bancários				171,84		171,84	171,84			
04.2.1	0102	06020305	Outras - Outras				40,32		40,32	40,32			
04.2.1	0102	0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS			79.411,34	254.159,28	79.411,34	254.159,28	174.747,94			
04.2.1	0102	08070102	EDUCAÇÃO			96.000,00	120.000,00	96.000,00	120.000,00	24.000,00			
04.2.1	0102	08070103	CULTURA				50.000,00		50.000,00	50.000,00			
04.2.1	0102	08070105	ASSOCIATIVISMO				134.780,00		134.780,00	134.780,00			
04.2.1	0102	110299	Outras				42.410,54		42.410,54	42.410,54			
04.2.1	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS										
04.2.1	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				120.016,71		120.016,71	120.016,71			
04.2.1	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			124.182,38	2.263.828,96	124.182,38	2.263.828,96	2.139.646,58			
04.2.1	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			378.355,84	644.163,59	378.355,84	644.163,59	265.807,75			
04.2.1	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS			24.082,85	47.682,11	24.082,85	47.682,11	23.599,26			
04.2.1	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			233.898,26	487.480,32	233.898,26	487.480,32	253.582,06			
04.2.1	2201		DAG - SERVICOS COMUNS										
04.2.1	2201	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO				14.760,00		14.760,00	14.760,00			
04.2.1	2201	020209	COMUNICAÇÕES				982,89		982,89	982,89			
04.2.1	2201	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				4.612,50		4.612,50	4.612,50			
04.2.1	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS			1.033,20	8.848,62	1.033,20	8.848,62	7.815,42			
04.2.1	2202		DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI										
04.2.1	2202	020210	TRANSPORTES			878,22	5.244,72	878,22	5.244,72	4.366,50			
04.2.1	2202	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			1.757,06	8.829,56	1.757,06	8.829,56	7.072,50			
04.2.1	2202	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				47.153,28		47.153,28	47.153,28			
			A TRANSPORTAR ...			61.079.607,67	24.757.883,55	61.079.607,67	24.757.883,55	36.321.724,12			

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	5
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
			TRANSPORTE ...			61.079.607,67	24.757.883,55	61.079.607,67	24.757.883,55	36.321.724,12		
04.2.1	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.2.1	2203	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS				5.135,25		5.135,25		5.135,25	
04.2.1	2203	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				1.643,28		1.643,28		1.643,28	
04.2.1	2203	020209	COMUNICAÇÕES			116.751,60	261.670,89	116.751,60	261.670,89		144.919,29	
04.2.1	2203	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				25.541,80		25.541,80		1.755,47	
04.2.1	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			23.786,33	54.884,31	23.786,33	54.884,31		18.903,46	
04.2.1	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS			35.980,85	105.575,00	35.980,85	105.575,00		105.575,00	
04.2.1	2203	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA				15.168,36	4.910,16	15.168,36		10.258,20	
04.2.1	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO			4.910,16	112.784,87	4.910,16	112.784,87		107.874,71	
04.2.1	2203	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO				2.037,26	2.037,26	2.037,26			
04.2.1	2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2301	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			43.644,09	62.401,59	43.644,09	62.401,59		18.757,50	
04.2.1	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.1	2401	020121	OUTROS BENS				2.208,47		2.208,47		2.208,47	
04.2.1	2401	020212	SEGUROS			1.000,00	68.016,37	1.000,00	68.016,37		67.016,37	
04.2.1	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				81.180,00		81.180,00		81.180,00	
04.2.1	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				583.106,25		583.106,25		583.106,25	
04.2.1	2401	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				3.362,08		3.362,08		3.362,08	
04.2.1	2401	020225	OUTROS SERVIÇOS				545,43		545,43		545,43	
04.2.1	2401	070101	TERRENOS			300.000,00	420.000,00	300.000,00	420.000,00		120.000,00	
04.2.1	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.1	2502	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			3.690,00	18.757,50	3.690,00	18.757,50		15.067,50	
04.2.1	2502	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			11.070,00	11.070,00	11.070,00	11.070,00			
04.2.1	2502	020121	OUTROS BENS				13.210,00		13.210,00		13.210,00	
04.2.1	2502	020202	LIMPEZA E HIGIENE				11.683,54	1,00	11.683,54		11.682,54	
04.2.1	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.2.1	2502	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			17.195,40	78.129,60	17.195,40	78.129,60		60.934,20	
04.2.1	2502	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				56.585,29		56.585,29		56.585,29	
04.2.1	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.703.048,79		1.703.048,79		1.703.048,79	
04.2.1	2502	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				53.760,00		53.760,00		53.760,00	
04.2.1	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS			6.150,00	226.990,38	6.150,00	226.990,38		220.840,38	
04.2.1	2502	07030307	Captação e Distribuição de Água			6.163,78	116.750,42	6.163,78	116.750,42		110.586,64	
04.2.1	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA									
04.2.1	2503	020210	TRANSPORTES				160.835,47		160.835,47		160.835,47	
04.2.1	2503	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				7.380,00		7.380,00		7.380,00	
04.2.1	2503	070115	OUTROS INVESTIMENTOS				8.640,75		8.640,75		8.640,75	
04.2.1	2503	07030308	Viação Rural				28.829,35		28.829,35		28.829,35	
04.2.1	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO									
04.2.1	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				96.807,25		96.807,25		96.807,25	
04.2.1	2504	02010201	Gasolina				32.287,50		32.287,50		32.287,50	
04.2.1	2504	02010202	Gasóleo				271.830,00		271.830,00		271.830,00	
04.2.1	2504	02010299	Outros			10.581,94	46.865,49	10.581,94	46.865,49		36.283,55	
04.2.1	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS			25.830,00	38.130,00	25.830,00	38.130,00		12.300,00	
04.2.1	2504	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS				3.690,00		3.690,00		3.690,00	
04.2.1	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				23.677,50		23.677,50		23.677,50	
04.2.1	2504	020121	OUTROS BENS			2.472,30	13.696,05	2.472,30	13.696,05		11.223,75	
04.2.1	2504	02020102	ELETRICIDADE				2.097.533,19		2.097.533,19		2.097.533,19	
04.2.1	2504	02020199	OUTROS				84.812,16		84.812,16		84.812,16	
04.2.1	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS			2.460,00	142.076,07	2.460,00	142.076,07		139.616,07	
04.2.1	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				6.250,00		6.250,00		58.783,50	
04.2.1	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			27.797,66	56.497,25	27.797,66	56.497,25		28.699,59	
04.2.1	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1.020,00	36.475,76	1.020,00	36.475,76		35.455,76	
04.2.1	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA			12.890,40	49.003,20	12.890,40	49.003,20		36.112,80	
04.2.1	2504	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA				78.356,91		78.356,91		78.356,91	
04.2.1	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			4.113,12	33.640,64	4.113,12	33.640,64		29.527,52	
04.2.1	2504	07010305	ESCOLAS			125.115,26	361.217,70	125.115,26	361.217,70		236.102,44	
04.2.1	260201		CULTURA									
04.2.1	260201	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				42.968,82		42.968,82		42.968,82	
04.2.1	260201	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				2.097,31		2.097,31		2.097,31	
04.2.1	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS				40.000,00		40.000,00		40.000,00	
04.2.1	260202		EMCA - CASA DAS ARTES									
04.2.1	260202	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				30.040,77		30.040,77		30.040,77	
04.2.1	260202	020225	OUTROS SERVIÇOS				3.228,75		3.228,75		3.228,75	
04.2.1	260203		EMCEC - CENTRO ESTUDOS CAMILIANOS									
04.2.1	260203	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.020,00		1.020,00		1.020,00	
04.2.1	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS									
04.2.1	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				3.592.859,73		3.592.859,73		3.592.859,73	
04.2.1	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				22.117,86		22.117,86		22.117,86	
04.2.1	2603	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				29.678,47		29.678,47		29.678,47	
04.2.1	2604		DIVISÃO DE DESPORTO									
04.2.1	2604	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			49.150,80	66.616,80	49.150,80	66.616,80		17.466,00	
04.2.1	2604	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				29.003,40		29.003,40		29.003,40	
04.2.1	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				107.073,21		107.073,21		107.073,21	
04.2.1	2604	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE				6.757,50		6.757,50		6.757,50	
04.2.1	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL									
04.2.1	2605	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS				6.150,00		6.150,00		6.150,00	
04.2.1	2605	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				12.300,00		12.300,00		12.300,00	
04.2.1	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE			59.940,00	105.524,50	59.940,00	105.524,50		45.584,50	
			A TRANSPORTAR ...			61.079.607,67	24.757.883,55	61.079.607,67	24.757.883,55	36.321.724,12		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMALICAO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	6
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
			TRANSPORTE ...			61.079.607,67	24.757.883,55	61.079.607,67	24.757.883,55	36.321.724,12		
04.2.1	2606		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL									
04.2.1	2606	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				11.931,00		11.931,00		11.931,00	
04.2.1	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS									
04.2.1	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				24.612,30		24.612,30		24.612,30	
04.2.1	2607	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				43.972,50		43.972,50		43.972,50	
04.2.1	2607	020225	OUTROS SERVIÇOS				12.280,49		12.280,49		12.280,49	
04.2.1	2607	07030308	Viação Rural				21.180,67		21.180,67		21.180,67	
04.2.1	2608		DIVISÃO DE JUVENTUDE E TURISMO									
04.2.1	2608	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				22.140,00		22.140,00		22.140,00	
04.2.2	0102		Período (n+2)			717.466,73	9.197.306,63	717.466,73	9.197.306,63		8.479.839,90	
04.2.2	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
04.2.2	0102	010107	PESSOAL EM RÉGIME DE TAREFA OU AVENÇA			850,00	22.431,00	850,00	22.431,00		21.581,00	
04.2.2	0102	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				1.995,00		1.995,00		1.995,00	
04.2.2	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			0,01	1.540,58	0,01	1.540,58		1.540,57	
04.2.2	0102	020121	OUTROS BENS			1.540,58		1.540,58				
04.2.2	0102	020217	PUBLICIDADE				31.001,17		31.001,17		31.001,17	
04.2.2	0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				36.900,00		36.900,00		36.900,00	
04.2.2	0102	020225	OUTROS SERVIÇOS				12.476,88		12.476,88		12.476,88	
04.2.2	0102	04050102	Freguesias				418.782,56		418.782,56		418.782,56	
04.2.2	0102	04070103	CULTURA				300,00		300,00		300,00	
04.2.2	0102	04070104	HUMANITÁRIAS				120.000,00		120.000,00		120.000,00	
04.2.2	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO				200.000,00		200.000,00		200.000,00	
04.2.2	0102	04070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA			23.067,00	23.067,00	23.067,00	23.067,00		23.067,00	
04.2.2	0102	06020304	Serviços bancários				136,22		136,22		136,22	
04.2.2	0102	06020305	Outras - Outras				40,32		40,32		40,32	
04.2.2	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.2.2	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.2.2	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				109.755,58		109.755,58		109.755,58	
04.2.2	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			114.646,55	2.224.642,61	114.646,55	2.224.642,61		2.109.996,06	
04.2.2	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			303.335,34	688.270,52	303.335,34	688.270,52		384.935,18	
04.2.2	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS				24.074,07		24.074,07		24.074,07	
04.2.2	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			233.898,26	487.480,32	233.898,26	487.480,32		253.582,06	
04.2.2	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.2	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				442,80		442,80		442,80	
04.2.2	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.2.2	2203	020209	COMUNICAÇÕES			651,90	69.190,86	651,90	69.190,86		68.538,96	
04.2.2	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				4.486,63		4.486,63		4.486,63	
04.2.2	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS				104.550,00		104.550,00		104.550,00	
04.2.2	2203	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO				15.788,47		15.788,47		15.788,47	
04.2.2	2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.2	2401	020121	OUTROS BENS				251,52		251,52		251,52	
04.2.2	2401	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				33.210,00		33.210,00		33.210,00	
04.2.2	2401	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				37.044,72		37.044,72		37.044,72	
04.2.2	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.2	2502	020121	OUTROS BENS				3.293,23		3.293,23		3.293,23	
04.2.2	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.2.2	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.609.592,42		1.609.592,42		1.609.592,42	
04.2.2	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS				165.632,40		165.632,40		165.632,40	
04.2.2	2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA									
04.2.2	2503	07030308	Viação Rural				11.531,74		11.531,74		11.531,74	
04.2.2	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO									
04.2.2	2504	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				7.090,95		7.090,95		7.090,95	
04.2.2	2504	02010299	Outros			102,34	33.614,42	102,34	33.614,42		33.512,08	
04.2.2	2504	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				1.230,00		1.230,00		1.230,00	
04.2.2	2504	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS				4.735,50		4.735,50		4.735,50	
04.2.2	2504	020121	OUTROS BENS				473,55		473,55		473,55	
04.2.2	2504	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				9.840,00		9.840,00		9.840,00	
04.2.2	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				49.783,50		49.783,50		49.783,50	
04.2.2	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			27.797,66	56.497,25	27.797,66	56.497,25		28.699,59	
04.2.2	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.020,00		1.020,00		1.020,00	
04.2.2	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				9.028,20		9.028,20		9.028,20	
04.2.2	2504	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1.528,89	1.528,89	1.528,89	1.528,89		1.528,89	
04.2.2	260201		CULTURA									
04.2.2	260201	020225	OUTROS SERVIÇOS				40.000,00		40.000,00		40.000,00	
04.2.2	260203		EMCEC - CENTRO ESTUDOS CAMILIANOS									
04.2.2	260203	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.020,00		1.020,00		1.020,00	
04.2.2	2603		DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS									
04.2.2	2603	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS				2.308.197,30		2.308.197,30		2.308.197,30	
04.2.2	2603	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS				14.811,66		14.811,66		14.811,66	
04.2.2	2604		DIVISÃO DE DESPORTO									
04.2.2	2604	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				33.466,26		33.466,26		33.466,26	
04.2.2	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL									
04.2.2	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE				45.584,50		45.584,50		45.584,50	
04.2.2	2607		DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS									
04.2.2	2607	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS				6.125,40		6.125,40		6.125,40	
04.2.2	2607	020225	OUTROS SERVIÇOS				4.099,01		4.099,01		4.099,01	
04.2.3	0102		Período (n+3)			481.092,35	5.569.949,11	481.092,35	5.569.949,11		5.088.856,76	
04.2.3	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
			A TRANSPORTAR ...			62.278.166,75	39.525.139,29	62.278.166,75	39.525.139,29	22.753.027,46		

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILIÇÃO		PERÍODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	7
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERÍODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
			TRANSPORTE ...			62.278.166,75	39.525.139,29	62.278.166,75	39.525.139,29	22.753.027,46		
04.2.3	0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1.531,34	1.531,34	1.531,34	1.531,34			
04.2.3	0102	020121	OUTROS BENS			770,29	770,29	770,29	770,29			
04.2.3	0102	020217	PUBLICIDADE				5.181,49		5.181,49		5.181,49	
04.2.3	0102	04050102	Freguesias				418.782,56		418.782,56		418.782,56	
04.2.3	0102	04070103	CULTURA				300,00		300,00		300,00	
04.2.3	0102	04070104	HUMANITÁRIAS				62.502,00		62.502,00		62.502,00	
04.2.3	0102	04070105	ASSOCIATIVISMO				200.000,00		200.000,00		200.000,00	
04.2.3	0102	04070108	SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA			4.546,00	4.546,00	4.546,00	4.546,00			
04.2.3	0102	06020304	Serviços bancários				29,34		29,34		29,34	
04.2.3	0102	06020305	Outras - Outras				40,32		40,32		40,32	
04.2.3	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.2.3	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.2.3	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				98.553,71		98.553,71		98.553,71	
04.2.3	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			30.847,32	2.162.324,68	30.847,32	2.162.324,68		2.131.477,36	
04.2.3	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			303.335,34	692.691,04	303.335,34	692.691,04		389.355,70	
04.2.3	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS				24.065,31		24.065,31		24.065,31	
04.2.3	0103	100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			116.949,10	194.530,56	116.949,10	194.530,56		77.581,46	
04.2.3	2201		DAG - SERVIÇOS COMUNS									
04.2.3	2201	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS				147,60		147,60		147,60	
04.2.3	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.2.3	2203	020209	COMUNICAÇÕES				7.121,70		7.121,70		7.121,70	
04.2.3	2203	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.485,07		1.485,07		1.485,07	
04.2.3	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS				104.550,00		104.550,00		104.550,00	
04.2.3	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.3	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.2.3	2502	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS				1.293.922,56		1.293.922,56		1.293.922,56	
04.2.3	2502	020225	OUTROS SERVIÇOS				56.088,00		56.088,00		56.088,00	
04.2.3	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO									
04.2.3	2504	02010299	Outros			4,43	1.480,43	4,43	1.480,43		1.476,00	
04.2.3	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				48.430,50		48.430,50		48.430,50	
04.2.3	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			23.108,53	51.808,12	23.108,53	51.808,12		28.699,59	
04.2.3	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				3.357,29		3.357,29		3.357,29	
04.2.3	2504	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA				9.028,20		9.028,20		9.028,20	
04.2.3	260203		EMCEC - CENTRO ESTUDOS CAMILIANOS									
04.2.3	260203	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				1.020,00		1.020,00		1.020,00	
04.2.3	2605		DIV. SAUDE, SOLID SOCIAL, FAMÍLIA, IGUALDADE, INTERCUL									
04.2.3	2605	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE				19.461,00		19.461,00		19.461,00	
04.2.4	0102		Período (n+4)			307.215,34	3.033.638,95	307.215,34	3.033.638,95		2.726.423,61	
04.2.4	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
04.2.4	0102	04070103	CULTURA				300,00		300,00		300,00	
04.2.4	0102	06020304	Serviços bancários				14,67		14,67		14,67	
04.2.4	0102	06020305	Outras - Outras				30,24		30,24		30,24	
04.2.4	0102	08070102	EDUCAÇÃO				96.000,00		96.000,00		96.000,00	
04.2.4	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.2.4	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				87.384,02		87.384,02		87.384,02	
04.2.4	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			3.880,00	2.042.929,17	3.880,00	2.042.929,17		2.039.049,17	
04.2.4	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			303.335,34	697.212,79	303.335,34	697.212,79		393.877,45	
04.2.4	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS				24.056,56		24.056,56		24.056,56	
04.2.4	2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
04.2.4	2203	020225	OUTROS SERVIÇOS				8.712,50		8.712,50		8.712,50	
04.2.4	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.4	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				10.200,00		10.200,00		10.200,00	
04.2.4	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO									
04.2.4	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				48.000,00		48.000,00		48.000,00	
04.2.4	2504	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE				15.441,71		15.441,71		15.441,71	
04.2.4	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				3.357,29		3.357,29		3.357,29	
04.2.5	0102		Períodos seguintes			2.806.774,77	22.833.378,62	2.806.774,77	22.833.378,62		20.026.603,85	
04.2.5	0102		CÂMARA MUNICIPAL									
04.2.5	0102	08070102	EDUCAÇÃO				1.544.000,00		1.544.000,00		1.544.000,00	
04.2.5	0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS									
04.2.5	0103	03010302	Empréstimos Médio e Longo Prazos				372.894,33		372.894,33		372.894,33	
04.2.5	0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				13.642.016,03		13.642.016,03		13.642.016,03	
04.2.5	0103	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO			2.806.774,77	6.664.178,64	2.806.774,77	6.664.178,64		3.857.403,87	
04.2.5	0103	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS				36.602,84		36.602,84		36.602,84	
04.2.5	2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO									
04.2.5	2502	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				41.650,00		41.650,00		41.650,00	
04.2.5	2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO									
04.2.5	2504	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS				475.672,50		475.672,50		475.672,50	
04.2.5	2504	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS				56.364,28		56.364,28		56.364,28	
04.3			Compromissos com obrigação									
04.3.1			Período (n+1)									
04.3.2			Período (n+2)									
04.3.3			Período (n+3)									
04.3.4			Período (n+4)									
04.3.5			Períodos seguintes									
04.4			Obrigações									
04.4.1			Período (n+1)									
04.4.2			Período (n+2)									
			A TRANSPORTAR ...			65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86			

ENTIDADE		BALANCETE DAS CONTAS DE CONTROLO ORÇAMENTAL						Anexo I		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VNFAMILICAO		PERIODO : Janeiro A Outubro								2022/10/27	2022	8
CONTA DE CONTROLO ORÇAMENTAL	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO PERIODO		ACUMULADO		SALDO		
				DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
			TRANSPORTE ...			65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86			
04.4.3			Período (n+3)									
04.4.4			Período (n+4)									
04.4.5			Periodos seguintes									
			TOTAL ...			65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86	65.392.156,86			

Anexo II - Responsabilidades Contingentes

ASSUNTO	PROCESSO	VALOR
ação administrativa	486/19.0BEBRG	431 322,00
execução sentença	371/11.3.BEBRG-A	30 000,01
ação administrativa	186/18.8BEMDL	249 554,25
ação administrativa	496/22.0BEBRG	72 605,81
ação administrativa	190/19.9BEMDL	805 064,60
ato urbanístico	1727/09.7BEBRG	199 060,00
responsabilidade contratual	1347/17.2BEBRG	4 000 000,00
questões fiscais	274/15.2BEBRG	1 494 397,35
responsabilidade civil extracontratual	517/17.8BEBRG	50 000,00
anulação ato administrativo	970/18.2BEBRG	3 377 988,42
responsabilidade civil extracontratual	271/21.9BEBRG	1 741,81
responsabilidade civil extracontratual	2470/18.1BEBRG	100 000,00
responsabilidade civil extracontratual	1678/12.8BEBRG	6 408,15
responsabilidade civil extracontratual	874/10.7BEBRG	150 000,00
responsabilidade civil extracontratual	934/15.8BEBRG	2 034,00
responsabilidade civil contratual	758/21.3BEBRG	1 230 000,00
responsabilidade civil extracontratual	183/14.2BEBRG	39 840,00
responsabilidade civil extracontratual	712/14.1BEBRG	31 983,20
ação administrativa	301/20.1BEBRG	75 595,78
responsabilidade civil extracontratual	565/18.0BEBRG	60 000,00
rec. extraord. revisão de sentença	2824/18.3 BEBRG	251 098,96
responsabilidade extracontratual	848/18.0BEBRG	23 757,93
responsabilidade civil extracontratual	1386/16.0BEBRG	70 166,14

12 752 618,41

Anexo III - Entidades Participadas

nome	NIF	% participação	valor participação
CIOR - Escola Profissional - Cooperativa de Ensino de V. N. de Famalicão, C.R.L.	504511734	9,09%	2.000,00 €
CEVE - Cooperativa Eléctrica Vale d'Este, C.R.L.	500960577	0,33%	50,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513319182		1.885.599,00 €

Mapa das entidades participadas



01



02



04



03



05



06



08



07



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



03. Normas de Execução Orçamental 2023

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

(Definição e objeto)

1. Atento o estatuído na al. d) do nº 1 do art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários para orientar a execução orçamental e ao cumprimento das disposições constantes do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística aplicável às Administrações Públicas), aprovado pelo Dec.-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentado pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com a atual redação.

Artigo 2.º

(Princípio Orçamentais)

Atento aos objetivos de rigor e contenção orçamental, o orçamento do Município de Vila Nova de Famalicão para o ano de 2023 respeita os seguintes princípios:

- a) Anualidade e plurianualidade - o orçamento é anual, sem prejuízo da possibilidade de nele serem integrados programas e projetos que impliquem encargos plurianuais. O ano económico coincide com o ano civil;
- b) Unidade e universalidade - o orçamento é unitário e compreende todas as receitas e despesas da administração pública local, incluindo as receitas e despesas
- c) Não compensação - todas as despesas são inscritas no orçamento pela sua importância integral, sem dedução de qualquer espécie;
- d) Não consignação - salvo previsão expressa em legislação específica, não pode afetar-se o produto de quaisquer receitas à cobertura de determinadas despesas;
- e) Especificação - o orçamento deve especificar suficientemente as receitas nele previstas e as despesas nele fixadas;
- f) Equilíbrio - o orçamento do Município deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas;
- g) Equidade intergeracional - o orçamento deve garantir que os investimentos plurianuais realizados pela autarquia não se reflitam negativamente nas condições sociais e económicas das gerações futuras, em termos de custo e benefício;

Artigo 3.º

(Execução orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022, incluindo os assumidos em anos anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023;

Artigo 4.º

(Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano)

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Artigo 5.º

(Registos contabilísticos)

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores por uma das seguintes formas e ordem:
 - a) em formato eletrónico através de intercâmbio eletrónico de dados (EDI), através do sistema em uso;
 - b) diretamente para os serviços de receção de documentação, que depois de efetuado o correspondente registo de entrada, serão digitalizados e enviados diretamente para os serviços de contabilidade da DAF;

- c) através de comunicação eletrónica de dados, com assinatura eletrónica e ficheiro XML ou formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT)
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 48 horas, acompanhados de um pedido de despesa dirigido ao Presidente da Câmara Municipal gerado através da aplicação informática em uso, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5º dia útil posterior à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. As Normas de Controlo Interno definem quais os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos.

Artigo 6.º

(Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia)

A Gestão do Património Municipal executa-se nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

Artigo 7.º

(Gestão de stocks)

1. É da responsabilidade dos armazéns acautelar as quantidades mínimas necessárias, à satisfação das necessidades dos serviços municipais.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 8.º

(Contabilidade analítica)

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:
 1. Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 2. Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 3. Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 9.º

(Candidaturas a fundos comunitários e outras participações)

A Divisão de Planeamento Estratégico, Economia e Internacionalização (DPEEI), é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 10.º

(Princípios gerais para a arrecadação de receitas)

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme o disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Código Regulamentar do Município de Vila Nova de Famalicão, publicado por Aviso nº 662/2016, do DR 2ª série nº 14, de 21 de janeiro de 2016, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art. 111º.

Artigo 11.º

(Documentos de suporte à liquidação e cobrança)

Cada serviço municipal que liquide e proceda à cobrança receita deve enviar ao serviço de Tesouraria para regularização, em suporte digital, os documentos que suportam essa receita.

Secção II

Entrega da receita cobrada

Artigo 12.º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.
2. Qualquer serviço que pretenda proceder à liquidação e cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifique, poderão essas verbas ser entregues diretamente nos Serviços de Tesouraria.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da lista resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.
5. Pelo menos um vez por semana os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto dos serviços de Tesouraria, mediante envio de extratos e cópias dos documentos de receita através da plataforma informática de gestão e seguimento de documentos.

Artigo 13.º

(Valores recebidos pelo correio)

1. Os cheques ou vale postal, ou outros valores devem ser entregues, no próprio dia, nos Serviços de Tesouraria, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.
2. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

Artigo 14.º

(Regularização de valores creditados em conta bancária)

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vila Nova de Famalicão, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer ao fim de 90 dias após o recebimento, é liquidado e cobrado como receita municipal, de acordo com as Normas de Controlo Interno.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 15.º

(Cauções)

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que

respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão registar imediatamente na aplicação informática.

3. Cabe igualmente ao Serviço de Contabilidade da DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 16.º

(Princípios gerais para a realização da despesa)

(Princípios gerais para a realização da despesa)

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Dec.-Lei nº 197/99, de 8 de junho, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 17.º

(Tramitação dos processos de despesa)

1. Em 2023 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não, com exceção dos procedimentos constantes do número seguinte.
2. O número anterior não é aplicável aos procedimentos de ajuste direto simplificado, e, excecionalmente, em procedimentos de ajuste direto devidamente fundamentados e justificados.
3. Cada pedido de aquisição deve estar justificada a necessidade de realização da despesa e demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.
4. Compete aos serviços da Direção Geral Municipal, assegurar todos os procedimentos de contratação pública, designadamente no âmbito das empreitadas, aquisição de bens e serviços e concessões, em articulação com os serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço de Contratação Pública.
6. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 18.º

(Conferência e registo da despesa)

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes das Normas de Controlo Interno e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 19.º

(Processamento de remunerações)

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão de Gestão Recursos Humanos e Formação (DGRHF) com informação disponibilizada pela DAF.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos

para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DAF até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Artigo 20.º

(Fundos de maneiio)

1. Em caso de reconhecida necessidade o Presidente da Câmara poderá autorizar a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, nos termos do regulamento de fundos de maneiio aprovado pela Câmara Municipal.
2. O montante máximo de fundo de maneiio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rúbrica de classificação económica adequada.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito dos Fundos de Maneiio constam das Normas de Controlo Interno.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 21.º

(Competências)

1. Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do art. 18º e número 2 do artigo 29º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do art. 109º Código dos Contratos Públicos a câmara municipal delegou em 14 de outubro de 2021 no Presidente da Câmara a competências para autorização de realização de despesas até ao limite máximo de 748.196, 85 €, com exceção do ato de adjudicação (cfr. nº 11.3 do da deliberação camarária de 14/10/2021).
2. Em matéria de responsabilidade civil extracontratual a Câmara Municipal delegou igualmente no Presidente a competência para pagamento das indemnizações e franquias até ao limite de 250,00 €, após emissão de parecer jurídico obrigatório e favorável ((cfr. nº 6.2 do da deliberação camarária de 14/10/2021).
3. Os limites de competência fixados no nº 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda os limites legais.
4. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

Artigo 22.º**(Apoios a Entidades Terceiras)**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse pública que constam de Regulamento próprio.
2. Os apoios concedidos em 2023 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicação e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto.
3. Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.
4. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

Artigo 23.º**(Reforço da Autonomia Financeira das Freguesias)**

Considerando que as Freguesias são um elo fundamental a todo o sistema democrático, senão o mais importante, sendo nelas e nos seus eleitos que as populações encontram o primeiro auxílio, a primeira porta onde bater para a resolução de uma infinidade de problemas, que muitas vezes vão além das suas atribuições legais.

Neste âmbito, na execução do orçamento serão efetuados os seguintes apoios às freguesias:

1. O Município transferirá durante o ano de 2023 para cada uma das freguesias, de forma faseada em dez prestações mensais de igual montante, designada por “verbas livres”, os valores constantes do mapa de transferências.
2. As verbas a que se refere o número anterior serão atribuídas a título de capital e corrente, em montantes a definir aquando da celebração do protocolo.
3. As verbas atribuídas a título de capital poderão ter carácter plurianual.
4. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias, para apoio a atividades de interesse público, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
5. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e obedecerá às regras e procedimentos constantes de Regulamento próprio.

Artigo 24.º**(Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis)**

A título excepcional, considera-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, caso o Município não possua pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, a autorização para efeitos de aumento temporário de fundos disponíveis.

Artigo 25º**(Assunção de compromissos plurianuais)**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se autorizada a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nomeadamente no artigo 12º do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas GOP's, desde que a reprogramação não implique aumento de despesa.

2. Para efeitos do nº 3 do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, considera-se delegado no Presidente da Câmara a competência para aprovar as despesas cujo valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,59 €, e que em cada um dos 3 anos económicos seguintes não ultrapassem esse valor.

Artigo 26.º**(Encargos Assumidos)**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento, as despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, nomeadamente as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por via de Operações de Tesouraria.

Artigo 27.º**(Pagamentos)**

Para efeitos do disposto na Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o pagamento das faturas deverá ser efetuado tendo por base o critério da maturidade das mesmas, salvo deliberação ou despacho, ordem de serviço ou outra justificação imperiosa fundamente o pagamento em data antecipada.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 28.º

(Seguros)

1. Cabe à Gabinete de Património da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Património gerir toda a carteira de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos

Artigo 29.º

(Contratos de tarefa e avença)

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no n. 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGRHF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 30.º

(Empréstimos a curto prazo)

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico e até ao montante de 1.500.000 €, nos termos do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 31.º**(Atualização das Taxas e Outras Receitas)**

Durante o ano de 2023 as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas em 3 pontos percentuais.

Artigo 32.º**(Dúvidas sobre a execução do Orçamento)**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas em primeiro lugar com recurso as disposições legais constantes do artigo 1.º e por fim por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DAF.





01



02



04



03



05



06



08



07





PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



ARRABO
VIVAMENTE

MERCADO MUNICIPAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO FLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Euro
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos															Total previsto		
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																						2024	2025	2026	2027	Outros				
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]										
1.													4.858.013,31	632.411,28	4.133.031,00		4.133.031,00	928.000,00	300.000,00									10.851.455,59		
1.1.													4.858.013,31	632.411,28	4.096.931,00		4.096.931,00	928.000,00	300.000,00									10.815.355,59		
1.1.1.													4.858.013,31	632.411,28	4.096.931,00		4.096.931,00	928.000,00	300.000,00									10.815.355,59		
1.1.1.1.													781.059,00	3.730.927,12	781.059,00		781.059,00	350.000,00											4.905.913,43	
1.1.1.1.1.	01		2015										2.435.469,42	28.426,00	28.426,00		28.426,00											2.463.895,42		
1.1.1.1.1.1.	0102	2015	114		2504/07010301	E				2015/05/01	2023/12/31	6	2.435.469,42		28.426,00		28.426,00											2.463.895,42		
1.1.1.1.1.1.	01		2019										749.859,47	2.422,63	2.583,00		2.583,00											754.865,10		
1.1.1.1.1.1.	0102	2019	12		2504/07010301	E				2019/01/01	2023/12/31	6	749.859,47	2.422,63	2.583,00		2.583,00											754.865,10		
1.1.1.1.1.1.	01		2021										545.598,23	41.504,68	1.199,00		1.199,00											588.301,91		
1.1.1.1.1.1.	0199	2021	3		2502/07010301	E				2021/01/01	2023/12/31	6	545.598,23	41.504,68	1.199,00		1.199,00											588.301,91		
1.1.1.1.1.1.	01		2022										74.151,00		74.151,00		74.151,00											74.151,00		
1.1.1.1.1.1.	0199	2022	2		2502/07010301	E				2022/01/01	2023/12/31	3			74.151,00		74.151,00											74.151,00		
1.1.1.1.1.1.	0199	2022	2		2504/07010301	E				2022/01/01	2023/12/31	3			55.650,00		55.650,00													
1.1.1.1.1.1.	0199	2022	2		2504/07010301	E				2022/01/01	2023/12/31	3			18.501,00		18.501,00													
1.1.1.1.1.1.	03		2022										354.500,00		354.500,00		354.500,00												354.500,00	
1.1.1.1.1.1.	0399	2022	3		2504/07010301	O				2022/01/01	2023/12/31	9			354.500,00		354.500,00												354.500,00	
1.1.1.1.1.1.	01		2023										320.100,00		320.100,00		320.100,00		350.000,00									670.100,00		
1.1.1.1.1.1.	0101	2023	1		2504/07010301	E				2023/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00		50.000,00									100.000,00		
1.1.1.1.1.1.	0102	2023	2		2504/07010301	E				2023/01/01	2024/12/31	0			100,00		100,00		100.000,00									100.100,00		
1.1.1.1.1.1.	0199	2023	3							2023/01/01	2024/12/31	0			270.000,00		270.000,00		200.000,00									470.000,00		
1.1.1.1.1.1.	0199	2023	3		2502/07010301	E				2023/01/01	2024/12/31	0			220.000,00		220.000,00		100.000,00											
1.1.1.1.1.1.	0199	2023	3		2504/07010301	E				2023/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		50.000,00		100.000,00											
1.1.1.1.1.1.	03		2023										100,00		100,00		100,00												100,00	
1.1.1.1.1.1.	0399	2023	4		2504/07010301	O				2023/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00		100,00										100,00	
1.1.1.1.2.																														
1.1.1.1.2.	02		2022																											
1.1.1.1.2.	0202	2022	5																											
1.1.1.1.2.	0202	2022	5		2502/07010602	E																								
1.1.1.1.2.	0202	2022	5		2504/07010602	E																								
1.1.1.1.2.	02		2023																											
1.1.1.1.2.	0201	2023	5		2502/07010601	O				2023/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00												100,00	
1.1.1.1.2.	0202	2023	6							2023/01/01	2023/12/31	0			230.000,00		230.000,00		230.000,00										230.000,00	
1.1.1.1.2.	0202	2023	6		2401/07010602	O									55.000,00		55.000,00													
1.1.1.1.2.	0202	2023	6		2502/07010602	O									75.000,00		75.000,00													
1.1.1.1.2.	0202	2023	6		2504/07010602	O									100.000,00		100.000,00													
1.1.1.1.3.													1.127.086,19	588.483,97	2.803.716,00		2.803.716,00		578.000,00		300.000,00							5.397.286,16		
1.1.1.1.3.	01		2019										305.157,47	15.529,00	15.529,00		15.529,00												320.686,47	
1.1.1.1.3.	0104	2019	12		2203/070108	O				2019/01/01	2023/12/31	6	305.157,47		15.529,00		15.529,00												320.686,47	
1.1.1.1.3.	01		2021										821.928,72	371.784,94	147.844,00		147.844,00		3.000,00									1.344.557,66		
1.1.1.1.3.	0103	2021	10		2203/070107	O				2021/01/01	2023/12/31	9	128.752,24	56.706,25	26.669,00		26.669,00												212.127,49	
1.1.1.1.3.	0104	2021	11		2203/070108	O				2021/01/01	2024/12/31	9	221.315,08	143.123,21	105.165,00		105.165,00		3.000,00									472.603,29		
1.1.1.1.3.	0106	2021	13		260201/070112	O				2021/01/01	2023/12/31	9	3.710,00		3.710,00		3.710,00												39.015,00	
1.1.1.1.3.	0199	2021	17		2502/070115	O				2021/01/01	2023/12/31	9	436.556,40		12.300,00		12.300,00												620.811,88	
1.1.1.1.3.	01		2022																											
1.1.1.1.3.	0101	2022	6		2202/01/01	6				2022/01/01	2023/12/31	6			684.923,00		684.923,00		100.000,00		100.000,00								1.101.622,03	
1.1.1.1.3.	0101	2022	6		2401/07011002	O									183.111,00		183.111,00												202.087,35	
1.1.1.1.3.	0101	2022	6		2502/07011002	O									5.000,00		5.000,00													
1.1.1.1.3.	0101	2022	6		2504/07011002	O									120.621,00		120.621,00													
1.1.1.1.3.	0101	2022	6		2504/07011002	O									775,00		775,00													
1.1.1.1.3.	0101	2022	6		260201/07011002	O					</																			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMFR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.3.	0199	2023	I	16	OUTROS INVESTIMENTOS	2605/070115			14.000,00																
1.1.1.3.	0199	2023	I	16	OUTROS INVESTIMENTOS	2607/070115			80.000,00																
1.1.1.3.	0199	2023	I	16	OUTROS INVESTIMENTOS	2608/070115			50,00																
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS				36.100,00																36.100,00
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS				36.100,00																36.100,00
1.2.1.	03			2022	OBRAS DE CONSERVAÇÃO RESTAURO E MELHORAMENTOS DIVERSOS				36.000,00																36.000,00
1.2.1.	0301	2022	I	16	Campus da Proteção Civil	2504/07010301	E		36.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			36.000,00								36.000,00
1.2.1.	02	2023	I	17	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE	2503/07030308	E		100,00			2023/01/01	2023/12/31	0			100,00								100,00
2.					FUNÇÕES SOCIAIS				15.780.348,00	3.637.992,00					11.543.885,55	7.666.016,94	19.418.340,00	2.050.000,00	21.468.340,00	24.475.000,00	21.190.000,00	1.000.000,00			87.343.242,49
2.1.					EDUCAÇÃO				4.474.924,00	1.851.736,00					1.057.548,85	2.964.715,91	6.326.660,00		6.326.660,00	1.665.000,00	440.000,00				12.453.924,76
2.1.0.					EDUCAÇÃO				100,00								100,00								100,00
2.1.0.	02	2023	I	18	AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES	2504/07010307	O		100,00			2023/01/01	2023/12/31	0			100,00								100,00
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR				4.474.824,00	1.851.736,00					1.057.548,85	2.964.715,91	6.326.560,00		6.326.560,00	1.665.000,00	440.000,00				12.453.824,76
2.1.1.1.					ENSINO PRÉ-ESCOLAR				408.537,00						223.862,52	164.537,15	408.537,00		408.537,00	565.000,00	140.000,00				1.501.936,67
2.1.1.1.	03			2020	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				98.079,00						223.862,52	164.199,15	98.079,00		98.079,00	315.000,00	140.000,00				941.140,67
2.1.1.1.	0301	2020	I	22	Arnosos Sta. Eulália		E		89.100,00			2020/01/01	2025/12/31	1			89.100,00		315.000,00	140.000,00					544.100,00
2.1.1.1.	0301	2020	I	22	CRECHES	2504/07010304	E		80.000,00								80.000,00		300.000,00	140.000,00					
2.1.1.1.	0301	2020	I	22	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107	E		9.000,00								9.000,00								
2.1.1.1.	0301	2020	I	22	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07011002	E		100,00								100,00								
2.1.1.1.	0302	2020	I	23	Bairro	2504/07010304	E		8.979,00			2020/01/01	2023/12/31	6	223.862,52	164.199,15	8.979,00		8.979,00						397.040,67
2.1.1.1.	02			2022	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR				24.662,00								338,00	24.662,00		24.662,00					25.000,00
2.1.1.1.	0201	2022	I	18	Mobiliário, Estores e outro equipamento básico	2603/07011002	O		24.662,00			2022/01/01	2023/12/31	9		338,00	24.662,00		24.662,00						25.000,00
2.1.1.1.	03			2022	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				85.596,00								85.596,00		85.596,00						85.596,00
2.1.1.1.	0398	2022	I	19	Conservação e reparações várias (escolas e logradouros)	2504/07010304	E		85.596,00			2022/01/01	2023/12/31	3			85.596,00		85.596,00						85.596,00
2.1.1.1.	02			2023	EQUIPAMENTO PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR				50.000,00								50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.1.1.1.	0201	2023	I	19	Mobiliário, Estores e outro equipamento básico	2603/07011002	O		50.000,00			2023/01/01	2023/12/31	0			50.000,00		50.000,00						50.000,00
2.1.1.1.	03			2023	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				150.100,00								150.100,00		150.100,00	250.000,00					400.100,00
2.1.1.1.	0301	2023	I	108	JI de Outiz	2504/07010304	E		50.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			50.000,00		100.000,00						150.000,00
2.1.1.1.	0398	2023	I	20	Conservação e reparações várias	2504/07010304	E		100.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			100.000,00		100.000,00	150.000,00					250.000,00
2.1.1.1.	0399	2023	I	21	Obras em conclusão	2504/07010304	E		100,00			2023/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00						100,00
2.1.1.1.	04	2023	I	22	AQUISIÇÃO DE TERRENOS (ENSINO PRÉ-ESCOLAR)	2401/070101	O		100,00			2023/01/01	2023/12/31	0			100,00		100,00						100,00
2.1.1.2.					ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO				4.066.287,00	1.851.736,00					833.686,33	2.800.178,76	5.918.023,00		5.918.023,00	1.100.000,00	300.000,00				10.951.888,09
2.1.1.2.	03			2018	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				527.865,00						108.892,58	249.175,12	527.865,00		527.865,00						885.932,70
2.1.1.2.	0301	2018	I	28	Avidos		E		527.865,00			2018/01/01	2023/12/31	4	108.892,58	249.175,12	527.865,00		527.865,00						885.932,70
2.1.1.2.	0301	2018	I	28	ESCOLAS	2504/07010305	E		482.865,00								482.865,00		482.865,00						
2.1.1.2.	0301	2018	I	28	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107	E		15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.1.1.2.	0301	2018	I	28	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07011002	E		30.000,00								30.000,00		30.000,00						
2.1.1.2.	03			2019	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				46.876,00								46.876,00		46.876,00						46.876,00
2.1.1.2.	0302	2019	I	29	Mês	2504/07010305	E		46.876,00			2019/01/01	2023/12/31	1			46.876,00		46.876,00						46.876,00
2.1.1.2.	03			2020	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				772.960,00	1.851.736,00					704.377,88	2.256.448,58	2.624.696,00		2.624.696,00						5.585.522,46
2.1.1.2.	0303	2020	I	29	Ribeirão EB 2,3		E		772.960,00	1.851.736,00		2020/01/01	2023/12/31	5	704.377,88	2.256.448,58	2.624.696,00		2.624.696,00						5.585.522,46
2.1.1.2.	0303	2020	I	29	ESCOLAS	2504/07010305	E		472.960,00	1.851.736,00							2.324.696,00		2.324.696,00						
2.1.1.2.	0303	2020	I	29	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2603/070107	E		150.000,00								150.000,00		150.000,00						
2.1.1.2.	0303	2020	I	29	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	2603/07011002	E		150.000,00								150.000,00		150.000,00						
2.1.1.2.	03			2021	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				443.050,00						20.415,87	262.131,13	443.050,00		443.050,00	200.000,00					925.597,00
2.1.1.2.	0304	2021	I	27	E. S. Padre Benjamim Salgado	2504/07010305	E		43.050,00			2021/01/01	2023/12/31	0			43.050,00		43.050,00						43.050,00
2.1.1.2.	0305	2021	I	28	CIEES	2504/07010305	E		400.000,00			2021/01/01	2024/12/31	4	20.415,87	262.131,13	400.000,00		400.000,00	200.000,00					882.547,00
2.1.1.2.	03			2022	OBRAS DE REABILITAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO				556.748,00								21.011,11	556.748,00		556.748,00					577.759,11
2.1.1.2.	0397	2022	I	22	Conservação e reparações várias (1.º Ciclo)	2504/07010305	E		394.153,00			2022/01/01	2023/12/31	3		10.441,00	394.153,00		394.153,00						404.594,00
2.1.1.2.	0398	2022	I	23	Conservação e reparações várias (2.																				



01



02



04



03



05



06



08



07





ORÇAMENTO

... e logo olhar-se lhe ilumina.
 A quem de assim o ver tem desalento
 Não recela portanto do arminhã
 Quem do que vale deve ter consciência.
 Do Eden não tragou a cruel maça.
 Antes a saboreia com impaciência;
 Pois, a mente possuindo sempre a si,
 Só lhe é transitória esta existência.

Excerto do poema "A Cereja", Lemos, 1841-1849.
 Fotografia: © Duarte de Oliveira, Museu Histórico Humboldt / Wikimedia Commons



RAMALHO ORTIÇÃO

Camilo pertence ainda ao período das responsabilidades coloniais. O seu vocabulário é leve e mais copioso que outras escritas portuguesas. Os seus prosos de inspiração em suas cadências do francês, as suas formas sintáticas, o equilíbrio e o ritmo das suas frases e frases, a harmonia e a **limpeza literária das obras magistrais.**

A sua língua, como a do Castilho e do Leitão Coutinho, é um desenvolvimento da língua de Vieira e de Bernardes. Em "O derradeiro dos Filisetas", o paleo-lado histórico, a sua obra magistral ficará como o último tratado contra a progressiva decadência e a posterior dissolução da poesia académica do novo idioma.

Publico o texto integral do livro de poesia, 1887.
 Fotografia: © Fundação de Vila Rica de Fundação Casa de Camilo



MIGUEL DE UNAMUNO

Si, y Camilo Castelo Branco ha sido uno de los más grandes novelistas europeos del siglo XIX.

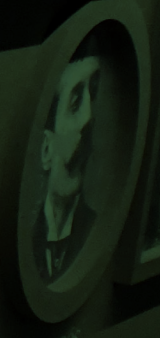
Es un poeta, un portugués que respira un español.

Traducción de la obra de...

El amor de pueblo de Camilo de casta de los libros fundamentalmente de la literatura ibérica (romancero, profético y clásico). En su obra produce que se haya escrito en la Península y uno de los prosos filisetas.

representativos de nuestra común alma ibérica.

Excerpto de...



EÇA DE QUEIROZ

... a sua imaginação, a sua maneira de ver o mundo, e seu sentimento vivo de confusão de realidade, a seu gosto.

Excerpto de...



BULHÃO PATO

Há, entre nós, um romancista (Camilo Castelo Branco) que tem fundido o seu nobre talento em mais de um arrancando das minas dos clássicos e mil vezes

05.1. Orçamento da Receita

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente		104.963.430,46	104.963.430,46				
	Receita fiscal		34.082.686,41	34.082.686,41				
R11	Impostos diretos		34.082.686,41	34.082.686,41				
01	IMPOSTOS DIRETOS		34.082.686,41	34.082.686,41				
0102	OUTROS		34.082.686,41	34.082.686,41				
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		15.686.999,74	15.686.999,74				
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.793.720,42	3.793.720,42				
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		8.928.310,38	8.928.310,38				
010205	DERRAMA		5.673.652,87	5.673.652,87				
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		3,00	3,00				
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		1,00	1,00				
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1,00	1,00				
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		1,00	1,00				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		3.651.752,69	3.651.752,69				
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		3.651.752,69	3.651.752,69				
0401	TAXAS		3.542.955,38	3.542.955,38				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		3.542.955,38	3.542.955,38				
04012301	Mercados e Feiras		104.308,88	104.308,88				
04012302	Loteamentos e Obras		1.053.925,77	1.053.925,77				
04012303	Ocupação de Via Pública		99.110,17	99.110,17				
04012306	Saneamento		125.162,89	125.162,89				
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)		48.766,01	48.766,01				
04012399	Outras		2.111.681,66	2.111.681,66				
0401239901	Outras - TDFTH		6.389,91	6.389,91				
0401239905	Outras - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR		697.764,67	697.764,67				
0401239906	Publicidade		55.402,79	55.402,79				
0401239999	Outras - Outras		1.352.124,29	1.352.124,29				
040123999901	Taxa Municipal de Urbanização		913.218,63	913.218,63				
040123999903	Outras - TRH		165.071,27	165.071,27				
040123999904	TOS - Taxa Ocupação do Subsolo		104.972,99	104.972,99				
040123999999	Outras - Outras		168.861,40	168.861,40				
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		108.797,31	108.797,31				
040201	JUROS DE MORA		12.840,24	12.840,24				
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		73.079,05	73.079,05				
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		998,32	998,32				
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		21.879,70	21.879,70				
R4	Rendimentos de propriedade		2.625.100,00	2.625.100,00				
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		2.625.100,00	2.625.100,00				
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00				
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00				
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00				
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		15.000,00	15.000,00				
050999	OUTRAS		15.000,00	15.000,00				
0510	RENDAS		2.600.000,00	2.600.000,00				
051099	OUTROS		2.600.000,00	2.600.000,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		40.670.223,36	40.670.223,36				
R51	Transferências correntes		40.669.223,36	40.669.223,36				
R511	Administrações Públicas		40.669.223,36	40.669.223,36				
R5111	Administração Central - Estado Português		40.539.222,36	40.539.222,36				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.539.222,36	40.539.222,36				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		40.539.222,36	40.539.222,36				
060301	ESTADO		39.081.377,36	39.081.377,36				
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		16.719.256,00	16.719.256,00				
06030102	Fundo Social Municipal		2.698.990,00	2.698.990,00				
06030103	Participação Fixa no IRS		4.751.614,00	4.751.614,00				
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		13.204.539,00	13.204.539,00				
06030107	Participação no IVA - Artº 26º-A da Lei nº 73/2013		376.278,36	376.278,36				
06030199	Outras		1.330.700,00	1.330.700,00				
0603019903	OUTRAS		1.330.700,00	1.330.700,00				
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FINANCIADOS		1.457.845,00	1.457.845,00				
06030601	FEDER		514.414,00	514.414,00				
06030602	FSE		942.431,00	942.431,00				
06030699	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		130.001,00	130.001,00				
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		130.001,00	130.001,00				
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		130.001,00	130.001,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 2
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		105.001,00	105.001,00			
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1,00	1,00			
	06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		105.000,00	105.000,00			
	060309	S.F.AUTÓNOMOS-SUB.PR.FAM.POL.ACT.EMPREG O FORMAÇÃO PROFISSIONAL		25.000,00	25.000,00			
R52		Subsídios correntes		1.000,00	1.000,00			
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00			
	0802	SUBSIDIOS		1.000,00	1.000,00			
	080209	Segurança social		1.000,00	1.000,00			
R6		Venda de bens e serviços		19.318.500,00	19.318.500,00			
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		19.318.500,00	19.318.500,00			
	0701	VENDA DE BENS		6.888.500,00	6.888.500,00			
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		4.000,00	4.000,00			
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.500,00	1.500,00			
	070108	MERCADORIAS		6.880.000,00	6.880.000,00			
	07010802	Água		6.880.000,00	6.880.000,00			
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00			
	07011001	Sucata		1.000,00	1.000,00			
	07011099	Outros		1.000,00	1.000,00			
	070199	OUTROS		1.000,00	1.000,00			
	0702	SERVIÇOS		12.275.000,00	12.275.000,00			
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO		1.892.000,00	1.892.000,00			
	07020801	Serviços Sociais		1.100.000,00	1.100.000,00			
	07020802	Serviços Recreativos		12.000,00	12.000,00			
	0702080299	Serviços Recreativos - Outros		12.000,00	12.000,00			
	07020803	Serviços Culturais		130.000,00	130.000,00			
	0702080399	Serviços Culturais - Outros		130.000,00	130.000,00			
	07020804	Serviços Desportivos		650.000,00	650.000,00			
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		10.378.000,00	10.378.000,00			
	07020901	Saneamento		5.590.000,00	5.590.000,00			
	07020902	Resíduos Sólidos		3.535.000,00	3.535.000,00			
	07020903	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		600.000,00	600.000,00			
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		600.000,00	600.000,00			
	07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		1.000,00	1.000,00			
	07020905	Cemitérios		20.000,00	20.000,00			
	07020906	Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00			
	07020907	Parques de Estacionamento		1.000,00	1.000,00			
	07020999	Outros		630.000,00	630.000,00			
	070299	OUTROS		5.000,00	5.000,00			
	0703	RENDAS		155.000,00	155.000,00			
	070301	HABITAÇÕES		100.000,00	100.000,00			
	070302	EDIFÍCIOS		25.000,00	25.000,00			
	070399	OUTRAS		30.000,00	30.000,00			
R7		Outras receitas correntes		4.615.168,00	4.615.168,00			
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.615.168,00	4.615.168,00			
	0801	OUTRAS		4.615.168,00	4.615.168,00			
	080199	OUTRAS		4.615.168,00	4.615.168,00			
	08019903	IVA Recuperado		50.000,00	50.000,00			
	08019999	Diversas		4.565.168,00	4.565.168,00			
R8		Receita de capital		33.797.801,08	33.797.801,08			
		Venda de bens de investimento		463.462,65	463.462,65			
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		463.462,65	463.462,65			
	0901	TERRENOS		448.462,65	448.462,65			
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090110	FAMÍLIAS		446.462,65	446.462,65			
	0902	HABITAÇÕES		3.000,00	3.000,00			
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090210	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00			
	0903	EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00			
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00			
	090310	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00			
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9.000,00	9.000,00			
	090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00			
	09040101	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00			
	09040102	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00			
	09040103	Outros		1.000,00	1.000,00			
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.000,00	3.000,00			
	09040201	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00			
	09040202	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILICAOPág. : 3
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	09040203	Outros		1.000,00	1.000,00				
	090410	FAMÍLIAS		3.000,00	3.000,00				
	09041001	Equipamento de Transporte		1.000,00	1.000,00				
	09041002	Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00				
	09041003	Outros		1.000,00	1.000,00				
R9		Transferências e subsídios de capital		11.915.304,00	11.915.304,00				
R91		Transferências de capital		11.915.304,00	11.915.304,00				
R911		Administrações Públicas		11.914.304,00	11.914.304,00				
R9111		Administração Central - Estado Português		10.717.103,00	10.717.103,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.717.103,00	10.717.103,00				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		10.717.103,00	10.717.103,00				
	100301	ESTADO		2.654.290,00	2.654.290,00				
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.857.695,00	1.857.695,00				
	10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		256.595,00	256.595,00				
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		300.000,00	300.000,00				
	10030199	Outras		240.000,00	240.000,00				
	1003019999	OUTRAS		240.000,00	240.000,00				
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PROJETOS CO-FINANCIADOS		8.062.813,00	8.062.813,00				
	10030701	FEDER		7.819.141,00	7.819.141,00				
	10030702	FEOGA		1.000,00	1.000,00				
	10030703	FUNDO DE COESÃO		187.225,00	187.225,00				
	10030799	OUTROS		55.447,00	55.447,00				
R9112		Administração Central - Outras entidades		1.197.201,00	1.197.201,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.197.201,00	1.197.201,00				
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.197.201,00	1.197.201,00				
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.197.201,00	1.197.201,00				
	10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º50/2018		1,00	1,00				
	10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		1.197.200,00	1.197.200,00				
R913		Outras		1.000,00	1.000,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00				
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
	100101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
	10010101	Empresas Públicas		1.000,00	1.000,00				
R10		Outras receitas de capital		21.418.934,43	21.418.934,43				
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		21.418.934,43	21.418.934,43				
	1301	OUTRAS		21.418.934,43	21.418.934,43				
	130101	INDEMNIZAÇÕES		10.000,00	10.000,00				
	130199	OUTRAS		21.408.934,43	21.408.934,43				
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00				
		Receita efetiva [1]		138.761.231,54	138.761.231,54				
		Receita não efetiva [2]		132.236,56	132.236,56				
R12		Receita com ativos financeiros		6.100,00	6.100,00				
	11	ATIVOS FINANCEIROS		6.100,00	6.100,00				
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		6.000,00	6.000,00				
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		6.000,00	6.000,00				
	1109	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
	110904	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
R13		Receita com passivos financeiros		126.136,56	126.136,56				
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		126.136,56	126.136,56				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		91.634,34	91.634,34				
	120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		91.633,34	91.633,34				
	12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		91.633,34	91.633,34				
	120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		34.502,22	34.502,22				
	120703	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		34.502,22	34.502,22				
		Receita total [3] = [1] + [2]		138.893.468,10	138.893.468,10				

05.2. Orçamento da Despesa

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente		100.644.593,58	100.644.593,58				
	Despesas com o pessoal		36.320.700,00	36.320.700,00				
D11	Remunerações Certas e Permanentes		27.351.700,00	27.351.700,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		27.351.700,00	27.351.700,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		27.351.700,00	27.351.700,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		27.351.700,00	27.351.700,00				
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		27.351.700,00	27.351.700,00				
010101	TIT.ÓRGÃOS DE SOBERANIA E M.DE		268.500,00	268.500,00				
	ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS							
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		215.000,00	215.000,00				
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		215.000,00	215.000,00				
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		17.768.000,00	17.768.000,00				
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		16.600.000,00	16.600.000,00				
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		378.000,00	378.000,00				
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		50.000,00	50.000,00				
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		740.000,00	740.000,00				
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		200,00	200,00				
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00				
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100,00	100,00				
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1.330.000,00	1.330.000,00				
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00	30.000,00				
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1.782.000,00	1.782.000,00				
010111	REPRESENTAÇÃO		138.000,00	138.000,00				
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.820.000,00	1.820.000,00				
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		3.400.000,00	3.400.000,00				
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		600.000,00	600.000,00				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		992.200,00	992.200,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		992.200,00	992.200,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		107.000,00	107.000,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		107.000,00	107.000,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		107.000,00	107.000,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00	7.000,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100.000,00	100.000,00				
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		100.000,00	100.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		885.200,00	885.200,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		885.200,00	885.200,00				
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		885.200,00	885.200,00				
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		114.000,00	114.000,00				
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		300.000,00	300.000,00				
010204	AJUDAS DE CUSTO		8.200,00	8.200,00				
010205	ABONO PARA FALHAS		96.000,00	96.000,00				
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		69.600,00	69.600,00				
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		286.500,00	286.500,00				
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00	500,00				
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10.400,00	10.400,00				
01021302	OUTROS		400,00	400,00				
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		10.000,00	10.000,00				
D13	Segurança social		7.976.800,00	7.976.800,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		7.976.800,00	7.976.800,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		7.976.800,00	7.976.800,00				
01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.976.800,00	7.976.800,00				
0103	SEGURANÇA SOCIAL		7.976.800,00	7.976.800,00				
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.555.000,00	1.555.000,00				
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		42.000,00	42.000,00				
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		12.000,00	12.000,00				
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5.825.800,00	5.825.800,00				
01030502	Segurança Social pessoal em reg.cont.trab.funções públicas (RCTFP)		2.515.800,00	2.515.800,00				
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		2.408.000,00	2.408.000,00				
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		107.800,00	107.800,00				
01030503	Outros		3.310.000,00	3.310.000,00				
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		51.000,00	51.000,00				
010308	OUTRAS PENSÕES		15.000,00	15.000,00				
010309	SEGUROS		476.000,00	476.000,00				
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		476.000,00	476.000,00				
D2	Aquisição de bens e serviços		51.795.338,00	51.795.338,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		1.201.968,00	1.201.968,00				
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		68.968,00	68.968,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 2
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		68.968,00	68.968,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		12.068,00	12.068,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		862,00	862,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		8.000,00	8.000,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.550,00	1.550,00				
020121	OUTROS BENS		1.656,00	1.656,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		56.900,00	56.900,00				
020209	COMUNICAÇÕES		4.800,00	4.800,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		4.500,00	4.500,00				
020217	PUBLICIDADE		1.500,00	1.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		26.100,00	26.100,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	20.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		1.133.000,00	1.133.000,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.133.000,00	1.133.000,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		57.530,00	57.530,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		940,00	940,00				
02010201	Gasolina		300,00	300,00				
02010202	Gasóleo		600,00	600,00				
02010299	Outros		40,00	40,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		250,00	250,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.500,00	4.500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.900,00	1.900,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		40,00	40,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00	500,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		29.800,00	29.800,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		3.900,00	3.900,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00	200,00				
020121	OUTROS BENS		14.500,00	14.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.075.470,00	1.075.470,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		120,00	120,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		29.500,00	29.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		1.000,00	1.000,00				
020210	TRANSPORTES		19.600,00	19.600,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		14.700,00	14.700,00				
020212	SEGUROS		50,00	50,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00	5.000,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		98.500,00	98.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00				
020217	PUBLICIDADE		368.500,00	368.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		407.000,00	407.000,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		125.000,00	125.000,00				
22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.957.760,00	2.957.760,00				
2201	DAG - SERVICOS COMUNS		1.556.550,00	1.556.550,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.556.550,00	1.556.550,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		50.900,00	50.900,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		150,00	150,00				
02010201	Gasolina		50,00	50,00				
02010202	Gasóleo		50,00	50,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		50,00	50,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		50,00	50,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500,00	500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		47.700,00	47.700,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		50,00	50,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		50,00	50,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		850,00	850,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00				
020121	OUTROS BENS		900,00	900,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.505.650,00	1.505.650,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		3.450,00	3.450,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00	500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		582.000,00	582.000,00				
020210	TRANSPORTES		50,00	50,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00	50,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		400,00	400,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		25.000,00	25.000,00				
020215	FORMAÇÃO		49.700,00	49.700,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.000,00	1.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		26.000,00	26.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.900,00	3.900,00				
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		800.000,00	800.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 3
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
2202	020225		13.600,00	13.600,00				
	2202		466.900,00	466.900,00				
	02		466.900,00	466.900,00				
	0201		41.150,00	41.150,00				
	020105		5.150,00	5.150,00				
	020108		300,00	300,00				
	020115		32.700,00	32.700,00				
	020121		3.000,00	3.000,00				
	0202		425.750,00	425.750,00				
	020208		2.400,00	2.400,00				
	020210		6.000,00	6.000,00				
	020211		4.800,00	4.800,00				
	020213		13.000,00	13.000,00				
	020214		193.200,00	193.200,00				
	020216		106.350,00	106.350,00				
	020220		97.400,00	97.400,00				
	020225		2.600,00	2.600,00				
2203	2203		934.310,00	934.310,00				
	02		934.310,00	934.310,00				
	0201		77.800,00	77.800,00				
	020108		6.000,00	6.000,00				
	020114		60.000,00	60.000,00				
	020117		6.000,00	6.000,00				
	020121		5.800,00	5.800,00				
	0202		856.510,00	856.510,00				
	020203		30.450,00	30.450,00				
	020209		272.212,00	272.212,00				
	020219		19.680,00	19.680,00				
	020220		412.815,00	412.815,00				
	020225		121.353,00	121.353,00				
23	23		639.170,00	639.170,00				
2301	2301		639.170,00	639.170,00				
	02		639.170,00	639.170,00				
	0201		9.710,00	9.710,00				
	020102		1.010,00	1.010,00				
	02010201		480,00	480,00				
	02010202		480,00	480,00				
	02010299		50,00	50,00				
	020104		50,00	50,00				
	020105		50,00	50,00				
	020107		500,00	500,00				
	020108		3.500,00	3.500,00				
	020114		1.000,00	1.000,00				
	020115		700,00	700,00				
	020117		700,00	700,00				
	020118		500,00	500,00				
	020119		100,00	100,00				
	020120		100,00	100,00				
	020121		1.500,00	1.500,00				
	0202		629.460,00	629.460,00				
	020202		50,00	50,00				
	020203		1.000,00	1.000,00				
	020209		480,00	480,00				
	020210		1.300,00	1.300,00				
	020213		100,00	100,00				
	020214		567.500,00	567.500,00				
	020216		19.000,00	19.000,00				
	020217		100,00	100,00				
	020219		1.230,00	1.230,00				
	020220		35.000,00	35.000,00				
	020225		3.700,00	3.700,00				
24	24		1.509.550,00	1.509.550,00				
2401	2401		1.509.550,00	1.509.550,00				
	02		1.509.550,00	1.509.550,00				
	0201		102.900,00	102.900,00				
	020101		500,00	500,00				
	020102		150,00	150,00				
	02010201		100,00	100,00				
	02010202		50,00	50,00				
	020104		9.900,00	9.900,00				
	020105		5.400,00	5.400,00				
	020107		12.500,00	12.500,00				
	020108		3.700,00	3.700,00				
	020114		3.400,00	3.400,00				
	020115		1.550,00	1.550,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 4
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020117		7.800,00	7.800,00				
	020118		3.400,00	3.400,00				
	020120		600,00	600,00				
	RECREIO							
	020121		54.000,00	54.000,00				
	0202		1.406.650,00	1.406.650,00				
	020202		19.900,00	19.900,00				
	020203		600,00	600,00				
	020208		900,00	900,00				
	020209		750,00	750,00				
	020210		150,00	150,00				
	020211		750,00	750,00				
	020212		250.000,00	250.000,00				
	020213		2.000,00	2.000,00				
	020214		220.000,00	220.000,00				
	CONSULTADORIA							
	020216		6.300,00	6.300,00				
	020217		800,00	800,00				
	020218		850.000,00	850.000,00				
	020219		150,00	150,00				
	020220		12.600,00	12.600,00				
	020225		41.750,00	41.750,00				
25			34.952.050,00	34.952.050,00				
	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS							
2502			16.939.200,00	16.939.200,00				
	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO							
02			16.939.200,00	16.939.200,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0201			5.288.200,00	5.288.200,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS							
020101			153.000,00	153.000,00				
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
020102			5.000,00	5.000,00				
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
02010201			400,00	400,00				
	Gasolina							
02010202			600,00	600,00				
	Gasóleo							
02010299			4.000,00	4.000,00				
	Outros							
020104			102.000,00	102.000,00				
	LIMPEZA E HIGIENE							
020105			200,00	200,00				
	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS							
020106			1.500,00	1.500,00				
	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR							
020107			3.000,00	3.000,00				
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							
020108			1.500,00	1.500,00				
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
020109			29.000,00	29.000,00				
	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS							
020112			100,00	100,00				
	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS							
020114			5.000,00	5.000,00				
	OUTRO MATERIAL - PEÇAS							
020115			14.900,00	14.900,00				
	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
020116			4.700.000,00	4.700.000,00				
	MERCADORIAS PARA VENDA							
02011601			4.700.000,00	4.700.000,00				
	Água							
020117			39.500,00	39.500,00				
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							
020118			400,00	400,00				
	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA							
020119			100,00	100,00				
	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO							
020120			5.000,00	5.000,00				
	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO							
020121			228.000,00	228.000,00				
	OUTROS BENS							
0202			11.651.000,00	11.651.000,00				
	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS							
020202			65.000,00	65.000,00				
	LIMPEZA E HIGIENE							
020203			19.800,00	19.800,00				
	CONSERVAÇÃO DE BENS							
020204			16.700,00	16.700,00				
	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS							
020208			19.800,00	19.800,00				
	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS							
020209			500,00	500,00				
	COMUNICAÇÕES							
020210			9.900,00	9.900,00				
	TRANSPORTES							
020213			11.900,00	11.900,00				
	DESLOCAÇÕES E ESTADAS							
020214			144.000,00	144.000,00				
	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA							
020216			54.000,00	54.000,00				
	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES							
020219			79.400,00	79.400,00				
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA							
020220			10.500.000,00	10.500.000,00				
	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS							
020224			170.000,00	170.000,00				
	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS							
020225			560.000,00	560.000,00				
	OUTROS SERVIÇOS							
2503			6.464.000,00	6.464.000,00				
	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA							
02			6.464.000,00	6.464.000,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
0201			62.040,00	62.040,00				
	AQUISIÇÃO DE BENS							
020101			7.900,00	7.900,00				
	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS							
020102			210,00	210,00				
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES							
02010201			10,00	10,00				
	Gasolina							
02010202			200,00	200,00				
	Gasóleo							
020104			150,00	150,00				
	LIMPEZA E HIGIENE							
020105			500,00	500,00				
	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS							
020107			100,00	100,00				
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS							
020108			80,00	80,00				
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO							
020112			900,00	900,00				
	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS							
020114			500,00	500,00				
	OUTRO MATERIAL - PEÇAS							
020115			900,00	900,00				
	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS							
020117			900,00	900,00				
	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 5
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020118		500,00	500,00				
	020120		1.400,00	1.400,00				
	020121		48.000,00	48.000,00				
	0202		6.401.960,00	6.401.960,00				
	020202		100,00	100,00				
	020203		60.000,00	60.000,00				
	020208		7.500,00	7.500,00				
	020209		10,00	10,00				
	020210		6.027.000,00	6.027.000,00				
	020213		800,00	800,00				
	020214		174.000,00	174.000,00				
	020216		1.000,00	1.000,00				
	020217		1.500,00	1.500,00				
	020219		50,00	50,00				
	020220		50.000,00	50.000,00				
	020225		80.000,00	80.000,00				
2504			11.548.850,00	11.548.850,00				
	02		11.548.850,00	11.548.850,00				
	0201		833.060,00	833.060,00				
	020101		210.100,00	210.100,00				
	020102		447.100,00	447.100,00				
	02010201	Gasolina	46.100,00	46.100,00				
	02010202	Gasóleo	302.000,00	302.000,00				
	02010299	Outros	99.000,00	99.000,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	30.000,00	30.000,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	13.530,00	13.530,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	500,00	500,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	51.850,00	51.850,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	13.000,00	13.000,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	44.000,00	44.000,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	50,00	50,00				
	020121	OUTROS BENS	22.380,00	22.380,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.715.790,00	10.715.790,00				
	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	9.169.600,00	9.169.600,00				
	02020102	ELETRICIDADE	7.183.000,00	7.183.000,00				
	02020199	OUTROS	1.986.600,00	1.986.600,00				
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	10.000,00	10.000,00				
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	473.000,00	473.000,00				
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	380.000,00	380.000,00				
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	35.000,00	35.000,00				
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	60.230,00	60.230,00				
	020209	COMUNICAÇÕES	50,00	50,00				
	020210	TRANSPORTES	500,00	500,00				
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00	500,00				
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	50,00	50,00				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	248.000,00	248.000,00				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00	50,00				
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	279.250,00	279.250,00				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	51.560,00	51.560,00				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00				
26			10.534.840,00	10.534.840,00				
2602			2.630.000,00	2.630.000,00				
260201			1.961.000,00	1.961.000,00				
	02		1.961.000,00	1.961.000,00				
	0201		115.600,00	115.600,00				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	1.400,00	1.400,00				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.200,00	2.200,00				
	02010201	Gasolina	700,00	700,00				
	02010202	Gasóleo	1.400,00	1.400,00				
	02010299	Outros	100,00	100,00				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	1.400,00	1.400,00				
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	6.900,00	6.900,00				
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.400,00	1.400,00				
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6.900,00	6.900,00				
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	350,00	350,00				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	4.350,00	4.350,00				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	16.000,00	16.000,00				
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.900,00	3.900,00				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.400,00	1.400,00				
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	500,00				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.900,00	4.900,00				
	020121	OUTROS BENS	64.000,00	64.000,00				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.845.400,00	1.845.400,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 6
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	020202		1.000,00	1.000,00				
	020203		4.000,00	4.000,00				
	020208		665.000,00	665.000,00				
	020209		1.200,00	1.200,00				
	020210		7.300,00	7.300,00				
	020211		150,00	150,00				
	020212		850,00	850,00				
	020213		4.800,00	4.800,00				
	020214		10.000,00	10.000,00				
	020216		69.000,00	69.000,00				
	020218		30.000,00	30.000,00				
	020219		100,00	100,00				
	020220		297.000,00	297.000,00				
	020225		755.000,00	755.000,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		669.000,00	669.000,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		669.000,00	669.000,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		20.500,00	20.500,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00	1.000,00				
02010201	Gasolina		700,00	700,00				
02010202	Gasóleo		300,00	300,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		500,00	500,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	2.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.500,00	3.500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00	1.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		3.000,00	3.000,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00	5.000,00				
020121	OUTROS BENS		4.500,00	4.500,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		648.500,00	648.500,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		4.000,00	4.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		17.500,00	17.500,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.500,00	5.500,00				
020210	TRANSPORTES		5.000,00	5.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00	1.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00	1.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00	2.000,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		61.500,00	61.500,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		550.000,00	550.000,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		4.549.350,00	4.549.350,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.549.350,00	4.549.350,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.219.000,00	4.219.000,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		2.200,00	2.200,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		45.600,00	45.600,00				
02010201	Gasolina		800,00	800,00				
02010202	Gasóleo		800,00	800,00				
02010299	Outros		44.000,00	44.000,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.034.000,00	4.034.000,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		600,00	600,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.550,00	2.550,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		13.700,00	13.700,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00	500,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		200,00	200,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.050,00	1.050,00				
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.900,00	5.900,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.050,00	1.050,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.100,00	3.100,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		250,00	250,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		84.000,00	84.000,00				
020121	OUTROS BENS		22.300,00	22.300,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		330.350,00	330.350,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		10.000,00	10.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		25.200,00	25.200,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		120.000,00	120.000,00				
020209	COMUNICAÇÕES		10.000,00	10.000,00				
020210	TRANSPORTES		1.500,00	1.500,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00	5.000,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.800,00	5.800,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		40.500,00	40.500,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.000,00	10.000,00				
020217	PUBLICIDADE		2.500,00	2.500,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00	1.500,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.500,00	3.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		69.850,00	69.850,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00	25.000,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		829.650,00	829.650,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 7
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		829.650,00	829.650,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		214.700,00	214.700,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		72.500,00	72.500,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		450,00	450,00				
02010201	Gasolina		100,00	100,00				
02010202	Gasóleo		300,00	300,00				
02010299	Outros		50,00	50,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.600,00	1.600,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		11.000,00	11.000,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.500,00	3.500,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.050,00	2.050,00				
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		500,00	500,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		500,00	500,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		72.500,00	72.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00	3.500,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00	1.000,00				
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		25.500,00	25.500,00				
020121	OUTROS BENS		19.100,00	19.100,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		614.950,00	614.950,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		9.000,00	9.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		209.500,00	209.500,00				
020209	COMUNICAÇÕES		300,00	300,00				
020210	TRANSPORTES		1.300,00	1.300,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00				
020212	SEGUROS		1.500,00	1.500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		750,00	750,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		1.000,00	1.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.900,00	2.900,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		17.200,00	17.200,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.500,00	2.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		218.500,00	218.500,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		54.700,00	54.700,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		94.300,00	94.300,00				
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL		1.332.340,00	1.332.340,00				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.332.340,00	1.332.340,00				
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		440.720,00	440.720,00				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		10,00	10,00				
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		24.620,00	24.620,00				
02010201	Gasolina		24.600,00	24.600,00				
02010202	Gasóleo		10,00	10,00				
02010299	Outros		10,00	10,00				
020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00				
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		16.800,00	16.800,00				
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00	500,00				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		80.000,00	80.000,00				
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00				
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		9.000,00	9.000,00				
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		10,00	10,00				
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		294.500,00	294.500,00				
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00	10,00				
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		10,00	10,00				
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.750,00	1.750,00				
020121	OUTROS BENS		12.910,00	12.910,00				
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		891.620,00	891.620,00				
020202	LIMPEZA E HIGIENE		124.000,00	124.000,00				
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		99.000,00	99.000,00				
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		98.000,00	98.000,00				
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		23.200,00	23.200,00				
020209	COMUNICAÇÕES		24.000,00	24.000,00				
020210	TRANSPORTES		90.000,00	90.000,00				
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00				
020212	SEGUROS		2.500,00	2.500,00				
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10,00	10,00				
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		39.000,00	39.000,00				
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.500,00	1.500,00				
020217	PUBLICIDADE		10,00	10,00				
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		200.000,00	200.000,00				
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		6.500,00	6.500,00				
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		18.300,00	18.300,00				
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		63.600,00	63.600,00				
020225	OUTROS SERVIÇOS		101.000,00	101.000,00				
2606	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		51.800,00	51.800,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 8
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		51.800,00	51.800,00				
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		4.250,00	4.250,00				
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300,00	300,00				
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00				
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.550,00	3.550,00				
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00	50,00				
	020121 OUTROS BENS		250,00	250,00				
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		47.550,00	47.550,00				
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.500,00	3.500,00				
	020210 TRANSPORTES		100,00	100,00				
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		20.000,00	20.000,00				
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		350,00	350,00				
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		11.600,00	11.600,00				
	020225 OUTROS SERVIÇOS		12.000,00	12.000,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		540.625,00	540.625,00				
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		540.625,00	540.625,00				
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		185.575,00	185.575,00				
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		134.000,00	134.000,00				
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300,00	300,00				
	02010201 Gasolina		50,00	50,00				
	02010202 Gasóleo		200,00	200,00				
	02010299 Outros		50,00	50,00				
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		2.000,00	2.000,00				
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.000,00	2.000,00				
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.050,00	1.050,00				
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.200,00	2.200,00				
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		250,00	250,00				
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00	250,00				
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.000,00	9.000,00				
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.500,00	4.500,00				
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00	25,00				
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.500,00	1.500,00				
	020121 OUTROS BENS		28.500,00	28.500,00				
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		355.050,00	355.050,00				
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00	1.000,00				
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		15.000,00	15.000,00				
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		88.000,00	88.000,00				
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.500,00	16.500,00				
	020209 COMUNICAÇÕES		250,00	250,00				
	020210 TRANSPORTES		2.500,00	2.500,00				
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00	500,00				
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		750,00	750,00				
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		114.000,00	114.000,00				
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00	50,00				
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00	500,00				
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00	5.000,00				
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		50.000,00	50.000,00				
	020225 OUTROS SERVIÇOS		61.000,00	61.000,00				
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO		601.075,00	601.075,00				
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		601.075,00	601.075,00				
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		31.715,00	31.715,00				
	020101 MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00				
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		550,00	550,00				
	02010201 Gasolina		150,00	150,00				
	02010202 Gasóleo		250,00	250,00				
	02010299 Outros		150,00	150,00				
	020104 LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00				
	020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		7.335,00	7.335,00				
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.050,00	1.050,00				
	020114 OUTRO MATERIAL - PEÇAS		650,00	650,00				
	020115 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.700,00	15.700,00				
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		230,00	230,00				
	020121 OUTROS BENS		6.000,00	6.000,00				
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		569.360,00	569.360,00				
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		200,00	200,00				
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		281.750,00	281.750,00				
	020209 COMUNICAÇÕES		700,00	700,00				
	020210 TRANSPORTES		12.200,00	12.200,00				
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.100,00	2.100,00				
	020212 SEGUROS		400,00	400,00				
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		7.900,00	7.900,00				
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		12.500,00	12.500,00				
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		9.100,00	9.100,00				
	020217 PUBLICIDADE		16.650,00	16.650,00				
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		101.300,00	101.300,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 9
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D3	020225	OUTROS SERVIÇOS	124.560,00	124.560,00				
		Juros e outros encargos	606.296,30	606.296,30				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	606.296,30	606.296,30				
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	606.296,30	606.296,30				
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	606.296,30	606.296,30				
0301		JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	597.596,30	597.596,30				
030103		SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E O.INST.FINANCEIRAS	501.049,84	501.049,84				
03010301		Empréstimos Curto Prazo	4.000,00	4.000,00				
03010302		Empréstimos Médio e Longo Prazos	497.049,84	497.049,84				
030105		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	95.439,20	95.439,20				
03010502		Empréstimos Médio e Longo Prazos	95.439,20	95.439,20				
030106		ADM.PÚBLICA CENTRAL-SERV. E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.107,26	1.107,26				
03010602		Empréstimos Médio e Longo Prazos	1.107,26	1.107,26				
0302		OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	4.500,00	4.500,00				
030201		DESPESAS DIVERSAS	4.500,00	4.500,00				
0305		OUTROS JUROS	4.200,00	4.200,00				
030502		OUTROS	4.200,00	4.200,00				
03050201		Despesas Diversas	100,00	100,00				
03050202		Juros de Mora	100,00	100,00				
03050299		Outros	4.000,00	4.000,00				
D4		Transferências e subsídios correntes	9.949.894,28	9.949.894,28				
D41		Transferências correntes	9.949.894,28	9.949.894,28				
D411		Administrações Públicas	2.246.694,28	2.246.694,28				
D4115		Administração Local	2.246.694,28	2.246.694,28				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.246.694,28	2.246.694,28				
0102		CÂMARA MUNICIPAL	2.246.694,28	2.246.694,28				
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.246.694,28	2.246.694,28				
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.246.694,28	2.246.694,28				
040501		CONTINENTE	2.246.694,28	2.246.694,28				
04050102		Freguesias	1.546.694,28	1.546.694,28				
0405010201		REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS	942.694,28	942.694,28				
0405010202		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FREGUESIAS	604.000,00	604.000,00				
04050104		Associações de Municípios	700.000,00	700.000,00				
0405010403		Associações de Municípios - Outras	700.000,00	700.000,00				
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo	6.055.700,00	6.055.700,00				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	6.055.700,00	6.055.700,00				
0102		CÂMARA MUNICIPAL	6.055.700,00	6.055.700,00				
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.055.700,00	6.055.700,00				
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6.055.700,00	6.055.700,00				
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6.055.700,00	6.055.700,00				
04070101		AÇÃO SOCIAL	1.220.500,00	1.220.500,00				
04070102		EDUCAÇÃO	2.394.000,00	2.394.000,00				
04070103		CULTURA	720.000,00	720.000,00				
04070104		HUMANITÁRIAS	240.000,00	240.000,00				
04070105		ASSOCIATIVISMO	1.150.000,00	1.150.000,00				
04070106		ECONOMIA	75.000,00	75.000,00				
04070107		JUVENTUDE E TURISMO	94.000,00	94.000,00				
04070108		SAÚDE, IGUALDADE E FAMÍLIA	107.700,00	107.700,00				
04070199		OUTRAS	54.500,00	54.500,00				
D413		Famílias	1.647.400,00	1.647.400,00				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.647.400,00	1.647.400,00				
0102		CÂMARA MUNICIPAL	1.647.400,00	1.647.400,00				
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.647.400,00	1.647.400,00				
0408		FAMÍLIAS	1.647.400,00	1.647.400,00				
040802		OUTRAS	1.647.400,00	1.647.400,00				
04080201		Programas Ocupacionais	165.000,00	165.000,00				
04080202		Outras	1.482.400,00	1.482.400,00				
D414		Outras	100,00	100,00				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	100,00	100,00				
0102		CÂMARA MUNICIPAL	100,00	100,00				
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00				
0401		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00	100,00				
040101		PÚBLICAS	50,00	50,00				
04010102		PÚBLICAS - Outras	50,00	50,00				
040102		PRIVADAS	50,00	50,00				
D5		Outras despesas correntes	1.972.365,00	1.972.365,00				
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	184.000,00	184.000,00				
0102		CÂMARA MUNICIPAL	184.000,00	184.000,00				
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.000,00	184.000,00				
0602		DIVERSAS	184.000,00	184.000,00				
060201		IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00	5.000,00				
06020101		Impostos e taxas pagos pela Autarquia	5.000,00	5.000,00				
0602010199		Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras	5.000,00	5.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 10
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	060203	OUTRAS		179.000,00	179.000,00				
	06020301	Outras restituições		4.000,00	4.000,00				
	06020302	IVA Pago		110.000,00	110.000,00				
	06020304	Serviços bancários		20.000,00	20.000,00				
	06020305	Outras - Outras		45.000,00	45.000,00				
22		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.440,00	15.440,00				
2201		DAG - SERVICOS COMUNS		3.100,00	3.100,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.100,00	3.100,00				
	0602	DIVERSAS		3.100,00	3.100,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		100,00	100,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		100,00	100,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		100,00	100,00				
	060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00				
	06020305	Outras - Outras		3.000,00	3.000,00				
2202		DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO,ECONOMIA E INTERNACIONALI		40,00	40,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,00	40,00				
	0602	DIVERSAS		40,00	40,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		15,00	15,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		15,00	15,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		15,00	15,00				
	060203	OUTRAS		25,00	25,00				
	06020305	Outras - Outras		25,00	25,00				
2203		DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		12.300,00	12.300,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.300,00	12.300,00				
	0602	DIVERSAS		12.300,00	12.300,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		11.000,00	11.000,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		11.000,00	11.000,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		11.000,00	11.000,00				
	060203	OUTRAS		1.300,00	1.300,00				
	06020305	Outras - Outras		1.300,00	1.300,00				
23		DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA		12.100,00	12.100,00				
2301		DOGU - SERVIÇOS COMUNS		12.100,00	12.100,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.100,00	12.100,00				
	0602	DIVERSAS		12.100,00	12.100,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		12.000,00	12.000,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		12.000,00	12.000,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		12.000,00	12.000,00				
	060203	OUTRAS		100,00	100,00				
	06020305	Outras - Outras		100,00	100,00				
24		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		89.000,00	89.000,00				
2401		DAJ - SERVIÇOS COMUNS		89.000,00	89.000,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.000,00	89.000,00				
	0602	DIVERSAS		89.000,00	89.000,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		9.000,00	9.000,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		9.000,00	9.000,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		9.000,00	9.000,00				
	060203	OUTRAS		80.000,00	80.000,00				
	06020305	Outras - Outras		80.000,00	80.000,00				
25		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS		1.656.500,00	1.656.500,00				
2502		DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO		1.644.000,00	1.644.000,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.644.000,00	1.644.000,00				
	0602	DIVERSAS		1.644.000,00	1.644.000,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.640.000,00	1.640.000,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.640.000,00	1.640.000,00				
	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos -TGR		1.240.000,00	1.240.000,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		400.000,00	400.000,00				
	060203	OUTRAS		4.000,00	4.000,00				
	06020305	Outras - Outras		4.000,00	4.000,00				
2503		DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		10.500,00	10.500,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.500,00	10.500,00				
	0602	DIVERSAS		10.500,00	10.500,00				
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		10.000,00	10.000,00				
	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10.000,00	10.000,00				
	0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia - Outras		10.000,00	10.000,00				
	060203	OUTRAS		500,00	500,00				
	06020305	Outras - Outras		500,00	500,00				
2504		DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS,E EFIC ENERG,E MANUTENÇÃO		2.000,00	2.000,00				
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 11
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0602	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.000,00	1.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.000,00	1.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		1.000,00	1.000,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		1.000,00	1.000,00				
06020305	Outras - Outras		1.000,00	1.000,00				
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		15.325,00	15.325,00				
2602	DIVISÃO DE CULTURA		4.275,00	4.275,00				
260201	CULTURA		1.225,00	1.225,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.225,00	1.225,00				
0602	DIVERSAS		1.225,00	1.225,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		25,00	25,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		25,00	25,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		25,00	25,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		1.200,00	1.200,00				
06020305	Outras - Outras		1.200,00	1.200,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		3.050,00	3.050,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.050,00	3.050,00				
0602	DIVERSAS		3.050,00	3.050,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		3.000,00	3.000,00				
06020305	Outras - Outras		3.000,00	3.000,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		100,00	100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
0602	DIVERSAS		100,00	100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		50,00	50,00				
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		25,00	25,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,00	25,00				
0602	DIVERSAS		25,00	25,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		15,00	15,00				
06020305	Outras - Outras		15,00	15,00				
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL		10.000,00	10.000,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00				
0602	DIVERSAS		10.000,00	10.000,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		4.000,00	4.000,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		4.000,00	4.000,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		4.000,00	4.000,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		6.000,00	6.000,00				
06020305	Outras - Outras		6.000,00	6.000,00				
2606	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL		100,00	100,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00	100,00				
0602	DIVERSAS		100,00	100,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00	50,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		50,00	50,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		50,00	50,00				
06020305	Outras - Outras		50,00	50,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		25,00	25,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,00	25,00				
0602	DIVERSAS		25,00	25,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		10,00	10,00				
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
0602010199	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		10,00	10,00				
	- Outras							
060203	OUTRAS		15,00	15,00				
06020305	Outras - Outras		15,00	15,00				
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO		800,00	800,00				
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		800,00	800,00				
0602	DIVERSAS		800,00	800,00				
060201	IMPOSTOS E TAXAS		200,00	200,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIÇÃOPág. : 12
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
	06020101		200,00	200,00				
	0602010199		200,00	200,00				
	- Outras							
	060203		600,00	600,00				
	06020305		600,00	600,00				
	Despesa de capital		35.572.717,34	35.572.717,34	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		28.569.343,00	28.569.343,00	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	17.550,00	17.550,00				
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	17.550,00	17.550,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	17.550,00	17.550,00				
	0701	INVESTIMENTOS	17.550,00	17.550,00				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.500,00	4.500,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	5.000,00	5.000,00				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	5.000,00	5.000,00				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	50,00	50,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	8.000,00	8.000,00				
	22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.119.173,00	1.119.173,00	578.000,00	300.000,00		
	2201	DAG - SERVICOS COMUNS	1.000,00	1.000,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00				
	0701	INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.000,00	1.000,00				
	2202	DIV. PLANEAM ESTRATÉGICO, ECONOMIA E INTERNACIONALI	888,00	888,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	888,00	888,00				
	0701	INVESTIMENTOS	888,00	888,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	888,00	888,00				
	2203	DIVISÃO DE SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1.117.285,00	1.117.285,00	578.000,00	300.000,00		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.117.285,00	1.117.285,00	578.000,00	300.000,00		
	0701	INVESTIMENTOS	1.117.285,00	1.117.285,00	578.000,00	300.000,00		
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	495.196,00	495.196,00	290.000,00			
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	582.797,00	582.797,00	288.000,00	300.000,00		
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	39.292,00	39.292,00				
	23	DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	16.500,00	16.500,00				
	2301	DOGU - SERVIÇOS COMUNS	16.500,00	16.500,00				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	16.500,00	16.500,00				
	0701	INVESTIMENTOS	16.500,00	16.500,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	500,00	500,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	16.000,00	16.000,00				
	24	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.219.206,00	1.219.206,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	
	2401	DAJ - SERVIÇOS COMUNS	1.219.206,00	1.219.206,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.219.206,00	1.219.206,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	
	0701	INVESTIMENTOS	1.219.206,00	1.219.206,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	
	070101	TERRENOS	1.002.206,00	1.002.206,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00				
	07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro	55.000,00	55.000,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	97.000,00	97.000,00				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	97.000,00	97.000,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	65.000,00	65.000,00				
	25	DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E OBRAS	24.156.966,00	24.156.966,00	14.100.000,00	6.040.000,00	1.000.000,00	
	2502	DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇO URBANO	7.226.051,00	7.226.051,00	2.730.000,00			
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.226.051,00	7.226.051,00	2.730.000,00			
	0701	INVESTIMENTOS	2.475.401,00	2.475.401,00	670.000,00			
	070101	TERRENOS	56.000,00	56.000,00				
	070103	EDIFÍCIOS	276.849,00	276.849,00	100.000,00			
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	276.849,00	276.849,00	100.000,00			
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	550.000,00	550.000,00	150.000,00			
	07010405	Parques e Jardins	200.000,00	200.000,00	150.000,00			
	07010413	Outros	350.000,00	350.000,00				
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	342.625,00	342.625,00				
	07010601	MAT. TRANSPORTE - Recolha de residuos	100,00	100,00				
	07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro	342.525,00	342.525,00				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	8.500,00	8.500,00				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	654.627,00	654.627,00	10.000,00			
	07011001	EQUIPAMENTO BÁSICO - Eq. Recolha de Resíduos	194.500,00	194.500,00				
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro	460.127,00	460.127,00	10.000,00			
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	15.000,00	15.000,00				
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	10.000,00	10.000,00				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1.500,00	1.500,00				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	560.300,00	560.300,00	410.000,00			
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.750.650,00	4.750.650,00	2.060.000,00			
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	4.750.650,00	4.750.650,00	2.060.000,00			
	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	1.342.482,00	1.342.482,00	490.000,00			
	07030305	Parques e Jardins	143.600,00	143.600,00	40.000,00			
	07030307	Captação e Distribuição de água	1.797.821,00	1.797.821,00	1.330.000,00			
	07030313	Outros	1.466.747,00	1.466.747,00	200.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 13
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
2503	DIVISÃO DE MOBILIDADE, VIAS E SEGURANÇA RODOVIÁRIA		4.654.368,00	4.654.368,00	1.340.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.654.368,00	4.654.368,00	1.340.000,00			
0701	INVESTIMENTOS		729.344,00	729.344,00	400.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.015,00	3.015,00				
07010413	Outros		3.015,00	3.015,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.000,00	6.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		6.000,00	6.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		720.329,00	720.329,00	400.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.925.024,00	3.925.024,00	940.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		3.925.024,00	3.925.024,00	940.000,00			
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		3.337.406,00	3.337.406,00	700.000,00			
07030308	Viação Rural		587.618,00	587.618,00	240.000,00			
2504	DIVISÕES DE EQUIPAMENTOS, E EFIC ENERG, E MANUTENÇÃO		12.276.547,00	12.276.547,00	10.030.000,00	6.040.000,00	1.000.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.276.547,00	12.276.547,00	10.030.000,00	6.040.000,00	1.000.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		12.246.547,00	12.246.547,00	10.010.000,00	6.040.000,00	1.000.000,00	
070102	HABITAÇÕES		454.571,00	454.571,00	1.300.000,00	1.800.000,00		
07010201	Construção		350.000,00	350.000,00	1.300.000,00	1.800.000,00		
07010203	Reparação e Beneficiação		104.571,00	104.571,00				
070103	EDIFÍCIOS		10.020.104,00	10.020.104,00	4.960.000,00	2.540.000,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.197.352,00	2.197.352,00	550.000,00			
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.498.542,00	1.498.542,00	1.110.000,00			
07010304	CRECHES		324.675,00	324.675,00	550.000,00	140.000,00		
07010305	ESCOLAS		5.299.335,00	5.299.335,00	1.100.000,00	300.000,00		
07010307	OUTROS		700.200,00	700.200,00	1.650.000,00	2.100.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.040.500,00	1.040.500,00	3.500.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		950.100,00	950.100,00	3.500.000,00	1.700.000,00	1.000.000,00	
07010412	Cemitérios		60.200,00	60.200,00				
07010413	Outros		30.200,00	30.200,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		114.531,00	114.531,00				
07010602	MAT. TRANSPORTE - Outro		114.531,00	114.531,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		73.826,00	73.826,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		75.775,00	75.775,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		75.775,00	75.775,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.403,00	7.403,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		459.837,00	459.837,00	250.000,00			
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		30.000,00	30.000,00	20.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		30.000,00	30.000,00	20.000,00			
07030305	Parques e Jardins		30.000,00	30.000,00	20.000,00			
26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.039.948,00	2.039.948,00	12.415.000,00	15.150.000,00		
2602	DIVISÃO DE CULTURA		194.571,00	194.571,00				
260201	CULTURA		91.213,00	91.213,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		91.213,00	91.213,00				
0701	INVESTIMENTOS		91.213,00	91.213,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		9.748,00	9.748,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		43.713,00	43.713,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		43.713,00	43.713,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00	500,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		4.210,00	4.210,00				
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		32.942,00	32.942,00				
260202	EMCA - CASA DAS ARTES		103.358,00	103.358,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		103.358,00	103.358,00				
0701	INVESTIMENTOS		103.358,00	103.358,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00	6.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		88.763,00	88.763,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		88.763,00	88.763,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		8.595,00	8.595,00				
2603	DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS		723.150,00	723.150,00	15.000,00			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		723.150,00	723.150,00	15.000,00			
0701	INVESTIMENTOS		723.150,00	723.150,00	15.000,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		174.000,00	174.000,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		11.500,00	11.500,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		537.350,00	537.350,00	15.000,00			
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		537.350,00	537.350,00	15.000,00			
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		100,00	100,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00				
2604	DIVISÕES DE DESPORTO, E ASSOCIATIVISMO		55.890,00	55.890,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		55.890,00	55.890,00				
0701	INVESTIMENTOS		55.890,00	55.890,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.656,00	1.656,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		22.239,00	22.239,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		22.239,00	22.239,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		30.495,00	30.495,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMILIÇÃOPág. : 14
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
2605	DIV. SAUDE,SOLID SOCIAL,FAMÍLIA,IGUALDADE,INTERCUL		505.560,00	505.560,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		505.560,00	505.560,00				
0701	INVESTIMENTOS		505.560,00	505.560,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		480.000,00	480.000,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000,00	10.000,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		10.000,00	10.000,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		15.560,00	15.560,00				
2607	DIVISÃO DE HABITAÇÃO E FREGUESIAS		554.320,00	554.320,00	12.400.000,00	15.150.000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		554.320,00	554.320,00	12.400.000,00	15.150.000,00		
0701	INVESTIMENTOS		227.707,00	227.707,00	12.300.000,00	15.150.000,00		
070102	HABITAÇÕES		50.200,00	50.200,00	12.300.000,00	15.150.000,00		
07010201	Construção		100,00	100,00	1.500.000,00	4.500.000,00		
07010202	Aquisição		100,00	100,00	800.000,00	3.650.000,00		
07010203	Reparação e Beneficiação		50.000,00	50.000,00	10.000.000,00	7.000.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.077,00	6.077,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		58.749,00	58.749,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		58.749,00	58.749,00				
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00	2.000,00				
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		100,00	100,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		110.581,00	110.581,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		326.613,00	326.613,00	100.000,00			
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		326.613,00	326.613,00	100.000,00			
07030308	Viação Rural		326.613,00	326.613,00	100.000,00			
2608	DIVISÕES DE JUVENTUDE E TURISMO, E VOLUNTARIADO		6.457,00	6.457,00				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		6.457,00	6.457,00				
0701	INVESTIMENTOS		6.457,00	6.457,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.050,00	4.050,00				
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.150,00	2.150,00				
07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO - Outro		2.150,00	2.150,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		257,00	257,00				
D7	Transferências e subsídios de capital		6.591.874,34	6.591.874,34				
D71	Transferências de capital		6.591.874,34	6.591.874,34				
D711	Administrações Públicas		4.025.424,34	4.025.424,34				
D7115	Administração Local		4.025.424,34	4.025.424,34				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4.025.424,34	4.025.424,34				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.025.424,34	4.025.424,34				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.025.424,34	4.025.424,34				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.025.424,34	4.025.424,34				
080501	CONTINENTE		4.025.424,34	4.025.424,34				
08050102	Freguesias		3.990.424,34	3.990.424,34				
0805010201	REFORÇO DE AUTONOMIA FINANCEIRA DAS FREGUESIAS		1.290.424,34	1.290.424,34				
0805010205	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FREGUESIAS		2.700.000,00	2.700.000,00				
08050104	Associações de Municípios		35.000,00	35.000,00				
0805010403	Associações de Municípios - Outras		35.000,00	35.000,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.261.350,00	2.261.350,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.261.350,00	2.261.350,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.261.350,00	2.261.350,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.261.350,00	2.261.350,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.261.350,00	2.261.350,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.261.350,00	2.261.350,00				
08070101	AÇÃO SOCIAL		1.252.500,00	1.252.500,00				
08070102	EDUCAÇÃO		44.000,00	44.000,00				
08070103	CULTURA		150.000,00	150.000,00				
08070104	HUMANITÁRIAS		312.000,00	312.000,00				
08070105	ASSOCIATIVISMO		500.000,00	500.000,00				
08070106	ECONOMIA		50,00	50,00				
08070107	JUVENTUDE E TURISMO		50,00	50,00				
08070108	SAÚDE,IGUALDADE E FAMÍLIA		50,00	50,00				
08070199	OUTRAS		2.700,00	2.700,00				
D713	Famílias		305.000,00	305.000,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		305.000,00	305.000,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		305.000,00	305.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		305.000,00	305.000,00				
0808	FAMÍLIAS		305.000,00	305.000,00				
080802	OUTRAS		305.000,00	305.000,00				
D714	Outras		100,00	100,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00				
0102	CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
080101	PÚBLICAS		50,00	50,00				
08010102	PÚBLICAS - Outras		50,00	50,00				
080102	PRIVADAS		50,00	50,00				
D8	Outras despesas de capital		411.500,00	411.500,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		411.500,00	411.500,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAOPág. : 15
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
0102	CÂMARA MUNICIPAL		411.500,00	411.500,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		411.500,00	411.500,00				
1102	DIVERSAS		411.500,00	411.500,00				
110201	Restituições		15.000,00	15.000,00				
110299	Outras		396.500,00	396.500,00				
	Despesa efetiva [4]		136.217.310,92	136.217.310,92	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	Despesa não efetiva [5]		2.676.157,18	2.676.157,18				
D9	Despesa com ativos financeiros		400,00	400,00				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		400,00	400,00				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		400,00	400,00				
09	ATIVOS FINANCEIROS		400,00	400,00				
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00				
090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00	100,00				
0907	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00				
090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		100,00	100,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
0909	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
090902	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2.675.757,18	2.675.757,18				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.675.757,18	2.675.757,18				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.675.757,18	2.675.757,18				
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.675.757,18	2.675.757,18				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.422.175,12	2.422.175,12				
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.139.543,30	2.139.543,30				
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		259.032,56	259.032,56				
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		23.599,26	23.599,26				
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		253.582,06	253.582,06				
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		253.582,06	253.582,06				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		138.893.468,10	138.893.468,10	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	

05.3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)

	projeções				
	2023	2024	2025	2026	2027
-provenientes do OE	26 660 428,36 €	27 007 013,93 €	27 358 105,11 €	27 713 760,48 €	28 074 039,36 €
-restantes receitas	112 233 039,74 €	109 981 186,07 €	110 933 494,89 €	112 977 839,53 €	115 118 860,64 €
Total RECEITA	138 893 468,10 €	136 988 200,00 €	138 291 600,00 €	140 691 600,00 €	143 192 900,00 €
Total DESPESA	138 893 468,10 €	136 988 200,00 €	138 291 600,00 €	140 691 600,00 €	143 192 900,00 €

05.4. Resumos

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		104.963.430,46	104.963.430,46				
	Receita de capital		33.797.801,08	33.797.801,08				
	Receita efetiva [1]		138.761.231,54	138.761.231,54				
	Receita não efetiva [2]		132.236,56	132.236,56				
	Receita total [3] = [1] + [2]		138.893.468,10	138.893.468,10				
	Despesa corrente		100.644.593,58	100.644.593,58				
	Despesa de capital		35.572.717,34	35.572.717,34	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	Despesa efetiva [4]		136.217.310,92	136.217.310,92	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	Despesa não efetiva [5]		2.676.157,18	2.676.157,18				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		138.893.468,10	138.893.468,10	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	Saldo total [3] - [6]				-27.393.000,00	-21.690.000,00	-1.200.000,00	
	Saldo global [1] - [4]		2.543.920,62	2.543.920,62	-27.393.000,00	-21.690.000,00	-1.200.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICAO

Pág. : 1
Ano : 2023

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente		104.963.430,46	104.963.430,46				
R1	Receita fiscal		34.082.686,41	34.082.686,41				
R11	Impostos diretos		34.082.686,41	34.082.686,41				
R3	Taxas, multas e outras penalidades		3.651.752,69	3.651.752,69				
R4	Rendimentos de propriedade		2.625.100,00	2.625.100,00				
R5	Transferências e subsídios correntes		40.670.223,36	40.670.223,36				
R51	Transferências correntes		40.669.223,36	40.669.223,36				
R511	Administrações Públicas		40.669.223,36	40.669.223,36				
R5111	Administração Central - Estado Português		40.539.222,36	40.539.222,36				
R5112	Administração Central - Outras entidades		130.001,00	130.001,00				
R52	Subsídios correntes		1.000,00	1.000,00				
R6	Venda de bens e serviços		19.318.500,00	19.318.500,00				
R7	Outras receitas correntes		4.615.168,00	4.615.168,00				
	Receita de capital		33.797.801,08	33.797.801,08				
R8	Venda de bens de investimento		463.462,65	463.462,65				
R9	Transferências e subsídios de capital		11.915.304,00	11.915.304,00				
R91	Transferências de capital		11.915.304,00	11.915.304,00				
R911	Administrações Públicas		11.914.304,00	11.914.304,00				
R9111	Administração Central - Estado Português		10.717.103,00	10.717.103,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades		1.197.201,00	1.197.201,00				
R913	Outras		1.000,00	1.000,00				
R10	Outras receitas de capital		21.418.934,43	21.418.934,43				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
	Receita efetiva [1]		138.761.231,54	138.761.231,54				
	Receita não efetiva [2]		132.236,56	132.236,56				
R12	Receita com ativos financeiros		6.100,00	6.100,00				
R13	Receita com passivos financeiros		126.136,56	126.136,56				
	Receita total [3] = [1] + [2]		138.893.468,10	138.893.468,10				
	Despesa corrente		100.644.593,58	100.644.593,58				
D1	Despesas com o pessoal		36.320.700,00	36.320.700,00				
D11	Remunerações Certas e Permanentes		27.351.700,00	27.351.700,00				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		992.200,00	992.200,00				
D13	Segurança social		7.976.800,00	7.976.800,00				
D2	Aquisição de bens e serviços		51.795.338,00	51.795.338,00				
D3	Juros e outros encargos		606.296,30	606.296,30				
D4	Transferências e subsídios correntes		9.949.894,28	9.949.894,28				
D41	Transferências correntes		9.949.894,28	9.949.894,28				
D411	Administrações Públicas		2.246.694,28	2.246.694,28				
D4115	Administração Local		2.246.694,28	2.246.694,28				
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		6.055.700,00	6.055.700,00				
D413	Famílias		1.647.400,00	1.647.400,00				
D414	Outras		100,00	100,00				
D5	Outras despesas correntes		1.972.365,00	1.972.365,00				
	Despesa de capital		35.572.717,34	35.572.717,34	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		28.569.343,00	28.569.343,00	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		6.591.874,34	6.591.874,34				
D71	Transferências de capital		6.591.874,34	6.591.874,34				
D711	Administrações Públicas		4.025.424,34	4.025.424,34				
D7115	Administração Local		4.025.424,34	4.025.424,34				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.261.350,00	2.261.350,00				
D713	Famílias		305.000,00	305.000,00				
D714	Outras		100,00	100,00				
D8	Outras despesas de capital		411.500,00	411.500,00				
	Despesa efetiva [4]		136.217.310,92	136.217.310,92	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	Despesa não efetiva [5]		2.676.157,18	2.676.157,18				
D9	Despesa com ativos financeiros		400,00	400,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2.675.757,18	2.675.757,18				
	Despesa total [6] = [4] + [5]		138.893.468,10	138.893.468,10	27.393.000,00	21.690.000,00	1.200.000,00	
	Saldo total [3] - [6]				-27.393.000,00	-21.690.000,00	-1.200.000,00	
	Saldo global [1] - [4]		2.543.920,62	2.543.920,62	-27.393.000,00	-21.690.000,00	-1.200.000,00	

01



02



04



03



05



06



08



07





MERCADO MU



06.1. Empréstimos

Previsão 2023

Empréstimos Município de Vila Nova de Famalicao

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano 2023			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.	
					Numero de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortiz.	Juros	Total					Juros de mora
Medio/longo prazo : Emp. Bancários																			
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	15	2244	31/01/07	Aquis. Habitações-Requião (Austrálias) (I)	352 558,40	352 558,40	1,71%	0,12%	17 811,82	835,72	18 647,54		99 929,03	82 117,21		
IHRU	22/12/06	11/12/06	20	15	2245	31/01/07	Aquis. Habitações-Gavião (Gábila) (I)	114 553,60	114 553,60	1,71%	0,12%	5 787,44	271,54	6 058,98		32 469,01	26 681,57		
CGD	27/12/96	01/04/97	25	25	9286	11/03/97	Const. de habitação Cal- Calendário (I)	361 547,12	361 547,12	3,65%	2,85%	9 116,80	129,81	9 246,61		9 116,80	0,00		
CGD	08/10/04	19/10/04	20	19	2452	12/11/04	Casa Museu de Camilo (N)	930 720,71	930 720,71	2,58%	1,99%	56 129,33	2 409,70	58 539,03		113 663,74	57 534,41		
CGD	08/10/04	19/10/04	20	18	2451	12/11/04	Aquis. Habitação-Valdossos Fradelos (N)	1 023 297,29	1 023 297,29	1,03%	0,21%	53 699,99	656,58	54 356,57		134 836,52	81 136,53		
CGD	15/05/06	28/04/06	20	17	927	21/07/06	Ab.ág + dren. ág.res.Cruz/EN14 (I)	630 235,18	629 989,06	1,58%	0,57%	31 931,24	1 746,71	33 677,95		127 724,94	95 793,70		
CGD	15/05/06	28/04/06	20	17	928	21/07/06	Pavilhão Gimnodesportivo Vermoim (I)	416 704,93	411 377,51	1,58%	0,57%	19 272,71	1 054,27	20 326,98		77 090,84	57 818,13		
CGD	15/05/06	28/04/06	20	17	929	21/07/06	Piscinas Municipais de Ribeirão (I)	795 163,88	746 777,32	1,58%	0,57%	35 932,27	1 965,58	37 897,85		143 729,08	107 796,81		
CGD	15/05/06	28/04/06	20	17	930	21/07/06	Av. 3 de Julho - Ribeirão (I)	99 433,74	76 551,40	1,58%	0,57%	3 880,03	212,25	4 092,28		15 520,12	11 640,09		
CGD	15/05/06	28/04/06	20	17	931	21/07/06	Ab. água + dren. ág. residuais Joane (I)	379 972,91	379 957,70	1,58%	0,57%	19 258,23	1 053,47	20 311,70		77 032,92	57 774,69		
CGD	22/12/06	28/11/06	20	16	2248	18/01/07	Pavimentação CM 1491 (I)	233 402,57	233 402,57	2,29%	0,00%	11 770,33	1 199,87	12 970,20		52 966,49	41 196,16		
CGD	22/12/06	28/11/06	20	16	2249	18/01/07	Reconstrução EM 510 (I)	338 919,74	216 588,91	2,29%	0,00%	10 870,29	1 108,11	11 978,40		48 916,31	38 046,02		
CGD	22/12/06	28/11/06	20	16	2250	18/01/07	Reconstrução EM 573 - 4ª fase (I)	308 998,85	213 489,59	2,29%	0,00%	10 766,13	1 097,49	11 863,62		48 447,59	37 681,46		
CGD	29/11/07	15/11/07	20	15	1570	10/01/08	Financiamento de Investimentos (N)	3 000 000,00	2 891 123,00	5,06%	0,41%	170 066,06	12 922,89	182 988,95		935 363,31	765 297,25		
CGD	29/09/08	04/03/08	20	15	315	02/04/08	Financiamento de Investimentos (N)	2 000 000,00	2 000 000,00	5,02%	2,03%	117 647,06	15 454,71	133 101,77		647 058,81	529 411,75		
BPI	27/02/02	24/10/02	20	20	3057	20/12/02	Rem. Ant. Edifício PSP-Escola Música (I)	85 893,00	85 893,00	4,10%	1,70%	2 193,25	19,07	2 212,32		2 193,25	0,00		
BPI	27/09/02	24/10/02	20	20	3056	20/12/02	Benef. da Rede Escolar - 4ª Fase (I)	68 852,82	68 852,82	4,10%	1,70%	1 749,46	15,21	1 764,67		1 749,46	0,00		
BPI	27/09/02	24/10/02	20	20	3055	20/12/02	Polo de Biblioteca-Bibll. de Ribeirão (I)	89 110,24	89 110,24	4,10%	1,70%	2 386,93	22,90	2 409,83		2 386,93	0,00		
BPI	27/09/02	24/10/02	20	20	3054	20/12/02	Pavimentação da E.M. 574-2 (I)	69 403,99	69 403,99	4,10%	1,70%	1 805,91	15,66	1 821,57		1 805,91	0,00		
BPI	27/09/02	24/10/02	20	20	3053	20/12/02	Rec. CM 1496 Corga/Pedras Ruivas (I)	195 402,83	195 402,83	4,10%	1,70%	5 039,68	43,76	5 083,44		5 039,68	0,00		
BPI	27/09/02	24/10/02	20	20	3052	20/12/02	Rede dren. águas res. abst. Fradelos (I)	364 075,08	364 075,08	4,10%	1,70%	8 819,78	76,68	8 896,46		8 819,78	0,00		
BPI	27/02/15	03/03/15	10	8	538	21/05/15	Financiamento de Investimentos (N)	930 000,00	877 486,00	1,56%	1,00%	103 233,66	7 763,30	110 996,96		258 084,15	154 850,49		
BPI	30/03/15	02/04/15	15,5	8	778	21/05/15	Devesa - parque + rede viária (N)	3 191 176,46	3 191 176,46	1,39%	1,76%	205 882,36	43 527,79	249 410,15		1 750 000,06	1 544 117,70		
BPI	29/11/18	04/12/18	15	4	703	16/05/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 (I) (N)	106 000,00	106 000,00	0,85%	0,85%	7 851,86	2 860,03	10 711,89		90 296,39	82 444,53		
BPI	28/06/19	11/07/19	15	4	2303	02/09/19	Mercado Municipal (N)	268 000,00	268 000,00	0,47%	1,95%	19 851,86	5 957,56	25 809,42		238 222,32	218 370,46		
BPI	28/06/19	11/07/19	15	4	2305	02/09/19	Teatro Narciso Ferreira (N)	267 000,00	267 000,00	0,47%	1,95%	19 777,78	5 935,33	25 713,11		237 333,36	217 555,58		
BPI	27/09/19	30/09/19	20	4	3206	05/12/19	Aquisição instalações (Vale S. Cosme) (N)	4 600 000,00	4 600 000,00	0,60%	0,60%	184 000,00	127 819,61	311 819,61		4 324 000,00	4 140 000,00		
NB	24/09/04	11/11/04	20	18	2671	02/12/04	R. D. água res. Bairro/Meães-Calend. (I)	92 526,75	92 332,44	2,57%	2,07%	4 738,40	310,28	5 048,68		14 215,33	9 476,93		
BST	25/02/05	03/03/05	20	18	802	25/05/05	Relvado Sintético Cam.Treinos Ribeirão (I)	122 516,40	119 539,25	2,36%	0,02%	6 179,84	346,25	6 526,09		15 449,69	9 269,85		
BST	25/02/05	03/03/05	20	18	803	25/05/05	R. D. água res. Abade Vermoim/Esmeriz (I)	251 040,75	224 731,68	2,36%	0,02%	11 618,00	498,88	12 116,88		29 045,03	17 427,03		
CCAM	30/06/16	04/07/16	15	7	1543	28/09/16	Financiamento de Investimentos (N)	4 000 000,00	3 100 000,00	0,85%	2,15%	229 629,62	43 768,42	273 398,04		2 066 666,71	1 837 037,09		
CCAM	10/11/17	16/11/17	13	5	3735	28/12/17	Financiamento de Investimentos (N)	7 320 409,93	7 320 409,93	0,83%	1,30%	480 000,00	112 876,44	592 876,44		5 160 409,93	4 680 409,93		
CCAM	26/06/20	01/07/20	15	3	2059	10/08/20	Beneficiação rede viária (N)	600 000,00	600 000,00	0,43%	0,90%	32 000,00	10 616,38	42 616,38		584 000,00	552 000,00		
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	3	2082	17/09/20	Redes drenagem de águas residuais (N)	1 350 000,00	1 350 000,00	0,43%	1,27%	54 000,00	26 849,11	80 849,11		1 323 000,00	1 269 000,00		
CCAM	26/06/20	01/07/20	20	3	2167	21/09/20	Biblioteca Municipal Camilo Castelo Br (N)	1 600 000,00	1 600 000,00	0,43%	1,27%	64 000,00	31 821,17	95 821,17		1 568 000,00	1 504 000,00		
CCAM	18/12/20	22/12/20	15	2	43	02/02/21	Centro de Atletismo de Famalicao (N)	1 950 000,00	1 950 000,00	0,42%	0,88%	144 444,44	34 894,57	179 339,01		1 950 000,00	1 805 555,56		
BEI	29/11/18	15/01/19	15	4	704	06/06/19	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa 2 (I) (I)	191 910,92	191 910,92	0,01%	1,87%	12 929,92	4 100,94	17 030,86		177 148,54	164 218,62		
BEI	27/09/19	30/09/19	15	4	3413	21/11/19	Mercado Municipal-Promoção e Valoriz (I)	526 986,83	526 986,83	0,04%	0,44%	37 397,02	6 892,41	44 289,43		506 718,11	469 321,09		
BEI	27/09/19	30/09/19	15	4	3412	21/11/19	Reabilitação Teatro Narciso Ferreira (I)	296 443,27	296 443,27	0,04%	0,44%	21 036,77	3 877,13	24 913,90		285 041,61	264 004,84		
BEI	28/02/20	02/03/20	15	3	1173	14/05/20	R. urbana pedonal e ciclável-Etapa1 (I) (I)	689 000,23	637 916,35	0,00%	1,87%	42 442,41	14 824,84	57 267,25		637 916,35	595 473,94		
BEI	28/02/20	02/03/20	15	3	1172	14/05/20	Bairro da Cal -Reabilitação e requalific (I)	436 217,80	436 217,80	0,00%	0,74%	30 546,45	6 611,69	37 158,14		436 217,80	405 671,35		
BEI	25/09/20	28/09/20	15	3	2861	04/11/20	Interface 2 - Estação Rodoviária de Pas (I)	274 900,00	183 266,66	0,05%	0,00%	17 999,77	7 079,96	25 079,73		183 266,66	256 900,23		
BEI	25/09/20	28/09/20	15	3	2862	04/11/20	Área Central da Cidade-REABILITAÇÃO (I)	1 995 678,50	1 930 344,04	0,00%	0,74%	62 764,42	32 535,95	95 300,37		1 930 344,04	1 867 579,62		
BEI	18/12/20	21/12/20	15	2	65	12/02/21	Área Central da Cidade-MOBILIDADE (I)	1 043 093,50	1 043 093,50	0,00%	1,11%	33 915,80	19 516,28	53 432,08		1 043 093,50	1 009 177,70		
TOTAL BANCOS					65	12/02/21		43 961 148,22	42 367 527,27			2 422 175,12	593 596,30	3 015 771,42		27 394 330,10	25 063 788,32		

(I) Isento do limite de endividamento

(N) Não isento do limite de endividamento



Famaticão

06.2. Transferências Juntas de Freguesia

Freguesia	Área (ha)	Habitantes	Verba Livre
União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim	544,190	8 197	109 413,04 €
União de Freguesias de Arnoso Sta Eulália, Arnoso Sta Maria e Sezures	880,900	3 535	78 401,42 €
União de Freguesias de Avidos e Lagoa	467,330	2 538	50 100,59 €
Bairro	334,970	3 200	47 784,28 €
Brufe	248,920	2 297	35 867,81 €
União de Freguesias de Carreira e Bente	357,970	2 355	44 630,89 €
Castelões	352,920	2 083	37 177,59 €
Cruz	413,170	1 651	34 846,99 €
Delães	261,850	3 981	53 187,56 €
União de Freguesias de Esmeriz e Cabeçudos	725,410	3 617	69 499,21 €
Fradelos	1 680,340	3 893	99 444,39 €
Gavião	404,090	3 879	56 891,47 €
União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz	1 670,560	5 136	120 701,09 €
Joane	731,580	7 948	108 585,61 €
Landim	451,000	2 833	47 959,29 €
União de Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei	983,170	3 139	77 828,30 €
Louro	498,030	2 216	43 333,86 €
Lousado	579,500	3 881	62 740,78 €
Mogege	286,810	1 879	32 934,56 €
Nine	433,610	3 018	49 236,89 €
Oliveira S. Mateus	201,830	2 420	35 536,57 €
Oliveira Sta Maria	452,080	3 281	52 488,50 €
Pedome	263,080	1 996	33 319,43 €
Pousada Saramagos	212,030	2 179	33 458,37 €
Requião	741,640	3 185	61 148,35 €
Riba D' Ave	275,720	3 196	45 775,16 €
Ribeirão	1 031,350	9 059	129 690,64 €
União de Freguesias de Ruivães e Novais	454,720	2 813	52 439,71 €
União de Freguesias de Seide S. Miguel e Seide S. Paio	285,470	1 520	33 846,73 €
União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela	1 368,830	5 247	111 787,26 €
Vale S. Martinho	360,120	2 040	36 985,59 €
Vermoim	471,440	2 955	49 862,19 €
União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário	893,580	20 937	248 802,72 €
Vilarinho das Cambas	841,060	1 486	47 411,78 €
TOTAL	20 159,270	133 590	2 233 118,62 €

01



02



04



03



05



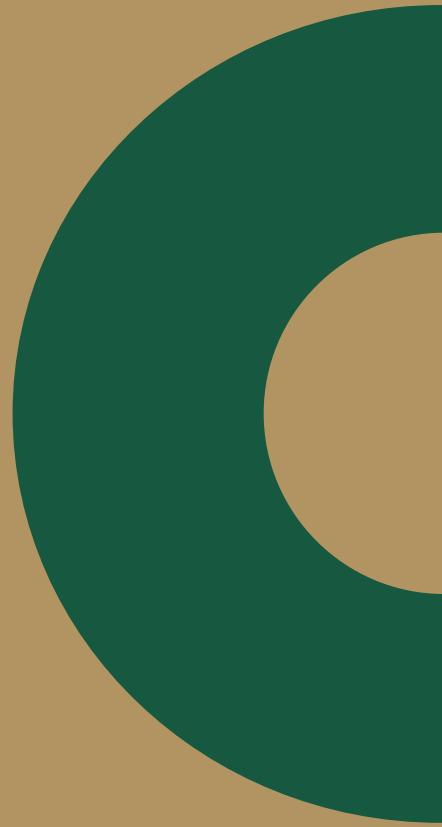
06

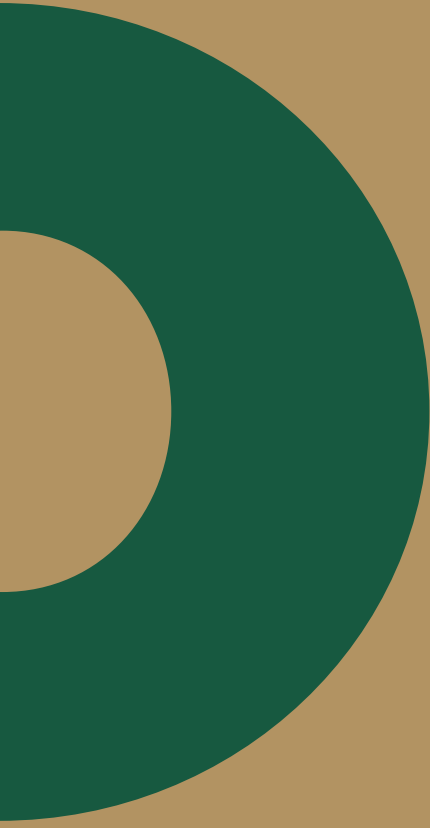


08



07





MAPA DE PESSOAL



07. Mapa de Pessoal

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						
				OCUPADOS			Nomeação Definitiva	Comissão de Serviço	NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas						
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração				
DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 b)		1
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 a)	4	5
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					18 a); b)	2	20
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022					9 a)	15	24
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada					5 a)	2	7
COMANDANTE MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL		Organiza as atividades do Serviço, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no Serviço e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Vila Nova de Famalicão	Licenciatura em área adequada					1 a)		1
COORDENADOR OPERACIONAL MUNICIPAL		Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.	Licenciatura em área adequada					1 a)		1
SUBTOTAL				0	0	0	0	36	23	59
TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos que se inserem nos seguintes domínios de atividade: Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; Conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica; Colaborar no planeamento das atividades anuais e na programação das ações a desenvolver pelo município que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica e a promoção do desenvolvimento e competitividade da economia local; Colaborar na promoção de uniformização de procedimentos internos, suprimindo eventuais deficiências e aferindo e conformidade legal; Colaborar na realização de estudos e na emissão de pareceres e outras tarefas de apoio técnico.	Licenciatura na área de Administração Pública	6					1	7
TÉCNICO SUPERIOR	Administrativa	Organiza, chefia e coordena um conjunto de atividades instrumentais de caráter administrativo, nomeadamente nas áreas de recursos humanos, contabilidade, expediente, arquivo, aprovisionamento e património.	Licenciatura em área adequada	1						1
TÉCNICO SUPERIOR	Animação Sociocultural	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada à divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro. Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Apoio à produção de eventos próprios ou de outras entidades; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excepcional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Coordenação de projetos culturais diversos.	Licenciatura em área adequada	2					1	3

CARGOS/ CARRERAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço		
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							
TÉCNICO SUPERIOR	Arqueologia	Executa ou coordena a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; realiza as seguintes atividades: prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	Licenciatura em Arqueologia	1					1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	Desenvolve funções de conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura	30		6			2	38
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	1		1			1	3
TÉCNICO SUPERIOR	Atividades de Enriquecimento Curricular	Lecciona as atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos Agrupamentos de Escolas do concelho.	Nos termos do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro e do Despacho n.º 14460/2008, de 15 de maio, alterado pelo Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho						5	5
TÉCNICO SUPERIOR	Arquivo	Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos; avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orienta a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa ou dirige os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos.	Licenciatura na área de Arquivo	1						1
TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteca / Documentação	Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura, complementada pelo curso superior de bibliotecário-arquivista; ou curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca; ou outros cursos de especialização pós licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos	2						2
TÉCNICO SUPERIOR	Biologia	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia; participação na planificação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo; controlo e manutenção da biodiversidade nos espaços verdes; estudo e controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; preparação e acompanhamento da introdução de espécies animais nos espaços verdes, na perspetiva da conservação e ou recuperação das espécies nativas; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, histórico ou cultural.	Licenciatura em Biologia	1					1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Ciências Sociais	efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; elaborar relatórios; exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; supervisionar eventualmente outros trabalhadores; assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas; assegurar medidas de apoio e de emergência social; promover medidas de apoio às famílias e à população sénior; assegurar o apoio às associações de moradores; assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas em programas com esse objetivo; promover a participação e inserção social dos moradores dos bairros sob a sua gestão.	Licenciatura na área de Ciências Sociais	4					1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Gráfica	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito dos planos de comunicação e imagem; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbida de superintender na atividade de outros profissionais da área; planeia, elabora, organiza e controla ações nas diversas áreas de atuação tais como na cultura, no desporto, na dimensão social, no marketing territorial, na educação; Executa as suas tarefas com criatividade, multidisciplinaridade de entre as diversas áreas do design e qualidade entre as diversas áreas municipais são requisitos essenciais para o exercício da função.	Licenciatura na área de Design	0					2	2
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.	Licenciatura na área de Comunicação Social	6					1	7

CARGOS/ CARRERIAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL	
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação	Comissão de Serviço			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							
TÉCNICO SUPERIOR	Conservação / Restauro	Realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural e coordena ações de conservação, particularmente de conservação preventiva.	Licenciatura do curso de Conservador de Museu; ou Licenciatura e curso de pós graduação não inferior a dois anos nas áreas de Museologia ou do Património, ou equiparadas; ou Mestres nas áreas da Museologia ou do Património, ou equiparadas	1					3	4
TÉCNICO SUPERIOR	Direito	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Licenciatura na área de Direito	17		1			2	20
TÉCNICO SUPERIOR	Economia / Contabilidade	Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Licenciatura na área de Economia; Contabilidade	25					2	27
TÉCNICO SUPERIOR	Educação	Participa na construção de projetos educativos individuais e coletivos; concebe, planifica, prepara, orienta ou realiza ações pedagógicas, direcionadas para as crianças, nomeadamente, crianças com dificuldades de aprendizagem.	Licenciatura na área de Educação	35		3			1	39
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Física / Desporto	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	16					1	17
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado; Efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; Formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; Elaborar relatórios; Exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; Assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; Coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas.	Licenciatura na área de Educação Social	7		1			1	9
TÉCNICO SUPERIOR	Enfermagem - Medicina no Trabalho	Planeia, coordena e desenvolve intervenções no seu domínio de especialização; identifica, planeia e avalia os cuidados de enfermagem e efetua os respetivos registos, bem como participa nas atividades de planeamento e programação do trabalho; presta cuidados de enfermagem aos trabalhadores e participa em diversos projetos na sua área de atuação.	Licenciatura em Enfermagem e inscrição na Ordem	1						1
TÉCNICO SUPERIOR	Agronomia	Participa na gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o concelho, bem como na gestão dos espaços verdes.	Licenciatura na área da Engenharia Agronoma	3					1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Ambiental	Analisa, estuda e emite pareceres numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elabora propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; prepara, elabora e acompanha projetos ambientais; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; participa, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervem no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar; ; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	3		1			1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-féreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura na área de Engenharia Civil	21					2	23

CARGOS/ CARRERIAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação	Comissão de Serviço		
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva						
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão Industrial	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Aplicação dos métodos de engenharia e dos princípios das ciências de gestão no projeto, organização e gestão de sistemas produtivos nas empresas de bens e serviços; Desenvolvimento da atividade direcionada para a racionalização da utilização dos recursos com o objetivo de melhor o desempenho global.	Licenciatura na área de Engenharia de Gestão Industrial	4					4
TÉCNICO SUPERIOR	Electrotécnica	Efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Licenciatura na área de Engenharia Electrotécnica	2		2		1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Florestal	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	2				1	3
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Geográfica	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Concepção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	1				1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Química	Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físico-químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e perigosos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos. Colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas de química aplicada aos vários sistemas ambientais.	Licenciatura na área de Engenharia Química	6				3	9
TÉCNICO SUPERIOR	Filosofia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura em Filosofia	2					2
TÉCNICO SUPERIOR	Fisioterapia	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior com o desenvolvimento de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, com o objetivo de ajudar o público-alvo a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida, executadas com autonomia e responsabilidade, centrando-se na análise e avaliação do movimento e da postura, baseadas na estrutura e função do corpo; utilizar modalidades educativas, desportivas e terapêuticas específicas, com base, essencialmente, na organização de vários exercícios aquáticos, de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico global do público-alvo nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade de promoção do exercício físico, da saúde e prevenção da doença, da deficiência, da incapacidade e da inadaptação; Tratar, habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras. (área de fisioterapia)	Licenciatura na área da Fisioterapia	4				3	7
TÉCNICO SUPERIOR	Generalista	Desenvolve, em articulação com os órgãos de administração e gestão, pedagógico e serviços especializados da escola, funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior; desenvolve estudos e propõe medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participa na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; concebe e planeia serviços e sistemas de informação; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, bem como participa em experiências pedagógicas, projetos de investigação e ações de formação de pessoal docente, não docente e outros utilizadores; supervisiona os recursos materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura em área adequada	26		1		12	39
TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento	Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, Geografia e Planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Licenciatura na área da Geografia e Planeamento	6				1	7
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão	Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa.	Licenciatura na área de Gestão	5		1		2	8

CARGOS/ CARRERAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS			Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração				
TÉCNICO SUPERIOR	Higiene e Segurança no Trabalho	Desenvolve atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho						2	2
TÉCNICO SUPERIOR	História	Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.	Licenciatura na área de História	11		1			1	13
TÉCNICO SUPERIOR	Informática	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, programação e gestão de bases de dados; desenvolvimento de aplicações; apoio aos utilizadores.	Licenciatura na área de Informática						1	1
TÉCNICO SUPERIOR	Língua Gestual	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa, nomeadamente, Realizar serviços de interpretação de domínios curriculares, pedagógicos e científicos específicos; Apoiar o desenvolvimento e realização de eventos, atendimentos, reuniões, ações de sensibilização, formação, workshops e outros assegurando a a tradução e interpretação de conferências com oradores surdos ou ouvintes nacionais e internacionais, interpretação de visitas de estudo; Apoiar o desenvolvimento da Educação Inclusiva com o acompanhamento na realização de exames e trabalhos dos alunos, bem como acompanhamento dos alunos aos serviços da escola e horário de atendimento aos docentes; Elaborar e desenvolver propostas de recursos que difundam a informação e promovam a inclusão nas áreas da reabilitação e acessibilidades em suportes acessíveis a pessoas surdas através da interpretação de conteúdos para plataformas online, Participar em grupos de trabalho e acompanhar projetos na área das acessibilidades à informação e comunicação; Realizar atividades e tarefas inerentes à promoção do sucesso educativo dos alunos surdos, quer em trabalho interdisciplinar, quer nos procedimentos administrativos da sua especialidade.	Licenciatura na área de Língua Gestual						2	2
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina no Trabalho	Realiza exames médicos de aptidão para o exercício da função, nos casos de admissão e mudança do posto de trabalho; realiza exames médicos periódicos nos termos da lei aplicável; examina, presta os primeiros socorros e trata os sinistrados; confirma, após a alta, a aptidão ao respetivo posto de trabalho de trabalhadores sinistrados; emite pareceres visando a reintegração profissional de trabalhadores sinistrados com incapacidade temporária; solicita exames complementares de diagnóstico, que considere necessários; promove campanhas de vacinação e rastreio; promove ações visando a educação sanitária dos trabalhadores e colabora com os serviços de higiene e segurança na avaliação de riscos no mercado de trabalho.	Licenciatura em Medicina e inscrição na Ordem						1	1
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina Veterinária	Colabora na execução tarefas inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinada pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização.	Licenciatura em Medicina Veterinária	1					3	4
TÉCNICO SUPERIOR	Mobilidade	Planeamento, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica; Gestão de bases de dados e aplicativos complementares às plataformas de sistemas de informação geográfica na área dos transportes; Domínio das ferramentas dos sistemas de informação geográfica (ArcGIS e QGIS); Desempenhar funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), designadamente na gestão, monitorização e fiscalização do transporte rodoviário de âmbito municipal, no planeamento das suas infraestruturas, redes e serviços, e na sua informação e divulgação; Apoio técnico na apreciação e estudo de tarifários, horários e alteração de linhas de transporte público rodoviário de passageiros; Elaborar e gerir procedimentos técnicos e administrativos relativos à rede de transporte públicos coletivos rodoviários de passageiros; Articulação com operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no território, com as entidades competentes na matéria e com as autoridades de transporte vizinhas; Formular e apresentar soluções de melhoria para problemas nas temáticas gerais dos transportes e mobilidade; Elaborar estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proativo dos mercados do setor dos transportes terrestres e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas de transportes e mobilidade; Organização de projetos de planeamento territorial e gestão da mobilidade urbana sustentável, nomeadamente nos importantes vetores da mobilidade suave (pedonal e ciclável); Colaborar num sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a Autoridade de Transportes de Famalicão de forma a dar resposta a compromissos inerentes nesse domínio; Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; Organizar projetos de planeamento territorial e de gestão da mobilidade urbana sustentável; Desenvolver sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecossistema dos Transportes e Mobilidade, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor.	Licenciatura nas áreas de Geografia / Engenharia Civil / Engenharia do Ambiente / Sociologia	0					2	2
TÉCNICO SUPERIOR	Natação	Exerce funções de estudo e organização de jogos e exercícios aquáticos de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico e global de crianças, jovens e adultos; organiza e ensina técnicas de aprendizagem de natação, baseadas na adoção ou adaptação de métodos e processos técnicos, com recurso a conhecimentos teóricos e práticos; organiza e coordena equipas de desporto ou recreio aquáticos; acompanha todos os aprendizes de natação de forma a corrigir eventuais erros de execução dos exercicios.	Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou licenciatura na área de Desporto (podendo ser complementado com curso de formação específico em área adequada)	45		2			3	50

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS			Comissão de Serviço			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação				
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							
TÉCNICO SUPERIOR	Nutrição	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente executa ações na área da saúde preventiva, com evidência alimentar; avalia o estado nutricional atualmente desenvolvido junto das escolas, designadamente do 2º ciclo; promove ações de educação alimentar no 2º ciclo; presta serviço, por meio de consultas de nutrição e ou aconselhamento alimentar, na Casa da Juventude; assegurar o acompanhamento, monitoriza e avalia os processos de confeção de refeições escolares; avaliação das captações alimentares; elabora, acompanha e realiza ações de educação alimentar; inclusão das consultas de nutrição e ou aconselhamento nutricional para os colaboradores do Município no Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	Licenciatura na área de Nutrição	3		1			1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Património	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, exercendo funções estudo, conceção, organização e apoio ao desenvolvimento da programação desenvolvida pela Divisão de Cultura e Turismo, nomeadamente, calendarização e gestão da agenda de atividades culturais na área do Município; Desenvolvimento de ações de formação em Etnografia e Folclore; Desenvolvimento de oficinas de experimentação nas escolas (instrumentos, gastronomia, entre outras); Implementação de oficinas temáticas para o público em geral.	Licenciatura na área de Gestão do Património	3					1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres.	Licenciatura na área de Psicologia	31		4			1	36
TÉCNICO SUPERIOR	Recursos Humanos	Realizar um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente no desenvolvimento e motivação; promover a orientação e o aconselhamento profissional com vista à melhor utilização dos recursos humanos; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promover o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; avaliar a formação realizada; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais.	Licenciatura na área de Recursos Humanos	3					1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Internacionais	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Acompanhar os processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Licenciatura na área de Relações Internacionais	6					2	8
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Públicas	Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar.	Licenciatura na área de Relações Públicas	3					1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estuda, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colabora na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; toma consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participa na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realiza estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realiza trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplica processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.	Licenciatura na área de Serviço Social	7					1	8
TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura na área da Sociologia	3					1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Solicitadoria	Exerce funções de desenvolvimento e gestão de um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente Código de Contratos Público e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCM, IOUE, entre outros; organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista a alienação de imóveis; Organizar e conduzir os processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito; prestar apoio jurídico aos serviços e órgãos municipais; Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no âmbito do seu funcionamento e quando estas venham a ser chamadas para intervir e ou participar em processos legislativos ou regulamentares; Colaborar e assessorar juridicamente na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal e outros; Garantir a instrução de procedimentos de natureza contraordenacional	Licenciatura na área de Solicitadoria	0					3	3
TÉCNICO SUPERIOR	Som e Imagem	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado, nomeadamente nas áreas técnicas de luz cénica, som e maquinaria de cena; Conservação e restauro dos respetivos equipamentos, bem como a sua articulação com a caixa negra do teatro; Limpeza de material técnico e respetiva acomodação nos sítios próprios; Trabalho com as varas contra-pesadas e elétricas; Apoio à direção de cena; Organização e tratamento de imagens fotográficas, vídeos e filmes; Alinhamentos e projeção de filmes.	Licenciatura na área de Som e Imagem	4					1	5

c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS			Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração				
TÉCNICO SUPERIOR	Técnica	Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais.	Licenciatura em área adequada	3						3
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia da Fala	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Terapeuta da Fala, nomeadamente: Avaliação de crianças ciclo sinalizadas por dificuldades de comunicação, linguagem, leitura e escrita; Reavaliação das crianças avaliadas e/ou em acompanhamento; Elaboração de relatórios de avaliação e informações clínicas; Intervenção nas áreas diagnosticadas (fala, linguagem, leitura e escrita, comunicação, motricidade orofacial, voz e disfluência); Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Orientações a professores e pais para definição de estratégias facilitadoras do sucesso educativo; Promoção de ações de prevenção através da formação específica aos profissionais que intervêm junto das crianças sinalizadas, nomeadamente, educadores de infância e professores titulares, atividades de divulgação de informação à população em geral, através de folhetos e ações de sensibilização. Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências das crianças; Planear a intervenção no contexto global e escolar, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas.	Licenciatura na área da Terapia da Fala	0					2	2
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia Ocupacional	Avalia, trata e habilita indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; atua no nível da prevenção da incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida. Habilitado para os domínios preventivo, educativo e terapêutico e para a avaliação e intervenção ao longo da vida (desde o recém nascido ao idoso). As funções profissionais dividem-se em: a) - Avaliação e Diagnóstico; b) - Conceção e aplicação de Programas de Intervenção no campo da Psicomotricidade e c) - Apoio à família, ao meio escolar e à comunidade; d) Intervir com pessoas com condição de deficiência, perturbação do desenvolvimento aprendizagem e Problemas de Saúde Mental.	Licenciatura na área da Terapia Ocupacional	0					2	2
TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.	Licenciatura na área de Turismo	5					1	6
SUBTOTAL				370	0	25	0	0	87	482
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	18					6	24
SUBTOTAL				18	0	0	0	0	6	24
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Ação Educativa	Incumbe-lhe, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	12.º ano de escolaridade	23					1	24
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiros; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	179		3			29	211
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Aferição de Pesos e Medidas	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente: elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos, monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado, efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas, aciona-os, segundo um regime especificado e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	0					2	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Agrária	Promove e executa projetos de ajardinamento e de construção de espaços verdes; fiscaliza os trabalhos desde o cultivo de plantas, preparação de terras, tratamento, tratamento fitossanitário e outras operações culturais até à modelação de terrenos; instalação de redes de drenagem e rega e de equipamento desportivo e recreativo; executa trabalhos de correção, classificação e uso de solos e outros, no âmbito da sua qualificação profissional; elabora pareceres na área dos espaços verdes; procede ao planeamento e implementação de infraestruturas a nível de instalação, revitalização e manutenção daqueles espaços.	12.º ano de escolaridade	1					0	1

c)

c)

CARGOS/ CARRERIAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					TOTAL	
				OCUPADOS				NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação	Comissão de Serviço			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	28					10	38
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico de Electrónica	Executa trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos eletrónicos e, por vezes, também de equipamentos elétricos e eletromecânicos; interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; prepara o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagem de medida de ensaio.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em eletrónica ou curso equiparado	3					1	4
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Construção Civil	Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha as obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em construção civil ou curso equiparado	7		1			1	9
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Fotografia	Executa trabalhos de fotografia e ou microfilmagem, lavagem e revelação; assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços municipais; procede à catalogação e arquivo de fotografias.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1					0	1
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Higiene Sanitária	Colabora na execução de tarefas de inspeção hígio-sanitária.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1					0	1
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Secretariado	Assegura funções de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	0					12	12
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arqueologia	Executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação, designadamente: a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; opera com máquinas e equipamento necessário à realização de tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional em área adequada	1					1	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arquivo	Realiza tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de arquivo	2					0	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Biblioteca e Documentação	Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos, utilizando sistemas naturais ou automatizados.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de biblioteca e documentação	9					0	9
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho	Executa desenhos e procede à interpretação de plantas, mapas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados de acordo com a respetiva especialidade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em desenho ou curso equiparado	1					1	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tesouraria	Participa na coordenação das tarefas inerentes a uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	12.º ano de escolaridade	1					1	2

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO						
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço		
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbrografia, a minerologia ou a aerodromografia.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	3					2	5
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tradução, Correspondência e Interpretação	Desenvolve tarefas de secretariado, redação, tradução, retroversão de textos escritos e falados; assegura a realização de contactos orais e escritos do serviço com entidades estrangeiras; acolhe, acompanha e secretaria, mediante programa estabelecido, delegações estrangeiras que participem em missões técnicas ou específicas (visitas, estágios, conferências).	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1					0	1
SUBTOTAL				261	0	4	0	0	61	326
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Armazém	Coordena as atividades; controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	1					0	1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	3					4	7
SUBTOTAL				4	0	0	0	0	4	8
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Higiene e Limpeza	Coordena e orienta a atividade dos trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, procedendo à distribuição das respetivas tarefas; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; assume a responsabilidade pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário, comunicando e ou assegurando a solução de anomalias detetadas.	Escolaridade obrigatória	0					2	2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques de Máquinas, Viaturas, Automóveis ou Transportes	Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Escolaridade obrigatória	1					0	1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques Desportivos e Recreativos	Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores, no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	7					1	8
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	11					3	14
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Coordena, orienta e controla a atividade dos trabalhadores a seu cargo; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	0					2	2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	1					4	5
SUBTOTAL				20	0	0	0	0	10	30
ASSISTENTE OPERACIONAL	Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subseqüentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade obrigatória	0					2	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Cobrança de Consumos	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, eletricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade obrigatória	3					1	4
ASSISTENTE OPERACIONAL	Comércio de Bilhetes	Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a percepção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	3					0	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Escolaridade obrigatória	3					2	5

d)

d)

c), d)

d)

d)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS	TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória	9					2	11	d)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Pesados	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória	10					4	14	d)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Transportes Coletivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegurando-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência, acompanhando posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	1					2	3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Tratores	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa superiormente as anomalias verificadas; procede à arrumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	1					1	2	d)
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de leituras e cobranças	Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da atividade da sua área.	Escolaridade obrigatória	1					0	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de serviços de água e saneamento	Obtém todas as informações para o serviço através da observação no local; fiscaliza e inspeciona o estado das redes de água e saneamento; regista todos os dados ocorridos e verifica da substituição do material danificado; procede à marcação e fiscalização dos trabalhos de execução pelas brigadas municipais e empreitadas nos respetivos ramos.	Escolaridade obrigatória	1					0	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Desenvolve funções que se enquadram em apoio à execução de serviços técnicos e especializados, tratando da comunicação, recolha e tratamento de informação especializada, providenciando a sua correção e seguimento adequado; examina e confere os elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias, providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.	Escolaridade obrigatória	2					30	32	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	12		0			3	15	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	501		7			30	538	c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS			Comissão de Serviço			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação				
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Biblioteca, Arquivo e Documentação	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento do público; entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies; cola ex-libris e cotas; numera senhas e cartões de leitura.	Escolaridade obrigatória	1					0	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Educação	Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica; Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; participa nas reuniões do pessoal técnico; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família; intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade obrigatória	35		1			3	39
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Museografia	Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; assume a responsabilidade pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1					0	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Registo	Verifica e regista a assiduidade do pessoal ao serviço, calcula os tempos dedicados à execução de determinada obra ou tarefa com vista ao pagamento de salários ou outras remunerações e executa pequenas tarefas de âmbito administrativo.	Escolaridade obrigatória	1					0	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampa ou entrega correspondência; opera complementarmente com máquinas auxiliares de secretaria e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.	Escolaridade obrigatória	3					0	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Gerais	Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	109					18	127
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Cemitério	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	1					1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Escolaridade obrigatória	61		3			11	75
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício e implicando normalmente esforço físico.	Escolaridade obrigatória	93					15	108
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Elevada Complexidade	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com elevado grau de complexidade, enquadradas em instruções bem definidas, exigindo formação muito especializada num determinado ofício e implicando predominantemente precisão e rigor.	Escolaridade obrigatória	27					5	32
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva Simples	Exerce funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade obrigatória	22					7	29
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Repografia	Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; regista o movimento de reprografia; cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade obrigatória	2					0	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Telefone	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda participando as avarias.	Escolaridade obrigatória	1					1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Vigilância de Jardins e Parques Infantis	Exerce a vigilância nos jardins e parques infantis, sendo responsável pelos bens e equipamentos; cuida dos utilizadores de menor idade; participa superiormente as ocorrências.	Escolaridade obrigatória	0					1	1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Vigilância nas Piscinas	Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários.	Escolaridade obrigatória e Carta de Nadador Salvador	2					1	3
SUBTOTAL				906	0	11	0	0	140	1057

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Nomeação Definitiva	Comissão de Serviço		
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo									
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal - Coordenador	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	0					1	1
SUBTOTAL				0	0	0	0	0	1	1
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	4					4	8
SUBTOTAL				4	0	0	0	0	4	8
ESPECIALISTA DE INFOMÁTICA		Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.	Licenciatura no domínio da informática	5					3	8
TÉCNICO DE INFOMÁTICA		Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em áreas de informática	5					3	8
SUBTOTAL				10	0	0	0	0	6	16
POLÍCIA MUNICIPAL/ GRADUADO- COORDENADOR		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0					1	1
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO-PRINCIPAL		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0					10	10
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0					20	20
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 1.º		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	18					2	20
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 2.º		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0		1			10	11
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL ESTAGIÁRIO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	9					3	12
SUBTOTAL				27	0	1	0	0	15 e)	74
TOTAL				1620	0	41	0	36 a) b)	357	2054

a) Trabalhadores nomeados em regime de comissão de serviço, com o posto de trabalho ocupado na respetiva carreira.

b) 3 (três) Dirigentes em regime de comissão de serviço, sem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas com o Município de Vila Nova de Famalicão

c) Inclui os postos de trabalho ocupados pelo Pessoal não Docente, conforme tabela infra.

d) Posto de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.

e) Nos termos do Artigo 7.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal o número de efetivos da Polícia Municipal está fixado em 43 elementos.

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS				Comissão de Serviço		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas		Nomeação	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo									

Necessidade Temporária ao abrigo do contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro e Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS		Contrato de Trabalho ao abrigo do Emprego Apoiado em Mercado Aberto		
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	0		1	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	3		4	7	
TOTAL				3		5	8	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL
				OCUPADOS						
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço		
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva							

Pessoal transferido, em regime de MOBILIDADE, do Ministério de Educação e Ciência para o Município de V.N. Famalicão, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Competências na área de Educação e Formação Municipal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO					NÃO OCUPADOS	TOTAL	
				OCUPADOS							
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Definitiva								
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, no quadro do projeto educativo de escola e no âmbito do serviço de psicologia e orientação, competindo-lhe, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém a nível psicológico, na orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas que visem a melhoria do sistema educativo.	Licenciatura em Psicologia	3							3
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	0	3
ASSISTENTE TÉCNICO/ CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	3							3
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	3							3
SUBTOTAL				6	0	0	0	0	0	0	6
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente de Administração Escolar	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiros; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade, bem como os processos relativos à gestão dos alunos; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	58		3					61
SUBTOTAL				58	0	3	0	0	0	0	61
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	9							9
SUBTOTAL				9	0	0	0	0	0	0	9
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	450		5					455
SUBTOTAL				450	0	5	0	0	0	0	455
TOTAL				523	0	8	0	0	0	0	534
TOTAL GLOBAL				1623	0	41	0	36	362	2062	



01



02



04



03



05



06



08



07





PROPOSTA ANEXA



06.4. Proposta Anexa

Assunto: Assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho) – Autorização Prévia Genérica.

Considerando que:

- O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

- Atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos previsionais, importa que por razões de transparência na gestão pública se solicite ao órgão deliberativo pronúncia sobre a assunção de compromissos plurianuais;

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho,

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2023, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

2. Solicitar à Assembleia Municipal que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no ano de 2023, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

3. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

5. Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Vila Nova de Famalicão, 15 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by 'ário' and a large 'P' followed by 'assos'.

(Mário Passos, Prof. Doutor)



